



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 164

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1965 (C.N.)

Aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1966, 1967 e 1968, e dá outras providências.

Emendas Apresentadas

ÍNDICE DAS EMENDAS POR ORDEM ALFABÉTICA

Deputado Aécio Cunha	39 —	40 —	189 —	190 —	Deputado Francisco Adeodato	90 —	464 —	851 —	1069 —
Deputado Alde Sampaio	588 —	708 —			Deputado Francisco Macedo	377 —	402 —	403 —	541 —
Deputado Alexandre Costa	139 —					880 —	988 —		
	251 a	258 —	430 a	437 —	Deputado Francisco Leite	77 —	91 —	92 —	248 —
	634 a	638 —	832 —	899 a		278 —	305 —	350 a	354 —
Deputado Alfredo Barreiras	903 —					465 —	482 —	780 a	783 —
	69 a	76 —	82 a	89 —		856 —	973 —	1026 —	1030 —
	299 a	304 —	453 a	457 —	Deputado Geraldo Guedes	1031 —	1070 —		
	648 a	653 —	794 —	970 a		326 —	502 —	674 —	913 —
	972 —					1058 —	1096 —		
Deputado Alves de Macedo	164 —	171 —	188 —	289 —	Deputado Heitor Cavalcanti	347 —			
	383 —	405 —	545 —		Deputado Henrique de La Rocque	265 a	271 —	433 a	448 —
Deputado Antônio Carlos Magalhães ..	153 —	181 —	297 —	546 a		641 a	645 —	887 a	893 —
	550 —				Deputado Humberto Lucena	1 a	3 —	6 —	7 —
Deputado Arnaldo Garcez	375 —	370 —				10 a	17 —	20 —	21 —
Deputado Arnaldo Lafayette	119 a	121 —	487 —	488 —		27 —	31 —	33 —	36 —
	665 —	666 —	979 —	1073 —		56 —	58 —	60 a	62 —
Deputado Celso Murta	235 —	292 —	293 —	394 —		132 —	285 —	322 —	323 —
	589 —	709 —				362 —	363 —	494 —	673 —
Deputado Cicero Dantas	154 —	551 —				786 —	861 —	916 —	917 —
Senador Dinarte Mariz	96 —	249 —	282 —	314 —	Deputado Ivar Saldanha	975 —	1005 —		
	359 —	360 —	409 —	418 —		449 —	450 —		
	468 —	660 —	801 —	857 —	Deputado Jamil Amiden	50 —			
	879 —	910 —	938 —	939 —	Senador João Agripino	4 —	5 —	8 —	9 —
	961 —	962 —	974 —	1015 —		18 —	19 —	22 —	23 —
	1018 —	1022 —	1039 —	1042 —		25 —	26 —	28 —	32 —
	1056 —	1060 —	1072 —	1102 —		35 —	41 —	42 —	43 —
Deputado Djalma Marinho	97 a	109 —	469 —	481 —		51 a	54 —	133 —	364 —
	1027 —				Deputado João Cleofas	1074 —			
Senador Eduardo Catalão	291 —					49 —	59 —	140 —	367 —
Deputado Ernani Sátiro	122 —	317 —	410 a	412 —		503 a	513 —	525 —	915 —
Deputado Eurico Ribeiro	259 a	264 —	340 —	438 a		1075 —	1099 —	1124 —	1125 —
	442 —	639 —	640 —	833 —	Deputado Nilo Coelho	64 —	348 —	372 —	
	839 a	845 —	895 a	898 —	Deputado Odilon Ribeiro Coutinho ..	239 —	240 —	315 —	316 —
	998 —	999 —				361 —	407 —	408 —	483 a
Deputado Ezequias Costa	349 —	452 —	646 —	848 —		586 —	661 a	663 —	664 —
	875 —	904 —	935 —	968 —		776 —	777 —	800 —	822 —
Deputado Flaviano Ribeiro	63 —	123 a	131 —	318 a		909 —	1002 a	1004 —	1048 —
	321 —	489 a	493 —	667 a	Deputado Oscar Cardoso	1113 —	1122 e	110 a	118 —
	672 —	770 —	858 —	912 —		159 a	162 —	390 —	406 —
	940 —	979 —	1016 —			417 —	575 a	585 —	695 a
Deputado Flávio Marcílio	273 a	277 —	458 a	463 —		706 —	819 a	822 —	870 —
	654 a	657 —	795 a	799 —	Deputado Oscar Corrêa	871 —	1028 —	1029 —	
	852 —	877 —	908 —	1065 a		37 —	38 —		
Deputado Francelino Pereira	1068 —				Deputado Paes de Andrade	45 a	47 —	93 a	95 —
	29 —	30 —	44 —	65 a		309 —	824 a	826 —	
	67 —	191 a	232 —	247 —	Deputado Pereira Lúcio	539 —	540 —	687 —	960 —
	294 —	335 —	336 —	395 a		1006 —			
	398 —	425 a	429 —	590 a	Deputado Perilo Teixeira	281 —	310 —	311 —	357 —
	625 —	710 a	761 —	838 —		466 —	658 —	769 —	785 —
	873 —	930 —	931 —	957 —		793 —	853 —	854 —	876 —
	1025 —	1034 —	1080 a	1093 —		906 —	969 —	1014 —	1043 —
	1102 —	1105 —	1106 —	1030 —	Deputado Plínio Lemus	1055 —	1071 —	1100 —	
	1131 —					135 a	137 —	241 —	283 —

	284	324	325	423
	499	500	771	772
	860	911	943	977
	978	984	1019	1033
	1036	1045	1046	1049
	1053	1061	1123	
Deputado Souto Maior	536	685		
Senador Rui Palmeira	150	373	374	947
Senador Sigefredo Pacheco	238	272	293	341
	647	850	905	934
Deputado Tabosa de Almeida	24	330	517	537
	538	686	945	946
Deputado Teotônio Neto	138	242	365	501
	859	923	944	1057
Deputado Tourinho Dantas	163	170	834	
Deputado Vasco Filho	176	391	392	546
	707	789	859	883
	926	944	1010	
Deputado Walter Batista	152	288	382	404
	544	690	788	828
	919	920	932	1035
	1078	1101	1110	
Deputado Walter Passos	236	633	768	1012
Deputado Wilson Falcão	587			
Senador Wilson Gonçalves	78	81	312	313
	358	467	659	855
	907	936		

EMENDAS DEPENDENTES DA APROVAÇÃO DOS RECURSOS PELA COMISSÃO PARA SEREM ACEITAS

ÍNDICE DAS EMENDAS POR ORDEM ALFABÉTICA

Deputado Das Macedo	1132	a	1136
Deputado Gastão Pedreira	1137		
Deputado Janduney Carneiro	1138	a	1143
Deputado Luiz Brouzeado	1146	a	1156
Deputado Pinio Lemos	1157	a	1160

EMENDAS NÃO ACEITAS POR AUMENTAR DESPESA PROPOSTA PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA (LETRA B. DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1964 (TC))

Deputado Furtado Leite	1161	a	1177	1183
Deputado José Carlos Guerra	1180	a	1182	
Deputado José Sarney	1178			
Deputado Ney Maranhão	1179			
Deputado João Fernandes	134		514	
Senador Joaquim Parente	237			
Deputado Josaphat Azevedo	515		516	
Deputado José Carlos Guerra	519	a	522	576
Deputado José Carlos Teixeira	286		331	332
	416		424	774
	815		881	922
	951		962	989
	1009		1040	1059
	1067		1097	1104
	1114			1109
Senador José Ermirio de Moraes	34			
Senador José Leite	48		57	333
	527		688	773
	1032		1045	1098
	1115		1126	1103
Deputado José Meira	141	a	144	327
	368		369	413
	524		526	677
	806	a	813	863
	918			864
Deputado José Sarney	401		528	532
	847		848	874
	933		954	966
	996		997	1000
	1017		1020	1021
	1024		1041	1023
Deputado Lourival Baptista	151		245	287
	542		689	866
	846		921	953
	1037			1007
Deputado Luis Coelho	68		451	846
Deputado Luna Freire	172		552	554
Deputado Machado Rollemberg	543		987	
Deputado Magalhães Melo	145		684	862
Deputado Manoel de Almeida	295	a	297	337
	346		399	400
	632		762	767
	779		792	823
	831		836	872
	932		958	965
	1011		1054	1063
	1095		1108	1117
Deputado Manoel Novais	155	a	158	165
	173		174	177
	182	a	186	233
	246		250	334

	337	555	565	691
	694	816	818	835
	882	924	925	954
	956	991	993	1038
	1050	1052	1111	1127
	1128			
Deputado Marcelo Sanford	279	280	306	307
	355	356	784	878
	937	1001	1047	
Deputado Milton Cabral	55	342	345	419
	422	495	498	830
	980	a	983	
Deputado Milvernes Lima	146	a	149	243
	329		370	371
	533	a	535	684
	805		914	985
	1076			
Deputada Neco Novais	175		187	388
	574		884	885
	928		964	990
	1129			1079

EMENDA Nº 1

No artigo 2º, Onde se lê:

«de que a SUDENE e a União participe com maioria de ações com direito a voto».

Diga-se:

«de que participe 91 a União, em caráter majoritário, através de ações com direito a voto».

Justificação

Trata-se, apenas, de melhorar a redação do dispositivo.
Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 1º do artigo 3º, a seguinte redação:

«A SUDENE emitirá, no prazo de trinta (30) dias, parecer sobre as propostas referidas neste artigo que, depois de encaminhadas à apreciação do Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais e do Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica, serão submetidas ao Conselho Deliberativo que, aprovando, obrigará o órgão encarregado da Proposta Orçamentária a incluí-las na sua previsão de investimentos».

Justificação

A emenda é de redação, porém, por outro lado, procura sistematizar melhor a matéria, de acordo com a competência atribuída, em lei, à SUDENE.
Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 3

Dê-se, ao artigo 4º e seus parágrafos 1º e 2º, a seguinte redação:

«A assistência técnica ou financeira ao Nordeste, decorrente de auxílios externos, quando se tratar de acordos, contratos ou convênios com a SUDENE, será aplicada em programas constantes do seu Plano Diretor».

§ 1º A prestação da assistência referida neste artigo, em programas não previstos no Plano Diretor, dependerá, em cada caso, de parecer da Secretaria Executiva e de aprovação do Conselho Deliberativo.

§ 2º Por solicitação dos Governadores a SUDENE poderá figurar nos acordos, contratos e convênios, celebrados entre os Estados incluídos em sua jurisdição e entidades internacionais para o recebimento da assistência de que trata este artigo».

Justificação

A emenda objetiva modificar os dispositivos do projeto, no sentido da preservação da autonomia estadual. A manter-se a redação governamental, os Governos Estaduais ficariam proibidos de transacionar com entidades públicas ou

privadas, de âmbito internacional, e busca de assistência técnica ou financeira, a não ser através de contratos, acordos ou convênios de que participe a SUDENE que, por sua vez, seria também, o único órgão encarregado planejar os programas de investimentos custeados com recursos externos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 4

Ao Art. 4º

Acrescente-se o seguinte § 3º:

§ 3º O disposto neste artigo não aplica a assistência técnica ou financeira, oriunda de entidades estrangeiras e internacionais, prestadas diretamente ao Estado ou entidade privada, quando não tenha havido intervenção da SUDENE, nos convênios, contratos ou projetos.

Justificação

Justificação oral perante a Comissão.
Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — *João Agripino*.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:
Art. 6º As águas subterrâneas ou captação, na área de atuação da SUDENE, seja realizada exclusivamente por entidade pública, federal, constituirá bem público de uso comum.

§ 1º Constituirão servidão pública de uso comum para fins domésticos, quando a sua captação for custeada parcialmente pelo proprietário do solo e entidade de direito público federal.

§ 2º Redação do Parágrafo único: projeto.

Justificação

Será feita oralmente.
Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — *João Agripino*.

EMENDA Nº 6

Suprima-se o § 3º, do artigo 7º.

Justificação

A emenda procura evitar uma impropriedade na lei, pois os títulos e documentos só podem ser registrados em cartório.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 7

No § 4º, do artigo 7º, onde se lê: «Recursos do seu patrimônio»

Diga-se:

«recursos próprios».

Justificação

Trata-se de um mero cuidado, no sentido de aprimorar a redação da lei.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 8

t. 8º.
Dê-se ao § 1º a seguinte redação:
1º A perfuração dos poços será feita pela SUDENE nos municípios, se comprometerem, mediante convênio, a custear a sua manutenção e conservação.

Suprimam-se os §§ 2º, 3º, 4º e 5º.

Justificação oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 9

Art. 13.
Onde se diz «1.000 (mil) vezes o salário mínimo vigente no país», diga-se:
1.500 (mil e quinhentos) vezes o salário mínimo vigente no país.

Justificação oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 10

Do § 2º, do artigo 15, onde se lê: «Superintendente da SUDENE», diga-se:
«Conselheiro Deliberativo da SUDENE».

Justificação

Julgamento de um processo dessa natureza deve ser feito pelo colegiado SUDENE, já que se trata, inclusive, aplicar, talvez, as sanções mais fortes da legislação da SUDENE, aos infratores infortunados.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 11

Do § 6º, do artigo 15, onde se lê: «obtida a sua remoção», diga-se:
«obtida a sua remoção, por via judicial».

Justificação

Se a lei já estabelece sanções para o uso indevido dos equipamentos, se pode, pura e simplesmente, atrair o poder de arbitrio da autoridade, ao que ela venha a se consumir, pena de se cometer um atentado ao direito de propriedade.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 12

Do artigo 16, suprimam-se, na nova redação do artigo 15, da Lei nº 4.339 de junho de 1963, as seguintes expressões:
«ao exercício seguinte àquele em que a sede gozou o benefício».

Justificação

Manter-se, no texto do art. 15, da Lei nº 4.339, de 27 de junho de 1963, expressões que a emenda tenta suprimir diminuir-se-iam os incentivos isenções e tantos resultados vêm trazendo à técnica de desenvolvimento do Nordeste, e, por um lado, aumentar-se-ia o custo social das empresas beneficiárias. Outro, a partir de dois anos começariam elas a pagar, ao Tesouro Nacional, uma série de tributos, decorrentes da reavaliação do seu ativo patrimonial. Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 13

Inclua-se, no artigo 19, os seguintes parágrafos:
§ A SUDENE coordenará, junto com os órgãos federais que atuam no Nor-

deste, as providências necessárias, no sentido de restaurar as residências de pessoas reconhecidamente pobres, destruídas ou danificadas, por ocasião das enchentes ou inundações ocorridas em 1964.

§ Além das disponibilidades do crédito extraordinário aberto pelo Governo Federal, ao Ministério da Viação, em 1964, para fazer face às despesas referidas no parágrafo anterior, a SUDENE poderá empregar seus próprios recursos».

Justificação

Todos estão lembrados da situação de calamidade pública que se criou em alguns Estados do Nordeste, em 1964, em decorrência de enchentes e inundações que destruíram centenas de casas residenciais, sobretudo de pessoas pobres. Os fatos repercutiram na imprensa falada e escrita e no Parlamento, levando o Governo Federal a abrir crédito extraordinário, para socorrer às vítimas. O Ministério da Viação procedeu, nas localidades atingidas pelo flagelo, a um rigoroso levantamento dos prejuízos mas, até agora, pelo menos na Paraíba, os que perderam as suas casas, ou as tiveram danificadas não foram amparadas.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 14

Nos arts. 21, 22 e 24 e no § 2º, do art. 62 suprimam-se as seguintes expressões:
«e homologada pelo Ministro de Estado».

Justificação

Seria subverter a ordem legal, fazer-se depender as decisões do Conselho Deliberativo da SUDENE, e da homologação do Ministro de Estado, sobretudo quando se trata de uma parte do caráter extraordinário, encarregado, apenas, de supervisionar e controlar a atuação dos órgãos regionais.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 15

No § 1º, do artigo 22, suprimam-se as seguintes expressões:
«ou entidades privadas por elas controladas».

Justificação

Não se compreende a alienação de ações, pelo seu valor nominal, e entidades privadas, mesmo controladas por pessoas jurídicas de direito público. A única hipótese de aquisição dessas ações por entidades privadas é a licitação pública, através das Bolsas de Valores.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 16

Dê-se ao § 1º, do artigo 23, a seguinte redação:

§ 1º A aplicação de recursos entregues à SUDENE, para investimento em instalações de concessionárias de serviços de eletricidade, será realizada, mediante subscrição, em favor da SUDENE, de ações de capital das empresas beneficiárias, tão logo se verificar a rentabilidade dos investimentos».

Justificação

Não se pode exigir que as empresas concessionárias de energia elétrica, ainda não rentáveis, entreguem a SUDENE ações correspondentes à aplicação das verbas federais distribuídas no Nordeste, através desse órgão técnico.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 17

Dê-se ao art. 29, a seguinte redação:

«Art. 29. Ficam a Companhia Hidro-Elétrica de Boa Esperança (COHEBE), a Companhia de Eletricificação Rural do Nordeste (CERNE) e, bem assim, as sociedades de economia mista, de âmbito estadual, organizadas para explorar a distribuição de energia elétrica, isentas de todos os tributos federais, estaduais e municipais».

Justificação

Não se compreende que somente as empresas federais, no setor de energia, sejam dispensadas do pagamento dos tributos. Assim, a emenda procura estender o benefício, também, às sociedades de economia mista que os Estados vêm organizando, com sacrifício, para expandir os seus programas de eletrificação urbana e rural.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 18

Art. 30.

Dê-se a seguinte redação:

«Os planos ou programas que, nos termos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, visem ao financiamento para construção de habitações no Nordeste, serão elaborados com a participação da SUDENE, que terá, em sua área de atuação, as atribuições do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo».

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 19

Art. 35.

Suprima-se as expressões «a administração geral, inclusive».

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 20

Suprima-se o art. 35 e seus respectivos §§ 1º e 2º.

Justificação

Não vemos razão para a instituição desse fundo especial a que aludem os dispositivos, cuja supressão propomos. As despesas a serem custeadas por esses recursos, naturalmente, devem constar das dotações orçamentárias próprias ao seu custeio.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 21

Suprima-se o art. 36.

Justificação

Não se compreende a aplicação dos recursos da SUDENE, a não ser no custeio dos programas estabelecidos pelo seu Plano Diretor. Modificar-se esse critério técnico, será abrir as portas da SUDENE às influências da política partidária, de que, pelo menos até agora, aquele órgão tem sido resguardado, por força de sua legislação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 22

Art. 36.

Dê-se a seguinte redação:

«Os créditos extraordinários destinados a atender despesas com calamidade pública decorrente de seca ou enchente, nos termos do Capítulo IV da Lei nº 4.339, de 27 de junho de

1963, serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas da União distribuídos ao Tesouro para entrega à SUDENE, independente de outras formalidades.

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 23

Art. 40.

Suprima-se a expressão «a impenhorabilidade de bens, rendas ou serviços».

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 24

Aditiva

Acrescente-se à parte final do artigo 40 a seguinte remissão:

«Parágrafo único do art. 31 da Constituição Federal».

Justificação

A referência ao privilégio de isenção ou redução de custas deve ajustar-se aos ditames constitucionais mediante a remissão proposta, para evitar dúvidas ou interpretações extensivas.

Enquadrando-se o dispositivo dentro das limitações constitucionais logo se evidenciará que o legislador federal não quer estatuir normas sobre custas relativas à Justiça Estadual, mesmo porque ninguém tem o direito de decidir do que não é seu, pois todos sabem que «quem põe é que dispõe», como diz lapidamente um mestre da matéria. (Pontes de Miranda, Comentários, v. I, 1ª ed., pág. 511).

Os princípios fixados a respeito pelo Ministro Costa Manso foram consagrados pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e a eles se reporta, para aceitá-los na íntegra, o eminente jurista Themistócles Brandão Cavalcanti, que conclui as suas observações lembrando que essa doutrina é também adotada pelo direito norte-americano desde o famoso caso Mac Culloch X Maryland quando Marshall teve a oportunidade de proferir sua memorável sentença sobre o assunto. (vide «A Constituição Federal Comentada», vol. I, págs. 406 e 410).

Ademais, não há nenhum prejuízo nem mal nenhum em se fazer essa remissão, que servirá de alerta aos intérpretes apresentados.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Tabosa de Almeida.

EMENDA Nº 25

Acrescente-se ao art. 43 o seguinte parágrafo:

§ 1º O disposto neste artigo se aplica aos bens doados por entidades públicas ou privadas estrangeiras ou internacionais a entidades públicas estaduais ou privadas que, sem fim lucrativo, se destinem à educação, saúde ou assistência social, mediante a simples apresentação de atestado da SUDENE de sua existência legal e sede na sua área de atuação.

§ 2º Os bens de que trata o parágrafo anterior não poderão ser transferidos ou vendidos, a qualquer tempo, sem expressa autorização da SUDENE.

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 26

1) Art. 50.

Dê-se a seguinte redação:

«A Secretaria Executiva da SUDENE remeterá ao Ministro de Estado cópia das resoluções adotadas pelo Conse-

Iho Deliberativo da autarquia, sem prejuízo de sua execução".

2) Suprima-se o parágrafo único do art. 50.

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 27

Suprima-se o parágrafo único, do art. 50.

Justificação

A manter-se o dispositivo, as resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE ficarão na dependência da homologação do Ministro do Estado, o que, também, poderá distorcer o caráter técnico do órgão encarregado do planejamento regional.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 28

Art. 53. Dê-se-lhe a seguinte redação:

Art. 53. Qualquer alteração no quadro de pessoal da SUDENE depende, para sua vigência, de aprovação do Conselho Deliberativo da autarquia e expedição de decreto do Poder Executivo.

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 29

Ao § 4º do art. 54: Onde está "prazo máximo de um ano", substitua-se por "prazo máximo de seis meses". — Deputado Francelino Pereira.

EMENDA Nº 30

Ao art. 54, onde está "por prazo superior a dois anos", substitua-se por: "por prazo igual ou superior a um (1) ano". — Deputado Francelino Pereira.

EMENDA Nº 31

Dê-se ao § 2º, do art. 56, a seguinte redação:

"O ato de admissão do pessoal temporário, inclusive especialista, ficará condicionado à prévia realização de prova pública de habilitação, entre os candidatos inscritos, nas condições previstas por edital de convocação publicado no Diário Oficial da União e no órgão de imprensa escrita de maior divulgação nos Estados da área de atuação da SUDENE".

Justificação

Trata-se de estabelecer o critério mais certo para a admissão do pessoal.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 32

Art. 63. Suprima-se a expressão "ou administrativo".

§ 2º Substitua-se a expressão "homologados pelo Ministro do Estado" pela "homologados pelo Conselho Deliberativo".

Justificação Oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 33

Suprima-se, no art. 62, as seguintes expressões:

"ou administrativos".

Para a admissão de pessoal para

Justificação

exercer funções administrativas, a SUDENE dispõe não só do seu quadro permanente, como da flexibili-

dade das tabelas de pessoal temporário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 34

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 62:

"O salário do pessoal técnico de que trata este artigo será fixado de acordo com o mercado de trabalho, considerando-se as atribuições, deveres, responsabilidades e alto nível dos respectivos empregos, tendo como teto os salários do Superintendente da SUDENE".

Justificação

Um dos maiores problemas que tem a SUDENE enfrentado diz respeito ao recrutamento de pessoal, técnico de alto nível. Pagando salários baixos, limitados aos atuais níveis do que se paga no serviço público, não tem podido a SUDENE manter em seus quadros pessoal de alto nível, que, apesar de já famosa "vocalização nordestina", não tem resistido às ofertas do mercado de trabalho particular. Seus quadros de técnicos estão desfalcados, tendo havido verdadeira debandada rumo às empresas particulares. Nos últimos meses, por exemplo, cerca de 60 desses técnicos deixaram o serviço da SUDENE, numa compreensível e humana busca de melhores salários. A emenda visa permitir que, na contratação desses técnicos, possa a SUDENE competir em pé de igualdade com as empresas privadas. Evidente que, num respeito à hierarquia, que também se afirma e se estabelece pelos vencimentos ou salários, tomamos como teto o que percebe o Superintendente da SUDENE.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Senador José Ernânio de Moraes.

EMENDA Nº 35

Art. 63. Intercala-se entre "27 de junho de 1963" e "poderão" a expressão "quantos técnicos".

Justificação Oral

Sala das Comissões. — João Agripino.

EMENDA Nº 36

Ao § 2º, do art. 97, dê-se a seguinte redação:

"Os recursos entregues, total ou parceladamente, pela SUDENE, através de convênio, aos Estados, autarquias estaduais ou sociedades de economia mista de que o Estado participe com maioria de ações com direito a voto, deverão ser depositados, em conta especial, no Banco do Brasil S. A., no Banco do Nordeste ou na Caixa Econômica Federal, devendo a sua aplicação corresponder à programação pré-estabelecida".

Justificação

Os recursos federais entregues aos Estados deverão, sempre, ser depositados nos estabelecimentos de crédito oficial da União.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 37

Acrescentar onde convier:

Art. O art. 13, mantido o respectivo parágrafo único, e a alínea "b" do art. 18 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, passam a vigorar com a redação seguinte alcançando os empreendimentos que se instalaram na área da SUDENE e os projetos a ela apresentados a partir de 12 de julho de 1963:

I) Art. 13.

"Art. 13. Os empreendimentos industriais e agrícolas, pioneiros ou não,

incluídos os relacionados com a construção de obras públicas e os serviços de utilidade pública, que se instalarem na área de atuação da SUDENE, até o último dia do ano de 1970, ficarão isentos de imposto de renda e adicionais, presentes ou futuros, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da entrada em operação de cada empreendimento".

II) Art. 18.

"b) até 50% (cinquenta por cento) para inversões em empreendimentos industriais ou agrícolas a que se referem os arts. 13 e 14, ou em outros que a SUDENE declare de interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

Justificativa

1. Quanto ao art. 13, que a emenda pretende modificar, e que, atualmente, tem a seguinte redação:

"Art. 13. Os empreendimentos industriais e agrícolas, que se instalarem na área de atuação da SUDENE, até o exercício de 1968, inclusive, ficarão isentos do imposto de renda e adicionais não restituíveis, pelo prazo de 10 anos, a contar da entrada em operação de cada empreendimento".

2. O Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.334, de 31 de dezembro de 1964 — editado um ano e meio depois da lei — contém os seguintes dispositivos que interessam a esta justificativa:

"Art. 2º Os novos empreendimentos industriais ou agrícolas, que se instalarem na área de atuação da SUDENE até 31 de dezembro de 1968, ficarão isentos do imposto de renda, do imposto adicional de renda e dos adicionais não restituíveis.

§ 1º Consideram-se empreendimentos novos, para os efeitos deste artigo, aqueles que, satisfazendo as demais condições estabelecidas neste Regulamento foram instalados a partir de 12 de julho de 1963, inclusive, ou que venham a ser instalados até o dia 31 de dezembro de 1968, inclusive (omissis).

"Art. 4º Compreendem-se como empreendimentos industriais ou agrícolas, segundo o caso, os que, na área de atuação da SUDENE, organizados sob a forma de pessoa jurídica ou firma individual e devidamente inscritos no Registro do Comércio ou equivalente se dediquem a uma ou mais das seguintes atividades:

I — Produção extrativa mineral;

II — Produção extrativa vegetal;

III — Produção agrícola e pecuária;

IV — Produção, beneficiamento e transformação de minerais não metálicos, fibras e sementes vegetais, artigos metalúrgicos, papel, papelão, borracha, couro, peles produtos químicos e farmacêuticos, produtos têxteis e produtos alimentares;

V — Outras atividades, não expressamente enumeradas, que a SUDENE, mediante parecer fundamentado da Secretaria-Executiva, aprovado pelo seu Conselho Deliberativo, reconheça como de natureza agrícola ou industrial.

"Art. 7º Omissis.

§ 1º Para os casos que envolvam a isenção prevista no art. 2º deste Regulamento, a proposta da Secretaria-Executiva da SUDENE ao Conselho Deliberativo ficará condicionada ainda:

a) à verificação, pela SUDENE, ouvidas as Federações de Indústrias ou as Federações Rurais da área de sua jurisdição, conforme o caso, da inexistência na mesma área, de empreendimento semelhante, assim considerando o que, estando localizado no Nordeste e operando regularmente se dedique a mesma atividade produtiva do empreendimento interessado na isenção;

b) à verificação, pela SUDENE, se ocorrer a hipótese, de que o empreendimento semelhante eventualmente existente no Nordeste se encontra no gozo da isenção equivalente à pretendida pelo empreendimento interessado".

3. Propondo a modificação do art. 13, da Lei nº 4.239, a emenda pretende:

a) através da inclusão, no aludido artigo, da expressão "pioneiros ou não", deixar claro que a existência na área de atuação da SUDENE, de um empreendimento industrial ou agrícola não impede o surgimento de outro ao amparo dos incentivos da Lei nº 4.239 — pois o que a lei teve em mira foi, justamente, acelerar o desenvolvimento econômico da região; ela não cogitou da discriminação contida no art. 7º do Regulamento, e, assim, e "data venia", as condições das alíneas "a" e "b" daquele art. 7º contrariam, frontalmente, o espírito da lei. Tais restrições, além de não constarem da Lei nº 4.239, ainda conduzem a estes absurdos: 1º) se uma propriedade agrícola produz feijão, no Piauí, ela impede que surja outra propriedade com o mesmo objetivo, no mesmo ou em outro Estado; 2º) se existe uma fábrica de cimento da Paraíba, outra não pode surgir em qualquer outro ponto da área — num e noutro caso, é evidente, desde que a nova atividade pretenda a obtenção dos estímulos fiscais. Mas estes foram instituídos, precisamente, para promover a multiplicação das atividades, como meio de fazer desenvolver economicamente a área de atuação da SUDENE e, assim, e também, de proporcionar mais empregos à mão-de-obra ociosa.

Esta justificativa não faria agravo a ninguém, se, num esforço de perquirição das razões que teriam levado o Regulamento — que o é, apenas, dos incentivos tributários — a se desvencilhar da lei, deixasse afirmado que sua redação pertence à Divisão do Imposto de Renda, dadas, não somente, a sua responsabilidade em tal matéria como, ainda, certas marcas evidentemente fiscalistas nela introduzidas por uma certa orientação muito própria de um passado ainda recente. Não seria, também, uma demasia admitir-se a influência de outros interesses que, receiosos da concorrência dos novos empreendimentos, houvessem ponderado a conveniência de buscar-se, no Regulamento, uma ressalva quanto à proteção da atividade similar. Ora, conquanto respeitável a busca de tal proteção, é preciso considerar-se, todavia, que, antes de mais nada, a Lei nº 4.239 disso não cuidou; em seguida, que, para compensar a atividade já existente, a Lei número 4.239, no art. 14, concedeu, também por 10 anos, a redução de 50% do imposto de renda e do imposto adicional de renda "aos empreendimentos que estiverem operando na área de atuação da SUDENE à data da publicação desta lei"; e, por fim, que os interessados poderiam buscar tal proteção através da lei estadual que, complementando o estímulo tributário da lei federal haja querido conceder estímulos de sua competência regional, fixando-os de modo a encaminhar os novos empreendimentos para zonas estaduais em que não houvesse atividade similar. Os empreendimentos considerados pioneiros, porque já existentes, não ficaram, pois, esquecidos. A Lei nº 4.239 deles se lembrou, homenageou-os e premiou-os com uma redução fiscal que está na proporção do tempo em que eles foram implantados;

b) através da expressão "incluídos os relacionados com a construção de obras públicas e os serviços de utilidade pública", alargar o campo da conquista de progresso da área da

UDENE, pois a construção de obras públicas é uma indústria especializada e, para os objetivos da Lei número 4.239, talvez a mais importante no que concerne à aplicação dos recursos do Plano Diretor; a construção de pontes, estradas, edifícios públicos para escolas ou mesmo residências do tipo "habitação popular" — previstos no Plano Diretor da UDENE — demandaria a constituição de novas sociedades ou a translação, para a área do Nordeste, de empresas já existentes ou departamentos delas e que operem em outras regiões do País; tais empresas devem, preferencialmente, usufruir os estímulos fiscais da Lei nº 4.239; possuem apreciável experiência, grande arte do equipamento adequado, uma boa de crédito necessária a enfrentar os retardamentos, que, infelizmente, se tornaram normais nos pagamentos dos encargos públicos. No entanto, a SUDENE tem negado a essas empresas a declaração que elas solicitam para obterem do Imposto de Renda o reconhecimento à isenção do tributo assegurado pela Lei nº 4.239, apesar de constar do art. 1º, a objetiva declaração de que "as obras e serviços constantes dos referidos anexos terão caráter prioritário para efeito de sua execução pelos órgãos responsáveis" (§ 1º); tais anexos, para alcançar apenas três, indicam a "implantação básica, melhoramentos, pavimentação e obras de arte especiais nas seguintes rodovias integrantes da de prioridade básica do Nordeste..." (Anexo I), ou a realização de "ricos de água potável e esgotos" (Anexo nº IX), ou, ainda, a execução "um programa de habitação popular" (Anexo nº XI). Empresas construtoras de estradas, pontes, obras de arte e rodovias, redes de água e esgotos, casas tipo "habitação popular", produtos de indústria da construção, produto industrial não é apenas o que possa ser levado de um para outro lugar; a ponte e a estrada, embora possam ser transportados, são, dadas, construídas, são o produto de na indústria especializada.

A inclusão dos serviços de utilidade pública, no art. 13 da Lei nº 4.239, para o efeito de demover a SUDENE seu apêgo a um regulamento restritivo e omissivo em relação à lei, tanto quanto os novos empreendimentos industriais e agrícolas, é reclamada pelo desenvolvimento do Nordeste, e será impossível sem meios de transportes ou de comunicações eficientes e rápidas; tanto isto é exato e o 3º Plano Diretor, submetido pelo Projeto ao exame do Poder Legislativo, dá, pela primeira vez, atenção serviço telefônico:

"A SUDENE considerará, pela primeira vez, o problema das comunicações entre comunidades da região. Atualmente, as capitais dos Estados e algumas das cidades mais importantes possuem ou estão instalando serviços telefônicos. Existem, também, serviços telegráficos nas localidades servidas por estradas-de-ferro. O serviço, todavia, é feito precariamente. Em razão do crescimento das aglomerações urbanas, a melhoria do padrão de vida dos seus habitantes e a dinamização dos negócios, torna-se, em futuro próximo, necessária a existência de uma rede regional de comunicações. (Capítulo III, item 4 do tópico 2 — "Transportes e Comunicações" do trabalho "III Plano Diretor para o Desenvolvimento Econômico do Nordeste, 1966-1968", editado em fevereiro de 1965, pela UDENE);

b) através da expressão "até o último dia do ano de 1970", ampliar a razão da época dentro da qual os investidores em potencial poderão se valer dos estímulos que a Lei nº 4.239 e a sua disposição; o art. 13 limitou, em junho de 1963, esse prazo ao ano de 1968; ora, naquele ano de 1963 a tormenta política desencorajava e até proibia os empreendimentos; por seu turno, o regulamento dos dispositivos contendo incentivos fiscais somente surgiu no dia 31 de dezembro de 1964 — um ano e meio depois da lei — e, ainda assim, com as restrições que esta emenda procura corrigir. Estas circunstâncias justificam a restituição de uma parte do prazo, que se viu diminuído em desfavor da região e dos nobres propósitos da Lei nº 4.239;

d) finalmente, através da expressão "alcançando os empreendimentos que se instalaram na área da SUDENE e os projetos a ela apresentados a partir de 12 de julho de 1963" (12 de julho de 1963 é a data da publicação da Lei nº 4.239) contida no próprio artigo da emenda, pretende esta dar à SUDENE uma determinação para deferir pedidos e aprovar projetos, revendo os já porventura arquivados, em torno dos quais haja ela levantado dúvidas decorrentes da interpretação regulamentar quanto ao que seja "empreendimento industrial ou agrícola"; assim, as empresas cujas atividades a emenda procura explicitar na outra expressão "incluídos os relacionados com a construção de obras públicas" — já analisada demoradamente no item "b" deste tópico — sentir-se-ão, nova e automaticamente, incluídas nos estudos relativos aos respectivos propósitos de colaboração no desenvolvimento da área, se, acaso, seus pedidos hajam sido recusados ou se encontrarem em fase final de exame para rejeição.

A expressão vem, em parte, do § 1º do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.334, o qual, expedido em 31 de dezembro de 1964, não poderia, realmente, fazer caso omissivo dos empreendimentos que, encorajados pela lei, se instalaram na área da SUDENE, entre 12 de julho de 1963 (data da publicação da lei) e a data da expedição das normas regulamentadoras.

4. Modificada definição do art. 13 da Lei nº 4.239, a SUDENE não mais terá dificuldade em considerar alcançados pelos seus salutaros propósitos empreendimentos que não eram considerados abrangidos pelo aludido dispositivo em virtude de rigorismo regulamentar. A nova definição alcança, por via de consequência, toda a Lei nº 4.239, e, especificamente, os artigos que contêm os estímulos fiscais, entre eles, destacadamente, os de ns. 14 a 23, 52 e 53, pois que toda a lei possui um sentido central, estreitamente relacionados com os incentivos tributários que foram considerados necessários ao desenvolvimento da sofreda região, o qual constitui uma preocupação, não apenas dos que nela vivem, mas de todos os brasileiros, principalmente nós, legisladores, que nutrimos por aquela parte do território nacional um sincero sentimento de fraternidade e simpatia. Se prevalecerem as restrições opostas pelo texto regulamentador, de sabor declaradamente fiscalista, ao gozo ou utilização de tais estímulos, os dispositivos mencionados, redigidos com uma objetiva e salutar intenção quanto à sua plena eficácia, ficarão definitivamente neutralizados porque os investidores em potencial não se sentirão encorajados a se deslocarem, com as respectivas atividades e equipamentos, para aquela região, porque, mesmo com o pagamento normal de todos os tributos, elas poderão ser desenvolvidas, de modo menos aspero, na região centro-sul do País. E o que a Lei nº 4.239 quis — mas o regulamento está impedindo — é a plena utilização dos estímulos que ela outorgou para que a área da SUDENE se desenvolvesse com rapidez e segurança.

Chega a ser incompreensível que, beneficiária de uma lei, pródiga em benefícios, a própria SUDENE esteja recusando, pela restritiva interpretação de seus nobres dispositivos, uma excelente e difusa colaboração para o progresso do Nordeste, que se imaginou provocar junto aos setores econômicos do País. Basta salientar que, em virtude dessas recusas, o Banco do Nordeste do Brasil, depositário da metade do imposto de renda na forma da letra "b" do art. 18 da Lei número 4.239, não tem podido dar aplicação a esses recursos que, mobilizados mais rapidamente e com a devida adequação, já deveriam estar produzindo os resultados idealizados, ao invés de permanecerem enclausurados e inertes, aguardando o momento de sua restituição ao imposto de renda porque inaproveitados.

5. Quanto à letra "b" do art. 13 — a emenda oferece justificativa mais simples e menos longa.

A redação atual do dispositivo é a seguinte:

"Art. 18. A pessoa jurídica poderá descontar do imposto de renda e adicionais não restituíveis que deva pagar:

b) até 50% (cinquenta por cento) de inversões compreendidas em projetos agrícolas ou industriais que a SUDENE, para fins expressos neste artigo, declare de interesse para o desenvolvimento do Nordeste".

Ora, em primeiro lugar, é de se assinalar a imperfeição existente na expressão "50% de inversões", quando o que, na verdade, se pretendeu declarar foi que a pessoa jurídica poderá descontar, do imposto de renda, 50% para inversões na região do Nordeste, e jamais 50% do valor dessas inversões.

Além disso, a emenda, com a nova redação oferecida ao dispositivo, vincula, desde logo, e com exatidão, as inversões, em que a pessoa jurídica poderá utilizar a metade do imposto de renda que deve pagar, anualmente ou por guia de recolhimento, conforme o caso, aos empreendimentos industriais e agrícolas previstos nos artigos 13 e 14 da lei. Nada mais simples, porque tais empreendimentos ficam, desde logo, declarados e definidos, sem embargo da deliberação que a SUDENE venha a tomar relativamente a outros empreendimentos que, eventualmente, ela possa considerar de "interesse para o desenvolvimento do Nordeste". — Oscar Corrêa.

EMENDA Nº 38

Acrescentar onde convier:

"Art. ... Ao § 3º do art. 13 da lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, é acrescentada a seguinte alínea:

"c) que, se o contribuinte preferir subverter partes, quotas ou ações do capital de outras empresas, de uma relação indicada pela SUDENE, não ficará obrigado a concorrer com outros recursos".

Justificativa

1. Reza o § 3º do art. 13 da lei nº 4.239:

"Art. 13.

§ 3º — O benefício de que trata a alínea "b" supra, somente será concedido se, a critério da SUDENE, o contribuinte que o pretender, ou a empresa beneficiária da aplicação, satisfizer as demais exigências desta lei, concorrer efetivamente para o financiamento das inversões totais do projeto com recursos próprios nunca inferiores ao do desconto de cada contribuinte, admitindo-se:

a) — que o mesmo contribuinte realize inversões em um ou mais projetos aprovados pela SUDENE;

b) — que o contribuinte efetue novos descontos, em relação ao mesmo projeto, durante o período de sua

execução, se o montante do investimento exceder ao dobro do desconto realizado".

2. O dispositivo proposto pela emenda contém norma que já é aplicada pela SUDENE, por força de interpretação da lei nº 4.239, e, assim, procura-se, agora, apenas, legitimar um critério que, obscuro na lei, é absolutamente correto. Realmente, o contribuinte pode fazer investimentos diretamente na região ou aplicar a metade do seu imposto de renda em outros empreendimentos. De qualquer modo, está correspondendo ao principal objetivo da lei, que é o de dar meios e condições para o desenvolvimento econômico do Nordeste. Nem sempre o montante do imposto de renda da pessoa jurídica poderá permitir-lhe o propósito de aplicar a metade em investimento próprio. — Oscar Corrêa.

EMENDA Nº 39

Acrescentar onde convier:

"Art. ... Tramitarão em regime prioritário e de urgência, pelas repartições, entidades e organismos vinculados, direta ou indiretamente, a política de desenvolvimento econômico do País, os requerimentos, processos e projetos de empreendimentos que a ela se refiram, assim como os relacionados com a prestação de serviços de utilidade pública, tais como os de implantação, reaparelhamento ou ampliação dos sistemas de transporte, comunicações e de energia elétrica, e, ainda, os dedicados à produção e conservação de bens de consumo imediato — alimentação, saúde, vestuário e habitação —, constituindo crime de responsabilidade a inexecução ou protelação das providências determinadas nas respectivas leis.

Justificativa

1. A execução do 3º Plano Diretor da SUDENE somente será possível se todas as repartições, organismos ou entidades a ele vinculados, tomem consciência da responsabilidade de sua colaboração. A emenda contém determinação proveitosa ao êxito do Plano, a qual se estende, ainda, à implantação, reaparelhamento ou ampliação de certos serviços públicos, que não podem continuar emperrados pelo tradicional adiamento de providências que podem ser tomadas de imediato.

2. Com a determinação, seria natural que a emenda dispusesse, igualmente, sobre a cominação a que ficam sujeitos os que desobedecerem os preceitos legais, e, por isso, o dispositivo proposto, no final, erige em crime de responsabilidade a inexecução ou protelação das providências previstas nas leis que cogitam do desenvolvimento econômico do País. — Aécio Cunha.

EMENDA Nº 40

Acrescentar onde convier:

Art. ... São acrescentados ao art. 20 da lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, dois novos parágrafos, passando o atual parágrafo único a § 1º, com a seguinte redação:

"§ 1º O recolhimento de que trata este artigo, nas localidades em que o Banco do Nordeste do Brasil não possuir agências, será feito ao Banco do Brasil S.A. ou às Caixas Econômicas Federais, os quais promoverão a transferência das importâncias recolhidas à agência mais próxima daquela, sem quaisquer ônus para os contribuintes.

§ 2º Serão excluídas do lucro real, para efeito da tributação pelo imposto de renda e quaisquer adicionais, as importâncias deduzidas deste tributo, nos termos da alínea "b" do art. 18, as quais serão registradas, na escrita da pessoa jurídica interessada,

em conta intitulada "Aplicações da lei nº 4.239" — ou o número desta lei — obrigados os respectivos contribuintes a demonstrarem sua efetiva aplicação dentro dos prazos legais.

§ 3º Esgotado o prazo previsto no § 6º do art. 22, a pessoa jurídica ficará, automaticamente, sujeita aos encargos de que foi dispensada pelo parágrafo anterior, logo que se verificar a restituição, pelo Banco do Nordeste do Brasil, das importâncias não aplicadas, à repartição lançadora do imposto de renda e esta deverá fazer a cobrança, que, após a data marcada na notificação, ficará automaticamente acrescida das multas regulamentares e de mais exigências legais.

Justificativa

1. A emenda pretende deixar claro que a transferência dos recolhimentos, feitos pelas pessoas jurídicas, ao Banco do Nordeste do Brasil, quando os depósitos se façam em outros estabelecimentos, está exonerada de qualquer onus para os contribuintes. De resto, o Banco do Nordeste do Brasil já firmou convênio com o Banco do Brasil quanto à transferência dessas importâncias; conforme anunciou, largamente, durante o começo deste ano, a remessa das importâncias para a sua Matriz, pelos estabelecimentos aos quais o recolhimento, originariamente, se faça, não acarreta onus para as pessoas jurídicas. Como, entretanto, o parágrafo único do art. 20 da lei nº 4.239, declarar que elas ficam sujeitas ao pagamento de comissões bancárias, é preciso corrigir-se o dispositivo. Para este fim é que a emenda procura dar nova redação ao parágrafo em questão, que passa a ser § 1º.

2. O § 2º determina a exclusão do lucro real, para efeito de tributação pelo imposto de renda, a importância que, descontada deste imposto, a pessoa jurídica destaque para aplicação na área de atuação da SUDENE. O dispositivo é necessário porque, atualmente, as pessoas jurídicas estão sujeitas ao imposto sobre a aludida importância, o que é um desestímulo. Suponha-se, por exemplo, que determinada pessoa jurídica tenha que pagar o imposto de renda, da ordem de Cr\$ 40.000.000; desejando destinar a metade, na forma da letra "b" do art. 18 da lei 4.239, a aplicações na área da SUDENE, isto é, Cr\$ 20.000.000, a aludida pessoa jurídica ficará sujeita ao tributo que, atualmente, é de 28% — ou seja Cr\$ 5.600.000! Neste caso, a importância a ser aplicada na área da SUDENE deixa de ser a metade do imposto de renda, porque, no caso do exemplo ela se reduz, pela dedução do tributo, a Cr\$ 14.400.000! Se a lei número 4.239 se fez para incentivar os investimentos na área da SUDENE, é natural que preserve, através de um dispositivo que agora nela se introduza, as importâncias que a isso se destinem de tributação. O dispositivo, todavia, estabelece uma disciplina, que deverá ser obedecida pelas pessoas jurídicas em garantia dos interesses do imposto de renda.

3. O § 3º introduz disciplina omitida na lei nº 4.239 ao determinar o que nele se estabeleceu, isto é, se a pessoa jurídica deixar de fazer as aplicações a que se propôs, as importâncias relativas à metade do imposto de renda serão restituídas, pelo Banco do Nordeste do Brasil, à repartição competente do imposto de renda; nesta hipótese, a pessoa jurídica tornar-se-á devedora do imposto de que fora dispensada pelo § 2º, o qual se lhe exigido por notificação da repartição; se o pagamento se fizer após a data indicada pela repartição, a pessoa jurídica ficará, então, sujeita às multas regulamentares e demais exigências legais. — *Aécio Cunha.*

EMENDA Nº 41

Acrescente-se onde convier:

Art. Para todos os efeitos, a BR-230 do Plano Rodoviário Nacional, no trecho do Estado da Paraíba, compreende Cabedelo — João Pessoa — Campina Grande — Santa Luzia — Patos — Sousa — Cajazeiras, até o limite com o Estado do Ceará.

Justificação oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — *João Agripino.*

EMENDA Nº 42

Acrescente-se onde convier:

Art. O aumento de capital resultante de incorporação de reservas ou de reavaliação de ativo, de empresas industriais e agrícolas, localizadas na área de atuação da SUDENE, é isento de quaisquer impostos e taxas federais, desde que realizado até um ano após a publicação desta Lei.

§ 1º As firmas ou sociedades para os efeitos deste artigo, poderão corrigir o registro contábil do valor original dos bens de seu ativo imobilizado, até o limite de tempo fixado nesta Lei.

§ 2º A correção a que se refere o parágrafo anterior poderá ser feita no prazo fixado neste Artigo.

§ 3º A alteração da tradução monetária do ativo imobilizado terá por limite a diferença entre o valor original e o venal à época desta lei.

§ 4º Entende-se por valor original do bem a importância em moeda nacional pela qual tenha sido adquirido, pela firma ou sociedade, ou a importância em moeda nacional pela qual tenha sido o bem incorporado à sociedade nos casos de despesas ou valor de incorporação expresso em moeda estrangeira.

§ 5º A conversão do valor em moeda estrangeira para a moeda nacional será feita à taxa vigente na época da aquisição. Se a taxa vigente na data da aquisição ou incorporação não for conhecida, será adotada a taxa média do ano.

Justificação oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — *João Agripino.*

EMENDA Nº 43

Acrescente-se onde convier:

Art. Os recursos derivados de deduções no imposto de renda, na forma dos artigos 34, da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961, e 18, letra "b", da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, serão aplicados em projetos industriais ou agrícolas considerados pela SUDENE, prioritários para o desenvolvimento econômico do Nordeste.

§ 1º Somente será concedido o benefício de que trata este artigo, se o contribuinte que o pretender, ou a empresa beneficiária da aplicação, satisfizer as demais exigências legais, concorrer, efetivamente, para o financiamento das inversões totais projetadas, com recursos próprios nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor daquelas inversões e atender aos critérios de prioridade a serem estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, o qual fixará os percentuais da participação, levando em conta o alcance de um ou mais dos seguintes objetivos.

I — instalação de indústrias básicas e germinativas;

II — modernização, complementação ou ampliação de indústria ou atividade agrícola existente, com elevação da respectiva rentabilidade;

III — substituição de importações procedentes do estrangeiro ou de outras regiões do País, bem como a produção de bens exportáveis para o estrangeiro ou outras regiões do País;

IV — aproveitamento de matérias-primas agrícolas e minerais produzidas no Nordeste;

V — absorção intensiva de mão-de-obra;

VI — localização dos empreendimentos em zonas, no Nordeste, de fraco desenvolvimento industrial e agrícola;

VII — obter a plena incorporação do setor agrícola regional ao processo de desenvolvimento nacional;

VIII — atender à demanda crescente de produtos alimentícios de primeira necessidade e de matérias-primas básicas consideradas essenciais para o desenvolvimento do Nordeste;

IX — contribuir para a resolução das inadequações do quadro institucional da agricultura da região.

Justificação oral

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — *João Agripino.*

EMENDANº 44

Onde convier:

Art. O art. 13, mantido o respectivo parágrafo, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, passa a vigorar com a seguinte relação:

Art. 13. Os empreendimentos industriais e agrícolas e os relacionados com o ensino e os serviços de utilidade pública, preferencialmente comunicações telefônicas, pioneiras ou não, que se instalarem na área de atuação da SUDENE, até o último dia do ano de 1970, ficarão isentos de imposto de renda e adicionais, presentes ou futuros, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da entrada em operação de cada empreendimento. — *Deputado Francelino Peretia.*

EMENDA Nº 45

Inclua-se onde couber:

"Art. Fica a Companhia de Eletificação Centro-Norte do Ceará (CENORTE) autorizada a depositar no Banco do Estado do Ceará S.A., enquanto detiver o Estado, do Ceará a maioria de suas ações com direito a voto, os recursos, orçamentários ou não, recebidos, sob qualquer forma ou título, do Ministério das Minas e Energia, ELETROBRAS, SUDENE ou de qualquer outro órgão da União Federal para aplicação nos seus programas de eletrificação".

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade.*

EMENDA Nº 46

Inclua-se onde couber:

"Art. Fica a Companhia de Eletificação Centro-Norte do Ceará (CENORTE) isenta de todo e qualquer tributo federal, estadual e municipal na forma do disposto no art. 31 da Constituição Federal."

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade.*

EMENDA Nº 47

Inclua-se onde couber:

"Art. Fica a Companhia de Eletificação Centro-Norte do Ceará (CENORTE) autorizada a construir barragens e usinas hidrelétricas em sua área de atuação promovendo o aproveitamento do seu potencial de energia visando suprir os seus sistemas."

§ Ficam declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação do domínio pleno, ou para a constituição de servidão, as áreas de terreno necessárias à construção de barragens e respectivas bacias hidráulicas, bem assim as passagens aéreas ou subterâneas das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica gerada nas usinas construídas pela CENORTE,

TE, como também as áreas de terreno necessárias à construção das respectivas subestações."

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade.*

EMENDA Nº 48

Inclua-se, onde couber, o seguinte: Art. As dotações globais constantes dos Anexos a que se refere o artigo 1º, somente poderão ser aplicadas mediante programas discriminativos previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE.

§ 1º Até 31 de dezembro do ano anterior, a Secretaria Executiva da SUDENE submeterá à aprovação do Conselho Deliberativo o plano de aplicação dos recursos globais do exercício seguinte, o qual passará a constituir o orçamento por programa de despesas correntes e de capital do referido Órgão.

§ 2º O plano a que se refere o parágrafo anterior deverá ser entregue antes de sua aprovação, ao Conselho Deliberativo com a antecedência mínima de sessenta (60) dias.

Justificação

O III Plano Diretor da SUDENE elaborado obedecerá a um exaustivo nível de generalidades que, permitindo uma grande flexibilidade na sua execução, requer um melhor disciplinamento dos recursos a serem aplicados em cada exercício, a fim de evitar o que tem ocorrido de referência às dotações globais do II Plano, cujos programas parciais vêm sendo preparados e aprovados parcialmente, sem nenhuma coordenação, dando, até às boas normas do planejamento.

A emenda que apresentamos tem por objetivo solucionar um problema de grande magnitude e procura enquadrar a SUDENE num regime de planejamento orçamentário indispensável ao controle da execução dos seus Planos Diretores.

EMENDA Nº 49

Onde couber:

Art. A aplicação dos benefícios artigos 34 e 18, respectivamente, Leis ns. 3.995, de 14 de dezembro de 1961 e 4.239, de 27 de junho de 1963, quando destinada às atividades agropecuárias, independe da contrapartida de 50% em dinheiro, da empresa agrícola que pretenda utilizar-se dos referidos benefícios.

Parágrafo único. Para ter direito que dispõe o artigo anterior, a empresa agrícola deverá possuir um patrimônio em terras e bens no valor de três vezes ao declarado no plano de aplicação dos artigos citados 34 e 18.

Art. O proprietário de um estabelecimento agrícola que o explore como pessoa física, deverá transferir o em sociedade anônima ou por quotas, emitindo ações ou quotas, de acordo com o valor patrimonial aprovado pelos técnicos da SUDENE.

Art. O proprietário ao apressar o plano de aplicação dos artigos 34 e 18 na exploração agropecuária, assumirá expressamente o compromisso de depositar ou caucionar na SUDENE ações de quotas de valor igual ao benefício pretendido.

Art. O depósito ou caução ações ou quotas entregues a SUDENE durará cinco anos findo os quais mesmas reverterão aos respectivos acionistas ou quotistas, mediante pagamento em cinco prestações anuais iguais do acionista correspondente benefício recebido.

Art. Se decorrido o prazo de cinco anos a partir da data da aplicação benefício dos artigos 34 e 18 das Leis ns. 3.995, de 1961 e 4.239, de 1963, os acionistas ou quotistas desistirem da aquisição das ações ou quotas guardada e caução da SUDENE, se a primeira posta à venda através

Bolsa de Valores e a segunda venda em hasta pública. — Deputado João Cleofas.

EMENDA Nº 50

Inclua-se onde couber, o presente artigo:

Art. Nas dotações previstas nos anexos da presente Lei, indicadas para o Estado de Sergipe, destina-se as seguintes aplicações:

a) Anexo I. 2. Sistema CHESP. 1.8 — Sub-sistema Sergipe, dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000), no ano de 1966, para rede elétrica em Borda da Mata, município de N. S. das Dóres, inclusive instalação nas casas das pessoas pobres;

b) Anexo I. (cont.) 1.8 — Sergipe. Para ligação da BR-27 à SE-3, de taboana a N.S. das Dóres. Para o trecho Capunga a Borda da Mata, em 1966, aplique-se Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros). Para o trecho Borda da Mata a N. S. das Dóres, em 1967, e 1968, aplique-se trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000);

c) Anexo I. (cont.) 8. Sergipe. Para abastecimento de água encanada em Borda da Mata, município de N. S. das Dóres, inclusive instalação nas casas das pessoas pobres, aplique-se, em 1966, a quantia de vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000);

d) Anexo I. (cont.) 8. Sergipe. Para construção e instalação de lavanderia e banheiros públicos, em Borda da Mata, município de N. S. das Dóres, aplique-se, em 1967 a quantia de quinze milhões de cruzeiros (Cr\$ 15.000.000);

e) Anexo III. Ensino Primário e Educação de Base. Aplique-se a quantia de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000) em 1968, para construção de uma escola em Borda da Mata, município de N. S. das Dóres.

Justificação

A presente emenda não cria nem aumenta despesa. Visa apenas indicar localidade com necessidades públicas merecedoras de soluções urgentes. E, portanto, uma emenda justa e oportuna.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Jamil Amiden — Dep. Modomir Leite.

EMENDA Nº 51

Acrescente-se onde couber:

Art. Para os efeitos do Artigo 28, da Lei nº 4.505, de 30 de novembro de 1964, serão considerados de fundamental interesse para o País os projetos e empreendimentos industriais ou agrícolas que a SUDENE tenha declarado ou venha a declarar prioritários para o desenvolvimento do Nordeste, na forma das Leis números 3.892, de 15 de dezembro de 1959, 3.995, de 14 de dezembro de 1961 e 4.239, de 27 de junho de 1963.

Justificação Oral

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 52

Acrescente-se onde couber:

Art. O parágrafo 6º do Artigo 32 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A pessoa jurídica, até o dia 31 de dezembro do terceiro ano seguinte à data em que poderá fazer o último recolhimento do imposto de renda a que estiver obrigada, efetuará os investimentos a seu cargo, sob pena de transferência pelo BNB, da importância depositada na forma do Artigo 20, a favor do Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social (FIDENE), o qual fará a aplicação consoante o estabelecido no Artigo 5º, da Lei número 1.239, de 27 de junho de 1963".

Justificação Oral

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 53

Acrescente-se onde couber:

Art. Quando os recursos derivados dos Artigos 34, da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961, e 18, letra b, da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, forem incorporados à empresa titular de projeto, sob a forma de participação societária, 50% (cinquenta por cento), pelo menos, das ações representativas da referida participação serão preferenciais, sem direito a voto, independentemente do limite estabelecido no parágrafo único do Artigo 9º do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1946.

Parágrafo único. O disposto no parágrafo único do Artigo 81, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1946 não se aplica às ações preferenciais de que trata este artigo.

Justificação Oral

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 54

Acrescente-se onde couber:

Art. Na forma do art. 3º, alínea a, da lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, a SUDENE poderá aplicar, através do Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste (FIDENE), o equivalente a dois décimos por cento (0,2%) da renda tributária da União, a serem destacados da parcela a que se refere o art. 10 da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959.

Justificação Oral

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 55

Onde couber:

Art. A SUDENE promoverá a formação de bacias leiteiras em áreas selecionadas do Nordeste, com a instalação de indústrias de laticínios e de rações, com financiamento prioritário do Banco do Nordeste S. A., às cooperativas e empresas de economia mista organizadas para esse fim.

Justificativa

É óbvio a urgente necessidade do aproveitamento de certas áreas do Nordeste que oferecem condições excepcionais para a criação de rebanhos leiteiros. A complementação desse esforço com a instalação de usinas de beneficiamento do leite, derivados e produção de rações, permitirá o auto-abastecimento dos centros urbanos de maior densidade.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Milton Cabral.

EMENDA Nº 56

Inclua-se, onde couber:

"Art. ... A aplicação das verbas globais constantes dos Anexos, dos Planos Diretores obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) 1/3 diretamente proporcional à área do Estado;
- 2) 1/3 diretamente proporcional à população do Estado;
- 3) 1/3 inversamente proporcional à receita do Estado.

Justificação

As razões são as mesmas que apresentamos, ao fixar esses critérios para a distribuição, entre os Estados da área da SUDENE, dos recursos do Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 57

Inclua-se onde couber:

Art. ... Os recursos financeiros oriundos do art. 34 da Lei nº 3.995, de 1961 e do art. 18 da Lei nº 4.239, de 1963, gerados nos Estados do Nordeste, serão depositados nos respectivos bancos estaduais de desenvolvimento ou de fomento econômico, de cujos capitais os referidos Estados participem majoritariamente.

§ 1º Os recursos depositados no Banco do Nordeste do Brasil S. A., referentes às deduções dos exercícios financeiros anteriores a esta Lei serão transferidos para os bancos estaduais dentro de 90 (noventa) dias, de acordo com o disposto neste artigo.

§ 2º Os bancos estaduais aplicarão os recursos de que trata este artigo dentro das normas da legislação específica atribuída ao Banco do Nordeste do Brasil S. A. e à SUDENE.

Justificativa

Os estímulos criados pela SUDENE, na promoção do desenvolvimento da Região Nordeste, têm encontrado sérios obstáculos quanto à sua aplicação. Particularmente, os recursos oriundos dos arts. 34 e 18 das Leis números 3.995-61 e 4.239-63, respectivamente, cujos depósitos no Banco do Nordeste do Brasil S. A. deverão atingir, até o término do ano fiscal de 1965, a cifra de Cr\$ 140 bilhões, dificilmente serão utilizados em sua totalidade, não só devido às exigências de complexos projetos, pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A. (BNB), como pela demora na tramitação dos processos naqueles órgãos, em decorrência da escassez de pessoal técnico devidamente treinado, que possa atender com maior brevidade os pleitos de financiamento e colaboração financeira prevista em Lei.

A lentidão da tramitação dos processos nesses órgãos encarregados de promover o desenvolvimento da Região, anula, em parte, o efeito dos estímulos e incentivos por eles mesmos criados, de vez que inibe o investidor, mormente aquele de porte pequeno e médio, consciente que está de que o processo inflacionário, que a todos atinge de longa data, não permite demora na aplicação de capitais e de que a longa espera desatualiza as previsões de investimentos, tornando seus projetos inexequíveis. Não são raros os casos de projetos arquivados sob a alegação de inviabilidade financeira, após meses e até mesmo anos de espera, quando na data da apresentação aos órgãos competentes o empresário dispunha das condições financeiras para levar a efeito seu empreendimento, com o apoio financeiro do BNB e da SUDENE, previsto em Lei.

A pequena empresa, de mercado restrito, via de regra, é a mais atingida; não tem acesso a esses benefícios, pelo fato de não poder arcar com as despesas com a elaboração de um projeto, e as dispendiosas viagens à SUDENE e ao BNB, correndo ainda o risco de ter o seu projeto recusado por falta de condições financeiras, causada pela desvalorização dos seus recursos.

Procurando contornar esses obstáculos, tantas vezes mostrados à SUDENE e ao BNB, os Estados que se encontram em melhor situação financeira — Bahia, Pernambuco e Ceará — estão partindo para assumir algumas das operações da alçada do BNB e da SUDENE, efetuando financiamentos e participando na formação de capitais das empresas privadas.

A efetuação dos depósitos dos recursos oriundos dos arts. 34 e 18 nos bancos estaduais de fomento ajudará em muito o esforço que os Estados vem realizando no sentido de desenvolver o seu parque industrial, tendo ainda o mérito de tornar mais

efetiva a atuação da SUDENE e do BNB na Região e possibilitar a conquista de novos depósitos, além de trazer à SUDENE e ao BNB relativo desafogo.

EMENDA Nº 58

Inclua-se, onde couber:

"Art. ... Os recursos do Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste (FIDENE), serão distribuídos e aplicados, nos Estados que compõem a área de atuação da SUDENE, de acordo com os seguintes critérios:

- 1/3 diretamente proporcional à área do Estado;
- 1/3 diretamente proporcional à população do Estado; e
- 1/3 inversamente proporcional à receita do Estado.

Justificação

O esforço que vem se realizando pela industrialização do Nordeste, apoiado nos incentivos fiscais criados pela legislação e, bem assim, nos recursos que constituem o Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, constituído pela Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963.

Quanto aos recursos do FIDENE, porém, acreditamos que a sua distribuição, entre os Estados que integram a área de atuação da SUDENE, deve ser mais equitativa e, por isso, propomos a presente emenda que fixa, como critérios, para a sua aplicação, a área territorial, a densidade demográfica e a receita pública, isto no propósito de contribuímos para atenuar o crescente desnível de caráter econômico e social que, cada dia, mais se acentua entre os grandes e pequenos Estados do Polígono das Secas. Se, por um lado, nota-se que os empreendimentos industriais se multiplicam no Ceará, em Pernambuco e na Bahia, nos demais Estados, apesar dos esforços dos seus Governos Estaduais, através dos Conselhos de Desenvolvimento, dificilmente, tem-se conseguido atrair uma indústria e, de um modo geral, quando ocorre a sua instalação, trata-se de investir, apenas, as poupanças dos capitalistas locais. Cremos que a única maneira de, também, criar-se, nesses Estados, novas condições para a sua industrialização, seria a constituição, em cada um deles, de um crédito rotativo, com recursos próprios e da SUDENE, destinado não só a custear os projetos técnicos, como a implantação de determinadas indústrias que aproveitassem as matérias-primas locais, embora, posteriormente, fossem as empresas transformadas em sociedades de economia mista, através da alienação de ações ao capital privado.

Assim, a medida que os recursos do crédito rotativo fossem voltando à sua fonte de origem, novos projetos iriam sendo elaborados e executados.

Em suma, nesses Estados pequenos e pobres o poder público há de desempenhar um papel muito mais fundamental, no que tange aos programas de sua reestruturação econômico-social.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 59

Anexo I

Programa

Inclua-se:

No art. 5º da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1965, o seguinte:

Alínea "d" financiamento total ou parcial para execução de projetos de irrigação agrícola por aspersão.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — João Cleofas.

EMENDA Nº 60

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

"Art. A SUDENE colaborará, dentro das disponibilidades de seus re-

ursos globais, com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), nas operações de compra e venda a agricultores, criadores e industriais residentes nos vales explorados pelo DNOCS, de ferramentas, aparelhos, máquinas, motores, implementos, embarcações, mudas e sementes selecionadas, adubos e inseticidas além de outros produtos essenciais ao fomento da agricultura, da pecuária e da indústria rural.

§ 1º Com o objetivo de atender ao disposto neste artigo e, bem assim, de expandir os sistemas de irrigação, de pesca interior, de abastecimento d'água e de eletrificação rural, a SUDENE promoverá, em convênio com o DNOCS, os estudos indispensáveis à racional aplicação desses recursos e, inclusive, à implantação do cooperativismo, nesses setores básicos da infraestrutura econômica do Polígono das Secas.

§ 2º Aprovados, pelo Conselho Deliberativo, os respectivos projetos, será providenciada a sua imediata execução, consignando-se, desde então, as verbas necessárias ao seu custeio, nos orçamentos da União e no Plano Diretor da SUDENE.

Justificação

A presente emenda visa a aproximar, cada vez mais, a atuação da SUDENE com a do DNOCS, no Polígono das Secas.

Não pode haver, então, melhor forma de cooperação do que aquela de caráter financeiro, pois, assim, somam-se os recursos disponíveis, em torno de uma ação administrativa cujos resultados serão, evidentemente, positivos, no esforço empreendido pelo desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 61

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

"Art. Sem prejuízo dos programas constantes do Plano Diretor, a SUDENE, por solicitação dos Estados que integram a sua área de atuação, poderá, mediante convênio, colaborar, com recursos do Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste (FIDENE), para a constituição de créditos rotativos destinados à industrialização local, os quais serão movimentados pelos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais, com a assistência técnica da SUDENE".

Justificação

A presente emenda procura dar um suporte financeiro mais forte, sobretudo aos pequenos Estados que compõem a sua área de atuação, no tocante ao esforço empreendido, no sentido da industrialização.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 62

Inclua-se, onde couber, o seguinte:

"Art. As empresas industriais beneficiadas, a partir de 1955, com o câmbio favorecido, para importação de equipamentos, peças, acessórios e sobressalentes, visando a sua implantação ou ampliação, no Centro Sul do País, recolherão, desde o próximo exercício financeiro, durante o prazo de cinco (5) anos, ao Banco do Brasil, em conta especial da SUDENE, 1 % sobre os seus lucros patrimoniais, na base da reavaliação anual do seu ativo, como auxílio ao Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste (FIDENE)".

Justificação

O Centro Sul do País foi altamente beneficiado com a política do incentivo cambial que contribuiu, através da taxa de câmbio favorecido, para a instalação, naquela região, de

numerosas industriais que, atualmente, se encontram em fase de prosperidade econômica.

Quando o Nordeste brasileiro se preparava, com o advento da SUDENE, para receber idênticos estímulos, no sentido de acelerar o seu processo de industrialização, indispensável à absorção de imensa mão de obra disponível, sofreu o impacto da Instrução 204, da SUMOC que extinguiu o câmbio favorecido. Em virtude disso, nosso país, vêm sendo feitos, através de incentivos de ordem fiscal e da aplicação de recursos públicos e privados que, entretanto, em face do alto custo dos equipamentos, estão muito aquém das efetivas necessidades regionais.

Dai, a presente emenda que procura, mediante a adoção de uma fórmula nova, buscar outros recursos, nos centros mais desenvolvidos do país, como uma contrapartida, em favor do progresso econômico e social do nordeste que, por sua vez, deu a sua contribuição para o desenvolvimento do centro-sul, já que a região sempre foi, em todos os tempos, uma grande fonte abastecedora de divisas para o comércio exterior brasileiro.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 63

Onde couber:

O art. 22 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Para efeito de verificação do direito ao favor referido na de junho de 1963, passa a vigorar com alínea "b" do art. 18, a pessoa jurídica, dentro de um ano a contar do último recolhimento a que estiver obrigada, apresentará à SUDENE projeto detalhado, obedecendo às especificações e exigências formuladas pela Secretaria Executiva da SUDENE, do empreendimento em que será aplicada importância equivalente pelo menos a uma vez e meia do recolhimento exigido pelo art. 20".

Brasília, 27 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro*.

EMENDA Nº 64

Acrescente-se, onde couber:

Art. ... Fim do prazo referido no parágrafo 3º, do art. 34, da lei 3.995, de 14.12.1961, e não sendo utilizado o depósito a que se refere o "caput" do mesmo artigo 34, será ele convertido em ações do Banco do Nordeste S.A., ao portador, sem direito a voto.

§ ... As ações resultantes da operação indicada neste artigo produzirão, anualmente, rendimento correspondente à taxa de 5% ao ano, calculada sobre os respectivos valores nominativos.

Art. ... As ações, decorrentes do estabelecido no artigo anterior, poderão ser resgatadas, desde que o seu valor seja aplicado nas inversões compreendidas em projetos agrícolas e industriais que a SUDENE declare de interesse para o Nordeste, nos termos da alínea "b", do art. 18, da Lei número 4.239, de 27.6.63. — Deputado *Nilo Coelho*.

EMENDA Nº 65

Acrescente-se onde conveniente:

Art. ... As inversões constantes do art. 34, da lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961 e do art. 18, letra "b", da lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, poderão se estender às organizações médico-hospitalares, pioneiras ou não, instaladas ou que se instalarem até 1970 na área de atuação da SUDENE, para aplicação na construção, ampliação, aparelhamento e instalações de hospitais, inclusive

gabinetes dentários e postos veterinários, visando atender às populações do Nordeste, com prioridade em relação às necessidades mais correntes.

§ 1º — As organizações referidas neste artigo deverão apresentar projeto econômico detalhado para aprovação pela SUDENE, acompanhado de requerimento solicitando os referidos benefícios.

Art. ... Ficam igualmente estendidos às mesmas organizações os benefícios de que tratam os artigos 13 e 14 da lei nº 4.239 de 27 de junho de 1963.

§ 1º Para efeito das isenções do artigo 13, as referidas organizações não poderão apresentar rentabilidade superior aos limites de 6% (seis) e 12% (doze por cento) anuais, inversa ao montante dos investimentos realizados.

§ 2º Fica estabelecida a área limite por município, para efeito de critério de prioridade e que trata o referido artigo, enquadrando-se nesta prioridade os municípios que se emanciparem até 1968, inclusive. — Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 66

Acrescente-se onde conveniente:

Art. ... Fica acrescida ao art. 5º da lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, as seguintes alíneas:

"e) Financiamento, total ou parcial, de construção e ampliação de prédios, equipamentos de estabelecimentos de ensino superior, médio ou primário, públicos ou privados, segundo normas de aplicações racionais que a FIDENE vier elaborar.

"f) Financiamento, total ou parcial, de projetos de comunicações e de serviços telefônicos entre comunidades. — Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 67

Acrescente-se onde conveniente:

Art. ... A alínea "b" do art. 18 da lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, passa a vigorar com a seguinte relação:

Art. 18.
"b) até 50% (cinquenta por cento) para inversões em empreendimentos industriais e agrícolas e os relacionados com o ensino e os serviços de utilidade pública, preferencialmente comunicações telefônicas, pioneiras ou não, que a SUDENE, para os fins expressos nesta lei, declare de interesse para o desenvolvimento do Nordeste. — deputado *Francelino Pereira* — Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 68

Onde convier:

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação e ampliação da rede distribuidora nos seguintes Estados:

1 — Maranhão

Destaque-se para atender aos seguintes Municípios:

1966 — 1967 — 1968.
1 — Benedito Leite — 20.000.000 — 30.000.000 — 30.000.000.
2 — Loreto — 20.000.000 — 30.000.000 — 30.000.000.
3 — São Raimundo das Mangabeiras — 30.000.000 — 40.000.000 — 40.000.000.
4 — Balsas — 50.000.000 — 60.000.000 — 70.000.000.
5 — Lago da Pedra — 30.000.000 — 40.000.000 — 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Luis Coelho*, Deputado Federal.

EMENDA Nº 69

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura
Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.
2.1. — Sub-Sistema Cariri — Cea

Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora, e a ligação, por intermédio da Cia. de Eletricidade do Cariri — Celca do Município de Jamará com o sistema da Chesf, em 1966 — Cr\$ 40.000.000.

Brasília, 20 de outubro de 1965. Deputado *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 70

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.
2.1. Sub-Sistema Cariri — Cea
Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora, e a ligação, por intermédio da Cia. de Eletricidade do Cariri — CELCA — com a ligação do Município de Jatã, ao Sistema Chesf, em 1968 — Cr\$ 50.000.000.

Brasília, 20 de outubro de 1965. Deputado *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 71

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura
Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.
2.1. Sub-Sistema Cariri — Cea
Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora, e a ligação, por intermédio da CEL — Cia. de Eletricidade do Cariri do Município de Campos Sales Sistema da Chesf, em 1966 — ... 100.000.000 — Em 1967 — 100.000.000.

Brasília, 20 de outubro de 1965. Deputado *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 72

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.
2.1. Sub-Sistema Cariri — Cea
Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora, intermédio da Cia. de Eletricidade do Cariri — CELCA — com a ligação do Município de Barro, ao Sistema Chesf, em 1966 — 50.000.000.

Brasília, 20 de outubro de 1965. Deputado *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 73

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.

2.1. Sub-Sistema Cariri — Ceará.

Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora, por intermédio da Cia. de Eletricidade do Cariri — CELCA, com a ligação do Município de Araripe, Ceará, ao sistema da CHESF, em 1966: 50.000.000. Brasília, 21 de outubro de 1965. — Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 74

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.

2.1. Sub-sistema Cariri — Ceará.

Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora, por intermédio da Cia. de Eletricidade do Cariri — CELCA, com a ligação do Município de Farias Brito, Ceará, ao sistema da CHESF, em 1966: 40.000.000. Brasília, 21 de outubro de 1965. — Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 75

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.

2.1. Sub-Sistema Cariri — Ceará.

Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora, por intermédio da Cia. de Eletricidade do Cariri — CELCA, com a ligação do Município de Granjeiro, Ceará, ao sistema da CHESF, em 1966: 50.000.000. Brasília, 21 de outubro de 1965. — Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 76

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.

2.1. Sub-Sistema Cariri — Ceará.

Total: 4.120 — 1966: 970 — 1967: 1.450 — 1968: 1.700.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza, inclusive linhas de transmissão e distribuição e estação distribuidora por intermédio da Cia. de Eletricidade do Cariri — CELCA — com a ligação da cidade de Mombaca, Ceará, ao sistema da CHESF, em 1966: 70.000.000 — 1967: 100.000.000. Brasília, 21 de outubro de 1965. — Deputado Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 77

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

2. Sistema CHESF.

2.1. — Sistema do Cariri — Ceará.

1 — Destaque-se para prosseguimento da linha de transmissão sistema Cariri, inclusive estação abaixadora e seus equipamentos, Santana do Cariri, Novolinda, Altaneira, Assaré, Potengi, Campos Sales, em convênio com a CELCA.

1.500.000.000 (500.000.000 em 1966 — 500.000.000 em 1967 — 500.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — Furtado Leite.

EMENDA Nº 78

Anexo I

Infra-Estrutura

Destaques-se do total da verba prevista no item 2. Sistema CHESF, 2.1 Sub-Sistema do Cariri — Ceará, correspondente aos anos de 1966, 1967 e 1968 Cr\$ 4.120.000.000 (quatro bilhões e cento e vinte milhões de cruzeiros) a importância de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) para ser aplicada, como crédito rotativo, pela Companhia de Eletricidade do Cariri, na execução de instalações domiciliares dos consumidores pobres do sistema, sendo Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) em 1966, Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) em 1967 e Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) em 1968.

Justificativa

A Companhia de Eletricidade do Cariri vem perdendo na região do Cariri há quatro anos, na qualidade de distribuidora de energia de Paulo Afonso. No entanto, o número de consumidores existentes em 20 cidades do sistema, não ultrapassou, ainda, a casa dos 14 mil, quando os estudos de mercado realizados pela própria empresa nos anos de 1960 e 1961, asseguravam pelo menos 30 mil consumidores. É que os preços das instalações domiciliares são elevados, impossibilitando que os consumidores pobres possam fazê-las. Basta dizer-se que é impossível fazer-se uma instalação modesta, necessária ao atendimento de uma família pobre, com cinco (5) bicos de luz, sem que gaste, pelo menos Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros), sendo que, desse total, somente Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) se destinam ao medidor. Um metro de fio 12 ou 14, item mais oneroso numa instalação doméstica custa atualmente cerca de Cr\$ 400 (quatrocentos cruzeiros). Outro tanto custam os demais itens e a mão-de-obra redundando numa despesa de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros) para uma instalação pequena.

Em cidade como Juazeiro do Norte, onde existem 16 mil casas, há, somente, 4 mil ligações. Isto significa que dos 80 mil habitantes da cidade, somente cerca de 20 mil são beneficiados com a energia de Paulo Afonso, se tomarmos um mínimo de 5 habitantes por cada casa. O que se pretende com a emenda ora apresentada é possibilitar o alcance da energia de Paulo Afonso, que tantas dificuldades enfrentou para chegar ao Cariri cearense, às classes menos favorecidas. É, em outras palavras, democratizar-se, socializar-se o uso da energia, a fim de que não fique sem sentido um empreendimento de tão grande vulto, levado a efeito pelo Governo da União. Atualmente, no Cariri cearense, somente as pessoas de posse podem utilizar-se da energia reidora de Paulo Afonso. As classes pobres continuam no regime

do candeeiro a querosene ou a vela de sebo de carneiro capado...

As dotações anuais, respectivamente de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) para os anos de 1966, 1967 e 1968, possibilitam fazer-se, pelo menos 2 mil ligações no primeiro ano, 4 mil no segundo e 8 mil no terceiro, eis que os valores empregados serão devolvidos à Companhia, pelos consumidores beneficiados, no prazo de 6, 12 ou 18 meses. Em suma, a CELCA financiará a instalação elétrica, de acordo com o pedido de inscrição e estabelecerá um esquema de pagamento em prazo que varia, de acordo com a maior posse do consumidor.

Convém esclarecer que o fornecimento feito pela CELCA, é exclusivamente a medidor, estando afastada a possibilidade de fornecimento a forfait, pois que se trata de empresa nova que começou certo. Por outro lado, o medidor, pertence ao consumidor, ao invés de ser alugado ao consumidor, pela própria empresa distribuidora, como ainda hoje ocorre com empresas que estão distribuindo energia há muitos anos.

A instalação elétrica será feita pela própria CELCA ou por firma que ela indicar e as prestações mensais serão amortizadas juntamente com a conta de luz, no "guichet" da Companhia.

Essa providência possibilitará um rápido aumento de consumidores da região através da utilização da energia elétrica pelas classes menos favorecidas.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Senador Wilson Gonçalves — Deputado Wilson Roriz.

EMENDA Nº 79

Anexo I

Infra-Estrutura

Dê-se a seguinte redação ao item 2. Sistema CHESF. 2.1. — Sub-Sistema do Cariri — Ceará, do Anexo I — Infra-Estrutura:

"2. Sistema CHESF"

"2.1 — Sub-Sistema Cariri — Ceará, a cargo da CELCA

Justificação

A Companhia de Eletricidade do Cariri, subsidiária da CHESF, é responsável pelas obras compreendidas no sub sistema do Cariri — Ceará, na qualidade de concessionária do poder público para distribuir energia elétrica naquela região, onde já distribui energia a mais de 20 cidades, através de aproximadamente 300 kms. de linhas de transmissão e sub transmissão construídas e em funcionamento.

Deseja evitar-se que se aloque a outra Companhia ou à própria CHESF os recursos que, por direito, deverão ser empregados pela Companhia de Eletricidade do Cariri.

Não traz prejuízo ao Plano, de qualquer natureza, a emenda ora proposta.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Senador Wilson Gonçalves — Deputado Wilson Roriz.

EMENDA Nº 80

Anexo I

Infra-Estrutura

Onde se lê: "Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

II — Sistema CHESF.

2.1 — Sub sistema Cariri — Ceará.

Total — 1.966 — 1.967 — 1.968 — 4.120 — 970 — 1.450 — 1.700.

Destaques-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de transmissão e distribuição de energia elétrica nos municípios de Jati — Porteiras — Barro — Ingazeira — Jamacaru — Baijara — Jardim-Mirim — Potengi — Araripe — Altaneira — Assaré — Baixio — Unari — Ipamirim — Quitauis e Amarituba:

(Em milhões de cruzeiros).

Total — 1.966 — 1.967 — 1.968 — 1.200 — 600 — 300 — 300.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Senador Wilson Gonçalves — Deputado Wilson Roriz.

EMENDA Nº 81

Anexo I

Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF.

2.1 — Sub-sistema Cariri — Ceará.

Total — 1.966 — 1.967 — 1.968 — 4.120 — 970 — 1.450 — 1.700.

Destaques-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de transmissão e distribuição de energia elétrica do município de Jaguaribe (a partir de Orós), inclusive para aquisição e instalação de uma estação abaixadora:

(Em milhões de cruzeiros)

Total — 1.966 — 1.967 — 1.968 — 700 — 700.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Senador Wilson Gonçalves.

EMENDA Nº 82

Onde se lê:

ANEXO I — Infra Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.

2-1 Sub Sistema Centro Norte

Ceará:

Total 1966 1967 1968

8.020 2.06\$ 2.170 3.250

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Pedra Branca (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 1967
50.000 50.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 83

Onde se lê:

ANEXO I — Infra Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.

2-1 Sub Sistema Centro Norte

Ceará:

Total 1966 1967 1968

8.020 2.060 2.170 3.250

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Solonópole (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 1967
40.000 40.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 84

Onde se lê:

ANEXO I — Infra Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

tribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 - Sistema CHESF.
2-1 - Sub Sistema Centro Norte Ceará:

	1966	1967	1968
Total	8.020	2.060	2.170
	3.250		

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Jaguaribe (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

	1966	1967
	50.000	50.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Alfredo Barreira.*

EMENDA Nº 35

Onde se lê:

ANEXO I - Infra Estrutura
 Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 - Sistema CHESF.
2-1 - Sub Sistema Centro Norte Ceará:

	1966	1967	1968
Total	8.020	2.060	2.170
	3.250		

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Senador Pompeu (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

	1966	1967
	40.000	40.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Alfredo Barreira.*

EMENDA Nº 36

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 - Sistema CHESF.
2-1 - Sub Sistema Centro Norte Ceará:

	1966	1967	1968
Total	8.020	2.060	2.170
	3.250		

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Piquet Carneiro (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

	1966	1967
	20.000	20.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Alfredo Barreira.*

EMENDA Nº 37

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 - Sistema CHESF.
2-1 Sub Sistema Centro Norte Ceará:

	1966	1967	1968
Total	8.020	2.060	2.170
	3.250		

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Iracema (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

	1966	1967
	20.000	20.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Alfredo Barreira.*

EMENDA Nº 38

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

tribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2 - Sistema CHESF.
2-1 Sub Sistema Centro Norte Ceará:

	1966	1967	1968
Total	8.020	2.060	2.170
	3.250		

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Pereiro (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

	1966	1967
	40.000	40.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Alfredo Barreira.*

EMENDA Nº 39

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 - Sistema CHESF.

1 - Sobral	20.000.000	30.000.000	30.000.000
2 - Massapê	20.000.000	30.000.000	30.000.000
3 - Meruoca	30.000.000	40.000.000	40.000.000
4 - Groaíras	50.000.000	60.000.000	70.000.000
5 - Santana do Acaraú	30.000.000	40.000.000	50.000.000
6 - Freixirinhas	30.000	40.000.000	50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Francisco Adeodato.*

EMENDA Nº 91

Anexo I

Infra Estrutura

Programas:

2. Sistema CHESF.
 2.2. - Subsistema Centro Norte Ceará.

Destaque-se para prosseguimento das obras programadas, com linhas de transmissão, estações abalizadoras, em convênio com a Norte, Fortaleza, Baturité, Capistrano, Itapipuma, Quixadá.

1.500.000.000 (500.000.000 em 1966, 500.000.000 em 1967, 500.000.000 em 1968)

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite.*

EMENDA Nº 92

Anexo I

Infraestrutura

Programas:

2. Sistema CHESF.

Destaque-se para prosseguimento das obras programadas, com linhas de transmissão, estações abalizadoras, em convênio com a C-norte, Santa Quitéria - Batoque - Rerutaba - Monsenhor Tabosa - Nova Russas - Ipueiras - Ipu.

3.000.000.000 (1.000.000.000 em 1966, 1.000.000.000 em 1967, 1.000.000.000 em 1968)

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite.*

EMENDA Nº 93

Destaque-se do Anexo II e inclua-se no Anexo I:

2.2 - Sub-sistema Centro Norte Ceará.

Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Banabui - Senador Pompeu, inclusive subestação de Senador Pompeu, a cargo da Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Ceará.

S.S., em 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade.*

EMENDA Nº 94

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural nos municípios de Quixadá, Quixeramobim,

2-1 Sub Sistema Centro Norte Ceará:

	1966	1967	1968
Total	8.020	2.060	2.170
	3.250		

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Jaguaritama (Ceará), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF.

	1966	1967
	20.000	20.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Alfredo Barreira.*

EMENDA Nº 90

Onde convier:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação e ampliação da rede distribuidora nos seguintes Estados.

1 - Ceará

Destaque-se para atender aos seguintes municípios:

	1966	1967	1968
1 - Sobral	20.000.000	30.000.000	30.000.000
2 - Massapê	20.000.000	30.000.000	30.000.000
3 - Meruoca	30.000.000	40.000.000	40.000.000
4 - Groaíras	50.000.000	60.000.000	70.000.000
5 - Santana do Acaraú	30.000.000	40.000.000	50.000.000
6 - Freixirinhas	30.000	40.000.000	50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Francisco Adeodato.*

Senador Pompeu e Mombaca, a cargo da Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Ceará:

	1966	1967	1968
1966	100		
1967		100	
1968			1.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade.*

EMENDA Nº 95

Destaque-se do Anexo II e inclua-se no Anexo I:

2.2 - Sub-sistema Centro Norte Ceará:

Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Senador Pompeu - Mombaca, a cargo da Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Ceará.

1966 150

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade.*

EMENDA Nº 96

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2 - Sistema CHESF.
 2.3 - Rio Grande do Norte — Cr\$ 11.550.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

a) Construção das linhas de transmissão e distribuição no trecho: — Currais Novos - Santana - Agu - Mimoso.

	Cr\$
1966	700.000.000
1967	800.000.000
1968	1.500.000.000
	3.000.000.000

b) Construção de linhas de transmissão e distribuição da Rede com os seguintes pontos: Currais Novos - Acari - Calco - Cruzeta - São Fernando - Jardim de Piranha - Timbauba - Serra Negra - São João Sabui - Ipoeira - Jucurutu - Parelhas - Santana - Equador - Carnaúba dos Dantas.

	Cr\$
1966	700.000.000
1967	800.000.000
1968	1.000.000.000
	2.500.000.000

c) Construção das linhas de transmissão e Distribuição para conexão às seguintes localidades do sistema Cariri (CE) — Catolé do Rocha (PB): Alexandria, Tenente Ananias, Antônio Martins, Pau dos Ferros, Marcelino Vieira, São Miguel, Luís Gomes, Almino Afonso, Patu, Olho D'Água, Lucrécia, Mineiro, Apodi, Carnaúba, Itaú, Portalegre:

	Cr\$
1966	800.000.000
1967	1.000.000.000
1968	1.700.000.000
	3.500.000.000

d) Construção de linhas de transmissão e Distribuição da CHESF às seguintes localidades: Nova Cruz, Santo Antônio, Pedro Velho, Várzea, Passagem.

	Cr\$
1966	450.000.000
1967	1.200.000.000
1968	900.000.000
	2.550.000.000

Senador Dinarte Mariz

EMENDA Nº 97

Rio Grande do Norte

Destaque-se e inclua-se:

1) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de São José de Campestre — 200.000.000.

2) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de São Gonçalo do Amarante — 200.000.000.

3) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de São Paulo do Potengi — 200.000.000.

4) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de Nova Cruz — 200.000.000.

5) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de Passa e Fica — 200.000.000.

6) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de Montanhas — 200.000.000.

7) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de Pedro Velho — 200.000.000.

8) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de Santo Antônio — 200.000.000.

9) Despesas de qualquer natureza visando levar energia de Paulo Afonso ao Município de São Bento — 200.000.000.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho.*

EMENDA Nº 98

(Anexo I)

Infraestrutura

2 - Sistema CHESF.
 2.3. - Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Serra de São Bento
 190.000.000 (sendo 70.000 para 1966, 70.000 para 1967, 50.000 para 1968)

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho.*

EMENDA Nº 99

(Anexo I)

Infraestrutura

2 - Sistema CHESF.
 2.3. - Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

São João do Sabugi
 210.000.000 (sendo

50.000.000 para 1966
80.000.000 para 1967
80.000.000 para 1967

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 100

(Anexo I)

Infraestrutura

2 — Sistema CHESF.

2.3. — Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Jucurutu
240.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966 — 70.000.000 para 1967 — 70.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 101

(Anexo I)

Infraestrutura

2 — Sistema CHESF.

2.3. — Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Santo Antônio 250.000.000
Sendo 70.000.000 em 1966 — 100.000.000 em 1967 — 80.000.000 em 1968.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 102

Anexo I

Infraestrutura

2 — Sistema CHESF.

2.3. — Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

São Gonçalo do Amarante — 150.000.000.
Sendo 50.000.000 para 1966
50.000.000 para 1967
50.000.000 para 1968

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 103

Anexo I

Infraestrutura

Programas

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

São Gonçalo do Amarante
150.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966, 50.000.000 para 1967 e 5.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 104

Anexo I

Infraestrutura

2 — Sistema CHESF.

2.3. — Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

São Paulo do Potengi — 260.000.000
sendo 100.000.000 para 1966 — 80.000.000 para 1967 — 80.000.000 para 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 105

Anexo I

Infraestrutura

2 — Sistema CHESF.

2.3. — Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

São José do Campestre .. 280.000.000
sendo 100.000.000 para 1966 —

100.000.000 para 1967 e 80.000.000 para 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 106

Anexo I

Infraestrutura

2 — Sistema CHESF.

2.3. — Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Passa e Fica 150.000.000
sendo 50.000.000 para 1966 — 50.000.000 para 1967 — 50.000.000 para 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 107

ANEXO I

Infra-estrutura

2 — Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Montanhas — 200.000.000;
sendo 50.000.000 para 1966.
70.000.000 para 1967.
e 80.000.000 para 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965 — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 108

ANEXO I

Infra-estrutura

Programas

2 — Sistema CHESF

2.3. — Subsistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se

Pedro Velho:
150.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966.

50.000.000 para 1967.
50.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 109

ANEXO I

Infra-estrutura

2 — Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Nova Cruz — 280.000.000.
sendo 80.000.000 em 1966.
100.000.000 em 1967.
100.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965 — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 110

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF.

2.3 — Sub-sistema — Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição nas cidades de Almino Afonso, Umarizal, Portalegre, Martins, Patú e Alexandria, através do Sistema do Sertão Paraibano — a cargo da CHESF — 1966: 300 — 1967: 400 — 1968: 500.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 111

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF.

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição na cidade de Baía Formosa — 1966: 100 — 1967: 100 — 1968: —

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965 — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 112

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição na cidade de Pendências — 1966: 50 — 1967: 100 — 1968: 200.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 113

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição na cidade de Brejinho — 1966: 100 — 1967: 150 — 1968: ...

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 114

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição na cidade de Alto do Rodrigues — 1966: ... — 1967: 100 — 1968: 150

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 115

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão Ceará Mirim-Zabelê; Zabelê-Touros e Zabelê-São Bento do Norte; redes de distribuição nas cidades de Touros e São Bento do Norte e subestações baixadoras em Zabelê, Touros e São Bento do Norte — a cargo da CHESF — 1966: 200 — 1967: 300 — 1968: 500.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 116

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição na cidade de Passagem — 1966: 100 — 1967: 100 — 1968: ...

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 117

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

tribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição na cidade de Extremoz — 1966: 100 — 1967: 100 — 1968: ...

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 118

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2. Sistema CHESF

2.3 — Sub-sistema Rio Grande do Norte.

Destaque-se e inclua-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição na cidade de Várzea — 1966: 100 — 1967: 100 — 1968: ...

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 119

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programa

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas

Cr\$ 104.130.000.000

2. Sistema CHESF

2.4 — Sub-sistema Paraíba

Cr\$ 5.800.000.000

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a linha de transmissão da CHESF de São Sebastião de Umbuzeiro a Camalaú e São João do Tigre.

Cr\$ 100.000.000, sendo em partes iguais nos anos de 1966 e 1967.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Arnaldo Lafayette.

EMENDA Nº 120

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programa

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas

Cr\$ 104.130.000.000

2. Sistema CHESF

2.4 — Sub-sistema Paraíba

Cr\$ 5.800.000.000

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a linha de transmissão da CHESF de Araruna a Tacima.

Cr\$ 100.000.000, sendo em partes iguais nos anos de 1966 e 1967.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Arnaldo Lafayette.

EMENDA Nº 121

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programa

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas

Cr\$ 104.130.000.000

2. Sistema CHESF

2.4 — Sub-sistema Paraíba

Cr\$ 5.800.000.000

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a linha de transmissão da CHESF de Araruna a Cacimba de Dentro.

Cr\$ 100.000.000, sendo em partes iguais nos anos de 1966 e 1967. Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Arnaldo Lafayette.

EMENDA Nº 122

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programa

2. Sistema CHESF

2.4 — Sub-sistema Paraíba
Extensão da rede de energia elétrica da CHESF para Ibiara, inclusive rede interna da cidade a cargo da CELCA

Destaque-se:
150.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966 — 50.000.000 para 1967 — 50.000.000 para 1968). Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Ernani Satyro.

EMENDA Nº 123

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF

2.4 Sub Sistema Paraíba:

Total: 5.800 — 1966: 1.700 — 1967: 1.850 — 1968: 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Caaporá (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em: 1966: 100.000 — 1967: 100.000. Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 124

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800.

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Alhandra (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em: 1966 — 70.000. 1967 — 70.000.

Brasília, 23 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 125

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800.

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Cachoeira dos Índios (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em: 1966 — 40.000.

1967 — 60.000.

1968 — 100.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 126

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800.

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Assunção (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 — 50.000.

1967 — 100.000.

1968 — 100.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 127

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800.

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Livramento (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 — 50.000.

1967 — 100.000.

1968 — 100.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 128

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800.

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Lucena (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 — 100.000.

1967 — 200.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 129

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800.

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Pitimbu (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 — 100.000.

1967 — 100.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 130

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800.

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na ci-

EMENDA Nº 132

No Anexo I, Infra-Estrutura, Programas,

Onde se lê: Energia Elétrica

"2.4 — Sub-sistema Paraíba"

Discrimine-se assim:

- 1) Eletrificação do Cariri e do Curimatã (Juazeirinho, Soledade, Taperoá, Seridó, Pedra Lavrada, Cubati, Nova Palmeira, Picui, Frei Martinho, Barra de Santa Rosa, Cuité e Nova Floresta)
- 2) Eletrificação do Seridó (Junco do Seridó, Santa Luzia e São Manoel)
- 3) Eletrificação do sertão (Ibiara, Bonito, Monte Orebe, Carrapateira, Riacho dos Cavalos, Jericó, Paulista)
- 4) Eletrificação, inclusive rural, no Brejo (Bananeiras, D. Inês, Solânea, Borborema, Cacimba de Dentro, Logradouro, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Serra do Roiz, Phipirituba, Sertãozinho, Guarabira, Araçagi, Cuité, Alagoinha, Esperança, Areial, Montadas e Alagoa Grande)
- 5) Eletrificação, inclusive rural da Caatinga Litorânea (Mulungu, Marri, Sapé, São Miguel do Tapu, Pilar, Juripiranga, Tabalana, Mogéiro, Salgado São Feliz, Boia da Traição)

Sala das Sessões, 25 de outubro

dade de Taperó (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 — 100.000.

1967 — 200.000.

1968 — 300.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 131

Onde se lê:

ANEXO I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão, e distribuição de energia elétrica, nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF:

2.4 — Sub-sistema Paraíba.

Total — 5.800

1966 — 1.700.

1967 — 1.850.

1968 — 2.250.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica na cidade de Natuba (PB), inclusive sua ligação ao sistema da CHESF, em:

1966 — 100.000.

1967 — 100.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

	1966	1967	1968
1) Eletrificação do Cariri e do Curimatã (Juazeirinho, Soledade, Taperoá, Seridó, Pedra Lavrada, Cubati, Nova Palmeira, Picui, Frei Martinho, Barra de Santa Rosa, Cuité e Nova Floresta)			
2) Eletrificação do Seridó (Junco do Seridó, Santa Luzia e São Manoel)	500	300	300
3) Eletrificação do sertão (Ibiara, Bonito, Monte Orebe, Carrapateira, Riacho dos Cavalos, Jericó, Paulista)	400	200	200
4) Eletrificação, inclusive rural, no Brejo (Bananeiras, D. Inês, Solânea, Borborema, Cacimba de Dentro, Logradouro, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Serra do Roiz, Phipirituba, Sertãozinho, Guarabira, Araçagi, Cuité, Alagoinha, Esperança, Areial, Montadas e Alagoa Grande)	300	200	200
5) Eletrificação, inclusive rural da Caatinga Litorânea (Mulungu, Marri, Sapé, São Miguel do Tapu, Pilar, Juripiranga, Tabalana, Mogéiro, Salgado São Feliz, Boia da Traição)	500	250	250
	500	300	200

de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 133

ANEXO I

Infra-Estrutura

2 — Sistema CHESF

2.4 — Sub-sistema Paraíba:

1) Elevem-se as dotações para: ..

Total — 9.000.

1966 — 2.500.

1967 — 3.500.

1968 — 3.000.

2) Anexo IV — Agricultura e Abastecimento.

Destaquem-se para reduzir do item 4º (melhoria dos sistemas de comercialização) os seguintes quantitativos:

Total — 3.200.

1966 — 800.

1967 — 1.650.

1968 — 750.

Justificação oral

João Agripino

EMENDA Nº 134

No Anexo I, Infra-estrutura, proponho onde se lê:

Despesas de qualquer natureza no setor Energia Elétrica, ..

Leia-se:

Destaque-se:

Ampliação da rede elétrica da cidade de Mamanguape, servidas pela CHESF propriedade da Prefeitura, execução em cooperação com a Prefeitura — 15.000.000.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — João Fernandes.

EMENDA Nº 135

ANEXO I

2 — Sistema da CHESF

2.4 — Sub-sistema Paraíba — 5.800.

Destaque-se e inclua-se:

1) Despesa de qualquer natureza visando levar energia elétrica de Goianinha, Pe. às cidades de Alhandra, Pitimbu, Caaporá e Pedra de Fogo inclusive abaixadora em Alhandra e rede interna das cidades — 400.000.000.

2) Despesa de qualquer natureza com extensão da rede elétrica de Conceição a Santana do Mangueira — 150.000.000.

Em 26-10-65. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 136

Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, etc.

2. Sistema da CHESF.

2.4 — Subsistema Paraíba — 5.800 — 1.700 — 1.850.

Destaque-se e inclua-se:

com a linha de transmissão em alta tensão, da energia da CHESF, de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, para as cidades de Juité e Picuí, inclusive rede interna das cidades Cr\$ 300.000.000.

2) Despesa de qualquer natureza com linha de transmissão da energia da Chesf, em alta tensão, de São João do Cariri — Caruabas — Cr\$ 200.000.000.

3) Despesa de qualquer natureza com a linha de transmissão, em alta tensão, da energia da Chesf, de São João Cariri para Sumé — Cr\$ 400.000.000.

Plínio Lemos.

EMENDA Nº 137

Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, etc.

2. Sistema da Chesf

2.4 Subsistema Paraíba — 5.800.

Destaque-se e inclua-se:

1) Despesa de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão de energia de Conceição a Ibiara, em acordo com a Saelpa — Cr\$ 100.000.000.

2) Conceição-Boaventura — Cr\$.. 50.000.000.

3) Fiores-Princesa — Cr\$ 50.000.000.

4) São João do Cariri-Cordeiros — Cr\$ 30.000.000.

5) Serra Branca-Coxichola — Cr\$ 30.000.000.

6) Patos-Teixeira-Destêrro — Cr\$ 100.000.000.

7) Cajazeiras-Cachoeira dos Índios — Cr\$ 100.000.000.

Plínio Ramos.

EMENDA Nº 138

No Anexo I — Infra-estrutura Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF

2.4 — Subsistema Paraíba

Anos	1966	1967	1968
2.4 — Santana dos Garrotes	15	20	30
Nova Olinda	10	15	20
Agular	10	15	20
Manari	10	15	20
Tavares	10	20	30
Serra Branca	10	20	30
Alagoinha	10	20	30

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965: — Deputado Teófilo Neto.

EMENDA Nº 139

2.5 — Subsistema de Pernambuco: Para melhoria do sistema do município da Madre de Deus. Destaque-se: 1968 — Cr\$ 7.000 — 1967 — Cr\$ 7.000 — 1968 — Cr\$ 7.000.

Deputado Alde Sampaio.

EMENDA Nº 140

Anexo I

Infra-Estrutura

Destaque-se:

Geração, transmissão e distribuição de Energia Elétrica Despesas com obras de eletrificação em diversas regiões do Estado de Pernambuco à cargo da Cia. Hidro-Elétrica de S. Francisco, para complementação das dotações já incluídas no segundo plano diretor da SUDENE que ainda não foram ou não puderam ser utiliza-

das — 1.500.000 a razão de 500.000 em cada exercício de 1966, 1967 e 1968.

Em 26 de outubro de 1965. — Deputado João Cleofas.

EMENDA Nº 141

No anexo I, Infra-Estrutura (despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas), no número 2, item 25, subsistema de Pernambuco, e do desembolso previsto,

Destaque-se:

2.5 — Sub-sistema de Pernambuco:

a) Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para a construção da rede de transmissão e distribuição de energia elétrica do Distrito de Manari, do município de Ibitimir, Estado de Pernambuco; b) Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para a construção da rede de transmissão e distribuição de energia elétrica do distrito de Rio da Barra, município de Seretânia, no Estado de Pernambuco; c) Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) para a construção da rede de transmissão de energia elétrica do Distrito de Caraiabas, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Deputado José Meira.

EMENDA Nº 142

Anexo I

Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Destaque-se:

2.5 — Sub-sistema de Pernambuco: Distrito de Rio da Barra — Município de Seretânia.

Cr\$ 150.000.000

1966 — Cr\$ 50.000.000

1967 — Cr\$ 50.000.000

1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado José Meira.

EMENDA Nº 143

Anexo I

Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Destaque-se:

2.5 — Sub-sistema Pernambuco. Distrito de Manari — Município de Ibitimir.

Cr\$ 150.000.000

1966 — Cr\$ 50.000.000

1967 — Cr\$ 50.000.000

1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado José Meira.

EMENDA Nº 144

Anexo I

Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Destaque-se:

2.5 — Sub-sistema de Pernambuco: Distrito de Caraiabas — Município de Arcoverde.

Cr\$ 300.000.000

1966 — Cr\$ 100.000.000

1967 — Cr\$ 100.000.000

1968 — Cr\$ 100.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado José Meira.

Cabrobó	4.000	4.000	4.000
Itamaracá	4.000	4.000	4.000
Vertentes	4.000	4.000	4.000
Pombos	4.000	4.000	4.000
Fazenda Nova	4.000	4.000	4.000

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Magalhães Melo.

EMENDA Nº 146

Anexo I — Infra-estrutura. Estado de Pernambuco.

Onde se lê:

2. Sistema CHESF. 2.5 — Subsistência Pernambuco. Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros: Total — 1966 — 1967 — 1968.

Construção da linha Salgueiro — Paramirim — Bodocó — Auricuri — Trindade — Araripina — Exu, inclusive estação abaixadora de Paramirim — 1.500 — 300 — 700 — 500.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 147

Anexo I — Infra-estrutura. Estado de Pernambuco.

Onde se lê:

2. Sistema CHESF. 2.5 — Sub-sistema Pernambuco. Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros: Total — 1966 — 1967 — 1968.

Construção das linhas Salgueiro — Terra Nova — Bom Nome — Mirandiba — Poço da Cruz — Ibitimir — 350 — 150 — 100 — 100.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 148

Anexo I — Infra-Estrutura. Estado: Pernambuco.

Onde se lê:

2. Sistema CHESF. 2.6 — Sub-Sistema — São Francisco (Pe). Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Complementação da eletrificação rural no Município de Petrolândia — 160 — 20 — 80 — 50.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 149

Anexo I — Infra-Estrutura. Estado: Pernambuco.

Onde se lê:

2. Sistema CHESF. 2.6 — Sub-Sistema São Francisco (Pe). Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Complementação da linha Cabrobó-Ororó — Santa Maria da Boa Vista, inclusive estação abaixadora de Cabrobó e eletrificação rural — 2.500 — 250 — 750 — 1.500.

Deputado Milvernes Lima

EMENDA Nº 145

Anexo I

2.5 — Sub-sistema Pernambuco.

Destaque-se para os municípios abaixo relacionados:

(Instalação ou melhoria dos sistemas):

Água:

	1966	1967	1968
Cabrobó	4.000	4.000	4.000
Itamaracá	4.000	4.000	4.000
Vertentes	4.000	4.000	4.000
Pombos	4.000	4.000	4.000
Fazenda Nova	4.000	4.000	4.000

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Magalhães Melo.

EMENDA Nº 150

Anexo I

Destaque-se e inclua-se:

2 — Sistema CHESF.

2.7. — Sub-sistema de Alagoas.

1966 — Cr 900.000.000.

1967 — Cr\$ 850.000.000

1968 — Cr\$ 900.000.000

Cr\$ 2.650.000.000

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965 — Senador Rui Figueira.

EMENDA Nº 151

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2) Sistema da CHESF.

2.8. — Sub-Sistema Sergipe. 400 — 500 — 600.

Destaque-se para:

Eletrificação rural em São Cristóvão-Sergipe. 100 — 200 — 200.

Lourival Baptista

EMENDA Nº 152

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Cr\$ 104.130.000.

Destaque-se e inclua-se:

2. Sistema CHESF.

2.8 — Sergipe — 1.500.000.

1966 1967 1968

Itabaianinha	50	20	10
Riachão do Dantas	20	20	10
Buquim	20	20	10
Pedrinhas	20	20	10
São Domingos	20	10	10
Umbauba	20	10	10
Carapólis	30	20	20

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965 — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 153

Anexo I

Programas:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2- Sistema CHESF.

2.9. — Sub-Sistema São Francisco (BA). 790 — 1.260 — 600.

Destaque-se para:

Linha de Transmissão, Santo Antônio de Jesus — D. Macedo Costa — em convênio com a COELBA.

100 — 100 — 100.

Brasília, 26 de outubro de 1965 — Antônio Carlos Magalhães.

EMENDA Nº 154

Anexo I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com construção e ampliação do sistema elétrico, nos seguintes Estados — "CHESF".

	1966	1967	1968
Cícero Dantas	30.000.000	35.000.000	40.000.000
Olindina	30.000.000	35.000.000	40.000.000
Itapicuru	30.000.000	35.000.000	40.000.000
Conde	30.000.000	35.000.000	40.000.000

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — Deputado Cícero Dantas.

EMENDA Nº 153

Anexo I

Sistema CHESF.

2.9 — Sub-sistema São Francisco (BA).

Destaque-se:

Linha de transmissão Esplanada — Altamira — Conde e Subestações e ligações dos Distritos:
1966: 300.000.000 — 1967: 300.000.000
Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 156

Anexo I

Sistema CHESF.

2.9 — Sub-sistema São Francisco.

Destaque-se:

Linha de transmissão Alagoinhas — Irará — Santa Barbara e Subestações:
1966: 500.000.000 — 1967: 300.000.000
Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 157

Anexo I

Destaque-se:

2.9 — Sub-sistema São Francisco.
a) Despesas de qualquer natureza com linha de transmissão Alagoinhas — Inhambuque — Sátiro Dias — Olindina — Aporá, Subestações e redes e eletrificação rural.
1966: 600.000.000 — 1967: 600.000.000 — 1968: 400.000.000.
Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 158

Anexo I

Sistema CHESF.

2.9 — Sub-sistema São Francisco (BA).

Destaque-se:

Linha de transmissão para Alagoinhas — Inhambuque — Sátiro Dias — Olindina — Aporá e subestações e redes e eletrificação rural:
1966: 400.000.000 — 1967: 600.000.000 — 1968: 400.000.000.
Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 159

Onde se lê:

Anexo I

Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2 — Sistema CHESF.
2.9 — Sub-sistema São Francisco — (BA):
Total: 2.650 — 1966: 790 — 1967: 1.260 — 1968: 600.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no município de Cansanção (BA):
1966: 30.000 — 1967: 50.000 — 1968: 50.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 160

Onde se lê:

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2. — Sistema CHESF.
2.9 — Sub-sistema São Francisco (BA):
Total: 2.650 — 1966: 790 — 1967: 1.260 — 1968: 600.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no município de Uauá (BA).
1966 — 50.000 — 1967 — 50.000 — 1968 — 50.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 161

Onde se lê:

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2. — Sistema CHESF.
2.9. — Sub-sistema São Francisco (BA): Total 2.650 — 1966, 790 — 1967, 1.260 — 1968, 600.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no município de Senhor do Bonfim (BA). — 1966, 200.000 — 1967, 100.000 — 1968, 100.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 162

Onde se lê:

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2. — Sistema CHESF.
2.9. — Sub-sistema São Francisco (BA):
Total 2.650 — 1966, 790 — 1967, 1.260 — 1968, 600.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no município de Pindobacu (BA): — 1966, 50.000 — 1967, 50.000 — 1968, 30.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 163

Onde se lê:

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento nos seguintes estados:

9. — Bahia:

Destaque-se:

Itapicuru — 1966 — 30 milhões — 1967 — 40 milhões.
Belmonte — 1966 — 40 milhões — 1967 — 40 milhões.
Nova Soure — 1966 — 30 milhões.
Paripiranga — 1966 — 20 milhões. — 1967 — 20 milhões.
Cícero Dantas — 1966 — 30 milhões — 1967 — 30 milhões — 1968 — 30 milhões.
Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — Tourinho Dantas.

EMENDA Nº 164

Onde se lê:

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de geração de energia visando a construção de usinas de ponta:

Destaque-se:

Construção da usina de Acaba Vi-
da — 1963, — 1967, 500 1968, 1.000.
2. — Sistema CHESF:
2.9 — Sub-sistema São Francisco —
Linha de transmissão para Queima-
das — 1966, 200 — 1967, 300 — 1968, 150.

2.10 — Sub-sistema Leste.

Eletrificação rural do sistema Li-
toral Norte — 1966, 300 — 1967, 300 — 1968, 300.

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

Bahia:

Wanderley — 1966, 50 — 1967, 70 — 1968, 70.
Caitite — 1966, 100 — 1967, 100 — 1968, 100.
Nova Itarana — 1966, 50 — 1967, 70 — 1968, 70.
Botuporã — 1966, 50 — 1967, 70 — 1968, 70.
Boquira — 1966, 50 — 1967, 70 — 1968, 70.
Ibipitanga — 1966, 50 — 1967, 70 — 1968, 70.
— Aloysio Shorte — Alves de Ma-
cedo.

EMENDA Nº 165

Onde se lê:

Anexo I

Destaque-se:

Energia

2.10 — Sistema Leste:
a) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Ribeira do Pombal — Tucano — Euclides da Cunha — Muinjúge — Monte Santo — Subestações e redes de distribuição a cargo da CHESF. — 1966, 600.000.000 — 1967, 600.000.000 — 1968 500.000.000. — Manoel Novaes.

Infra-Estrutura

EMENDA Nº 166

ANEXO I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Destaque-se:

Ligação de Jaco e Itapeitu ao Sis-
tema da CHESF em Jacoína — BA.
1966 — 100.000.000
1967 — 100.000.000
1968 — 100.000.000.
Manoel Novaes

EMENDA Nº 167

Energia

Inclua-se, aumente-se ou destaque-
se donde convier:

Sistemas da CHESF.
Antigo Sistema Senhor do Bonfim:
a) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Miguel Calmon — Franca — Piritiba — Mun-

do Novo — Mairi — B. Grande e subestações a cargo da C.H.E.S.F.

1966: 600.000.000;
1967: 400.000.000;
1968: 300.000.000;

b) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão, subestações e redes de distribuição do Bonfim — Itiúba — Queimadas e Cansanção, a cargo da C.H.E.S.F.:

1966: 800.000.000;
1967: 400.000.000;
1968: 300.000.000;

Manoel Novaes

EMENDA Nº 168

Anexo I

Sistema CHESF.

2-10.

Sub-Sistema Leste.

Destaque-se:

(Antigo sistema Senhor do Bonfim).

Linha de transmissão Bonfim a Itiúba, Queimadas, Cansanção, Monte Santo — Subestações e redes a cargo da CHESF.

1966: 600.000.000;
1967: 500.000.000;
1968: 700.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 169

Anexo I

Sistema CHESF.

2.10 — Sub-sistema Leste.

Destaque-se:

(Antigo sistema Senhor do Bonfim).

Linha de transmissão Miguel Calmon — Mundo Novo — Piritiba — Mairi — Baixa Grande — Macajuba.

1966: 600.000.000;
1969: 400.000.000;
1968: 500.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 170

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

2.10 — Sub-sistema Leste.

Destaque-se:

Linha de transmissão e rede de distribuição Tobias Barreto (SE) — Itapicuru-Olindina.

1966 — 250 milhões de cruzeiros.
1967 — 150 milhões de cruzeiros.
1968 — 150 milhões de cruzeiros.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Deputado Tourinho Dantas.

EMENDA Nº 171

Anexo I

Infra-Estrutura

3. Sistema Rio de Contas (Ba.).

Destaque-se:

1) Linha de transmissão para Vitória da Conquista:

1966: 400;
1967: 800;
1968: 800.

2) Linha de transmissão para Itiúba-Belmonte:

1966: 100;
1967: 200;
1968: 200.

3) Linha de transmissão para Itapitanga e Almadina:

1966: 50;
1967: 100;
1968: 100.

4) Linha de transmissão Ibicarai-Itapitanga:

1966: 200;
1967: 400;
1968: 400.

5) Eletrificação rural, pela CERC:

1966: 200;
1967: 400;
1968: 400.

6) Linha de transmissão para São José:
1966: 50;
1967: 100;
1968: 100.
7) Linha de transmissão para Ibitatã:
1966: 100;
1967: 200;
1968: 200.

Alves de Macedo

EMENDA Nº 172

Anexo I

3 — Sistema Rio das Contas (BA).
Destaque-se:
Linha de transmissão Póiri — Taboquinhas — Água Fria — Itacaré, subestações e redes de distribuição:
1966: 100.000.000;
1967: 100.000.000.

Luna Freire

EMENDA Nº 173

Anexo I

Energia

Inclua-se, aumente-se ou destaque-se onde convier:
Sistema Rio das Contas:
a) Barragem de Pedras e instalações hidroelétricas:
1966: 5.000.000.000;
1967: 4.000.000.000;
1968: 6.000.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 174

Anexo I

Subsistema Rio de Contas.
Inclua-se ou destaque-se:

Linha de transmissão de interligação dos sistemas CHESF Baraneiras e Funil, a cargo da CHESF:
1966: 800.000.000;
1967: 1.000.000.000;
1968: 500.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 175

Anexo I

Destaque-se:

a) Sistema Rio de Contas.
b) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Itapetinga — Macarani — Maiquinique — Itarantim — subestações e redes:
1966: 400.000.000;
1967: 400.000.000;
1968: 300.000.000.

Necy Novaes

EMENDA Nº 176

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica nos seguintes Sistemas.

Da Verba:

3. Sistema do Rio de Contas (BA) — 1.100 — 2.500 — 2.500.

Destaque-se:

a) Linha de Transmissão Funil — Marau — Campinho, inclusive estação abaixadora e rede de distribuição urbana — 100 — 50 — 50.
b) Linha de Transmissão Funil — Ubaitaba — Itacaré, inclusive estação abaixadora e rede de distribuição urbana — 80 — 40 — 40.
c) Linha de Transmissão de Marau à Usina de Pancada Grande em conexão com o sistema do Rio de Contas — 80 — 40 — 40.

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas Comunidades.

De Verba — Destaque-se: 1.500 — 2.500 — 4.000.

- 1) Marau — 25 — 25 — 25.
- 2) Boa Nova — 25 — 25 — 25.
- 3) Dario Meira — 25 — 25 — 25.
- 4) Itamarí — 25 — 25 — 25.
- 5) Itanhacu — 25 — 25 — 25.

Vasco Filho

EMENDA Nº 177

Anexo I

— Sistema Rio Prado —

Destaque-se:

Linha de transmissão Jequié-Barra da Choca — Conquista — Poções — Planalto — Itambé — Caatiba — Boa Nova.
1966: 800.000.000;
1967: 800.000.000;
1968: 1.000.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 178

Anexo I

Inclua-se ou destaque-se:

4) Sistema Rio Pardo:

Energia

1. Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Jequié Barra da Choca — Conquista e Subestações.
1966 500.000.000 — 1967 200.000.000
2 — Despesas de qualquer natureza com as linhas de transmissão de Barra da Choca — Poções — Planalto — Boa Nova — Caatiba — Itambé e Subestações.
1966 — 600.000.000 — 1967 — 400.000.000
1968 — 500.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 179

4) Sistema Rio Pardo e Extremo Sul:

Destaque-se:

Usina Hidroelétrica do Rio Jacurugá:
1966: 300.000.000.
1967: 500.000.000.
1968: 2.000.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 180

Anexo I

Destaque-se onde convier:

Sistema Pancada Grande.
1) Ampliação da usina hidroelétrica de Pancada Grande.
1966 — 300.000.000 — 1967 200.000.000 — 1968 400.000.000.
2) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão para Camamú — subestações e rede.
1966 — 150.000.000 — 1967 200.000.000

Manoel Novaes

EMENDA Nº 181

Anexo I

Programas:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

5 — Sistema Paraguaçu — (BA).
700 — 5.500 — 11.600.

Destaque-se para:

Linha de Transmissão.
Amargosa — Milagres — Itaberaba — Ruy Barbosa.
200 — 400 — 400.
Brasília, 26 de outubro de 1965.

Antônio Carlos Magalhães

EMENDA Nº 182

Anexo I

Energia

5 — Sistema Paraguaçu (BA):

Destaque-se:

Para linha de transmissão — Amargosa — Milagres — Yacú — Itaberaba — Ruy Barbosa — Subestações e redes de distribuição:
1966 600.000.000 — 1967 800.000.000 — 1968 400.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 183

Anexo I

5 — Sistema Paraguaçu.
Aumente-se a quota do exercício de 1966 para 1.500.000.000 e destaque-se Linha de transmissão Feira — Anguera — Serra Preta — Ipirá, subestações e redes:
1966: 400.000.000 — 1967:
400.000.000 — 1968: 400.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 184

ANEXO I

Energia

Inclua-se ou destaque-se onde convier:

Sistema Paraguaçu

a) Despesas de qualquer natureza com estudos, projetos e construção da Usina Hidroelétrica de Pedra do Cavalito: 1966: 1.000.000.000 — 1967: ... 3.000.000.000 e 1968: 5.000.000.000.

Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 185

ANEXO I

Energia: Item 5 — Sistema Paraguaçu (BA)

Destaque-se:

Linha de transmissão de Corta Mão para São Miguel das Matas — Mutuípe — Lages — Jequiricá, subesta-

EMENDA Nº 186

Infra-Estrutura

4. Sistema Rio Pardo e Extremo Sul (Ba.)

Destaque-se:

Construção Hidroelétrica Jaquetó
Eletrificação do Extremo Sul (Ba.)

6. Sistema Três Marias

Destaque-se:

7) Linha de transmissão para Malhada
2) Linha de transmissão para Cocos
7. Despesa de qualquer natureza com reforma e ampliação das rede de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.
Destaque-se:
1) Eletrificação de Itabuna
2) Eletrificação de Ilhéus
3) Eletrificação de Caravelas

	1966	1967	1968
200	200	200	200
300	600	2.000	

	1966	1967	1968
100	200	200	200
100	200	200	200

com reforma e ampliação das rede de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

Alves de Macedo

EMENDA Nº 189

Destaque-se:

ANEXO I

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica:
Aproveitamento do potencial hidroelétrico da Cachoeira do Saldinho da Boa Vista, em Coronel Murta, Minas Gerais — 1.200 — 400 — 400 — 400.

Aécio Cunha

EMENDA Nº 190

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica:
Aproveitamento do potencial energético de Terra Branca, município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais — 600 — 200 — 200 — 200.

Aécio Cunha

EMENDA Nº 191

Subestação de Engenheiro Navarro
Energia Elétrica

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

destaque-se:

LT Bocaiuva — Engenheiro Navarro — Engenheiro Dolabela — 34,5

ções e redes: 1966: 300.000.000 — 1967: 200.000.000.

Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 185

ANEXO I

5 — Sistema Paraguaçu

Destaque-se:

Barragem e usina de Pedra do Cavalito: 1966: 100.000.000 — 1967: 3.000.000.000 — 1968: 9.000.000.000.

Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 187

ANEXO I

Infra-estrutura

Energia

Destaque-se:

5. Sistema Paraguaçu (BA)

a) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Amargosa — Milagres — Yacú — Itaberaba — Ruy Barbosa — subestações e rede de distribuição, a cargo da Coelba: 1966: 500.000.000 — 1967: 600.000.000 — 1968: 400.000.000;

b) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Corta Mão — S. Miguel — Mutuípe — Lages e Jequiricá, subestações e redes a cargo da Coelba: 1966: 300.000.000 — 1967: 150.000.000 — 1968: 200.000.000.

Deputada Necy Novaes

	1966	1967	1968
200	200	200	200
300	600	2.000	

	1966	1967	1968
100	200	200	200
100	200	200	200

com reforma e ampliação das rede de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

Alves de Macedo

KV — 45 Km — cabo 2 ACSR — 1.966 — 153.000.

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 192

Ao Anexo I

(Infra-estrutura)

Energia Elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Subestação de Engenheiro Navarro transformador 300 KVA — 13,8 KV — saídas em 34,5 KVA — 13,8 KV 1966 — 29.000.

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 193

Ao Anexo I (Infra-estrutura)

Energia elétrica

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Redes de distribuição em Monte Azul, Espinosa e Mato Verde — 1967 — 215.000.

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 194

Ao Anexo I (infra-estrutura)

Energia Elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Brasília de Minas:

Subestação em Brasília de Minas 69-13,8 KV 500 KVA inclusive saída em 69 KV (1967) — 50.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 195

Anexo I (infra-estrutura)

Energia Elétrica

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Brasília de Minas:

LT Brasília — Miralita — 13,8 KV — 30 Km cabo 2 ACSR (1967) — 150.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 196

Ao Anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Janaúba

Usina Diesel de 750 HP M Cr\$ 120.000 transformador de 750 KVA — 13,8 KV (M Cr\$ 14.000) e saídas de 13,8 KV (M Cr\$ 7.000) em Janaúba — 1.968 — 141.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 197

Ao Anexo I (infra-estrutura)

Energia Elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

1 — LT Montes Claros — Bocaiuva 69 KV — 45 Km — cabo 2/0 ACSR — 1.966 — 254.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 198

Ao Anexo I (infra-estrutura)

Energia Elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Subestação em Várzea da Palma — 2 transformador 138/69/13,8 KV — 15 MVA — saída em 69 KV para Pirapora — saída em 13,8 KV — saída em 13,8 KV para Montes Claros — (1.966) — Cr\$ 300.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 199

Anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica:

Destaques-se em Minas:

Sistema de Pandeiro-São Romão, em convênio com a CEMIG — Cr\$ 600.000;

Sendo 200.000 (1966), 150.000 (1967) e 150.000 (1968).

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 200

Anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica em Minas:

Destaques-se:

Sistema de Pandeiro-Itacarambi-Manga, em convênio com a CEMIG — 500.000, sendo 100.000 (1966) — 200.000 (1967) e 300.000 (1968).

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 201

Anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica em Minas:

Destaques-se:

Linha de transmissão de Santa Marata-Janaúba, inclusive rede de distribuição da cidade, em convênio com a CEMIG — 500.000 sendo 100.000 (1966) — 150.000 (1967) e 250.000 (1968).

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 202

Ao anexo I (infra-estrutura)

Energia Elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Subestação de Coração de Jesus — 69/13,8 KV — 500 KVA — uma saída — 69 KV — 1 transformador — saída em 13,8 KV — 1966 — 200.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 203

Ao anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Brasília de Minas

Linhas de transmissão:

Brasília-Fernão Dias 13,8 KV — 19 km — cabo — 2 ACSR (1967) — 48.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 204

Ao anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Monte Azul

LT Monte Azul-Mato Verde 13,8 KV — 26 km — cabo 2 ACSR (1967) — 150.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 205

Ao anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Monte Azul

LT Monte Azul-Espinosa 13,8 KV — 26 km — cabo — 2 ACSR (1967) — 150.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 206

Ao anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Região de Monte Azul

Saídas em 13,8 KV em Mato Verde e Espinosa (1967) — 74.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 207

Ao anexo I (infra-estrutura)

Energia elétrica:

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Monte Azul

1 — Usina Diesel 1.000 HP (M Cr\$ 150.000) — Transformador de 1.000 KVA — 13,8 KV — (M Cr\$ 16.000) e saídas em 13,8 KV em Monte Azul (M Cr\$ 13.000) — 1967 — 179.000.

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 208

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

Destaques-se:

Sistema de Três Marias - Juremanto em convênio com a CEMIG — 350.000, sendo 200.000 (1966) e 150.000 (1967).

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 209

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

Destaques-se:

Sistema de Três Marias - Coração de Jesus - Brasília de Minas - Ubai, em convênio com a CEMIG — 800.000 — sendo 300.000 (1966), 400.000 (1967) e 100.000 (1968).

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 210

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Brasília de Minas.

Redes de distribuição em Brasília de Minas, Fernão Dias e Mirabela (1967) — 200.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 211

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de São João da Ponte Usina Diesel de 400 HP (Cr\$ 70.000).

1 transformador 13,8 KV (Cr\$.. 10.000).

Saídas em 13,8 KV (Cr\$ 26.000) — 106.000.

Em São João da Ponte (1967).

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 212

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de São João da Ponte Saídas em 13,8 KV em Patís, Santo Antônio da Boa Vista, Lontra, Condado do Norte, Varzelândia e Campo Redondo (1967) — 100.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 213

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de São João da Ponte LT São João da Ponte, Santo Antônio da Boa Vista, Lontra, 13,8 KV — 33 Km — cabo ACSR (1967) — 130.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 214

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de São João da Ponte LT São João da Ponte - Condado do Norte - Varzelândia - Campo Redondo — 13,8 KV — 40 Km — cabo ACSR (1967) — 200.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 215

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de São João da Ponte LT São João da Ponte - Patís 13,8 KV — 20 — Km — cabo 2 ACSR (1967) — 150.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 216

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de São João da Ponte Redes de distribuição em São João da Ponte, Patís, Lontra, Condado do Norte, Santo Antônio da Boa Vista, Varzelândia e Campo Redondo (1967) — 227.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 217

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaques-se:

Região de Francisco Sá

Redes de distribuição em Francisco Sá e Burarama (1968) — 150.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 218

Anexo I — (infra-estrutura)

Energia elétrica.

6 — Saídas em 13,8 em Santa Marta e Francisco Sá e Burarama de Minas (1968) — 20.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 219

Anexo I — (infra-estrutura)
Energia elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Região de Francisco Sá

LT Santa Marta - Francisco Sá - Burarama de Minas — 13,8 KV — 55 Km — cabo 2 ACSR (1968) — 138.000.

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 220

Ao Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
5 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Região de Grão Mogol.

Saida em 13,8 KV em Santa Marta-Grão Mogol (1968) — 13.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 221

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Região de São João do Paraíso.

2 — Rede de distribuição em São João do Paraíso (1968) — 15.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 222

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Região do Grão Mogol.

Rede de distribuição em Grão Mogol (1968) — 21.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 223

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Região de Manga.

Redes de distribuição em Manga — Matias Cardoso (1968) — 52.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 224

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Destaque-se:

Região de Grão Mogol.

LT Santa Marta — Grão Mogol — 13,8 KV — 47 Km — cabo 2 ACSR — 1966 — 118.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 225

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
Substitua-se (não há aumento de despesa) a redação do item 6 — "Sistema Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas — 4.110 (total) — 600 (1966) 1.910 (1967) e 1.600 (1968) — por
6 — Sistema Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Se-

cas — 4.110 (total) — 1910 (1966) — 1.600 (1967) — 600 (1968).

Sala das Sessões, outubro de 1965.
Francelino Pereira.

EMENDA Nº 226

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
Destaque-se:

Setor de Energia — Sistema Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas:

Transmissão, distribuição e obras correlatas da usina de Santa Marta — Francisco Sá — Burarama de Minas — 600.000 (1966).

Sala das Sessões, outubro de 1965.
Francelino Pereira.

EMENDA Nº 227

Anexo I (infra-estrutura)
Energia elétrica — Sistema de Três Marias.

Destaque-se:

Para a transmissão de energia elétrica da usina de Estreito a cidade de Espinosa, extensão de 12,0 Kms., inclusive rede de distribuição da cidade — 600.000.
Sendo 300.000 (1966) e 300.000 (1967).

Francelino Pereira

EMENDA Nº 228

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas.

Destaque-se:

Região de Janaúba.

Redes de distribuição em Janaúba — Porteirinha — Riacho dos Machados e Serranópolis — (1968) — 192.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 229

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas.

Destaque-se:

Região de Salinas.
Usina Diesel de 500 HP (MCR\$... 80.000).
1 transformador de 750 KVA — 13,8 KV (Cr\$ 10.000) e saídas em 13,8 KV (MCR\$ 7.000) em Salinas — (1968) — 97.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 230

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas.

Destaque-se:

Região de Salinas.
Saídas em 13,8 KV em Talobelas e Rio Pardo (1968) — 14.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 231

Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas.

Destaque-se:

Região de Salinas.
LT Salinas — Talobelas — Rio Pardo.
13,8 KV — 77 Km — cabo ACSR — 1968 — 193.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 232

Ao Anexo I (infra-estrutura)
Energia Elétrica.
6 — Sistema de Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas.

Região de Manga.

Destaque-se:

Usina Diesel de 100 HP (MCR\$ 26.000).
1 transformador 150 KVA — 13,8 — (MCR\$ 4.000) e saída em 13,8 KV em Manga (MCR\$ 7.000) — 1968 — 37.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 233

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Destaque-se:

6. Sistema Três Marias e outras área mineira do Polígono das Secas.
— Para ligação Luizlândia-São Francisco, interligando o sistema Três Marias com Pandeiros — Cr\$ 300.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 234

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Destaque-se:

6. Sistema Três Marias e outros da área mineira do Polígono das Secas.
— Para a linha de transmissão Coração de Jesus-Brasília de Minas-Luizlândia-Ubatã-Campo Azul — Cr\$ 800.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 235

Do Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

3) Sistema Três Marias e outros da área mineira do polígono das secas.

Destaque-se:

a) Construção da linha de transmissão e rede de distribuição para as cidades de Janaúba, Porteirinha, Monte Azul e Espinosa — MG:
1966: 200.000.000.
1967: 200.000.000.
1968: 200.000.000.
Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Celso Murta.*

EMENDA Nº 236

Destaque-se:

Sistema Três Marias.
Minas Gerais.
Linha de transmissão Montes Claros — Usina Santa Marta — Grão Mogol — Salinas — 600 — 100 — 200 — 300.

Walter Passos

EMENDA Nº 237

III — Plano Diretor da SUDENE.

Anexo I

A) 3. Despesas de qualquer natureza com a reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste — Cr\$ 14.070.000.000.

Piauí, inclusive nas seguintes cidades: Floriano, Picos, Oeiras, São Raimundo, Cristino Castro:
1966 — 243.000.000;
1967 — 624.000.000;
1968 — 540.000.000.
Total — 1.407.000.000.

B) Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades — 8.000.000.000.
Piauí, inclusive nas seguintes localidades: Cristino Castro, Bom Jesus, Santa Luz, Redenção do Piauí:
1966 — 150.000.000;
1967 — 250.000.000.
1968 — 400.000.000.
Total — 900.000.000.

C) Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados: Cr\$ 44.750.000.000.

2. Piauí, inclusive nas seguintes localidades: São Raymundo, Picos, Oeiras, Bom Jesus, Cristino Castro:
1966 — 1.080.000.000.
1967 — 1.130.000.000.
1968 — 1.200.000.000.
Total — 3.410.000.000.

D) Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados: Cr\$ 42.220.000.000.

2. Piauí, inclusive nas seguintes localidades: Picos, Floriano, Oeiras, São Raymundo, Campos Maior:
1966 — 160.000.000.
1967 — 800.000.000.
1968 — 2.380.000.000.
Total — 3.340.000.000.

Joaquim Parente

EMENDA Nº 238

Anexo I

Infra Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza com reforma em ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

6. Sistema Três Marias e outros da área do polígono das Secas.
Total 14.070 — 1966 — 2.430 — 1967 — 6.240 — 1968 — 5.400.

Destaque-se e inclua-se:

2. Terezina, Parnaíba e Campo Maior.
Total — 2.400 — 1966 — 1.000 — 1967 — 800 — 1968 — 600.
Sala das Sessões, Senador *Sigefredo Pacheco.*

EMENDA Nº 239

Despesa de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

Destaque-se e inclua-se:

Natal — Rio Grande do Norte — 1966 — 1.000 — 1967 — 2.000 — 1958 — 2.000.
Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho.*

EMENDA Nº 240

Despesa de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

Destaque-se e inclua-se:

Mossoró — Rio Grande do Norte — 1966 — 500 — 1967 — 800 — 1968 — 800.
Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho.*

EMENDA Nº 241

Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza com reforma e ampliação da rede de distribuição das Capitais e cidades principais do Nordeste — 14.070.

Destaque-se e inclua-se:

1) Reforma e ampliação da rede de distribuição da cidade de Guarabira, a cargo da Prefeitura, em 1966 — 50.000.000, em 1967 — 50.000.000.
2) Reforma e ampliação da rede de distribuição da cidade de Cajazeiras, a cargo da Prefeitura, em 1966 — Cr\$

50.000.000 • em 1937 — Cr\$.
50.000.000.
Plínio Lemos.

EMENDA Nº 242

Anexo I — Infraestrutura

Despesa de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e principais cidades do Nordeste:

4 — João Pessoa e Campina Grande — Anos 1966 — 240 — 1967 — 600 — 1968 — 800.

Inclua-se a seguinte emenda; Destaque-se:

4 — João Pessoa e Cabedelo inclusive estação de baixamento ou rede de distribuição de energia — 157 — 250 — 300

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — Deputado Teofônio Neto.

EMENDA Nº 243

Anexo I

Estado de Pernambuco

Onde se lê:

3. Despesas de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

5. Recife e Olinda.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzelos — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Ampliação da rede elétrica da cidade de Belém do São Francisco — 200 — 50 — 100 — 50.

Deputado Milvernes Lima

EMENDA Nº 244

Anexo I — Infra-estrutura

Estado de Pernambuco

Onde se lê: 3. Despesas de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

5. Recife e Olinda.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzelos — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Ampliação da rede elétrica da Cidade de Arcoverde — 200 — 50 — 100 — 50.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 245

Anexo I — Infra-estrutura

Programas:

7) Despesas de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste — 2.430 — 5.240 — 5.400.

Destaque-se para:

São Cristóvão — Sergipe — 50 — 50 — 50.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

Lourival Baptista.

EMENDA Nº 246

Anexo I

Despesas de qualquer natureza com ampliação das redes de distribuição das Capitais, etc.

Destaque-se:

Ampliação e reforma da rede de distribuição de Salvador:

1966 — 500.000.000 — 1967 — 600.000.000 — 1968 — 800.000.000.

Manoel Novaes.

EMENDA Nº 247

Anexo I — Infraestrutura

Reformas e ampliações das redes de distribuição em capitais e cidades

principais do nordeste.

Destaque-se, acrescentado o seguinte item às capitais e cidades principais citadas no anexo:

7 — Montes Claros — 500.000.

Alterando-se, em consequência, o quantitativo total para 14.370 e o relativo a 1967 para 6.740 milhões.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

Deputado Francisco Pereira.

EMENDA Nº 248

Anexo I

Programas:

7 — Despesas de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

Destaque-se: Baturité, Capistrano, Solonópolis, Itapagé, Santa Quitéria, Batoque, Nova Russas, Ipueiras, Santana do Cariri, Nova Olinda, Umari, Mombaca, Assaré, Monsenhor Tabosa e Itapituna — 900.000.000 (300.000 para exercício, durante 3 anos).

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

Furtado Leite.

EMENDA Nº 249

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de geração de energia visando a construção de usinas de ponta — Cr\$ 5.500.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 700.000.000.

1967 — 1968

Augusto Severo	50	50
Upacema	50	50
Lagoa Nova	50	50
Ruy Barbosa	50	50
Riacho da Cruz	50	50
Antonio Martins	50	50
	350	350

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

Senador Dinarte Muriz.

EMENDA Nº 250

Anexo I

Energia:

Inclua-se ou destaque-se donde convier:

Sistema do sisal

a) Despesas de qualquer natureza com as linhas de transmissão para São Domingos — Joazeirinho — Campela — Pé de Serra — Barreiros — Gavião — Salgadália — Chapada — Santa Rosa, Gubestações, redes e eletrificação rural, a cargo da COELSA — 1966: 600.000.000 — 1967: 400.000.000 — 1968: 200.000.000.

Deputado Manoel Novaes.

EMENDA Nº 251

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Caxias — 1966 — 50.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 100.000.000.

Deputado Alexandre Costa.

EMENDA Nº 252

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Matões — 1966: 20.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 253

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Chopadinha — 1966: 20.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 254

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Balsas — 1966: 20.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 255

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Riochão — 1966: 20.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 256

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Governador Eugênio Barros — 1966: 20.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 257

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Aldeias Altas — 1966: 20.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 258

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Pindaré-Mirim — 1966: 20.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 259

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Tuntum — 1966: 50.000.000 — 1967: 25.000.000 — 1968: 25.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 260

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Barra do Corda — 1966: 50.000.000 — 1967: 25.000.000 — 1968:

25.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 261

ANEXO III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários.

Presidente Dutra — 1966: 25.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968:

25.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 262

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Presidente Dutra — 1966: 50.000.000 — 1967: 25.000.000 — 1968:

25.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 263

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Coroatá — 1966: 100.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 264

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Pedreiras — 1966: 100.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 265

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

São José de Ribamar — 1966: 30.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Henrique de La Roquette.

EMENDA Nº 266

ANEXO I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

1) Rede de distribuição da cidade de Seridó, a cargo da Saelpa, em 1966	30.000.000
2) Rede de distribuição da cidade de Pedra Lavrada, a cargo da Saelpa, em 1966 ..	30.000.000

8) Rede de distribuição da cidade de Barra de São Miguel, a cargo da Saelpa, em 1966 30.000.000
Em 21 de outubro de 1965. — *Philo Lemos.*

EMENDA Nº 284

Anexo I

Onde se lê:

Participação da SUDENE no capital da Companhia de Águas e Esgotos do Nordeste S.A. (CAENE) 11.930
Leia-se:
Participação da SUDENE no capital da Compa-

Eletrificação de Cuité e Nova Floresta 100
Eletrificação de Gurinhen 20
Eletrificação de Soledade 50
Eletrificação de Sertãozinho 50
Eletrificação de Duas Estradas, Serra do Roiz e Lagoa de Dentro 100
Eletrificação de Logradouro 30
Eletrificação de Riachão, em Tacima 50
Eletrificação de Ibiara 100
Eletrificação de Cacimba de Dentro 50
Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena.*

EMENDA Nº 286

Anexo I

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Millhões de cruzeiros — Total 1966 — 1967 — 1968.

De acordo com o plano do Estado de Sergipe e em convênio com o CONDESE — 900 — 300 — 300 — 300

Deputado: *José Carlos Teixeira*

Paço Verde 50
Ollas D'água 20
Ribeira 20
Siriri 20
Rosário do Catete 10
Indiaroba 10
Cedro São João 20
Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — *Dep. Walter Baptista*

EMENDA Nº 289

ANEXO I

Despesa de qualquer natureza em obras de geração decenergia visando a construção de usinas de ponta:

Destaque-se:

Destaque-se:

Usina de Jaquetó, em Itanhem 1966 1967 1968
Usina de Rio de Contas, no Rio Brumado 400 1.200
Usina de Tauape, em Lício de Almeida 400 1.200
Usina de Cantagalo, em Caraguatatã 50 100
Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades 100 200

Bahia

Itanhem 50 70 100
Alcobaca 50 70 100
Lagedão 50 70 100
Mucuri 50 70 100
Nova Viçosa 50 70 100
Itamaraju 60 80 100
Buerarema 50 70 100
Floresta Azul 50 70 100
Poções 50 70 100
Pindal 50 70 100
Anage 50 70 100
Mortugaba 50 70 100
Macaubas 50 70 100
Contendas do Sincora 50 70 100
Jussipe 50 70 100
Inema 50 70 100

Alves de Macedo

nhia Águas e Esgotos do Nordeste S.A. (CAENE) sendo 200.000 para construção da rede de esgoto da cidade de Guarajira, 2000.000 para Cajazeiras e 100.000 para Areia 11.930
Em 22 de outubro de 1965. — *Philo Lemos.*

EMENDA Nº 285

No Anexo I, Infra-Estrutura, Programas, onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades".

Discrimine-se:

Paraíba:

	1966	1967	1968
100	50	50	50
20	20	10	10
50	50	50	50
50	25	25	25
100	50	50	50
30	25	25	25
50	25	25	25
100	30	20	20
50	30	20	20

EMENDA Nº 287

Anexo I

Programas:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades 1.500 — 2.500 — 4.000.

Destaque-se para:

Eletrificação Rural em São Cristóvão — Sergipe: 100 — 200 — 200.
Brasília, 26 de outubro de 1963. — *Lourival Baptista.*

EMENDA Nº 288

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades — Cr\$ 8.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

	1966	1967	1968
50	20	10	10
20	10	10	10
20	10	10	10
10	10	10	10
10	10	10	10
20	20	10	10

EMENDA Nº 290

ANEXO I

Infra Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades: 1.500 — 2.500 — 4.000.

Destaque-se para:

Linha de transmissão Santo Antônio de Jesus — D. Macedo Costa, em convênio com a Coelba: 100 — 100 — 100.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Antônio Carlos Magalhães.*

Antônio Carlos Magalhães

EMENDA Nº 291

ANEXO I

1) Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades — Cr\$ 8.000.000.000.

Bahia

Itapitanga — para melhoria da capacidade de geração e distribuição:

1966 — Cr\$ 10.000.000.

1967 — Cr\$ 20.000.000.

1968 — Cr\$ 30.000.000.

2) Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento de água.

9. Bahia — Cr\$ 8.950.000.000.

	Cr\$ milhões		
	1966	1967	1968
Itabuna	150	100	100
Ilhéus	100	100	100
Coraci	100	100	100
Itapitanga	50	50	50
	400	350	350

1) Despesas de qualquer natureza na construção de esgotos sanitários etc.

Bahia — Cr\$ 3.140.000.000.

	1966	1967	1968
Itabuna, para melhoria	30	90	180
Coaraci	30	90	180
	60	180	360

(em milhões de cruzeiros)

ANEXO VI

Despesas de qualquer natureza na execução do Programa de Desenvolvimento da Pesca — Cr\$ 15.600.000.000.

Bahia

Para despesas de qualquer natureza com o aumento da capacidade frigorífica:

	Cr\$ milhões		
	1966	1967	1968
Valença	10	20	20
Ilhéus	30	60	60
Caravelas	20	40	40
	60	120	120

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — *Senador Eduardo Catalão.*

EMENDA Nº 292

ANEXO I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Destaque-se:

a) Construção da Linha de Transmissão da Usina de Santa Marta para as cidades de Salinas e Rubelita e respectivas Redes de Distribuição, M.G.: 1966: 200.000.000 — 1967: 200.000.000 — 1968: 200.000.000.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Celso Murta.*

EMENDA Nº 293

ANEXO I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades — 8.000.000.000.

Destaque-se:

a) Aproveitamento do potencial hidroelétrico de Cachoeira do "Saltinho da Boa Vista", no Rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta, para eletrificação dos Municípios da Região do Polígono das Secas, M.G.: 1966: 500 — 1967: 1.000 — 1968: 2.000.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Celso Murta.*

EMENDA Nº 294

Anexo I (infra-estrutura)

Obras de Eletrificação de Pequenas Comunidades.

A fim de, inclusive, atender à emenda que destina a verba de 500 milhões para reforma e ampliação da rede de distribuição da cidade de Montes Claros, no Estado de Minas, deduzu-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades — 7.500 (total) — 1.500 (1966) — 2.000 (1967) — 4.000 (1968).

Sala das Sessões, outubro de 1965. — Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 295

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Grupo gerador e linha de distribuição para Ibiat, Minas Gerais — Cr\$ 60.000.000.

Manoel Almeida.

EMENDA Nº 296

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Destaque-se:

Grupo gerador e linha de distribuição para Maria da Cruz, município de Januária, M. Gerais — Cr\$ 40.000.000.

Manoel Almeida.

EMENDA Nº 297

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação de pequenas comunidades:

Destaque-se:

Grupo gerador e linha de distribuição para Lontra, município de São João da Ponte, M. Gerais — Cr\$ 40.000.000.

Manoel Almeida.

EMENDA Nº 298

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural — Total 5.300 — 1966 — 800 — 1967 — 1.500 — 1968 — 3.000.

Plauí — Destaque-se e inclua-se: Total — 530 — 1966 — 80 — 1967 — 150 — 1968 — 300.

Sala das Comissões, Senador *Sigfredo Pacheco*.

EMENDA Nº 299

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura.

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Total — 5.300 — 1966 — 800 — 1967 — 1.500 — 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com eletrificação rural no Município de Barro, Ceará, em:

1966 — 30.000.000 — 1967 — 40.000.000 — 1968 — 60.000.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 300

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Total — 5.300; 1966 — 800; 1967 — 1.500; 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com eletrificação rural no Município de Crato, Ceará, em:

1966 — 100.000.000; 1967 — 120.000.000; 1968 — 200.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Dep. *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 301

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Total — 5.300; 1966 — 800; 1967 — 1.500; 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural no Município de Mauriti, Ceará, em:

1966 — 40.000.000; 1967 — 50.000.000 — 1968 — 60.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Dep. *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 302

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Total — 5.300; 1966 — 800; 1967 — 1.500; 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com obras de eletrificação rural no Município de Farias Brito, Ceará, em:

1966 — 40.000.000; 1967 — 40.000.000 — 1968 — 40.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Dep. *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 303

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Total — 5.300; 1966 — 800; 1967 — 1.500; 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural no Município de Campos Sales, Ceará, em:

1966 — 30.000.000; 1967 — 40.000.000 — 1968 — 60.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Dep. *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 304

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Total — 5.300; 1966 — 800; 1967 — 1.500; 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a eletrificação rural no Município de Varzea Alegre, Ceará, em:

1966 — 30.000.000; 1967 — 50.000.000 — 1968 — 70.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Dep. *Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 305

Anexo I — Infra-estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural na Serra do Baturité, Araripe e Serra Grande, no Ceará.

Destaque-se:

1.500.000.000 (500.000.00 em 1966 — 500.000.000 em 1967 — 500.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 306

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se:

Da verba global de Cr\$ 5.300.000.000, a importância de Cr\$ 200.000.000 para eletrificação rural no município de Alcântara, no Estado do Ceará, sendo: Cr\$ 50.000.000; em 1966 — Cr\$ 75.000.000 em 1967; Cr\$ 75.000.000 em 1968.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. *Marcelo Sanford*.

EMENDA Nº 307

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se:

Para eletrificação rural no município de Meruoca, no Estado do Ceará — Cr\$ 200.000.000; 1966 — Cr\$ 50.000.000; 1967 — Cr\$ 75.000.000; 1968 — Cr\$ 75.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. *Marcelo Sanford*.

EMENDA Nº 308

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural nos municípios de Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá e Viçosa do Ceará.

1966	100
1967	50
1968	150

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade*.

EMENDA Nº 309

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural na serra de Baturite para atender os municípios de Palmácia, Pacoti, Guarimiranga, Mulungu, Aratuba, Aracoiaba, Capistrano e Baturité, a cargo da Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Ceará.

1966	100
1967	100

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — *Paes de Andrade*.

EMENDA Nº 310

Anexo I (Infra-estrutura)

Programas:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Destaque-se:

Para eletrificação rural nos vales do Aracati-Assu, Curu e Mundau, no Ceará, através da CERNÉ.

Em 1966	80.000.000
Em 1967	150.000.000
Em 1968	300.000.000

Total 530.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 311

Anexo I (Infra-estrutura)

Programas.

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Destaque-se:

Para ampliação e conclusão da rede de distribuição de energia à cidade de Itapipoca, Ce., inclusive extensão à Escola de Tratoristas do Ministério da Agricultura e eletrificação rural da zona pela mesma linha:

	Cr\$
Em 1966	50.000.000
Em 1967	100.000.000
Em 1968	150.000.000
Total	300.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 312

Anexo I — Infra-estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Total — 5.300; 1966 — 800; 1967 — 1.500; 1968 — 3.000.

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural na região do Cariri, Ceará, a cargo da CELCA. (Em milhões de cruzeiros)

Total — 1.500; 1966 — 500; 1967 — 500; 1968 — 500.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Senador *Wilson Gonçalves*. — Deputado *Wilson Roriz*.

EMENDA Nº 313

Anexo I (Infra-estrutura)

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Total — 1966 — 1967 — 1968.

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

1. No Município de Jaguaribe — Ceará:

(Em milhões de cruzeiros)

Total — 210; 1966 — 210; 1967 — 1968.

2. No Vale dos Carás, no município de Crato Ceará:

(Em milhões de cruzeiros)

Total — 150; 1966 — 150 — 1967 — 1968.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — Senador *Wilson Gonçalves*.

EMENDA Nº 314

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural — Cr\$ 5.300.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 2.000.000.000.

Vale do Açu, inclusive estudos:

	Cr\$
1966	300.000.000
1967	700.000.000
1968	1.000.000.000

2.000.000.000

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador *Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 315

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Destaque-se e inclua-se:

Vale do Ceará-Mirim: 1966 — 100; 1967 — 200; 1968 — 200.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 316

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se e inclua-se:

Vale do Açu: 1966 — 100; 1967 — 200; 1968 — 200.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Osvaldo Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 317

Anexo I

Infra-estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se:

Paraíba.
Eletrificação rural do Riacho de Santa Inês, em Conceição, a cargo da CELCA:

150.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966 — 50.000.000 para 1967 — 50.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Ernani Satyro*.

EMENDA Nº 318

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Total — 5.300 — 1966 — 800 — 1967 — 1.500 — 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural no Município de Araçagi (PB) em 1966 — 50 — 1967 — 100 — 1968 — 150.

Anexo I — Infra-estrutura
Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 319

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Total — 5.300 — 1966 — 800 — 1967 — 1.500 — 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural no município de Gurinhem (PB) em 1966 — 50 — 1967 — 100 — 1968 — 150.

Anexo I — Infra-estrutura
Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 320

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Total — 5.300 — 1966 — 800 — 1967 — 1.500 — 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural no município de Mari (PB) em 1966 — 30 — 1967 — 60 — 1968 — 100.

Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 321

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Total — 5.300 — 1966 — 800 — 1967 — 1.500 — 1968 — 3.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural no município de Santa Rita (PB) em 1966 — 50 — 1967 — 100 — 1968 — 150.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Lowival Baptista*.

Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 322

No Anexo I, Infra-estrutura, Programas, onde se lê:

“Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural”.

Discrimine-se:

Paraíba

1966 — 1967 — 1968

1) Cooperativa de Eletrificação Rural e Industrialização do Vale do Gramame Ltda. (CRIRVAG) — 50 — 50 — 50;

2) Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Rio do Peixe Ltda. — 100 — 100 — 100;

3) Cooperativa de Eletrificação Rural de Puxinanã Ltda. — 50 — 50 — 50;

4) Cooperativa de Eletrificação Rural de Alagoinha Ltda. — 100 — 100 — 100;

5) Projeto Piloto de Eletrificação Rural, de Gramame, a cargo do Conselho Estadual de Águas e Energia Elétrica — 50 — 50 — 50;

6) Projeto Piloto de Eletrificação Rural de Cajazeiras, a cargo do Conselho Estadual de Águas e Energia Elétrica — 50 — 50 — 50;

7) Projeto Piloto de Eletrificação Rural do Vale do Urucu (Alagoa Grande), a cargo do Conselho Estadual de Águas e Energia Elétrica — 50 — 50 — 50;

8) Cooperativa de Eletrificação Rural de São Miguel do Tapu — 50 — 50 — 50;

9) Cooperativa de Eletrificação Rural de Juripiranga — 50 — 50 — 50.

Humberto Lucena.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 323

No Anexo I, Infra-estrutura, Programas. Onde se lê: “Despesas de qualquer natureza, em obras de eletrificação rural”. Discrimine-se:

Paraíba

1966 — 1967 — 1968

1) Eletrificação rural de Solânea — 50 — 50 — 50;

2) Eletrificação rural de São Miguel do Tapu — 50 — 50 — 50;

3) Eletrificação rural de Juripiranga — 50 — 50 — 50;

4) Eletrificação rural de Tabaiana — 50 — 50 — 50;

5) Eletrificação rural de Mogeiro — 50 — 50 — 50;

6) Eletrificação rural de Salgado de São Félix — 50 — 50 — 50;

7) Eletrificação rural de Alagoinha — 50 — 50 — 50;

8) Eletrificação rural de Alagoa Grande — 50 — 50 — 50;

9) Eletrificação rural de D. Inês — 50 — 50 — 50.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — *Diante Mariz*.
Humberto Lucena.

EMENDA Nº 324

Paraíba

Anexo I

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural — 5.300.

Destaque-se e inclua-se:

1) Cooperativa de Eletrificação Rural de Areia, para despesa de qualquer natureza, com a extensão de linha de transmissão para a zona rural, em 1966 — Cr\$ 50.000.000, em 1967 — Cr\$ 100.000.000 e em 1968 — Cr\$ 100.000.000.

2) Despesa de qualquer natureza com a linha rural de transmissão Fagundes-Jardim-São Luís, em 1966 — Cr\$ 50.000.000, a cargo da Saelpa.

3) Despesa de qualquer natureza com eletrificação rural do Município de Puxinanã, a cargo da Saelpa, em 1966 — Cr\$ 50.000.000, em 1967 — Cr\$ 50.000.000 e em 1968 — Cr\$ 50.000.000.

Em 21.10.65. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 325

ANEXO I

Paraíba

Onde se diz:

Despesa de qualquer natureza com obras de eletrificação rural — 5.300.

Destaque-se e inclua-se:

Convênio com o Governo da Paraíba para obras de eletrificação rural nos Municípios de Picuí, Princesa, Sumé, Prata, e Cajazeiras — Cr\$ 600.000.000.

Sendo Cr\$ 100.000.000 em 1966 — Cr\$ 200.000.000 em 1967 e Cr\$ 300.000.000 em 1968.

Em 22.10.65. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 326

(Anexo I (Infra-estrutura))

Onde se lê: “Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural, destaque-se e inclua-se:

Pernambuco — Para Cooperativa de Eletrificação Rural do Agrêste de Pernambuco Ltda. — 100.000.000.

Em 26-10-65. — Deputado *Geraldo Guedes*.

EMENDA Nº 327

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se:

Eletrificação Rural do Município de Buíque, Estado de Pernambuco.

Cr\$ 150.000, sendo: Cr\$ 50.000.000 em 1966 — Cr\$ 50.000.000 em 1967 e Cr\$ 50.000.000 em 1968.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *José Meira*.

EMENDA Nº 328

No anexo I, Infra-Estrutura, da verba global de 5.300 e do desembolso previsto,

Destaque-se:

a) Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinados a eletrificação rural do município de Buíque, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965 — Deputado *José Meira*.

EMENDA Nº 329

Anexo I — Infra-Estrutura.

Estado de Pernambuco.

Onde se lê:

3. Despesa de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades do Nordeste.

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total: 1966 — 1967 — 1968.

Complementação da eletrificação rural, inclusive das ilhas no Município de Belém do São Francisco, em convênio com o Governo do Estado — 750 — 50 — 250 — 450.

EMENDA Nº 330

Da subconsignação “Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural”, do Anexo I, destaque-se:

(Cr\$ milhões) — Total em 1966 — 1967 e 1968:

Para a eletrificação rural de Terra Vermelha, Vertentes, Lagoa do Algodão e Carapós, no município de Caruarú — 600 — 200 — 200 — 200.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Tabosa de Almeida*.

EMENDA Nº 331

Anexo I

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de Cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Em convênio com a C.V.S.F. e de acordo com o projeto de Estado de Sergipe — 900 — 300 — 300 — 300.

Deputado *José Carlos Teixeira*

EMENDA Nº 332

Anexo I

Estado de Sergipe

Despesa de qualquer natureza em obras de eletrificação rural.

Onde se lê:

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

De acordo com o Plano de eletrificação rural do Estado de Sergipe e em convênio com o CONDESE — 2.000 — 500 — 500 — 1.000.

Deputado *José Carlos Teixeira*.

EMENDA Nº 333

Anexo I — Infra-estrutura

1. Energia

Faça-se o seguinte destaque: Cr\$ 1.000.000.

Programa:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural — Sergipe — Total: 1.000 — 1966 — 300 — 1967 — 400 — 1968 — 300.

José Rollemberg Leite.

EMENDA Nº 334

Anexo I — Infra-estrutura

Energia

Destaque-se:

Eletrificação Rural da Área Petrolina-Joazeiro a cargo da CODESA; 1966: 200.000.000 — 1967: 200.000.000 — 1968: 300.000.000.

Deputado *Manoel Novaes*.

EMENDA Nº 335

Anexo I — Infra-estrutura

Eletrificação rural

Destaque-se:

Implantação de uma Fazenda Modelo em Januária — sistema de Pandeiros — 250.000 (total), sendo 150.000 (66) e 100.000 (67).

Deputado *Francelino Pereira*.

EMENDA Nº 336

Anexo I — Infra-estrutura

Eletrificação rural

Destaque-se:

Implantação de projetos de eletrificação rural na área mineira da

EMENDA Nº 332 — 300.000 (total) sendo ...
100.000 (66) — 50.000 (87) e 50.000 (88).

Deputado **Francelino Pereira**.

EMENDA Nº 337

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Destaques-se

Para eletrificação rural no município de São Francisco, com energia de Pandeiros — Cr\$ 100.000.000.

Manoel de Almeida.

EMENDA Nº 338

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Destaques-se:

Para eletrificação rural nos municípios de Januária — Cr\$ 300.000.000.

Manoel de Almeida.

EMENDA Nº 339

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural:

Destaques-se:

Para eletrificação rural no município de Brasília de Minas, com energia de Pandeiros — Cr\$ 100.000.000.

Manoel Almeida.

EMENDA Nº 340

Anexo I

Maranhão

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza com estudos e projetos visando ao aproveitamento de novas fontes de energia.

Estudos, projetos, indenizações, visando aproveitamento energético do Rio Mearim, com a construção de uma barragem entre as cidades de Barra do Corda e Pedreiras:
1966: 50.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 500.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado **Eurico Ribeiro**.

EMENDA Nº 341

Anexo I

Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza com estudos e projetos visando ao aproveitamento de novas fontes de energia.

Total: 1.250 — 1966: 50 — 1967: 200 — 1968: 1.000.

Destaques-se e inclui-se:

Piauí, inclusive Rio Poti em Castelo do Piauí.

Total: 125 — 1966: 5 — 1967: 20 — 1968: 100.

Sala das Comissões, Senador **Sigfredo Pacheco**.

EMENDA Nº 342

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em programas de formação de pessoal.

Destaques-se:

Para funcionamento de cursos especiais na Escola de Ciências Econômicas de Campina Grande, da Universidade da Paraíba.

Total: 60.000.000.
1966: — Cr\$ 20.000.000 — 1967: Cr\$ 20.000.000 — 1968: Cr\$ 20.000.000 — Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado **Milton Cabral**.

EMENDA Nº 343

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de Qualquer natureza em programas de formação de pessoal.

Destaques:

Convênio com a Prefeitura de Campina Grande para organizar, instalar e funcionar cursos de formação profissional no Colégio Anita Cabral, em Campina Grande, Estado da Paraíba.

Total — Cr\$ 60.000.000.

1966: Cr\$ 20.000.000 — 1967: Cr\$ 20.000.000 — 1968: Cr\$ 20.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado **Milton Cabral**.

EMENDA Nº 344

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em programas de formação de pessoal.

Destaques-se:

Para complementação do aparelhamento do Instituto de Pesquisas da Escola Politécnica de Campina Grande, da Universidade da Paraíba.

Total: 50.000.000.

1966: Cr\$ 25.000.000 — 1967: Cr\$ 25.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado **Milton Cabral**.

EMENDA Nº 345

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em programas de formação de pessoal.

Destaques-se:

Convênio com a Escola Politécnica de Campina Grande, da Universidade da Paraíba, para criação e funcionamento de cursos profissionais de grau médio.

Cr\$ 150.000.000.

1966: Cr\$ 50.000.000 — 1967: Cr\$ 50.000.000 — 1968: Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado **Milton Cabral**.

EMENDA Nº 346

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em programas de formação de pessoal:

Destaques-se:

Para um Centro de Treinamento de Irrigação, com energia elétrica, em convênio com a Escola "Caio Martins" de São Francisco — Cr\$ 220.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 347

Despesas de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.

Anexo I — Infra-estrutura

1 — Implantação básica melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

1.2. — Piauí — BR-316 — BR-222 — Total 12.100 — 1966 — 2.300 — 1967 — 4.000 — 1968 — 5.600.

Destaques-se:

BR-407 — Trecho Picos-Paulistana até divisa Piauí-Pernambuco — 1966 — 500 — 1967 — 1.000 — 1968 — 1.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — **Heitor Cavalcanti**.

EMENDA Nº 348

Inclua-se no Anexo I — Infra-estrutura.

1.2 — Piauí — BR-316 — BR-222.

O seguinte:

• BR-407 Trecho Piauí.

Brasília, 27 de outubro de 1965. — **Nilo Coelho**.

EMENDA Nº 349

Destaques-se e inclui-se:

Despesas de qualquer natureza no Setor Rodoviário:

Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte e especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária do Nordeste.

Asfaltamento da BR-52 (trecho Teresina-Picos-Petrolina) — Cr\$ 10.000.000.000.

Comissão de Orçamento, 22 de outubro de 1965. — **Ezequias Costa**.

EMENDA Nº 350

Anexo I

Programas.

Despesas de qualquer natureza no setor rodoviário.

1.3 — Ceará.

BR-304 — BR-222 — RPN (Boa Viagem — Iguaçu — Campos Sales).

Destaques-se:

Para construção da rodovia, inclusive pavimentação — 3.000.000.000 (sendo 1.500.000 para 1966 — 1.000.000 para 1967 — 500.000 para 1968).

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — **Furtado Leite**.

EMENDA Nº 351

Anexo I

Infra-estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário:

1. Implantação básica, melhoramentos, obras de arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

1.3. — Ceará.

BR-304 — BR-22 — BR-116 — RPN (Boa Viagem — Iguaçu — Campos) — Total 13.165 — 1966 — 2.365 — 1967 — 4.200 — 1968 — 6.600.

Destaques-se:

BR-304 — BR-222 — BR-116 — R.F.N. (Boa Viagem — Iguaçu — Cedro — Crato — Juaçazeiro — Crato — Santana do Cariri — Novaolinda — Potengi — Araripe — Campos Sales).

Total — 13.165 — 1966 — 2.365 — 1967 — 4.200 — 1968 — 6.600.

Obras programadas e iniciadas com recursos decorrentes do 1º e 2º plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, conforme Lei nº 4.234, de 27 de junho de 1963.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — **Furtado Leite**.

EMENDA Nº 352

1.3. — Ceará

Anexo I

Programas.

Despesas de qualquer natureza no setor rodoviário:

1 — Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

Destaques-se para despesas das obras da rodovia, trecho compreendido Santana do Cariri-Novaolinda, Potengi — 6.000.000.000 (sendo 2.000.000.000

para 1966 — 2.000.000.000 para 1967 — 2.000.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — **Furtado Leite**.

Justificação

A dotação pedida na emenda dará continuidade ao primeiro e segundo Planos da SUPEN, cujas verbas para essas obras foram insuficientes. Com esta nova dotação poderão ser terminadas referidas obras.

EMENDA Nº 353

1.3. — Ceará

Anexo I

Programa.

Despesa de qualquer natureza no setor rodoviário:

1 — Implantação básica melhoramento, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária do Nordeste.

Destaques-se:

Trecho da BR-22 — Patos — Santa Quitéria — Batoque — Ipueiras — Nova Russas — Aracunda e outra BR — 6.000.000.000 (sendo 2.000.000.000 para 1966 — 2.000.000.000 para 1967 — 2.000.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — **Furtado Leite**.

EMENDA Nº 354

Anexo I

Infra-estrutura

Programas.

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário:

1 — Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

Destaques-se:

Conclusão da Rodovia Fortaleza-Baturité — Capistrano — Itapiuna — Quixadá — 1.500.000.000 (500.000.000 em 1966, 500.000.000 em 1967, 500.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — **Furtado Leite**.

EMENDA Nº 355

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza, no setor rodoviário.

Destaques-se:

1.3 — Ceará.

Da verba global de Cr\$ 108.515.000.000, a importância de Cr\$ 400.000.000 para construção de ponte sobre o Rio Acaraú, na cidade de Marco, na rodovia de acesso ao açude público Paulo-Pessoa (Rodovia Fortaleza-Marco-Granja-Paraná), sendo Cr\$ 100.000.000 em 1966 — Cr\$ 150.000.000 em 1967 e 1968.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — **Marcelo Sanford**.

EMENDA Nº 356

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza, no setor rodoviário.

Destaques-se:

1.3 — Ceará.

Da verba global de Cr\$ 108.515.000.000, a importância de Cr\$ 10.000.000.000 para pavimentação da

antiga BR-22, no trecho Fortaleza-
Borral, sendo: Cr\$ 2.000.000.000 em
1966 — Cr\$ 4.000.000.000 em 1967 —
Cr\$ 4.000.000.000 e, 1968.
Sala das Sessões, 26 de outubro de
1965. — *Marcelo Sanford.*

EMENDA Nº 357

Anexo I (Infra-estrutura)

Programas:

Despesas de qualquer natureza no
setor rodoviário:

- 1 — Implantação básica, etc.
- 1.3. — Ceará.

Destaques-se:

Para acesso à BR-222 — Trecho
Uruburetama-Umirim.

Em 1966 — 500.000.000.
Em 1967 — 300.000.000.
Em 1968 — 200.000.000.
Total — 1.000.000.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. —
Perilo Teixeira.

EMENDA Nº 358

Anexo I — Infra-estrutura

Onde se lê:

"Despesa de qualquer natureza, no
Setor Rodoviário:

1 — Implantação básica, melhora-
mentos, obras d'arte especiais e pa-
vimentação das rodovias integrantes
da rede prioritária básica do Nor-
deste.

1.3 — Ceará:

BR — 304 — BR — 222 — BR —
116 — R.P.N.; — (Boa Viagem —
Iguatu — Várzea Alegre — Farias Bri-
— Crato — Santana do Cariri —
Potengi — Araripe — Campos Sales).

Dê-se a seguinte redação sem alte-
rar os quantitativos:

"1.3 — Ceará:

BR — 304 — BR — 222 — BR —
116 — R.P.N. — (Boa Viagem —
Iguatu — Várzea Alegre — Farias Bri-
— Crato — Santana do Cariri —
Potengi — Araripe — Campos Sales).

Justificação

A emenda apenas visa a esclarecer o
tracado da rodovia, sem, porém, alte-
rar os seus pontos fundamentais, que
são Boa Viagem a Campos Sales, co-
mo aliás, foi feito no Segundo Plano
Diretor da SUDENE (Lei nº 4.239, de
27-6-63).

Sala das Comissões, 27 de outubro
de 1965. — *Senador Wilson Gonçalves.*

EMENDA Nº 359

Anexo I

1.4 — Rio Grande do Norte.

Inclua-se e destaque-se:

BR — 304 — 226 — 110.

Trecho Santa Cruz — Currais No-
vos:

1966 200.000.000
1967 300.000.000
1968 500.000.000

1.000.000.000

Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 360

Anexo I

1.4 — RGN — BR — 304 — 226
— 110.

Destaques e inclua-se:

Rodovia (antiga BR-12) Trecho:
Currais Novos — Acari — Jardim do
Paridó — Caicó — Serra Negra

Pombal (PB), inclusive Ponte sobre o
Rio Espinharas (Serra Negra).

1966 400.000.000
1967 600.000.000
1968 1.000.000.000
2.000.000.000

Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 361

Despesa de qualquer natureza, no
Setor Rodoviário.

Implantação básica, melhoramentos,
obras d'arte especiais e pavimentação
das rodovias integrantes da rede prior-
itária básica do Nordeste.

Destaques-se e inclua-se:

1.4 — Rio Grande do Norte — Br-
110.
Construção de acessos pavimentados
às Cidades de Arés, Baía Formosa, Pe-
dro Velho — 1966 — 200 — 1967 —
200 — 1968 — 300.

Sala das Comissões, 25 de outubro
de 1965. — *Deputado Odilon Ribeiro
Coutinho.*

EMENDA Nº 362

No Anexo I — Infraestrutura — Pro-
gramas, onde se lê:

"Despesas de qualquer natureza no
setor rodoviário".

Discrimine-se:

1966 — 1967 — 1968

1) Rodovia Rua Nova — Bananeiras
— Borborema, inclusive pavimentação
(substitutiva do ramal ferroviário an-
tieconômico Itamatai-Bananeiras) —
500 — 300 — 200;

2) Rodovia Mulungu-Alagoinha-
Alagoa Grande-Campina Grande, in-
clusive com pavimentação (substitutiva
do ramal ferroviário antieconômico
Mulungu-Alagoa Grande) — 300 —
300 — 400;

3) Rodovia Cajazeiras-Antenor Na-
varro, inclusive com pavimentação
(substitutiva do ramal ferroviário an-
tieconômico) — 400 — 300 — 200.

Sala das Sessões, 25 de outubro de
1965. — *Humberto Lucena.*

EMENDA Nº 363

No Anexo I, Infraestrutura, propo-
mos, onde se lê:

"Despesas de qualquer natureza no
setor rodoviário".

1.5 — Paraíba.

Diga-se:

1966 — 1967 — 1968

BR-230 1.500 1.500 1.000
BR-101 1.000 800 600
BR-412 500 500 400
BR-104 500 500 400

Sala das Sessões, 26 de outubro de
1965. — *Humberto Lucena. — João
Fernandes de Lima.*

EMENDA Nº 364

Anexo I — Infra-estrutura
Despesas de qualquer natureza no
setor rodoviário:

1.5 — Paraíba

BR — 412 — BR — 230 — BR —
104 e BR — 101.

1) Elevem-se os quantitativos para:
Total — 12.000; 166; 4.300; 1967;
4.200; 1968; 2.500.

2) Destaques-se para reduzir do An-
exo IV — item 4º (melhoria do siste-
ma de comercialização) a importância
total: de 2.800 equivalente ao aumen-

to proposto no item 1 desta emenda
— fazendo-se a redução das parcelas
em harmonia com a elevação e trans-
posição propostas.

Justificação oral

Sala das Comissões, 27 de outubro
de 1965. — *João Agripino.*

EMENDAS NS. 365 E 366

Anexo I — Infra-estrutura

1.5 — Paraíba:

Anos:

BR-412 — BR-230 — BR-104 — BR-
101 — 1966: 4.700; 1967: 3.200; 1968:
4.300.

Inclua-se: Destaques-se:

1.5 — Paraíba:

Campina a Patos e Campina a Mon-
teiro — 1.700 — 3.200 — 4.300.

Sala das Comissões, 27 de outubro
de 1965. — *Deputado Teotônio Neto.*

EMENDA Nº 367

Anexo I — Setor rodoviário

Destaques-se: 12 bilhões de cruzeiros
para aplicação na BR-232 — Recife
— Salgueiro, no trecho Arcoverde-
Serra Talhada, à razão de 4 bilhões
em 1966 — 1967 — 1968.

Em 26 de outubro de 1965. — *Depu-
tado João Cleofas.*

EMENDA Nº 368

No anexo I, da verba global relativa
às despesas de qualquer natureza, no
Setor Rodoviário, item 1-6.

Acrescente-se:

A BR-11, destacando-se a verba de
Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cru-
zeiros).

Sala das Sessões, 25 de outubro de
1965. — *Deputado José Meira.*

EMENDA Nº 369

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza, no
setor rodoviário.

Destaques-se:

A BR-122, destacando-se a verba de
Cr\$ 6.000.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de
1965. — *Deputado José Meira.*

EMENDA Nº 370

Anexo I — Infra-estrutura

Estado de Pernambuco:

Onde se lê: 1 — Implantação bási-
ca, melhoramentos, obras d'arte espe-
ciais e pavimentação das rodovias in-
tegrantes da rede prioritária básica do
Nordeste.

1.6 — Pernambuco:

Destaques-se e inclua-se o seguinte
programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966
— 1967 — 1968.

Complementação da implantação do
trecho Petrolândia Floresta da BR-
316 — 1.000 — 200 — 380 — 420.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 371

Anexo I — Infra-estrutura

Estado de Pernambuco:

Onde se lê: 1 — Implantação bási-
ca, melhoramentos, obras d'arte espe-
ciais e pavimentação das rodovias in-
tegrantes da rede prioritária bási-
ca do Nordeste.

1.6 — Pernambuco:

Destaques-se e inclua-se o seguinte
programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966
— 1967 — 1968.
BR-232 — 6.000 — 1.200 — 2.000
— 2.800.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 372

Inclua-se no Anexo I — Infra-es-
trutura.

1.6 — Pernambuco.

BR-234 — BR-232 — BR-122 —
BR-104 — BR-101.

O seguinte:

e BR-407 Trecho Estado Pernam-
buco.

Brasília, 27 de outubro de 1965. —
Deputado Nilo Coelho.

EMENDA Nº 373

Anexo I

Destaques-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza, no
Setor Portuário, e execução de
obras, melhoramentos e reaparelha-
mentos nos portos do Nordeste, abai-
xo-relacionados — Cr\$ 10.345.000.000.

6 — Porto de Maceió — Cr\$
3.000.000.000.

1966 — Cr\$ 1.000.000.000.

1967 — Cr\$ 1.000.000.000.

1968 — Cr\$ 1.000.000.000.

Total — Cr\$ 3.000.000.000.

Sala das Comissões, 26 de outubro
de 1965. — *Senador Rui Palmeira.*

EMENDA Nº 374

Anexo I

Destaques-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza, no
Setor Rodoviário.

1. Implantação básica, melhora-
mentos, obras d'arte especiais e pa-
vimentação das rodovias integrantes
da rede prioritária básica do Nor-
deste — Cr\$ 108.515.000.000.

1.7 — Alagoas — BR 316 e BR 101
— Cr\$ 12.400.000.000.

1966 — Cr\$ 3.400.000.000.

1967 — Cr\$ 4.600.000.000.

1968 — Cr\$ 4.400.000.000.

Total — Cr\$ 12.400.000.000.

Sala das Comissões, 26 de outubro
de 1965. — *Senador Rui Palmeira.*

EMENDA Nº 375

Anexo I

Estado de Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer
natureza, no Setor rodoviário 1.8 —
Sergipe.

Destaques-se e inclua-se o seguinte
programa:

Discriminação — Milhões de cru-
zeiros — Total — 1966 — 1967 —
1968.

Prosseguimento da estrada de aces-
so à BR 101, com o povoado Caei-
ra e o município de Estância no Es-
tado de Sergipe em convênio com o
DER-SE — 1.500 — 300 — 500 —
700.

*Arnaldo Garcez — José Carlos
Teixeira.*

EMENDA Nº 376

Anexo I

Estado de Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer
natureza, no setor rodoviário 1.8 —
Sergipe.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação — Milhões de cruz-zeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Acesso do município de Itabaiana na BR-235, ao município de Itaporanga D'Ajuda na BR-101, em convênio e de acordo com o projeto do DER-SE — 1.500 — 300 — 500 — 700.

Arnaldo Garcez — **José Carlos Teixeira.**

EMENDA N.º 377

Anexo I

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário:

1. Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária do Nordeste.

1.8. Sergipe — Cr\$ 6.200.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Construção e pavimentação de um ramal rodoviário da cidade de Estância para a Praia de Boa Viagem, centro de produção de coco — Cr\$ 300.000.000.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Deputado **Francisco Macedo.**

EMENDA N.º 378

Anexo I

Estado de Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário:

1 — Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

1.8 — Sergipe.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação — Milhões de cruz-zeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Acesso de Macambira à BR-235 — 600 — 300 — 200 — 100.

José Carlos Teixeira

EMENDA N.º 379

Anexo I

Estado de Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza, no setor rodoviário:

1 — Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

1.8 — Sergipe.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação — Milhões de cruz-zeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

BR-235, no Estado de Sergipe, em convênio com o DER — SE — 5.000 — 2.000 — 1.500 — 1.500.

José Carlos Teixeira

EMENDA N.º 380

Anexo I — Infraestrutura

Despesa de qualquer natureza no setor rodoviário:

Implantação básica, melhoramentos, obras de arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

Onde se lê:

1.8 — Sergipe.

BR-101-BR-235 — 6.200 — 1.300 — 2.000 — 2.900.

Leia-se:

1.8 — Sergipe.

BR-101 — (inclusive pavimentação dos acessos de São Cristóvão a Riachuelo e implantação e pavimentação dos acessos de Nossa Senhora do Socorro e Rosária do Catete) e BR-235 — 6.200 — 1.300 — 2.000 — 2.900.

Justificação

O II Plano Diretor da Sudene consignou recursos para a construção dos acessos de São Cristóvão e Riachuelo à BR-101 (então BR-11).

Em convênio da Sudene com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe foram tais recursos aplicados e se acham implantados os referidos acessos de 6 e 8,6 km respectivamente. Torna-se necessária sua pavimentação.

Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro são cidades a 3 e 2 km respectivamente, de distância da BR-101, e, dentro do mesmo critério de se construírem os acessos às cidades marginais, que vem sendo adotado, é justo que se construam os que vão servir a essas cidades sergipanas. — **José Rollemberg Leite**

EMENDA N.º 381

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

1.8. Sergipe.

BR — 101 — 235 — 1.300 — 2.000 — 2.900.

Destaque-se para:

Implantação e pavimentação da ligação da BR-101 a São Cristóvão. 400 — 400 — 200.

Brasília, 28 de outubro de 1965. — **Lourival Baptista.**

EMENDA N.º 382

Despesas de qualquer natureza, no setor Rodoviário:

Destaque-se e inclua-se:

1. Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste — Cr\$ 108.515.000.

1.8 — Sergipe — Cr\$ 6.200.000.

Rodovia Campo do Brito-Umbaúba — 1966: 200 — 1967: 100 — 1968: 100.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Deputado **Walter Baptista.**

EMENDA N.º 383

Anexo I

Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza, no setor rodoviário:

1.9 — Bahia.

BR-242 — BR-101.

Destaque-se:

1966 — 1967 — 1968.

1) BR-101, trecho Mucuri-Itamarajá — 1.000 — 1.200 — 2.000.

Trecho Camacá-Ubaitaba — 1.000 — 1.500 — 2.000.

Trecho Ubaitaba-Santo Antônio de Jesus — 600 — 500 — 800.

2) BR-242, trecho Serra das Mangabeiras — 500 — 800 — 800.

Alves de Macêdo

EMENDA N.º 384

Anexo I

Setor Rodoviário.

Destaque-se:

Antiga BR-40.

Trecho Lapa-Correntina-Posse.

1966: 1.000.000.000.

1967: 1.000.000.000.

1968: 1.000.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA N.º 385

Anexo I

Destaque-se:

Setor Rodoviário.

Antiga BR-28.

Trecho Lençóis — Seabra — Nor-tirama — Barreiras.

1966: 1.000.000.000.

1967: 1.000.000.000.

1968: 1.000.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA N.º 386

Anexo I

Destaque-se:

Setor Rodoviário.

Antiga BR-3.

Trecho Divisa de Minas — Urandi — Guanambi — Caitité.

1966: 700.000.000.

1967: 700.000.000.

1968: 700.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA N.º 387

Anexo I

Destaque-se ou inclua-se.

Setor rodoviário.

Rodovia Poções — Ponto de Astério (interligação das antigas BR-4 e BR-40 para pavimentação).

1966: 1.000.000.000.

1967: 1.000.000.000.

1968: 1.000.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA N.º 388

Anexo I

Destaque-se:

Setor rodoviário.

Estradas prioritárias do Nordeste.

Estrada Brumado — Maracás — BR-4 (Rio-Bahia).

1966: 400.000.000.

1967: 400.000.000.

1968: 400.000.000.

Necy Novaes — Manoel Novaes

EMENDA N.º 389

Anexo I

Setor Rodoviário.

Destaque-se:

Rodovia Macarini — Antiga BR-4, interligação entre as antigas BR-4 e BR-40.

1966: 800.000.000.

1967: 600.000.000.

1968: 800.000.000.

Necy Novaes

EMENDA N.º 390

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura. Despesas de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.

1.9 — Bahia ...

Destaque-se:

Para o acesso, ligando as antigas BR-27 (Mauá) a BR-3 (Senhor do Bonfim) — Total: 1966: 20.000 — 1967: 20.000 — 1968: 40.000.

Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. **Oscar Cardoso.**

EMENDA N.º 391

Anexo I — Infra — Estrutura.

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.

1.9 — Bahia

Destaque-se:

BR-330 — Trecho Ubaitaba-Ubaitaba — 500 — 700 — 900.

Vasco Filho.

EMENDA N.º 392

Anexo I — Infra — Estrutura

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.

1.9 — Bahia.

Onde se lê:

BR-242 — 101 ... 3.100 — 3.600 — 4.900.

Leia-se:

BR-030 ... 1.300 — 1.400 — 2.000.

BR-101 ... 1.300 — 1.400 — 2.000.

BR-242 ... 0.500 — 800 — 900.

Justificação

E' extranhável que não tenha a SUDENE incluído, no seu III Plano Diretor, a Rodovia BR-030, antiga BR-47, e, isto, pelos seguintes motivos:

a) A BR-030 (antiga BR-47) consta como rodovia prioritária do II Plano Diretor (Lei nº 4.239, de 27-6-63) e a sua retirada no III Plano significa um lapso da SUDENE.

b) A BR-030 representa, via Jequié — BR-116, a ligação mais curta, mais técnica e mais econômica de todo Nordeste Brasileiro com Brasília, através de Feira de Santana, devendo merecer, por isso só a prioridade número 1, da SUDENE.

Comparação, com base em dados fornecidos pelo DNER, da ligação rodoviária Feira de Santana-Brasília, via Jequié (BR-116 + BR-242 + BR-020).

Via Jequié — Via Barreiras — Diferença a favor da BR-030

I — Distância — 1.127 Km — 1.267 Km — menos 140 Km.

II — Custo da construção — 16,456 bilhões — 25,497 bilhões — menos 9,041 bilhões.

III — Trechos asfaltados — 310 Km — 70 Km — mais 240 Km.

c) O Conselho Rodoviário Nacional em Processo nº 23.101, baseado nestes elementos "resolveu recomendar a inclusão da antiga BR-47, atual BR-030, Brasília — Brumado — Campinho, no Plano Preferencial", providência concretizada no Decreto número 57.088, de 15.10.65.

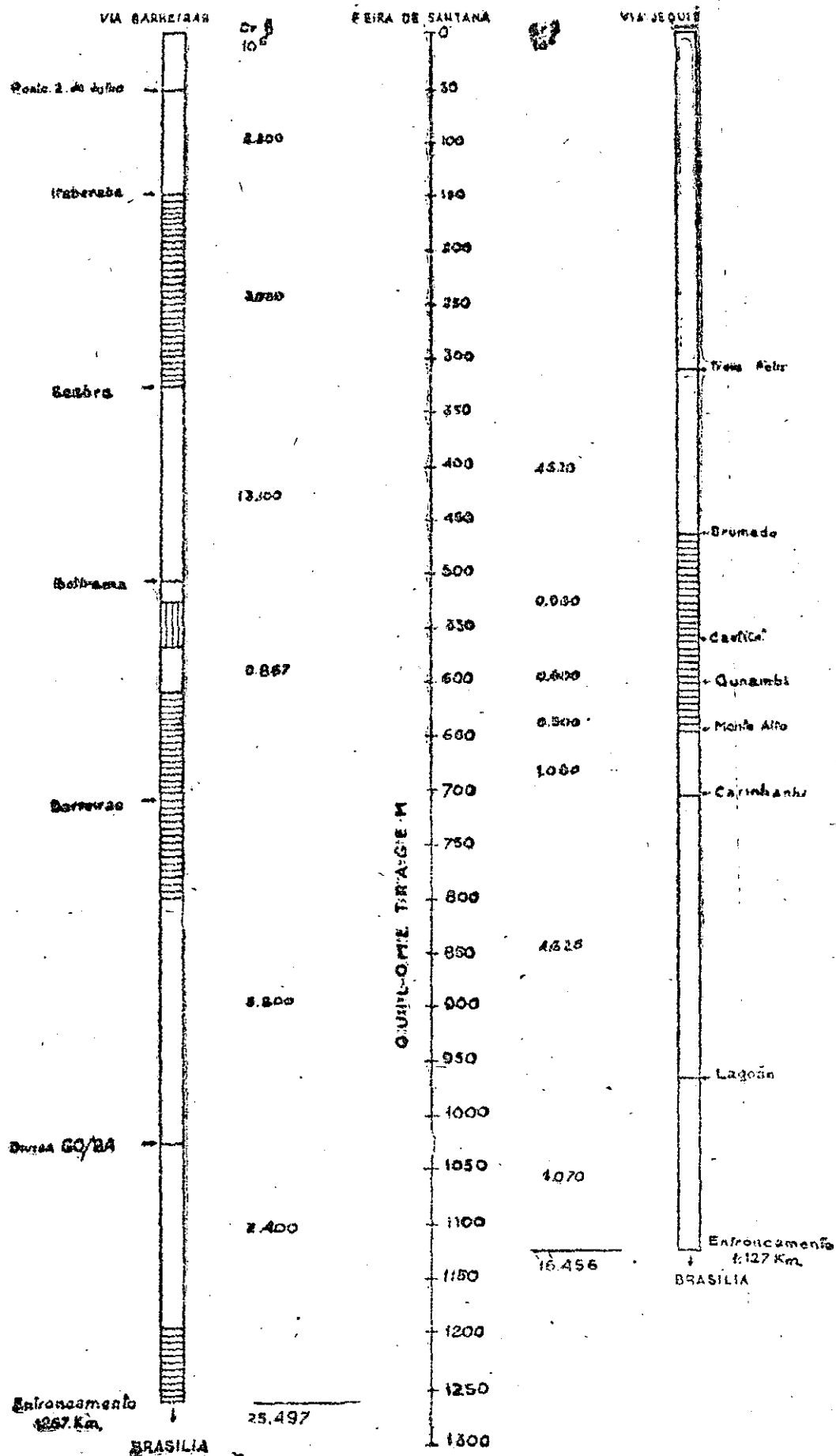
d) E' a ligação mais curta, mais técnica e mais econômica de Brasília com o mar.

e) A BR-030 servirá, também, à zona mais promissora do Estado da Bahia, por conseguinte é uma rodovia tanto de caráter nacional como regional.

Vasco Filho.

LIGACÃO RODOVIÁRIA FEIRA DE SANTANA BRASILIA

COMPARAÇÃO DE TRAÇADOS



LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FEIRA DE SANTANA — FORMOSA

VIA BR-47 (IEQUIE)

Estimativa do Custo de Implantação

	Distância em Km	Custo p/Km, em 100	Custo em Cr\$ 10 ³	Situação Atual
1) Feira de Santana — Trevo Feliz	310 X			pavimentação
2) BR-4 — Trevo Feliz — Brumado	154 X	30	4.620	a construir
3) Brumado — Caetité	96 X	10	0.960	a melhorar
4) Caetité — Guanambi	39		0.600	final de construção
5) Guanambi — M. Alto	46		0.500	final de construção
6) M. Alto — Carinhanha	60 X	18	1.080	a construir raspagem
7) Carinhanha — Lagoão	257 X	18	4.626	a construir raspagem
8) Lagoão — Entrocamento com BR-44-A	40 X	18	0.720	a construir raspagem
	33 X	30	0.990	a construir — médio
	12 X	50	0.600	a construir — pesado
	35 X	16	0.560	a construir raspagem
	05 X	40	0.200	a construir — pesado
	40 X	25	1.000	a construir — médio
Total	1.127		16.456	

OBSERVAÇÃO: Os projetos até Lagoão estão aprovados pelo C.R.N., de Lagoão até Entrocamento estão com o reconhecimento aprovado.

VASCO FILHO

LIGAÇÃO RODOVIÁRIA FEIRA DE SANTANA — FORMOSA

VIA BR-28 (BARREIRAS)

	Distância em Km	Custo em Cr\$ 10 ⁶	Situação Atual
1) Feira de Santana — Ponte 2 de Julho	70		pavimentação
2) Ponte 2 de Julho — Itaberaba	80	2.300	a construir
3) Itaberaba — Seabra	175	2.300	a melhorar
4) Seabra — Ibotirama	179	13.100	a construir
5) Ibotirama — Barreiras	16		a construir
	39	0.730	em construção
	40	0.867	a construir
	112		construído
6) Barreiras — Divisa Bahia-Goiás	90		construído
	225	3.800	a construir
Total do 5º D.R.F.	1.026	23.097	
7) Divisa Bahia-Goiás (Arrojado)	23		a construir
	40		a recompor
	178	2.400	a melhorar
Total do 12º D.R.F.	241	2.400	
Total Geral	1.267	25.497	

OBSERVAÇÃO: Os elementos do 5º D.R.F. são os constantes da nota junta; os elementos do 12º D.R.F. foram colhidos na Comissão de Inquérito de consolidação de Brasília e constam do depoimento prestado pelo Engenheiro Chefe do Distrito em 27-8-64.

VASCO FILHO

EMENDA Nº 393

Do Anexo I

Despesas de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.
1) Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais, e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

Inclua-se:

1.10 — Minas Gerais
BR-342

Justificativa

Trata-se da antiga BR-70, constante dos planos anteriores da SUDENE, iniciada pelo DNER, que liga vasta região do Polígono das Secas em Minas Gerais à EFBM e, através desta, seu acesso ao porto marítimo de Caravelas.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Celso Murta.

EMENDA Nº 394

Do Anexo I

Despesas de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.

1) Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais, e pa-

vimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

Discrimine-se:

1.10 — Minas Gerais

a) BR-122 Montes Claros-Janauba-Monte Azul-Espinosa-Divisa Bahia.

Custo	Cr\$ Milhões
Em 1966	400.000.000
Em 1967	1.300.000.000
Em 1968	2.000.000.000

b) BR-251 Pedra Azul-Salinas-Montes Claros-São Romão.

Custo	Cr\$ Milhões
Em 1966	400.000.000
Em 1967	1.300.000.000
Em 1968	1.900.000.000

c) BR-342 Rio Pardo-Salinas-Rubelita-Itaporé.

Custo	Cr\$ Milhões
Em 1966	300.000.000
Em 1967	1.000.000.000
Em 1968	1.000.000.000

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Celso Murta.

EMENDA Nº 395

Anexo I (infra-estrutura)

Setor rodoviário:

1.10 — Minas Gerais
Sem aumento de despesa, altere-se a prioridade cronológica para:
9.600 (total)
2.500 (1966)
4.600 (1967)
2.500 (1968)

Francelino Pereira.

EMENDA Nº 396

Anexo I (infra-estrutura)

Setor rodoviário:

1.10 — Minas Gerais

Acrescente-se, sem aumento de despesa: BR-135 (trêcho Januária — divisa com a Bahia).

Francelino Pereira.

EMENDA Nº 397

Anexo I (infra-estrutura)

Setor rodoviário:

1.10 — Minas Gerais

Sem aumento de despesa, acrescente-se:

MG-I, trêcho Januária-Manga, em convênio com o DER de Minas Gerais

Francelino Pereira.

EMENDA Nº 398

Anexo I (infra-estrutura)

Setor rodoviário:

1.10 — Minas Gerais

Sem aumento de despesa, acrescente-se:

BR-135, trêcho Montes Claros-Januária-Manga.

Francelino Pereira.

EMENDA Nº 399

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.

Destaques-se:

1. Implantação básica, melhoramentos, obras de arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste.

1.10 — Minas Gerais.

Ligação, com pavimentação asfáltica entre Montes Claros e Januária — Cr\$ 3.000.000.000.

Manoel Almeida.

EMENDA Nº 400

Minas Gerais

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.

EMENDA Nº 402

Anexo I — Infraestrutura

Cr\$ 1.000.000

Programa	Total	1966	1967	1968
Despesas de qualquer natureza no Setor Portuário, em execução de obras, melhoramentos e reaparelhamento nos portos do Nordeste abaixo relacionados:				
Onde se lê:				
7 — Aracaju	995	495	500	—
Leia-se:				
8 — Porto de Aracaju	1.495	495	500	500
Transferindo-se a importância de Cr\$ 500 milhões do Programa: Despesa de qualquer natureza, no Setor de Comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos dos sistemas de comunicações do Nordeste, que passará ao seguinte	1.000	—	500	500

Justificativa

O Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe apresentou à SUDENE e ao DNOCS a situação em que se encontra o Porto de Aracaju, agravada com o desabamento recente de grande parte do cais, o que mereceu dos referidos órgãos manifesto de inteira compreensão e promessa de providências urgentes. A verba de Cr\$ 995 milhões é insuficiente para colocar o Porto de Aracaju em condições de atender a demanda de serviços cada dia crescente.

EMENDA Nº 403

Anexo I

Despesa de qualquer natureza, no Setor Portuário, em execução de obras, melhoramentos, e reaparelhamentos nos portos do Nordeste abaixo relacionados:

8 — Porto de Aracaju — Cr\$ 995.000.000.

Destaques-se e inclua-se:

Construção do cais do Porto da Cidade de Estância no Estado de Sergipe — Cr\$ 200.000.000.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — Deputado *Francisco Macedo.*

EMENDA Nº 404

Despesas de qualquer natureza, no Setor Portuário, em execução de

Destaques-se:
Para BR-135 — Trêcho Montes Claros — Januária — Manga — ... 1.500.000.000.

Manoel de Almeida.

EMENDA Nº 401

Anexo I

Infraestrutura
Programa

Despesas de qualquer natureza, no Setor Portuário, em execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos nos portos do Nordeste, abaixo relacionados:

Destaques-se:
Porto de Itaquí e ponte de acesso sobre o rio Bacanga.
2.750.000.000 (sendo 1.250.000.000 em 1966 — 1.000.000.000 em 1967 — 500.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney.*

Canavieiras . . .	50	100	200
Pindai	50	100	200
Macauas	50	100	200
Coaraci	50	100	200
Floresta Azul . .	50	100	200
Alcobaca	50	100	200

— *Alves de Macedo.*

EMENDA Nº 405

Onde se lê: Anexo I — Infra-Estrutura:

Despesa de qualquer natureza, no Setor Portuário, em execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos nos portos do Nordeste, abaixo relacionados:

7. — Portos da Bahia — Total: 1.950 — 1966, 350 — 1967, 700 — 1968 900.

Destaques-se:

Despesa de qualquer natureza, no Setor Portuário, em execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos nos portos do Nordeste, abaixo relacionados:

Porto de Nova Viçosa (BA) — .. 400.000 — 600.000 — 800.000.

Brasília, 25 de outubro de 1965. — Deputado *Oscar Cardoso.*

EMENDA Nº 407

Despesa de qualquer natureza, no Setor Portuário, em execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos nos portos do Nordeste, abaixo relacionados:

Destaques-se e inclua-se:

Porto de Aracaju — 1966, 300 — 1967, 400 — 1968, 500.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho.*

EMENDA Nº 408

Despesa de qualquer natureza, no Setor Portuário, em execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos nos portos do Nordeste, abaixo relacionados:

Destaques-se e inclua-se:

Porto de Macau — 1966, 300 — 1967, 400 — 1968, 500.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho.*

EMENDA Nº 409

Anexo I

Despesa de qualquer natureza, no Setor de Comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste. — Cr\$ 1.500.000.000.

Destaques-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.000.000.000.

Para instalação de Telex em Natal:

1967 —	300.000.000
1968 —	700.000.000
	1.000.000.000

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador *Enarte Mariz.*

EMENDA Nº 410

Anexo I

Infra-estrutura

Programas.

Despesa de qualquer natureza, no Setor de Comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste.

Destaques-se:

Paraíba.

Extensão dos serviços de comunicações, por Micro-ondas, de Campina Grande à cidade de Patos:

300.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966; 100.000.000 para 1967 — 100.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Ernani Satyro.*

EMENDA Nº 411

Anexo I

Infra-estrutura

Programas.

Despesa de qualquer natureza, no Setor de Comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste.

Destaques-se:

Paraíba.

SIC-VALE — Serviço Inter municipal de Comunicações do Vale do Piancó, para extensão do serviço de comunicações de Itaporanga à cidade de Patos:

300.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966 — 100.000.000 para 1967 — 100.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Ernani Satyro.*

EMENDA Nº 412

Anexo I

Infra-estrutura

Programas.

Despesa de qualquer natureza, no Setor de Comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste.

Destaques-se:

Paraíba.

SIC-VALE — Serviço Inter municipal de Comunicações do Vale do Piancó, para extensão do Sistema de Comunicações às cidades de Diamante, São José das Caieiras, Timbaúba, Bonito de Santa Fé, Planco, Boqueirão dos Côcos, São Francisco de Aguiar, Olho d'Água, Catingueira, Nova Olinda e Santana de Garrotes.

300.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966 — 100.000.000 para 1967 — 100.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Ernani Satyro.*

EMENDA Nº 413

Anexo I — Infra-estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza, no Setor de Comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste.

Destaques-se:

6. Pernambuco.

Para a construção e ligação dos sistemas de micro-ondas da cidade do Recife, com o sistema telefônico da cidade de Arcoverde — Cr\$ 300.000.000.

1966	100.000.000
1967	100.000.000
1968	100.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. *José Meira.*

EMENDA Nº 414

No anexo I, da verba global relativa a despesas de qualquer natureza para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamento do sistema de comunicações do Nordeste,

Destaque-se:

Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), para a construção e ligação dos sistemas de micro-ondas da cidade de Recife, com o sistema telefônico da cidade de Arcoverde.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 415

Anexo I — Infra-estrutura
Estado: Pernambuco

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza, no setor de comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste: Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.
Linha telefônica Recife - Arcoverde — 500 — 150 — 350.

Deputado Milvernes Lima

EMENDA Nº 416

Anexo I

Estado: Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza, no setor de comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste: Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.
No Estado de Sergipe, em convênio com o CONDESE — 200 — 100 — 50 — 50.

Deputado José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 417

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura
Despesa de qualquer natureza, no setor de comunicações, para estudos e projetos, execução de obras, melhoramentos e reaparelhamentos do sistema de comunicações do Nordeste: Total — 1.500; 1966 — 500; 1967 — 500; 1968 — 1.000.

Destaque-se:

Bahia
Para as ligações telegráficas, partindo das cidades de Caravelas e Alcobaca, atingindo Nova Viçosa (restauração), Ibirapua, Lagedão, Medeiros Neto, Itanhém e as Vilas de Nova Lidice, Cachoeira do Mato, Itupeva, Ibirajá e Batinga, todas no extremo sul da Bahia, em 1966 — 1967 — 100; 1968 — 500.

Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 418

Anexo I

Despesas de qualquer natureza com estudos, projetos e pesquisas sanitárias — Cr\$ 11.810.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Para estudos, projetos e pesquisas sanitárias em convênios com a Universidade do Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.500.000.000.

	Cr\$
1966	500.000.000
1967	500.000.000
1968	500.000.000
	1.500.000.000

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 419

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza com estudos, Projetos e Pesquisas Sanitárias.

Destaque-se:

Município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Cr\$ 60.000.000, em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 420

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza com estudos, Projetos e Pesquisas Sanitárias.

Destaque-se:

Município de Esperança, Estado da Paraíba — Cr\$ 100.000.000 — 1966 — Cr\$ 25.000.000; 1967 — Cr\$ 25.000.000 — 1968 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 421

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza com estudos, Projetos e Pesquisas Sanitárias.

Destaque-se:

Município de Areia, Estado da Paraíba — Cr\$ 60.000.000 em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 422

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza com estudos, Projetos e Pesquisas Sanitárias.

Destaque-se:

Município de Boqueirão, Estado da Paraíba — Cr\$ 30.000.000 em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 423

Onde se diz:

Despesa de qualquer natureza com estudos, Projetos e Pesquisas Sanitárias — 11.810.

Despesa de qualquer natureza com estudos, Projetos e Pesquisas Sanitárias — 10.810, reduzindo-se o quantitativo referente ao ano de 1968 de 1.000.

Em 22 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 424

Anexo I

Estado: Sergipe

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza com estudos, projetos e pesquisas sanitárias.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação.

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.
No Estado de Sergipe, em convênio com o CONDESE — 1.500 — 500 — 500.

Deputado José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 425

Anexo I (infra-estrutura)

Saneamento básico — estudos, projetos, pesquisas sanitárias

Destaque-se:

Estudos, projetos e pesquisa sanitária em Januária MG — 100.000 (total), sendo 50.000 (66) e 50.000 (67)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 426

Anexo I (infra-estrutura)

Saneamento básico — estudos, projetos e pesquisas sanitárias

Destaque-se:

Estudos, projetos e pesquisas sanitária em Montes Claros, MG — 47.000 (66)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 427

Anexo I

Estudos, projetos e pesquisas sanitárias

Destaque-se:

Minas Gerais 1.000.000 (total)
300.000 (66)
300.000 (67)
400.000 (68)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 428

Anexo I)

Estudos, projetos e pesquisas sanitárias

Destaque-se:

Para combate a doença de Chagas na área mineira dos Polígonos das Secas — 800.000, sendo 200.000 (66), 300.000 (67) e 300.000 (68), em convênio com o DNERu.

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 429

Anexo I

Estudos, projetos e pesquisas sanitárias

Destaque-se:

Para combate à Malária na área mineira do Polígono das Secas — 100.000 sendo 50.000 (67) e 50.000 (68), em convênio com o DNERu.

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 430

Anexo I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Caxias — 1966, 50.000.000 — 1967, 50.000.000 — 1968, 20.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 431

Anexo I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Chapadinha — 1966, 50.000.000 — 1967, 50.000.000 — 1968, 20.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 432

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Governador Eugênio Barros — 1965 50.000.000 — 1967 50.000.000 — 1968 20.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 433

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Matões — 1966, 20.000.000 — 1967 20.000.000 — 1968 20.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 434

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Pinaré Mirim — 1966, 20.000.000 — 1967, 20.000.000 — 1968 20.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 435

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Riachão — 1966, 20.000.000 — 1967 20.000.000 — 1968, 20.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 436

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Aldeias Altas — 1966, 20.000.000 — 1967, 20.000.000 — 1968, 20.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 437

Anexo I
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Balsas — 1966 20.000.000 — 1967 20.000.000 — 1968 20.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa

EMENDA Nº 438

Anexo I
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água em Tuntum.
1966 100.000.000 — 1967
100.000.000 — 1968 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Eurico Ribeiro

EMENDA Nº 439

Anexo I
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água em Pedreiras.
1966, 100.000.000 — 1967
100.000.000 — 1968 50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Eurico Ribeiro

EMENDA Nº 440

Anexo I
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água em Coroa: 1966 — 100.000.000 — 1967
50.000.000 — 1968 50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Eurico Ribeiro

EMENDA Nº 441

Anexo I
Maranhão:

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural. Estação Abaixadora de Peritoró:
1966 — 100.000.000 — 1967
500.000.000 — 1968 — 1.000.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 442

Anexo I
Maranhão:

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água em Presidente Dutra:
1966 — 100.000.000 — 1967
100.000.000 — 1968 — 50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 443

Anexo I
Maranhão:

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com construções e ampliação do sistema de

abastecimento d'água nos seguintes Estados:

1) Maranhão:

Cururu — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 40.000.000 — 1968 —
50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique de La Rocque.

EMENDA Nº 444

Anexo I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

1) Maranhão:

Imperatriz — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 40.000.000 — 1968 —
50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique de La Rocque.

EMENDA Nº 445

Anexo I

Maranhão:

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

1) Maranhão:

São José de Ribamar — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 30.000.000 — 1968 — 40.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique de La Rocque.

EMENDA Nº 446

Anexo I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão:

Pio XII — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 25.000.000 — 1968 —
30.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique de La Rocque.

EMENDA Nº 447

Anexo I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

1) Maranhão:

Montes Altos — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 40.000.000 — 1968 —
50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique de La Rocque.

EMENDA Nº 448

Anexo I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

1) Maranhão:

Grajaú — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 40.000.000 — 1968 — 50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique de La Rocque.

EMENDA Nº 449

ANEXO I
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água.
Anajubá — 1966: Cr\$ 50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Ivar Saldanha.

EMENDA Nº 450

ANEXO I
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em

	1966	1967	1968
1) Benedito Leite	50.000.000	60.000.000	70.000.000
2) Loreto	70.000.000	70.000.000	80.000.000
3) São Raimundo das Mangabeiras ..	70.000.000	70.000.000	70.000.000
4) São João dos Patos	100.000.000	150.000.000	200.000.000
5) Passagem Franca	50.000.000	70.000.000	90.000.000
6) Barão de Grajaú	50.000.000	60.000.000	60.000.000
7) Paraitiba	50.000.000	60.000.000	70.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Federal Luiz Coelho.

EMENDA Nº 452

Destaque-se e inclui-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes municípios do Estado do Piauí:

	Cr\$
Miguel Alves	100.000.000
Cocal	100.000.000
Piracuruca	100.000.000
Valença do Piauí	100.000.000
Luzilândia	100.000.000
Amarante	100.000.000
Novo Nilo — União	100.000.000
Benedictinos	100.000.000

Comissão de Orçamento, 22 de outubro de 1965. — Deputado Ezequias Costa.

EMENDA Nº 453

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:
3 — Ceará — Em 1966: 1.500 — 1967: 1.710 — 1968: 2.000 — Total: 5.210.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de abastecimento d'água da cidade de Brejo Santo, Ceará, em 1966:
50.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Dep. Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 454

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:
3 — Ceará — Em 1966: 1.500 — 1967: 1.710 — 1968: 2.000 — Total: 5.210.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de abastecimento d'água da cidade de 1965 — Tamboril — 70.000 (Ceará).

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Alfredo Barreira.

construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água.

Rosário — 1966: Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Ivar Saldanha.

EMENDA Nº 451

ANEXO I

Despesas de qualquer natureza na construção e ampliação de sistema de abastecimento d'água nos seguintes Municípios:

1 — Maranhão

Destaque-se:

	1966	1967	1968
1966	50.000.000	60.000.000	70.000.000
1967	70.000.000	70.000.000	80.000.000
1968	70.000.000	70.000.000	70.000.000
1969	100.000.000	150.000.000	200.000.000
1970	50.000.000	70.000.000	90.000.000
1971	50.000.000	60.000.000	60.000.000
1972	50.000.000	60.000.000	70.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Federal Luiz Coelho.

EMENDA Nº 455

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3 — Ceará — Em 1966: 1.500 — 1967: 1.710 — 1968: 2.000 — Total: 5.210.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de abastecimento d'água da cidade de Barro, em 1966 — Cr\$ 50.000.000 (CE).
Brasília, 21 de outubro de 1965. — Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 456

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:
3 — Ceará.
Total — 5.210 — 1966 — 1.500 — 1967 — 1.710 — 1968 — 2.000.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de abastecimento d'água da Cidade de Mauriti, Ceará, em 1966 — 60.000.000.

Brasília, 20 de outubro de 1965. — Deputado Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 457

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

3 — Ceará.
Total — 5.210 — Em 1966 — 1.500 — 1967 — 1.710 — 1968 — 2.000.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de abastecimento d'água da Cidade de Capistrano, Ceará, em 1966 —
60.000.000.

Brasília, 20 de outubro de 1965. — Deputado Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 458

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3 — Ceará.

Destaque-se:

Aracoiaba — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 100.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Flávio Marcílio.

EMENDA Nº 459

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3 — Ceará.

Destaque-se:

Jaguaretama — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 100.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Flávio Marcílio.

EMENDA Nº 460

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3 — Ceará.

Destaque-se:

Jaguaribara — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 100.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Flávio Marcílio.

EMENDA Nº 461

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3 — Ceará.

Destaque-se:

Aracoiaba — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 100.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Flávio Marcílio.

EMENDA Nº 462

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3 — Ceará.

Destaque-se:

Aracoiaba — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 100.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Flávio Marcílio.

EMENDA Nº 463

Anexo I — Infra-estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

3 — Ceará.

Destaque-se:

3 — Ceará. Para abastecimento d'água nas Cidades de Arneiroz e Itaitira.

Em 1966	80.000.000
Em 1967	100.000.000
Total	180.000.000

Brasília, 25 de outubro de 1965. — Deputado Flávio Marcílio.

EMENDA Nº 464

Anexo I (um)

Despesas de qualquer natureza na construção e ampliação de sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

1 — Ceará.

Destaque-se:

1966 — 1967 — 1968	
1 — Sobral — 50.000.000 —	80.000.000 — 70.000.000;
2 — Massape — 70.000.000 — ...	80.000.000 — 30.000.000;
3 — Meruoca — 70.000.000 — ...	70.000.000 — 70.000.000;
4 — Groaíras — 100.000.000 — ...	150.000.000 — 200.000.000;
5 — Santana do Acaraú — 50.000.000	— 70.000.000 — 90.000.000;
6 — Freixirinhas — 50.000.000 —	60.000.000 — 60.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Francisco Adeodato.

EMENDA Nº 465

Anexo I

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, no seguinte Estado:

3. Ceará.

Destaque-se: Monsenhor Tabosa, Solonópole, Mombaca, Nova Russas, Ipuemas, Baloque, Santa Quitéria, Itapagé, Itapiuna, Capistrano, Baturité, Assaré, Umari, Altaneira, Nova Olinda e Santana do Cariri.

1.500.000.000 (500.000.000 em 1966, 500.000.000 em 1967 e 500.000.000 em 1968).

Brasília, 21 de outubro de 1965. — Furtado Leite.

EMENDA Nº 466

Anexo I — Infra-estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3. Ceará.

Destaque-se:

3. Ceará. Conclusão do abastecimento d'água de Itapipoca, em convênio com a FSESP:

Em 1966	100.000.000
Em 1967	150.000.000
Em 1968	200.000.000
Total	450.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado Perilo Teixeira.

EMENDA Nº 467

Anexo I — Infra-estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e aplicações do sistema de

abastecimento d'água dos seguintes Estados:

3. Ceará.

1966 — 1967 — 1968

Total — 5.210 — 1.500 — 1.710 — 2.000.

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e aplicações do sistema de abastecimento d'água nas Cidades de Crato, Juazeiro do Norte — Barbalha — Jardim — Missão Velha — Milagres — Brejo Santo — Iguatu — Cariri — Acopiara — Mauriti — Jati — Lavras da Mangabeira no Estado do Ceará.

(em milhões de cruzeiros)

1966 — 1967 — 1968

Total — 1.500 — 800 — 400 — 800. Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Senador Wilson Gonçalves. — Deputado Wilson Roriz.

EMENDA Nº 468

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados: — Cr\$ 44.750.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

4 — Rio Grande do Norte — 3.679.000.000 — Abastecimento d'água nas seguintes localidades:

1966 — 1967 — 1968

Caicó	200	200	300
Serra Negra	50	50	50
Parelhas	100	200	200
Currais Novos	50	50	50
Água	80	100	100
Nova Cruz	90	100	100
João Câmara	50	100	50
Mossoró	300	300	300
Macau	200	200	100

1.120 1.200 1.250

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 469

Rio Grande do Norte

Destaque-se e inclua-se:

1) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de Nova Cruz — 100.000.000.

2) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de Parelhas — 100.000.000.

3) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de Santo Antônio — 50.000.000.

4) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de São José de Campestre — 50.000.000.

5) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de São Paulo do Potengi — 50.000.000.

6) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de Jucurutu — 50.000.000.

7) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de Passa e Fica — 50.000.000.

8) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de Serra de São Bento — 50.000.000.

9) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de São Gonçalo do Amarante — 50.000.000.

10) Despesas de qualquer natureza com a construção do abastecimento d'água da Cidade de São João do Sabugi — 50.000.000.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Djalma Marinho.

EMENDA Nº 470

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4 — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Pedro Velho — 150.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966 — 50.000.000 para 1967 — 50.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Djalma Marinho.

EMENDA Nº 471

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4 — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Jucurutu — 240.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966, 70.000.000 para 1967 e 70.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1965. — Djalma Marinho.

EMENDA Nº 472

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4 — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

S. João do Sabugi — 210.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966, 80.000.000 para 1966, 80.000.000 para 1967 e .. 80.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Djalma Marinho.

EMENDA Nº 473

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4 — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Serra de São Bento — 190.000.000 (sendo 70.000.000 para 1966, 70.000.000 para 1967 e 20.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Djalma Marinho.

EMENDA Nº 474

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4 — Rio Grande do Norte

Destaque-se:

São José do Campestre —
280.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966, 100.000.000 para 1967 e
80.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 475

ANEXO I

Infra-Estrutura

2 — Sistema CHESF.

2-3 — Subsistência — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Parelhas — 300.000.000 — sendo ..
100.000.000 para 1966 — 100.000.000 para 1967 e 80.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 476

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4 — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Nova Cruz — 280.000.000 (sendo ..
80.000.000 para 1966, 100.000.000 para 1967, 100.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 477

ANEXO I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4 — Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Santo Antônio — 250.000.000 (sendo 70.000.000 para 1966, 100.000.000 para 1967 e 80.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 478

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte

Destaque-se:

Passa e Fica
150.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966, 50.000.000 para 1967 e 50.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 479

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte

Destaque-se:

Montanhas.

200.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966, 70.000.000 para 1967 e 80.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 480

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

São Paulo do Potengi.

260.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966, 80.000.000 para 1967 e 80.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 481

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Parelhas:

300.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966, 100.000.000 para 1967 e
100.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho*.

EMENDA Nº 482

Anexo I

Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza com as construções e ampliações de sistemas de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

4) Rio Grande do Norte:

Destaque-se:

Jardim do Seridó:
Exercício de 1966 — Cr\$
100.000.000.

Exercício de 1967 — Cr\$
100.000.000.

Exercício de 1968 — Cr\$ 100.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 483

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Ceará-Mirim — 1966: 100 — 1967: 150 — 1968:

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 484

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte:

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Canguaretama — 1966: 100 — 1967: 50 — 1968:

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Dep. *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 485

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte:

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Pendências — 1966: 50 — 1967: 50 — 1968:

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Deputado: *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 486

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte:

Destaque-se:

Abastecimento d'água de São Bento do Norte — 1966: 50 — 1967: 50 — 1968:

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Deputado: *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 487

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

Destaque-se:

5. Paraíba — Cr\$ 3.090.000.000.

Para continuar os serviços de abastecimento d'água de São Sebastião do Umbuzeiro, inclusive reservatório abastecedor, em convênio com o D. N. O. S.

Cr\$ 100.000.000, em partes iguais nos anos de 1966 e 1967.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. *Arnaldo Lafayette*.

EMENDA Nº 488

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

Destaque-se:

5 — Paraíba — Cr\$ 3.090.000.000.

Para continuar os serviços de abastecimento d'água de Cacimba de Dentro, inclusive captação.

Cr\$ 100.000.000.

Em 1966 — Cr\$ 50.000.000

Em 1967 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. *Arnaldo Lafayette*.

EMENDA Nº 489

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total 3.090 — 1966: 720 — 1967: 1.200 — 1968: 1.170.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na construção do sistema de abastecimento d'água na cidade de Taperoá (PB) em 1966: 80 — 1967: 80 — 1968: 80.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro*.

EMENDA Nº 490

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total: 3.090 — 1966: 720 — 1967: 1.200 — 1968: 1.170

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na construção do sistema de abastecimento d'água na cidade de Sapé (PB) em 1966: 180 — 1967: 200 — 1968: 200

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro*.

EMENDA Nº 491

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total 3.090 — 1966: 720 — 1967: 1.200 — 1968: 1.170.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na construção do sistema de abastecimento d'água na cidade de Itabaiana (PB), em 1966: 40 — 1967: 60 — 1968: 50.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro*.

EMENDA Nº 491

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total 3.090 — 1966: 720 — 1967: 1.200 — 1968: 1.170.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na construção do sistema de abastecimento d'água na cidade de Pedras de Fogo (PB) em 1966: 80.000 — 1967: 100.000 — 1968: 200.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro*.

EMENDA Nº 493

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total: 3.090 — 1966: 720 — 1967: 1.200 — 1968: 1.170.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na construção do sistema de abastecimento d'água na cidade de Santa Rita (PB), em 1966: 200 — 1967: 300 — 1968: 300.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro*.

EMENDA Nº 494

No Anexo I, Infra-Estrutura, Programas, onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados

5 — Paraíba
Discrimine-se assim:

	A N O S		
	1966	1967	1968
1. Araruna	100	100	50
2. Tacima	50	50	50
3. Solânea	50	20	30
4. Cuité	50	50	50
5. Nova Floresta	50	50	50
6. Barra de Santa Rosa	100	50	50
7. Pilar	50	50	50
8. Juripiranga	50	50	50
9. São Miguel do Taipu	50	50	50
10. Itabaiana	50	50	50
11. S. José de Piranhas	100	50	50
12. Caiçara	50	100	50
13. Belém	50	100	50
14. Juazeirinho	100	50	50
15. Soledade			

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena.*

EMENDA Nº 495

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados.

5. Paraíba

Destaque-se:

Para o Município de Serra Redonda.

Cr\$ 30.000.000, em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Milton Cabral.*

EMENDA Nº 496

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados.

5 — Paraíba

Destaque-se:

Para o Município de Fagundes.

Cr\$ 30.000.000, em parcelas iguais nos anos de 1966 e 1967.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Milton Cabral.*

EMENDA Nº 497

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza com construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados.

5 — Paraíba

Destaque-se:

Para o Município de Santa Luzia.

Cr\$ 90.000.000 e em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Milton Cabral.*

EMENDA Nº 498

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados.

Destaque-se:

5 — Paraíba

Para o Município de Esperança.

Cr\$ 300.000.000 em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Milton Cabral.*

EMENDA Nº 501

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

5 — Paraíba

Ano — 1.966: 720 — 1967: 1.200 — 1968: 1.170.

Inclua-se: Destaque-se:

Abastecimento d'água Santana dos Garrotes e Nova Olinda, inclusive.

Em 26-10-65. —

Camocim de São Felix	50.000.000
Tacaimbó	50.000.000
Santa Cruz do Capibaribe	100.000.000
Taquaritinga do Norte	100.000.000

Em 26-10-65. — *Geraldo Guedes.*

EMENDA Nº 503

Infra-Estrutura — Sistema CHESF

Destaque-se:

Despesas com a construção e linhas de transmissão em convênio com o Departamento de Águas e Energia do Estado de Pernambuco.

1.500.000.000 à razão de 500.000.000 nos exercícios de 1966 — 1967 — 1968.

Em 26 de outubro de 1965. — *João Cleofas.*

EMENDA Nº 504

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Município de Tuparetama, em Pernambuco.

Cr\$ 150.000.000.
1966 — Cr\$ 50.000.000.
1967 — Cr\$ 50.000.000.
1968 — Cr\$ 50.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *João Cleofas.*

EMENDA Nº 505

Anexo I

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de abastecimento d'água.

Destaque-se:

Garanhuns — (Pernambuco) — Cr\$ 600.000.000. — Sendo 200.000.000 em 1966.
200.000.000 em 1967.
200.000.000 em 1968.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — *João Cleofas.*

EMENDA Nº 506

Anexo nº I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações dos sistemas de abastecimento d'água.

Para prosseguimento e conclusão das obras de abastecimento d'água nos municípios abaixo relacionados onde já existem convênios com o Departamento de Águas e Energia de Pernambuco:

Agua Belas — 90 milhões.
Arapitua — 180 milhões.
Brejo da Madre Deus — 140 milhões.
Serra Talhada — 160 milhões.

construção de açudes e desapropriações de terras — 65 — 90 — 150.
Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — *Teotônio Neto.*

EMENDA Nº 502

Destaque-se:

Anexo I

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água em Pernambuco, no total de 6.700, destaque-se e inclua-se:

A N O S

	1966	1967	1968
S. Bento do Una — 600 milhões.			
Tábira — 30 milhões.			
S. José do Belmonte — 40 milhões.			
Distribuídos em parcelas iguais nos dois anos de 1966 e 1967.			
Brasília, 26 de outubro de 1965. — <i>João Cleofas.</i>			

EMENDA Nº 507

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Nazaré da Mata	150.000.000
1966	50.000.000
1967	50.000.000
1968	50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *João Cleofas.*

EMENDA Nº 508

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Carpina	Cr\$ 150.000.000
1966	50.000.000
1967	50.000.000
1968	50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado João Cleofas.*

EMENDA Nº 509

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Belo Jardim	Cr\$ 150.000.000
1966	50.000.000
1967	50.000.000
1968	50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *João Cleofas.*

EMENDA Nº 510

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

	Cr\$
São Bento	150.000.000
1966	50.000.000
1967	50.000.000
1968	50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — João Cleophas.

EMENDA Nº 511

Anexo I

Programa:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de abastecimento d'água:

Destaque-se:

Caruaru — Cr\$ 600.000.000.
Sendo 200.000.000 em 1966.
200.000.000 em 1967.
200.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — João Cleophas.

EMENDA Nº 512

Anexo I

Programa:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de abastecimento d'água:

Destaque-se:

Arcoverde (Pernambuco) — Cr\$ 300.000.000.

Sendo 100.000.000 em 1966.
100.000.000 em 1967.
100.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — João Cleophas.

EMENDA Nº 513

Anexo I

Programa:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de abastecimento d'água:

Destaque-se:

Vitória do Santo Antão (Pernambuco) — 300.000.000 — Sendo

100.000.000 em 1966.
100.000.000 em 1967.
100.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — João Cleophas.

EMENDA Nº 514

No Anexo I — Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza no setor Abastecimento D'água.

Destaque-se:

Abastecimento d'água na cidade de Bahia da Traição — Cr\$ 250.000.000.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — João Cleophas.

EMENDA Nº 515

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9. Bahia

Destaque-se:

Campo Alegre de Lourdes — Cr\$ 150.000.000 — 1966 — Cr\$

50.000.00 — 1967 — Cr\$ 50.000.000 — 1968 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Josaphat Azevedo.

EMENDA Nº 516

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9. Bahia

Destaque-se:

Tanhuassu — Cr\$ 150.000.000; 1966 — Cr\$ 50.000.000; 1967 — Cr\$

50.000.000; 1968 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Josaphat Azevedo.

EMENDA Nº 517

Nas subconsignações ns. 1.5 e 1.6, relativas à Paraíba e a Pernambuco, no Anexo 1, destaque-se o seguinte:

(Cr\$ milhões)

Aot. 1966 — 1967 — 1968
1.5 — BR-104 (trecho Campina Grande - Caruaru) — 3.000 — 1.500

— 1.000 — 500.
1.6 — BR-104 (trecho Caruaru-Campina Grande) — 6.000 — 3.000

— 2.000 — 1.000.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — Tabosa de Almeida.

EMENDAS NS. 518 A 519

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Limoeiro — Cr\$ 600.000.000.

1966
1967
1968

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — José Carlos Guerra.

EMENDA Nº 520

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Floresta — Cr\$ 300.000.000.

1966
1967
1968

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — José Carlos Guerra.

EMENDA Nº 521

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Vicência — Cr\$ 150.000.000.

1966
1967
1968

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — José Carlos Guerra.

EMENDA Nº 522

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Vertentes — Cr\$ 300.000.000.

1966
1967
1968

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — José Carlos Guerra.

EMENDA Nº 523

No anexo I, verba global relativa à despesa de qualquer natureza em

construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados, destaque-se:

Nº 6 — Pernambuco — 6.700.

a) 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para a construção do açude, adutora e rede de distribuição do sistema de abastecimento d'água da cidade de Arcoverde, com os estudos procedidos pelo D.N.O.C.S.

José Meira.

EMENDA Nº 524

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

Destaque-se:

Para a construção da adutora e rede de distribuição do sistema de abastecimento d'água, com base no projeto público de Poço da Cruz, na cidade de Ibitimir — Cr\$ 300.000.000.

	Cr\$
1966	100.000.000
1967	100.000.000
1968	100.000.000

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — José Meira.

EMENDA Nº 525

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Pau D'Alho — Cr\$ 150.000.000.

	Cr\$
1966	50.000.000
1967	50.000.000
1968	50.000.000

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — João Cleophas.

EMENDA Nº 526

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Arcoverde — Cr\$ 2.500.000.000.

	Cr\$
1966	1.000.000.000
1967	750.000.000
1968	750.000.000

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — José Meira.

EMENDA Nº 527

Anexo I — Infra-estrutura

Façam-se os seguintes destaques:
Programa: Em Cr\$ 1.000.000.
Construção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água de Sergipe:

Total: 4.000; 1966: 1.500; 1967: 1.500 — 1968: 1.000.

Transferindo-se da verba destinada à despesa de qualquer natureza com estudos, projetos e pesquisas sanitárias, a quantia de Cr\$ 1.250 milhões.

José Rollemberg Leite

EMENDA Nº 528

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliação do sistema de abastecimento d'água, no municí-

pio de São Bento (Maranhão) — 150.000.000, sendo:

50.000.000 em 1966.
50.000.000 em 1967.
50.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Sarnel.

EMENDA Nº 529

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliação do sistema de abastecimento d'água, no município de Viana (Maranhão) — 150.000.000

sendo:

50.000.000 em 1966.
50.000.000 em 1967.
50.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Sarnel.

EMENDA Nº 530

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliação do sistema de abastecimento d'água, no município de Sucupira do Norte (Maranhão) — 150.000.000

sendo:

50.000.000 em 1966.
50.000.000 em 1967.
50.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Sarnel.

EMENDA Nº 531

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliação do sistema de abastecimento d'água, no município de Matinha (Maranhão) — 150.000.000

sendo:

50.000.000 em 1966.
50.000.000 em 1967.
50.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Sarnel.

EMENDA Nº 532

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliação do sistema de abastecimento d'água, no município de Matinha (Maranhão) — 150.000.000

sendo:

50.000.000 em 1966.
50.000.000 em 1967.
50.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Sarnel.

EMENDA Nº 533

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliação do sistema de abastecimento d'água, no município de Pinheiro — Estado do Maranhão — 150.000.000, sendo 50.000.000 em 1966, 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Sarnel.

EMENDA Nº 534

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6 — Pernambuco.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Sistema de abastecimento d'água da Cidade de Belém de Maria — Município de Belém de Maria — 300 — 90 — 120 — 90.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 534

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, no municí-

pio de São Bento (Maranhão) — 150.000.000, sendo:

50.000.000 em 1966.
50.000.000 em 1967.
50.000.000 em 1968.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — José Sarnel.

de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6 — Pernambuco.
Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Sistema de abastecimento d'água da Cidade de Terra Nova — Município de Terra Nova — 200 — 60 — 80 — 60.

Deputado *Milneres Lima*.

EMENDA Nº 535

Anexo I — Infra-estrutura

Estado Pernambuco

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6 — Pernambuco.
Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Sistema de abastecimento d'água da Cidade de Santa Maria de Cambucá — Município de Santa Maria de Cambucá — 300 — 90 — 120 — 90.

Deputado *Milneres Lima*

EMENDA Nº 536

Anexo I

Onde se diz:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos diversos Estados, etc.

6 — Pernambuco Cr\$ 6.700.000.000, assim distribuídos:

1966 — 2.080.000.000.
1967 — 2.120.000.000.
1968 — 2.500.000.000.

Diga-se:

6 — Pernambuco: Cr\$ 6.700.000.000, assim distribuídos:

1966 — 2.080.000.000.
1967 — 2.120.000.000.
1968 — 2.500.000.000.

Inclua-se em ordem prioritária: 1º Arcoverde; 2º Bezerros; 3º Barreiro; 4º Caruaru; 5º Garanhuns.

Deputado *Souto Maior*

EMENDA Nº 537

Anexo I

Onde se diz:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água dos seguintes Estados, etc.:

6 — Pernambuco: Cr\$ 6.700.000.000 assim distribuídos:

1966 — 2.080.000.000.
1967 — 2.120.000.000.
1968 — 2.500.000.000.

Discrimine-se assim:

6 — Pernambuco: abastecimento d'água.

1º Caruaru — 1966 — 1.080.000.000.
1967 — 1.120.000.000.
1968 — 1.500.000.000.
2º Arcoverde — 1966 — 500.000.000.
1967 — 500.000.000.
1968 — 500.000.000.
3º Garanhuns — 1966 — 250.000.000.
1967 — 250.000.000.
1968 — 250.000.000.
4º Barreiro — 1966 — 250.000.000.
1967 — 250.000.000.
1968 — 250.000.000.

Deputado *Souto Maior*

EMENDA Nº 538

Na sub-consignação "Participação da SUDENE no capital da Companhia

de Águas e Esgotos do Nordeste S. A. (CAENE)" (Anexo I) destaque-se:

(Cr\$ Milhões)

Total — 1966 — 1967 — 1968.
"Destinada ao abastecimento d'água de Caruaru — 5.000 — 3.000 — 1.500 — 500.

Justificação

O serviço de abastecimento d'água de Caruaru está incluído no Plano de Obras Prioritárias do Governo, por decreto do Poder Executivo, e no plano de prioridade magnas da SUDENE por deliberação desse órgão, por sinal comunicada por escrito ao autor da presente emenda, que vem lutando com o máximo empenho pela solução desse problema.

A discriminação da verba assegura maior realismo às intenções do poder público.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — *Tabosa de Almeida*.

EMENDA Nº 539

Anexo I

Da sub-consignação "Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

(Cr\$ Milhões)

6. Pernambuco", destaque-se: Total. — 1966-67 e 1968.

Para as obras do sistema de abastecimento d'água de Caruaru — 4.000 — 2.500 — 1.000 — 500.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — *Tabosa de Almeida*.

EMENDA Nº 540

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água — Cr\$ 3.720.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza para construção do sistema de abastecimento d'água da cidade de Arapiraca, — Estado de Alagoas — Cr\$ 2.700.000.000
1966 — Cr\$ 500.000.000.
1967 — Cr\$ 1.000.000.000.
1968 — Cr\$ 1.200.000.000.
Total — Cr\$ 2.700.000.000.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Pereira Lucio*.

EMENDA Nº 541

Anexo I

Destaque-se e inclua-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

8. Sergipe: Cr\$ 2.750.000.000.
Abastecimento d'água nas seguintes cidades:

	Cr\$
Estância	200.000.000
Itabaianinha	100.000.000
Poco Verde	100.000.000
Neópolis	100.000.000
São Cristóvão	100.000.000
Simão Dias	100.000.000

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — Deputado *Francisco Macedo*.

EMENDA Nº 542

Anexo I Infra-Estrutura

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento de água nos seguintes Estados:

8 — Sergipe — 720 — 940 — 1.090.
Destaque-se para:

São Cristóvão — 120 — 130 — 130.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Leurival Baptista*.

EMENDA Nº 543

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de Sistema de Abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

8. Sergipe

Total — 2.750.

1966 — 720.

1967 — 940.

1968 — 1.090.

(Em milhões de cruzeiros.)

Destaque-se:

Serviços de Abastecimentos d'água da cidade de Neópolis.

Total — 400.

1966 — 100.

1967 — 140.

1968 — 160.

(Em milhões de cruzeiros).

Deputado *Machado Rolemberg*.

EMENDA Nº 544

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

44.750.000

Destaque-se e inclua-se:

8 — Sergipe 2.750.000

	1966	1967	1968
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Campo do Brito	50	50	50
Poco Verde	50	50	50
Macambira	50	50	50

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Walter Baptista*.

EMENDA Nº 545

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9. Bahia

Destaque-se:

	1966	1967	1968
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Itapuna	500	500	500
Ilhéus	200	150	150
Itajubá	100	100	100
Coaraci	100	50	50
Urucua	100	100	100
Euerarema	100	100	100
Canavieiras	50	50	50
Itanhem	100	100	100
Alcobaca	50	50	50
Itamaraju	100	100	100
Lagedão	50	50	50
Anage	50	50	50
Floresta Azul	50	50	50
Pindai	50	50	50
Poções	50	50	50
Livramento do Brumado	50	50	50
Mortugaba	50	50	50
Cócos	50	50	50

Alves de Macêdo

EMENDA Nº 546

Anexo I Infra-Estrutura

Programas

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento de água, nos seguintes Estados:

9) Bahia
3.600 — 2.800 — 2.550

Destaque-se para:

D. Macedo Costa — 50 — 50 — 50.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Antônio Carlos Magalhães*.

EMENDA Nº 547

Anexo I Infra-Estrutura

Programas

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento de água, nos seguintes Estados:

9) Bahia
3.600 — 2.800 — 2.550

Destaque-se para:

Jitaúna — 50 — 50 — 50.
Brasília, em 26 de outubro de 1965. — *Antônio Carlos Magalhães*.

EMENDA Nº 548

Anexo I Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento de água, nos seguintes Estados:

9) Bahia
3.600 — 2.800 — 2.550.

Destaque-se para:

Camamu — 100 — 50 — 50.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Antônio Carlos Magalhães*.

EMENDA Nº 549

Anexo I Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construção e ampliações do sistema

de abastecimento de água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

3.600 — 2.800 — 2.550.

Destaque-se para:

São Felipe — 100 — 50 — 50.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Antônio Carlos Magalhães.

EMENDA Nº 550

Anexo I Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construção e ampliações do sistema de abastecimento de água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

3.600 — 2.800 — 2.550.

Destaque-se para:

Ilhéus — 100 — 50 — 50.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Antônio Carlos Magalhães.

EMENDA Nº 552

Anexo — I

Sistema de abastecimento d'água. 9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Itapê: 1966 — 100.000.000 — 1967 — 150.000.000.

Luna Freire

EMENDA Nº 553

Anexo — I

Abastecimento d'água. 9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Maracás — 1966: 100.000.000 — 1967: 100.000.000.

Luna Freire

EMENDA Nº 554

Anexo — I

Sistema de abastecimento d'água. 9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Itacaré — Bahia. 1966 — 100.000.000 — 1967 — 100.000.000 — 1968 — 100.000.000.

Luna Freire. — Manoel Novaes

EMENDA Nº 551

Anexo — I

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com construções e ampliação no sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

Bahia

EMENDA Nº 561

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a abastecimento d'água no Estado da Bahia, para o abastecimento d'água de Vitória da Conquista:

1966 — 1.500.000.000.
1967 — 1.500.000.000.
1968 — 2.000.000.000.

Dep. Manoel Novaes

EMENDA Nº 562

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções ou ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Abastecimento d'água de Ibiratata. 1966 — 150.000.000.
1967 — 100.000.000.
1968 —

Dep. Manoel Novaes

EMENDA Nº 563

Anexo I

Sistema de abastecimento d'água.

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de MAIRI — BA. 1966 — 100.000.000.
1967 — 100.000.000.
1968 — 100.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 564

Anexo I

Construção e ampliação de sistema de abastecimento d'água — 9 Bahia:

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Piratuba: 1966 — 150.000.000.
1967 — 200.000.000.
1968 — 100.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 565

Anexo I

Sistema de abastecimento d'água: 9 — Bahia.

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Pórfio Seguro. 1966 — 150.000.000.
1967 — 200.000.000.
1968 — 100.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 566

Anexo I

Abastecimento d'água.

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Buerarema. 1967 — 150.000.000.
1968 — 100.000.000.
1969 — 100.000.000.

Necy Novaes

EMENDA Nº 567

Anexo I

Sistema de Abastecimento d'água. 9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Vera Cruz. 1966 — 100.000.000.
1967 — 50.000.000.
1968 —

Necy Novaes

EMENDA Nº 568

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções ou ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Tremedal a cargo do DESEB: 1966 — 150.000.000.
1967 — 100.000.000.

Necy Novaes

EMENDA Nº 569

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções ou ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Malquinique. 1966 — 120.000.000.
1967 — 60.000.000.

Necy Novaes

EMENDA Nº 570

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções ou ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Santa Cruz da Vitória: 1966: 150.000.000.
1967: 100.000.000.

Necy Novaes.

EMENDA Nº 571

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções ou ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Abastecimento d'água de Una:

1966: 150.000.000.

1967: 100.000.000.

Necy Novaes.

EMENDA Nº 572

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a abastecimento d'água no Estado da Bahia:

Abastecimento d'água da cidade de Andaraí, a cargo do DESEB:

1966: 1000.000.000 — 1967: 50.000.000.

Deputada Necy Novaes. — Deputado Manoel Novaes.

EMENDA Nº 573

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a abastecimento d'água no Estado da Bahia:

Abastecimento d'água das cidades de Malquinique e Santa Cruz da Vitória, a cargo do DESEB:

1966: 250.000.000 — 1967: 100.000.000.

Deputada Necy Novaes.

EMENDA Nº 574

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a abastecimento d'água no Estado da Bahia:

Abastecimento d'água de Tremedal a cargo do DESEB:

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1965. — Deputado Cicero Dantas.

EMENDA Nº 555

Anexo — I

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Destaque-se:

Adutora do Rio Paraguassu, para abastecimento d'água coletivo das cidades de Cruz das Almas, Muritiba, Ezequiel, etc.:

1966 — 1.000.000.000 — 1967 — 1.000.000.000 — 1968 — 1.500.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 556

Anexo — I

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Senhor do Bonfim, a cargo do FSESP: 1966 — 700.000.000 — 1967 — 700.000.000 — 1968 — 300.000.000.

Manoel Novaes

EMENDA Nº 557

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções ou ampliações de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Planalto. 1966 — 100.000.000.
1967 — 50.000.000.

Dep. Manoel Novaes

EMENDA Nº 558

Anexo I

Despesa de qualquer natureza com construção ou ampliação de sistemas de abastecimento d'água:

9 — Bahia

Destaque-se:

Abastecimento d'água de Santo Antônio de Jesus, a cargo do DESEB:

1966 — 500.000.000.
1967 — 500.000.000.
1968 — 200.000.000.

Dep. Manoel Novaes

EMENDA Nº 559

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a abastecimento d'água no Estado da Bahia:

Abastecimento d'água de Santaluz, a cargo do DESEB: 1966 — 100.000.000.
1967 — 100.000.000.

Dep. Manoel Novaes

EMENDA Nº 560

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a abastecimento d'água no Estado da Bahia:

Abastecimento d'água das cidades de Ibicui e Iguaí, a cargo do DESEB: 1966: 250.000.000.

1967 — 100.000.000.

Dep. Manoel Novaes

1966: 150.000.000 — 1967:
100.000.000.

Deputada *Necy Novaes*.

EMENDA Nº 575

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Senhor do Bonfim (BA) em: 1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 576

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Taperós (BA) em:

1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 577

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Alcobaca (BA) em:

1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 578

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Lagoão (BA):

1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 579

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Tucano (BA) em: 1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 580

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Cansação (BA) em:

1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 581

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de F. Rio Preto (BA) em Formosa do Rio Preto:

1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 582

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Nova Viçosa (BA) em: 1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 583

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema

de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Mucuri (BA) em: 1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 584

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Itanhém (BA) em: 1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 585

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

Total: 8.950 — 1966: 3.600 — 1967: 2.800 — 1968: 2.550.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água na cidade de Medeiros Neto (BA) em:

1966: 30.000 — 1967: 20.000 — 1968: 30.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso*.

EMENDA Nº 586

Projeto de Lei nº 10-65 — C.N.

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do Sistema de Abastecimento d'água nos seguintes Estados:

9 — Bahia: 3600 — 2.800 — 2.550.

Destaque-se:

1 — Abastecimento d'água em Maranhão — 25 — 20 — 15.

2 — Abastecimento d'água em Boa Nova — 25 — 20 — 15.

3 — Abastecimento d'água em Guanambi — 25 — 20 — 15.

4 — Abastecimento d'água em Ipiratã — 25 — 20 — 15.

5 — Abastecimento d'água em Itamarí — 25 — 20 — 15.

Vasco Filho.

EMENDA Nº 587

Anexo — I — Infra-Estrutura

Programas

Despesas de qualquer natureza em construções e aplicações do sistema de abastecimento de água, nos seguintes Estados:

9) Bahia

3.600 — 2.800 — 2.550.

Destaque-se para:

Feira de Santana.

300 — 300 — 300.

Brasília, 27 de outubro de 1965. — *Wilson Falcão*.

EMENDA Nº 588

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o serviço de abastecimento d'água no Estado de Minas Gerais, em:

Olhos d'água (Bocaiuva — 150 — 50 — 50 — 50.

Terra Branca (Bocaiuva) — 150 — 50 — 50 — 50.

Pires de Albuquerque (Bocaiuva) — 150 — 50 — 50 — 50.

Araçuaí — 600 — 200 — 200 — 200.

Bocaiuva — 500 — 200 — 200 — 100.

Francisco Dumont — 300 — 100 — 100 — 100.

Aécio Cunha.

EMENDA Nº 589

Do Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

Inclua-se:

10 — Minas Gerais

a) Salinas

b) Rubelita

c) Rio Pardo de Minas

d) Taiobeiras

e) Espinosa

f) Monte Azul

g) Porteirinha

Sala das Sessões em 25 de outubro de 1965. — *Celso Murta*.

EMENDA Nº 590

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais

Destaca-se:

Porteirinha — 200.000 (1966)

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 591

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais

Destaca-se:

Riacho dos Machados — 200.000 (1967)

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 592

Anexo I

Abastecimento de água

Substitua-se (não há aumento de despesa)

"10 — Minas Gerais — 3.200 (total), 200 (66), 1.000 (67) e 2.000 (68)"

por

10 — Minas Gerais — 3.200 (total), 1.000 (66), 1.000 (67) e 1.200 (68).

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 593

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais

Destaca-se:

Pirapora (1966) — 200.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 594

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Varzea da Palma (1968) — 200.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 595

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Buritizinho (1968) — 200.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 596

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Lassance — 2.000.000 (1968)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 597

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Montalvânia (1966) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 598

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Monte Azul (1966) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 599

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Janauba — 200.000 — sendo 100.000 em 1966 e 100.000 em 1967
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 600

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Francisco Sá — 200.000 (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 601

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Mirabela — 200.000 (1967)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 602

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Montes Claros — 800.000, sendo 400.000 em 1966 e 400.000 em 1967
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 603

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Juramento — 200.000 (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 604

Anexo I (infra-estrutural)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Brasília de Minas — 200.000 (1968)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 605

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Manga (1967) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 606

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Taiobeiras — 200.000 (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 607

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Grão Mongol — 200.000 (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 608

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Mato Verde — 200.000 (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 609

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Espínosa — 200 — (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 610

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Rio Pardo de Minas — 200.000 — (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 611

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
São João do Paraíso (1968) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 612

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Ubaí (1967) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 613

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Claro dos Poções (1968) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 614

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Macarámbi (1968) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 615

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Jequitai (1967) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 616

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Coração de Jesus (1966) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 617

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Lagão dos Patos — 200.000 — (1967)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 618

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Ibiaí — 200.000 — (1965)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 619

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Januária — 200.000 — (1966)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 620

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Bocaiuva — (1967) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 621

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Burarama de Minas — 1967 — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 622

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Francisco Dumont — 200.000 — (1968)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 623

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Engenheiro Navarro — (1967) — 200.000
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 624

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
Varzelândia — 200.000 — (1968)
Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 625

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaca-se:
São João da Ponte — 200.000 —

EMENDA Nº 626

(1967). Deputado *Francelino Pereira*

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaca-se:
Para o serviço de abastecimento d'água de Campo Azul — Cr\$ 50.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 627

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaca-se:
Para o serviço de abastecimento d'água de São Francisco (prosseguimento de obras) — Cr\$ 60.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 628

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaca-se:
Para o serviço de abastecimento d'água de Januária — Cr\$ 500.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 629

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaca-se:
Para o serviço de abastecimento d'água de Ubaí — Cr\$ 50.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 630

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaca-se:
Para o serviço de abastecimento d'água de Brasília de Minas — Cr\$ 160.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 631

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaca-se:
Para o serviço de abastecimento d'água de São João da Ponte, M. Gerais — Cr\$ 80.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 632

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaca-se:
Para o serviço de abastecimento d'água de Luizlândia, M. Gerais — Cr\$ 50.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 633

Destaque-se:

Anexo I

Despesas de qualquer natureza com serviço de abastecimento d'água no Estado de Minas Gerais, em:
Salinas: Total: 600 — 1966 — 200 — 1967 — 200 — 1968 — 200

Águas Vermelhas: Total: 300 — 1966 — 1967 — 100 — 1968 — 100
Coronel Murta: Total: 300 — 1966 — 1967 — 100 — 1968 — 100
Rubilândia: Total: 300 — 1966 — 1967 — 100 — 1968 — 100
Virgem da Lapa: Total: 300 — 1966 — 1967 — 100 — 1968 — 100
Walter Passos

EMENDA Nº 634

Anexo I

Maranhão

Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Pindaré Mirim — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 50.000.000
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 635

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Caxias — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 100.000.000
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 636

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Riachão — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 50.000.000
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 637

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Chapadinha — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 50.000.000
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 638

Anexo I

Maranhão

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de

esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

1) Maranhão

Balsas — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 639

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários.
Coroatá: 1966 — 25.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 640

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários.
Barra do Corda: 1966 — 25.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 500.000.000

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 641

Anexo I

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Montes Altos — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 40.000.000 — 1968 — 50.000.000
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Henrique de La Roque.

EMENDA Nº 642

Anexo I

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Imperatriz — 1966 30.000.000, — 1967 40.000.000, — 1968 50.000.000,
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Henrique de La Roque.

EMENDA Nº 643

Anexo I

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Cururupu — 1966 30.000.000, — 1967 40.000.000, — 1968 50.000.000,
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Henrique de La Roque.

EMENDA Nº 644

Anexo I

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Grajau — 1966 30.000.000 — 1967 40.000.000, — 1968 50.000.000,
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Henrique de La Roque.

EMENDA Nº 645

Anexo I

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

1) Maranhão
Nina Rodrigues — 1966 30.000.000, — 1967 30.000.000, — 1968 40.000.000,
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Henrique de La Roque.

EMENDA Nº 646

Destaque-se e inclua-se:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliação do serviço de esgotos sanitários nos seguintes municípios do Estado do Piauí:
União 100.000.000
Piracuruca 100.000.000
Barras 100.000.000
José de Freitas 100.000.000
Luzilândia 100.000.000
Campo Maior 500.000.000
Floriano 500.000.000
Comissão de Orçamento, em 22 de outubro de 1965. — Deputado Ezequias Costa.

EMENDA Nº 647

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

Inclua-se
2. Piauí, inclusive Campo-Maior. Sala das Comissões, em — Senador Sigefredo Pacheco.

EMENDA Nº 648

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:
3 — Ceará — Total 5.970 — em 1966 310 — em 1967 1.810 em 1968 3.850.

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de esgotos sanitários na cidade de Várzea Alegre, Ceará, em:
1966 20.000.000 — 1967 30.000.000 — 1968 50.000.000
Brasília, 20 de outubro de 1965. — Deputado Alfredo Barreiras.

EMENDA Nº 649

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:
3 — Ceará — Total 5.970 — 1966 310 — 1967 1.810 — 1968 3.850

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de esgotos sanitários da cidade de Missão Velha, Ceará:
Em 1966 10.000.000 — 1967 20.000.000 — 1968 40.000.000
Brasília, 20 de outubro de 1965. — Dep. Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 650

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:
3 — Ceará — Total 5.970 — 1966 310 — 1967 1.810 — 1968 3.850

Destaque-se:
Despesas com construção e ampliação dos serviços de esgotos sanitá-

rios da cidade de Crato, Ceará, inclusive estação de tratamento:

Em 1966 70.000.000 — Em 1967 100.000.000 — Em 1968 130.000.000.
Brasília, 20 de outubro de 1965. — Dep. Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 651

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

3 — Ceará — Total 5.970 — 1966 310 — 1967 1.810 — 1968 3.850.

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de esgotos sanitários na cidade de Campos Sales, em 1966: 100.000.000
Brasília, 21 de outubro de 1965. — Dep. Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 651

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

3 — Ceará — Total 5.970 — 1966 310 — 1967 1.810 — 1968 3.850.

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de esgotos sanitários na cidade de Capistrano, Ceará, em:
1966 10.000.000 — 1967 20.000.000 — 1968 40.000.000

Brasília, 20 de outubro de 1965. — Dep. Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 653

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:
3 — Ceará — Total 5.970 — 1966 310 — 1967 1.810 — 1968 3.830

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza com a construção e ampliação do serviço de esgotos sanitários na cidade de Mauriti, Ceará, em:
1966 20.000.000 — 1967 20.000.000 — 1968 30.000.000

Brasília, 20 de outubro de 1965. — Dep. Alfredo Barreira.

EMENDA Nº 654

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

3. Ceará
Destaque-se:
Quixerá — Cr\$ 300.000.000
1966 — Cr\$ 100.000.000
1967 — Cr\$ 100.000.000
1968 — Cr\$ 100.000.000
Sala as Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Fláclio Marcellino.

EMENDA Nº 655

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

3. Ceará
Destaque-se:
Limoeiro do Norte — Cr\$ 300.000.000

1966 — Cr\$ 100.000.000
1967 — Cr\$ 101.000.000
1968 — Cr\$ 103.000.000
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Flávio Marcilio.

EMENDA Nº 656

Anexo I — Infra-Estrutura
Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

3. Ceará

Destaques-se:

Russas — Cr\$ 300.000.000
1966 — Cr\$ 100.000.000
1967 — Cr\$ 100.000.000
1968 — Cr\$ 100.000.000
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Flávio Marcilio.

EMENDA Nº 657

Anexo I — Infra-Estrutura
Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

3. Ceará

Destaques-se:

Pacatuba — Cr\$ 300.000.000
1966 — Cr\$ 100.000.000
1967 — Cr\$ 100.000.000
1968 — Cr\$ 100.000.000
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Flávio Marcilio.

EMENDA Nº 658

Anexo I — Infra-Estrutura
Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

3. Ceará

Destaques-se:

3. Ceará
Para ampliação e conclusão do sistema de esgotos de Itapipoca, em convênio com o FSESP:
Para 1966 50.000.000
Para 1967 150.000.000
Para 1968 250.000.000

Total 450.000.000
Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado Perillo Teixeira.

EMENDA Nº 659

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

3. Ceará

Total 5.970 — 1966 310 — 1967 1.810 — 1968 3.850

Destaques-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nas cidades de Crato — Juazeiro do Norte — Iguatu — Brejo Santo.

(Em milhões de cruzeiros)

Total: 1.000 — 1966 — 600 — 1967 — 200 — 1968 — 200".
Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Senador Wilson Gonçalves. — Deputado Wilson Roriz.

EMENDA Nº 660

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

Cr\$ 42.220.000.000
4. Rio Grande do Norte — Cr\$ 3.720.000.000

Destaques-se e inclua-se:

	1966	1967	1968
Calço 100	500	1.000	
Mossoró 100	500	1.520	
	200	1.000	2.520

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 661

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaques-se e inclua-se:

Esgotos sanitários de Macau — 1966 50 — 1967, 200 — 1968, 300.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 662

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaques-se e inclua-se:

Esgotos sanitários de Ceará-Mirim — 1966,50 — 1967,200 — 1968,300.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 663

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaques-se e inclua-se:

Esgotos sanitários de Areia Branca — 1966,50 — 1967,200 — 1968,300.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 664

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

4. Rio Grande do Norte.

Destaques-se e inclua-se:

Esgotos sanitários de Canguaretama — 1966,40 — 1967,120 — 1968,200.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 665

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Cr\$ 3.210.000.000.

Destaques-se:

Despesa de qualquer natureza com a construção do sistema de esgotos sanitários para Alagoa Grande. Cr\$ 200.000.000.
1966 — Cr\$ 50.000.000.
1967 — Cr\$ 50.000.000.
1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Arnaldo Lafayette.

EMENDA Nº 666

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Onde se lê:
Despesas de qualquer natureza em construção e ampliações do sistema de

esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Cr\$ 3.210.000.000.

Destaques-se:

Despesa de qualquer natureza com a construção do sistema de esgotos sanitários em Monteiro. — Cr\$ 200.000.000.

1966 — Cr\$ 50.000.000.

1967 — Cr\$ 75.000.000.

1968 — Cr\$ 75.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Arnaldo Lafayette.

EMENDA Nº 667

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza na construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total 3.210 — 1966 160 — 1967,950 — 1968, 2.100.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza na construção do serviço de esgotos sanitários na cidade de Pedras de Fogo (PB) em 1966, 40.000 — 1967, 100.000 — 1968, 100.000.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 668

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza na construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total 3.210 — 1966 160 — 1967, 950 — 1968, 2.100.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza na construção do serviço de esgotos sanitários na cidade de Itabaiana (PB), em 1966, 20 — 1967, 40 — 1968, 50.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 669

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba — Total 3.210 — 1966 160 — 1967, 950 — 1968, 2.100.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza na construção do serviço de esgotos sanitários na cidade de Sapé (PB), em 1966, 40 — 1967, 150 — 1968, 300.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 670

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba

Total 3.210.

1966 — 160.

1967 — 950.

1968 — 2.100.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza na construção do serviço de esgotos sanitários na cidade de Umbuzeiro (PB), em

1966 — 40.

1967 — 60.

1968 — 100.

Brasília, 26 de outubro de 1965 — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 671

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de

esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba.

Total 3.210.

1966 — 160.

1967 — 950.

1968 — 2.100.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza em construção do serviço de esgotos sanitários na cidade de Taperoá (PB) em

1966 — 20.

1967 — 100.

1968 — 100.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 672

Onde se lê:

Anexo I — Infra-estrutura

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliação do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5. Paraíba.

Total 3.210.

1966 — 160.

1967 — 950.

1968 — 2.100.

Destaques-se:

Despesas de qualquer natureza em construção do serviço de esgotos sanitários na cidade de Santa Rita (PB), em

1966 — 20.

1967 — 100.

1968 — 200.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 673

No Anexo I, Programas, Infra-estrutura, onde se lê:

"Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, nos seguintes Estados:

5. Paraíba.

Discrimine-se, assim.

	1966	67
1) Guarabira	100	50
2) Bananeiras	100	50
3) Solânea	100	50
4) Pípirituba	50	50
5) Serrana	50	50
6) Juripiranga	50	50
7) Itabaiana	50	50
8) Patos	50	100
9) Cajazeiras	50	50
10) Souza	50	50
11) João Pessoa	100	100
12) Campina Grande	100	100

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 674

Anexo I

Onde se lê: "Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6 — Pernambuco "destaques-se e inclua-se":
Caruaru 100.000.000
Santa Cruz Capibaribe 50.000.000
Camocim de São Félix 20.000.000
Tacaimbó 30.000.000
Geraldo Guedes.

EMENDAS Nº 675 E 676

Anexo I — Infra-estrutura

Programa.

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6 — Pernambuco.

Destaques-se:

Nazaré da Mata — Cr\$ 300.000.000.

1966 — Cr\$ 100.000.000.

1967 — Cr\$ 100.000.000.

1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado José Carlos Guerra.

EMENDA Nº 677

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6. Pernambuco.

Destaque-se:

Para ampliação do serviço de esgotos da cidade de São Bento do Una, Pernambuco — Cr\$ 300.000.000.
1966 — Cr\$ 100.000.000.
1967 — Cr\$ 100.000.000.
1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado José Meira.

EMENDA Nº 678

Anexo I — Infra-estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6. Pernambuco.

Destaque-se:

Para ampliação do serviço de esgotos da cidade de Glória de Goitá, Pernambuco — Cr\$ 150.000.000.
1966 — Cr\$ 50.000.000.
1967 — Cr\$ 50.000.000.
1968 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado José Meira.

EMENDA Nº 679

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Para ampliação do serviço de esgotos da cidade de Goiana, Pernambuco — 150.000.000.
1966 — 50.000.000; 1967 —
50.000.000; 1968 — 50.000.000.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 680

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Para ampliação do sistema de esgotos da cidade de Paudalho, Pernambuco — 150.000.000 — 1966 — 50.000.000; 1967 — 50.000.000; 1968 — 50.000.000.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 681

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Destaque-se:

Para ampliação do serviço de esgotos, cidade de Gravata, Pernambuco — 15.000.000. — 1966 — 50.000.000; 1967 — 50.000.000; 1968 —
50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 682

No anexo 1, da verba global destinada à despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários, no item 6, Pernambuco,

Destaque-se:

a) Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), para ampliação do serviço de esgoto da cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco;
b) Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para ampliação do sistema de esgoto da cidade de Gravata, Estado de Pernambuco;
c) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), para ampliação do sistema de esgoto da cidade de Ouricuri;
d) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), para ampliação do sistema de esgoto da cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco;
e) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), para ampliação do sistema de esgoto da cidade de Goiana;
f) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), para ampliação do sistema de esgoto da cidade de Glória de Goitá.
Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 683

2.5. Sub — sistema Pernambuco — (Anexo I).
Destaque-se para os municípios abaixo relacionados: (Instalação ou melhoria dos sistemas): Água.

	1966	1967	1968
Cabrobó	4.000	4.000	4.000
Itamaracá	4.000	4.000	4.000
Vertentes	4.000	4.000	4.000
Pombos	4.000	4.000	4.000
Fazenda Nova	4.000	4.000	4.000
Sala das Comissões, 25.10.65 —			
Magalhães Melo.			

EMENDA Nº 684

Anexo I — Infra-Estrutura

Estado: Pernambuco

Onde se lê: Despesas de qualquer natureza com construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6) Pernambuco

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Para complementação do sistema de esgoto sanitário de Arcoverde:

(Milhões de cruzeiros) — Total: 400.

1966 — 80;

1967 — 120;

1968 — 200.

Deputado Milvernes Lima

EMENDA Nº 685

Anexo I

Onde se diz:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6 — Pernambuco: Cr\$ 6.200.000.000 assim distribuídos:

1966 —	480.000.000
1967 —	1.770.000.000
1968 —	3.950.000.000

Diga-se:

6 — Pernambuco: Cr\$ 6.200.000.000 assim distribuídos:

1966 —	480.000.000
1967 —	1.770.000.000
1968 —	3.950.000.000

— incluindo-se em ordem prioritária:

1º Arcoverde; 2º Bezerros; 3º Barreiro; 4º Caruaru; 5º Garanhuns; 6º Serra Talhada; 7º São Caetano; 8º Salgueiro; 9º São José do Egito; 10º Surubim; 11º Belo Jardim; 12º Petrolina.

Deputado Souto Maior

EMENDA Nº 686

Anexo I

Na subconsignação "Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados: 6. — Pernambuco", destaque-se:

"Esgoto sanitário da cidade de Caruaru — (Cr\$ milhões) — Total: 2.000 — 1966 — 1.000; — 1967 — 500; — 1968 — 500".

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Tabosa de Almeida.

EMENDA Nº 687

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários — Cr\$ 3.460.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza para construção do sistema de esgotos sanitários da cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas — Cr\$ 1.600.000.000.
1966 — 100.000.000
1967 — 500.000.000
1968 — 1.000.000.000
1.600.000.000

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Pereira Lúcio.

EMENDA Nº 688

Anexo I — Infra-Estrutura

3. Saneamento Básico
Faça-se o seguinte destaque:

Programa:

Construção e ampliação dos sistemas de esgotos sanitários de Sergipe — Custo em Cr\$ 1.000.000 — Total: 3.500 — 1966 — 500; — 1967 — 1.000; — 1968 — 2.000 — transferindo-se da verba destinada à Despesa de qualquer natureza com estudos, projetos e pesquisas sanitárias, a quantia de Cr\$ 540 milhões.

EMENDA Nº 689

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

8 — Sergipe — 160 — 800 — 2.000

Destaque-se para

São Cristóvão — 30 — 30 — 60

Brasília, em 26 de outubro de 1965. — Lourival Baptista.

EMENDA Nº 690

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados — Cr\$ 42.200.000

Destaque-se e inclua-se:

8 — Sergipe — 2.960.000

Atalaia — 1966: 200 — 1967: 200 — 1968: 200

Propriá — 1966: 200 — 1967: 200 — 1968: 200

Armópolis — 1966: 100 — 1967: 100 — 1968: 100

Estância — 1966: 100 — 1967: 100 — 1968: 100

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 691

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a sistema de esgoto sanitário no Estado da Bahia:

Esgoto sanitário de Joazeiro — 1966: 300.000.000 — 1967: 600.000.000 — 1968: 600.000.000

Dep. Manoel Novais

EMENDA Nº 692

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a sistemas de esgoto sanitário no Estado da Bahia.

Réde de Esgot, de Ilheus: — 1966: 300.000.000 — 1967: 700.000.000 — 1968: 800.000.000

Dep. Manoel Novais

EMENDA Nº 693

Despesas de qualquer natureza com construção e ampliação de esgotos sanitários etc.
9 — Bahia

Destaque-se:

Esgotos sanitários de:
Ilheus — 1966: 300.000.000 — 1967: 600.000.000 — 1968: 800.000.000
Joazeiro — 1966: 300.000.000 — 1967: 600.000.000 — 1968: 400.000.000
Feira — 1966: 100.000.000 — 1967: 800.000.000 — 1968: 1.200.000.000
Jequié — 1966: 200.000.000 — 1967: 300.000.000 — 1968: 500.000.000
Manoel Novais

EMENDA Nº 694

Anexo I

Destaque-se da verba destinada a esgotos sanitários no Estado da Bahia
Réde de esgoto de Feira — 1966: 200.000.000 — 1967: 800.000.000 — 1968: 1.000.000.000

Dep. Manoel Novais

EMENDA Nº 695

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:
9 Bahia — Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de: Uauá — 1966: 20.000 — 1967: 30.000 — 1968: 40.000

Brasília, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 696

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:
9) Bahia — Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de: Taperoá — 1966: 30.000 — 1967: 30.000 — 1968: 40.000

Brasília, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 697

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:
9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:
Itaçu do Colônia — 1966: 30.000 — 1967: 30.000 — 1968: 30.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 698

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Canação — 1966: 20.000 — 1967: 30.000 — 1968: 40.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 699

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Pindobagu — 1966: 20.000 — 1967: 30.000 — 1968: 50.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 700

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Senhor do Bonfim — 1966: 40.000 — 1967: 30.000 — 1968: 50.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 701

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Mucuri — 1966: 20.000 — 1967: 30.000 — 1968: 40.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 702

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:
Nova Viçosa — 1966: 20.000 — 1967: 30.000 — 1968: 40.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 703

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Lagedão — 1966: 20.000 — 1967: 30.000 — 1968: 40.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 704

Anexo I — Infra-Estrutura

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Itanhaém — 1966: 20.000 — 1967: 30.000 — 1968: 50.000
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 705

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Medeiros Neto: 1966 20.000 — 1967 30.000 — 1968 40.000
Brasília, 25 de outubro de 1965 — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 706

Onde se lê:

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: Total: 8.140 — 1966: 800 — 1967: 2.390 — 1968: 4.950

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários na cidade de:

Alcobaga: 1966 20.000 — 1967 30.000 — 1968 50.000
Brasília, 25 de outubro de 1965 — Dep. Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 707

Anexo I — Infra-Estrutura

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

9) Bahia: 800 — 2.390 — 4.950.

Destaque-se:

1) Rede de Esgoto de Feira de Santana 100 — 300 — 400
2) Rede de Esgoto de Jequié 50 — 200 — 300
3) Rede de Esgoto de Ubaitaba 50 — 100 — 200
4) Rede de Esgoto de Marau 50 — 100 — 200
Vasco Filho

EMENDA Nº 708

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações de esgotos sanitários em Bocaiuva, Estado de Minas Gerais — 600 — 200 — 200
Aécio Cunha

EMENDA Nº 709

Do Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

Inclua-se:

10 — Minas Gerais
a) Salinas
b) Rubelita
c) Rio Pardo de Minas
d) Taiobeiras
e) Espinosa
f) Monte Azul
g) Porteirinha

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965 — Celso Murta.

EMENDA Nº 710

Anexo I — Infra-Estrutura

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Itacambira — Cr\$ 200.000 (1968)
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 711

Anexo I — Infra-Estrutura

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Janauba (1968) — 300.000
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 712

Anexo I — Infra-Estrutura

Sistema de Esgotos Sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Claro dos Poços — 300.000 (1968)
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 713

Anexo I — Infra-Estrutura

Sistema de Esgotos Sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Ubal (1968) — 300.000.
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 714

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Itacarambi (1968) 300.000
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 715

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Lagoa dos Patos (1968) 300.000
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 716

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Coração de Jesus 300.000, sendo 100.000 (1966), 100.000 (1967), 100.000 (1968).
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 717

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Montes Claros 200.000, sendo 200.000 (1966), 200.000 (1968) e 400.000 (1969).
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 718

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Mirabela (1967) 300.000
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 719

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Montalvânia (1968) 300.000
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 720

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Manga (1968) 300.000
Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 721

Anexo I (infra-estrutural)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Janaúba — 600.000, sendo 300.000 (1966) e 300.000 (1967).
Dep. Francelino Pereira.

EMENDA Nº 722

Anexo I (infra-estrutural)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
Cistânia — Cr\$ 200.000 (1968).
Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 723

Anexo I (infra-estrutural)

Abastecimento d'água

10 — Minas Gerais
Destaque-se:
São Francisco — Cr\$ 200.000.
Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 724

Anexo I — Estudos, projetos e pesquisas sanitárias

Destaque-se:

Para projetos de esgotos sanitários em Januária, Coração de Jesus, Januária, Espinosa, Brasília de Minas, Monte Azul, Poreteirinha, Bocaiuva, Francisco Sá, Manga e Juramento — Cr\$ 800.000 (1967) e Cr\$ 300.000 (1968).

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 725

Anexo I (infra-estrutura)

Saneamento Básico

Destaque-se:

Construção e ampliação do Sistema de esgotos sanitários em Montes Claros — Cr\$ 150.400 (66).

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 726

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários
10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Ibira (1968) — Cr\$ 300.000.

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 727

Anexo I (infra-estrutura)
Sistema de esgotos sanitários
10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Jequitai — Cr\$ 300.000 (1966).

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 728

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água
10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Rubilita — Cr\$ 200.000 (1968).

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 729

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água
10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Águas Vermelhas — Cr\$ 200.000 (1968).

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 730

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água
10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Salinas (1966) — Cr\$ 200.000.

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 731

Anexo I (infra-estrutura)

Abastecimento d'água
10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Botumirim — Cr\$ 200.000 (1967).

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 732

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários
10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Brasília de Minas — Cr\$ 300.000, sendo Cr\$ 150.000 (1967) — Cr\$ 150.000 (1968).

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 733

Anexo I

Esgotos Sanitários

Substitua-se (não há aumento de despesa):

10 — Minas Gerais — 1.800 (total)
160 (66)
700 (67)
940 (68)

Por

10 — Minas Gerais — 1.800 (total)

700 (66)
500 (67)
600 (68)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 734

Anexo I (infra-estrutura)

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Varzelândia — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 735

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

São João da Ponte — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 736

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Buritizinho — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 737

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Lassance — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 738

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Várzea da Palma — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 739

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

São Francisco — 300.000, sendo 150.000 (1967) e 150.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 740

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Pirapora — 300.000, sendo 150.000 (1967) e 150.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 741

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Burarama de Minas — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 742

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Francisco Dumont — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 743

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Engenheiro Navarro — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 744

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Bocaiuva — 300.00, sendo 150.000 (1967) e 150.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 745

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

São João do Paraíso (1968) 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 746

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Mato Verde (1968) — 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 747

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Rio Fardo de Minas (1968) 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 748

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Espinosa — 300.000, sendo 100.000 (1966) — 100.000 (1967) e 100.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 749

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Taiobeiras — 300.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 750

Porteirinha — 300.000, sendo 100.000 (1967) e 200.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 751

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

Destaque-se:

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Monte Azul — 300.000, sendo 150.000 (1967) e 150.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 752

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Riacho dos Machados (1968) — 300.000.

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 753

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Francisco Sá 300.000, sendo 150.000 (1967) e 150.000 (1968).

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 754

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Águas Vermelhas (1968) 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 755

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Rubilita (1968) 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 756

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

Destaque-se:

Botumirim (1968) — 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 757

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Salinas — 300.000, sendo 200.000 (1967) e 100.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 758

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Itacambira (1968) — 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 759

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Cristália (1968) — 300.000

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 760

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Juramento — 300.000, sendo 150.000 (1967) e 150.000 (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 761

Anexo I (infra-estrutura)

Sistema de esgotos sanitários

10 — Minas Gerais

Destaque-se:

Grão Mogol — 300.000, sendo 100.000 (1966) — 100.000 (1967) e 100.000 — (1968)

Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 762

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais

Destaque-se

Para o serviço de esgotos de São Francisco — Cr\$ 300.000.000

Manoel de Almeida

de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaque-se
Para o serviço de esgotos de Januária — Cr\$ 500.000.000
Manoel de Almeida

EMENDA Nº 764

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaque-se
Para o serviço de esgotos sanitários de Pirapora — Cr\$ 200.000.000
Manoel de Almeida

EMENDA Nº 765

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaque-se
Para o serviço de esgotos de Brasília de Minas — Cr\$ 160.000.000
Manoel de Almeida

EMENDA Nº 766

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

10 — Minas Gerais
Destaque-se
Para o serviço de esgotos sanitários de Ubal — Cr\$ 60.000.000
Manoel de Almeida

EMENDA Nº 767

Anexo I

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

10. Minas Gerais
Destaque-se
Para o serviço de esgotos sanitários de Coração de Jesus — Cr\$ 80.000.000
Manoel de Almeida

EMENDA Nº 768

Destaque-se:

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações de esgotos sanitários no Estado de Minas Gerais, em:

	Total	1966	1967	1968
Salinas ...	400	200	100	100
Águas Vermelhas ...	200	100	50	50
Coronel Murta	200	100	50	50
Rubilita ...	200	100	50	50
Virgem da Lapa	200	100	50	50

Walter Passos

EMENDA Nº 769

Anexo II (Recursos Naturais)

Programas

Despesas de qualquer natureza com levantamentos cartográficos

Destaque-se:

Ceará, mediante convênio com o Conselho de Assistência Técnica aos Municípios (CATM), órgão do Governo Estadual

Para 1966	100.000.000
Para 1967	200.000.000
Para 1968	300.000.000

Total 600.000.000
Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado Perilo Teixeira.

EMENDA Nº 770

Onde se lê:

Anexo II (Recursos Naturais)
Despesa de qualquer natureza com levantamentos cartográficos.

Total	1966	1967	1968
9.600	2.100	3.100	4.400

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com o Departamento de Assistência Técnica aos Municípios (DATM), órgão do Governo do Estado da Paraíba 1966, 200 — 1967, 300 — 1968, 500
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 771

III PLANO DIRETOR DA SUDENE

Anexo II

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza com levantamentos cartográficos 9.600

EMENDA Nº 773

Anexo II — Pesquisas de Recursos Naturais

Façam-se os seguintes destaques:

Sergipe

Programas	Custo (Em Cr\$ milhões)			
	Total	Desembolso Previsto		
		1966	1967	1968
Despesa de qualquer natureza com Levantamentos Cartográficos	1.000	350	350	300
Despesa de qualquer natureza com Levantamentos Fotointerpretativo Básico do Nordeste	200	50	100	50
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais ...	2.000	800	800	600
Despesa de qualquer natureza com pesquisa e aproveitamento de águas subterrâneas	2.500	800	700	1.000
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas Hidrológicas Sistemáticas Básicas	1.000	300	300	400
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas Meteorológicas Sistemáticas Básicas	250	100	100	50
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas Sistemáticas Básicas de Solos	500	200	150	150
Despesa de qualquer natureza com Programa de Estudo de factabilidade para o aproveitamento das grandes bacias fluviais	2.000	700	600	700

EMENDA Nº 774

Anexo II

Estado de Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza com levantamentos cartográficos.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Millhões de cruzeiro

Total 1966 — 1967 — 1968

No Estado de Sergipe, em convênio com o CONDESE — 900 — 300 — 300 — 200

Dep. José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 775

Anexo II

Despesa de qualquer natureza com levantamentos cartográficos.

Leia-se:

Despesa de qualquer natureza com levantamentos cartográficos 8.400
sendo:

1966	1.800
1967	2.500
1968	4.100

Em 26-10-65. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 772

Anexo II

Onde se diz:

Despesa de qualquer natureza com levantamentos cartográficos 9.600

Diga-se:

Despesa de qualquer natureza com levantamentos cartográficos 9.000
sendo para 1966: 1.800, 2.800 em 1967 e 4.400 em 1968.

Em 22-10-65. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 777

Despesa de qualquer natureza com levantamento Fotointerpretativo Básico do Nordeste.

Destaque-se:

Rio Grande do Norte

Vales Unidos do Rio Grande do Norte — 1966: 100 — 1967: 200 — 1968: 300

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Dep. Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 778

Despesa de qualquer natureza com levantamento Fotointerpretativo Básico do Nordeste.

Rio Grande do Norte

Destaque-se:

Vale do Açu — 1966: 100 — 1967: 100 — 1968: 300

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Dep. Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 779

Anexo II

Despesa de qualquer natureza com levantamento Fotointerpretativo Básico do Nordeste.

Destaque-se:

Para o levantamento fotointerpretativo do médio superior São Francisco, na área do Polígono das Secas — Cr\$ 300.000.000

Manoel de Almeida

EMENDA Nº 780

Anexo II

Recursos naturais

Programas:

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais.

Total: 10.200 — 1966: 2.400 — 1967: 3.300 — 1968: 4.500

Destaque-se:

Santana do Cariri, Ceará — 1966: 50.000 — 1967: 50.000 — 1968: 50.000

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — Furtado Leite.

EMENDA Nº 781

Anexo II

Recursos Naturais

Programas:

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais.

Total: 10.200 — 1966: 2.400 — 1967: 3.300 — 1968: 4.500

Destaque-se:

Batque, Ceará: 150.000.000 — 1966: 50.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 50.000.000

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — Furtado Leite.

EMENDA Nº 782

Anexo II

Recursos Naturais

Programas:

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais.

Total: 10.200 — 1966: 2.400 — 1967: 3.300 — 1968: 4.500

Destaque-se:

Santa Quitéria, Ceará — 150.000.000 — 1966: 50.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 50.000.000

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — Furtado Leite.

EMENDA Nº 783

Anexo II

Recursos Naturais

Programas:
Despesas de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais.
Total: 10.200 — 1966: 2.400 — 1967: 3.300 — 1968: 4.500

Destaque-se:
Novolinda, Ceará — 150.000.000 — 1966: 50.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 50.000.000
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 784

Anexo II — Recursos Naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas de recursos minerais.

Destaque-se:
Da verba global de Cr\$ 10.200.000.000 a importância de Cr\$ 50.000.000 para pesquisas de rutilo no município de Itauubá, Estado do Ceará, em partes iguais nos anos de 1966 e 1967.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. *Marcelo Sanfórd*.

EMENDA Nº 785

Anexo II — Recursos Naturais

Programas:
Despesas de qualquer natureza em Pesquisas de Recursos Naturais.

Destaque-se:
Para:
Ceará, em convênio com o Departamento de Minas, da SEVOME:
Cr\$
Em 1966 200.000.000
Em 1967 300.000.000
Em 1968 400.000.000

Total 900.000.000

Brasília, 2 de outubro de 1965. — Dep. *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 786

No Anexo I, Infra-Estrutura, Programas, onde se lê: "Despesa de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais".

Discrimine-se:

Paraíba

1) Para pesquisas de recursos minerais nos municípios de Picuri, Frei Martinho e Piancó — 1966: 500 — 1967: 400 — 1968: 300
Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 787

Anexo II

Estado de Sergipe

Onde se lê: Despesas de qualquer natureza com pesquisas de recursos minerais.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total: 1966 — 1967 — 1968

No Estado de Sergipe em convênio com o CONDESE — 1.500 — 500 — 500 — 500

Dep. *José Carlos Teixeira*

EMENDA Nº 788

Despesa de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais — Cr\$ 10.200.000

Destaque-se e inclua-se:

Sergipe — Pesquisa de potássio, fósforo e enxofre, em Sergipe — 1966: 400 — 1967: 300 — 1968: 500
Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. *Walter Baptista*.

EMENDA Nº 789

Anexo II — Recursos Naturais

Despesas de qualquer natureza com pesquisas de recursos Minerais — .. 1.400 — 3.300 — 4.500

Destaque-se;

9. Bahia

Trabalhos de prospecção mineral, desenvolvimento dos estudos, pesquisas e prospecção de ferro, manganês, cromo, cobre e chumbo, na Bacia do Rio de Contas — 100 — 200 — 300
Vasco Filho

EMENDA Nº 790

Anexo II

Despesa de qualquer natureza com Pesquisa de Recursos Naturais:

Destaque-se:
Para Pesquisas de Recursos Minerais, nos municípios de São Francisco, Januária, Itacarambi e Manga — .. 2.000.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 791

Despesa de qualquer natureza com Pesquisas de Botânica Econômica — 1.700.000

Destaque-se e Inclua-se:
Bahia — Pesquisas, estudos e projetos para industrialização de óleo de pinhão — 1966 20 — 1967 20 — 1968 20
Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Walter Baptista*

EMENDA Nº 792

Anexo II

Despesa de qualquer natureza com Pesquisas de Botânica Econômica:

Destaque-se:
Para uma Estação Experimental de Pesquisa de Botânica Econômica em São Francisco — 300.000.000
Manoel Almeida

EMENDA Nº 793

Anexo II (Recursos Naturais)

Programas

Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas

Destaque-se:
Ceará, em convênio com o Departamento de Águas da SEVOME, órgão do Governo do Estado:

	Cr\$
Em 1966	300.000.000
Em 1967	400.000.000
Em 1968	600.000.000

Total 1.300.000.000
Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Deputado Perilo Teixeira*

EMENDA Nº 794

Onde se lê:

Anexo II — Recursos Humanos
Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas:
Total 13.200 — 1966 3.000 — 1967 4.200 — 1968 6.000

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com obras de canalização, distribuição e irrigação das águas do Rio Batateiras, no trecho compreendido entre a sua nascente e o Distrito de Lamelto, no Município de Crato, em
1966 50.000.000 — 1967 70.000.000 — 1968 90.000.000
Brasília, 21 de outubro de 1965. — *Deputado Alfredo Barreira*

EMENDA Nº 795

Anexo II — Recursos Naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Parambu, Estado do Ceará — 300.000.000
1966 — 100.000.000
1967 — 100.000.000
1968 — 100.000.000
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Deputado Flávio Marcílio*

EMENDA Nº 796

Anexo II — Recursos Naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de General Sampaio, Estado do Ceará.

	Cr\$ 300.000.000.
1966 — Cr\$ 100.000.000.	
1967 — Cr\$ 100.000.000.	
1968 — Cr\$ 100.000.000.	

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — *Deputado Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 797

Anexo II — Recursos Naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Tauá, Estado do Ceará.
Cr\$ 300.000.000.
1966 — Cr\$ 100.000.000.
1967 — Cr\$ 100.000.000.
1968 — Cr\$ 100.000.000.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — *Deputado Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 798

Anexo II — Recursos Naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Trilí, Estado do Ceará.
Cr\$ 300.000.000.
1966 — Cr\$ 100.000.000.
1967 — Cr\$ 100.000.000.
1968 — Cr\$ 100.000.000.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — *Deputado Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 799

Anexo II — Recursos Naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Cocóci, Estado do Ceará.
Cr\$ 300.000.000.
1966 — Cr\$ 100.000.000.
1967 — Cr\$ 100.000.000.
1968 — Cr\$ 100.000.000.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — *Deputado Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 800

Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de Águas Subterrâneas.

Rio Grande do Norte

Destaque-se e inclua-se:
Vale do Açu — 1966 — 200 — 1967 — 300 — 1968 — 500.
Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — *Deputado Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 801

Anexo II

Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de Águas Subterrâneas — Cr\$ 13.200.000.000.

Destaque-se e inclua-se:
Rio Grande do Norte — Cr\$ 6.000.000.000.

	1966	1967	1968
Vale do Açu	500	500	500
Região da Chapada do Apodi, até o Município de Touros	1.000	1.000	1.000
Serra de Santana	500	500	500

Cr\$ 2.000 2.000 2.000
Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — *Senador Dinarte Maria*.

EMENDA Nº 803

Anexo II — Recursos Naturais

Estado: Pernambuco

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Para perfuração de poços artesianos no Município de Floresta — 100 — 25 — 30 — 45.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 804

Anexo II — Recursos Naturais

Estado: Pernambuco

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Para perfuração de poços artesianos e aproveitamento das águas subterrâneas em Salgueiro — 120 — 30 — 60 — 30.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 805

Anexo II — Recursos Naturais

Estado: Pernambuco

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Para perfuração de poços artesianos e aproveitamento das águas subterrâneas em Araripina — 120 — 30 — 60 — 30.

Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 806

Anexo II — Recursos Naturais

Programa:

Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:

Perfuração e abertura de poços no município de Ibmirim, Estado de Pernambuco.

Cr\$ 150.000.000.

1966 — Cr\$ 50.000.000.

1967 — Cr\$ 50.000.000.

1968 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — *Deputado José Meira*.

EMENDA Nº 807

Anexo II — Recursos naturais

Programa:

Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas

Destaque-se:

Perfuração e abertura de poços para o município de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Cr\$ 150.000.000

1966 — Cr\$ 50.000.000

1967 — Cr\$ 50.000.000

1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Dep. José Meira*.

EMENDA Nº 808

Anexo II — Recursos naturais

Programa:

Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:

Perfuração e abertura de poços no município de Sertânia, Estado de Pernambuco.

1966 — Cr\$ 150.000.000
1967 — Cr\$ 50.000.000
1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 809

Anexo II — Recursos naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Pedra, Estado de Pernambuco.

1966 — Cr\$ 150.000.000
1967 — Cr\$ 50.000.000
1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 810

Anexo II — Recursos naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Buique, Estado de Pernambuco.

1966 — Cr\$ 150.000.000
1967 — Cr\$ 50.000.000
1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 811

Anexo II — Recursos naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Serrita, Estado de Pernambuco.

1966 — Cr\$ 150.000.000
1967 — Cr\$ 50.000.000
1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 812

Anexo II — Recursos naturais

Programa:
Despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
Perfuração e abertura de poços no município de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

1966 — Cr\$ 150.000.000
1967 — Cr\$ 50.000.000
1968 — Cr\$ 50.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 813

No anexo II, Recursos Naturais, verba global destinada a despesas de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.

Destaque-se:
a) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados à perfuração e abertura de poços no município de Serrita, Estado de Pernambuco;
b) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados à perfuração

e abertura de poços no município de Buique, Estado de Pernambuco;

c) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados à perfuração e abertura de poços no município de Ouricuri, Estado de Pernambuco;

d) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados à perfuração e abertura de poços no município de Pedra, Estado de Pernambuco;

e) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados à perfuração e abertura de poços no município de Sertânia, Estado de Pernambuco;

f) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados à perfuração e abertura de poços no município de Ibimirim, Estado de Pernambuco;

g) Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinados à perfuração e abertura de poços no município de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 814

Anexo II — Recursos Humanos

Programas:
Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de Águas Subterrâneas — 3.000 — 4.200 — 6.000.

Destaque-se para:
São Cristóvão — Sergipe 50 — 50 — 50.
Brasília, em 26 de outubro de 1965. — Lourival Baptista.

EMENDA Nº 815

Anexo II

Estado de Sergipe
Onde se lê: Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de águas subterrâneas.
Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:
Milhões de cruzeiros — Total 1966 — 1967 — 1968.
No Estado de Sergipe em convênio com o CONDESE — 1.500 — 500 — 500 — 500.
Deputado José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 816

Anexo II — Recursos Naturais

Inclua-se ou destaque-se:
Programa de poços tubulares profundos, nos municípios abrangidos pelo sistema elétrico do Sizal:
1966: 200.000.000 — 1967:
200.000.000 — 1968: 200.000.000.
Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 817

Anexo II — Recursos Naturais
Despesas de qualquer natureza com pesquisa e aproveitamento de águas subterrâneas:

Destaque-se:
Perfuração de poços tubulares profundos nos municípios abrangidos pelo sistema elétrico do Sizal, na Bahia:
1966: — 300.000.000 — 1967: — ...
300.000.000 — 1968: — 400.000.000.
Manoel Novaes

EMENDA Nº 818

Despesas de qualquer natureza com pesquisa e aproveitamento de águas subterrâneas:

Destaque-se:
Perfuração de poços tubulares nos municípios de Chapada de Vitória da Conquista até Tremedal — 1965
150.000.000 — 1967 150.000.000 — 1968 150.000.000.
Manoel Novaes

EMENDA Nº 819

Onde se lê:
Anexo II — Recursos Naturais
Despesa de qualquer natureza com pesquisas e aproveitamento de Águas Subterrâneas.

Total 5.000 — 1966 1.100 — 1967 1.700 — 1968 2.200.

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas — poços — nas seguintes localidades:

Município de Cansanção (BA): — Lagoa do Meio, Jardim Onça — 1966 50.000 — 1967 50.000 — 1968 50.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 820

Onde se lê:
Anexo II — Recursos Naturais
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas — Total 5.000. — 1966 1.100 — 1967 1.700 — 1968 2.200.

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas — poços — nas seguintes localidades:

Município de Senhor do Bonfim (BA) —: Tipiáçu, Igara, Andorinha e Carrapichel — 1966 50.000 — 1967 50.000 — 1968 50.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 821

Onde se lê:
Anexo II — Recursos Naturais
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas — Total 5.000 — 1966 1.100 — 1967 1.700 — 1968 2.200.

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas — poços — nas seguintes localidades:

Município Euclides da Cunha (BA): Serra Vermelha, Pinhões e Massacará — 1966 50.000 — 1967 50.000 — 1968 50.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 822

Onde se lê:
Anexo II — Recursos Naturais
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas: — Total 5.000 — 1966 1.100 — 1967 1.700 — 1968 2.200.

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas — poços — nas seguintes localidades:

Município Cauai: — Caldeirão do Almeida, Boa Vista de Pedro Alves, Riacho das Pedras: 1966 50.000. — 1967 50.000 — 1968 50.000.
Brasília, 25 de outubro de 1965. — Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 823

Anexo II
Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.

Destaque-se:
Para pesquisa e aproveitamento de águas subterrâneas nos municípios de São Francisco, Jaracari, Brasília de Minas, Ubai, Coração de Jesus e Pirapora — Cr\$ 3.000.000.000.
Manoel Almeida

EMENDA Nº 824

Ao Projeto de Lei nº 10, de 1965 (C. N.)

(Anexo II)
Despesas de qualquer natureza com Pesquisas Hidrológicas Sistemáticas Básicas.

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em obras de abastecimento d'água no município de Pambá, Estado do Ceará. — 1966 50 — 1967 50 — 1968 50.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Paes de Andrade.

EMENDA Nº 825

Ao Projeto de Lei nº 10, de 1965 (C. N.)

(Anexo II)

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas Hidrológicas Sistemáticas Básicas.

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em obras de abastecimento d'água no município de Cariré, Estado do Ceará. — 1966 50 — 1967 50 — 1968 50.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Paes de Andrade.

EMENDA Nº 826

(Anexo II)

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas Hidrológicas Sistemáticas Básicas.

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza em obras de abastecimento d'água no município de Senador Pompeu, Estado do Ceará. — 1966 50 — 1967 50 — 1968 50.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Paes de Andrade.

EMENDA Nº 827

Despesa de qualquer natureza com pesquisas sistemáticas básicas de solos.

Rio Grande do Norte.
Destaque-se e inclua-se:
Vale do Açu — 1966 100 — 1967 200 — 1968 300.
Sala das Comissões, 25 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 828

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas Meteorológicas Sistemáticas Básicas — Cr\$ 2.200.000.

Destaque-se e inclua-se:
Sergipe — 1966 30 — 1967 20 — 1968 20.
Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 829

(Anexo II)

Despesa de qualquer natureza com Pesquisas Meteorológicas Sistemáticas Básicas.

Destaque-se:
Postos de Meteorologia em Ubai, Brasília de Minas e São João da Ponte — Cr\$ 100.000.000.
Manoel Almeida

EMENDA Nº 830

Anexo II — Recursos Naturais
Programa:
Despesa de qualquer natureza com pesquisas sistemáticas básicas de solos.

Destaque-se:
Pesquisas básicas do solo em convênio com o Instituto de Pesquisas de Escola Politécnica de Campina Grande, da Universidade da Paraíba. Cr\$ 100.000.000 — 1966 — Cr\$ 50.000.000 — 1967 Cr\$ 25.000.000 — 1968 Cr\$... 25.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 831

(Anexo II)

Despesa de qualquer natureza com Pesquisas Sistemáticas Básica de Solos:

Destaque-se:
Para o levantamento da carta agrológica nos municípios de Januária, São Francisco, Ubai, Pirapora, Ibai, Brasília de Minas e Montes Claros, na área do Polígono das Secas — Cr\$ 500.000.000.
Manoel Almeida

EMENDA Nº 832

(Anexo II)

Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza com o programa de estudos e facilidades

para o aproveitamento das grandes bacias fluviais:
Bacias do Itapicuru — Cr\$
100.000.000.
Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Alexandre Costa.

EMENDA Nº 833

(Anexo II)

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o Programa de Estudos de facilidades para o aproveitamento das grandes bacias fluviais:

Bacia do Mearim — 1966 200.000.000 — 1967 500.000.000 — 1968 800.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 834

Anexo II — Recursos Naturais

Despesas de qualquer natureza com o Programa de Estudo de factibilidade para o aproveitamento das grandes bacias fluviais.

Destaque-se: 1965 300 milhões — 1967 300 milhões — 1968 300 milhões.

Justificação

O vale do Itapicuru representa fator de grande importância no desenvolvimento econômico da Bahia.

Abrangendo mais de 60 municípios, com uma população de cerca de um milhão de habitantes, na região existem grandes culturas de sisal, cereais, palmeira, pecuária bovina, lanífera e caprina, ao lado de incipientes explorações mineralógicas, salientando-se as diversas ocorrências de águas oligominerais.

Entretanto a falta de um planejamento global da recuperação econômica da região, tem feito com que os diversos órgãos ali atuantes apliquem seus recursos desordenadamente, sem obtenção da rentabilidade desejada.

A realização do estudo pretendido disciplinará os esforços gerais permitindo a aplicação criteriosa dos recursos federais, estadual e municipais.

Os levantamentos topográfico e geológico já foram iniciados e segundo pelo prof. Tricat e o primeiro aerofotogramétrico. Quanto ao levantamento econômico deverão ser estudadas: a) relações de produção e instrumentos de trabalho.

b) recursos naturais.

c) Produção agro-pecuária, artesanal e industrial da região.

d) Comércio regional, intercâmbios e consumos.

e) Mão de obra da região.

f) Níveis de vida, salários e vacacionamentos da região.

g) Estudo geográfico, digo agrícola.

O aproveitamento da bacia do Itapicuru impõe-se, devendo ser uma das metas Sudene, desde quando é a segunda em importância do Estado e um das dez primeiras de todo o Nordeste.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — Deputado Tourinho Dantas.

EMENDA Nº 835

(Anexo II)

Aproveitamento das grandes bacias fluviais.

Destaque-se:

Desenvolvimento integrado do Alto Paraguassu (Chapada Diamantina) — 1966 300.000.000 — 1967 300.000.000 — 1968 300.000.000.

Manoel Novais

EMENDA Nº 836

(Anexo II)

Despesa de qualquer natureza com Programa de Estudo de factibilidade para o aproveitamento das grandes bacias fluviais:

Destaque-se:

— Para um Programa de Estudo de factibilidade e construções para o

aproveitamento da bacia fluvial de Tiririca, no município de São Francisco — Cr\$ 300.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 837

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Treinamento, abaixo relacionados:

Maranhão

1) Estudos e levantamentos ligados ao conhecimento das necessidades e oportunidades de treinamento 150.000.000, (sendo 50.000.000 para 1966 — 50.000.000 para 1967 — 50.000.000 para 1968)

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — José Sarney.

EMENDA Nº 838

Anexo II (Recursos Humanos)

Programas de Educação

Destaque-se:

Minas Gerais — 3.000.000 (total) — 600.000 (66) — 500.000 (67) — 900.000 (68)

Sala das Sessões, outubro de 1965 — Deputado Francelino Pereira

EMENDA Nº 839

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação abaixo relacionado:

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano nacional de educação, visando aperfeiçoamento e melhoria das condições do ensino no seguinte município: Pedreiras: 1966: 25.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 100.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 840

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação abaixo relacionado:

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano nacional de educação, visando aperfeiçoamento e melhoria das condições do ensino no seguinte município de: Tuntum: 1966: 25.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 100.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 841

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação abaixo relacionado:

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano nacional de educação, visando aperfeiçoamento e melhoria das condições do ensino no seguinte município de Barra do Corda: 1966: 20.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 40.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 842

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação abaixo relacionado:

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano nacional de educação visando aperfeiçoamento e melhoria das con-

dições do ensino no seguinte município de Ipituna: 1966: 20.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 40.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 843

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação abaixo relacionado:

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano nacional de educação, visando aperfeiçoamento e melhoria das condições do ensino no seguinte município de Pirapemas: 1966: 20.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 40.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 844

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação abaixo relacionado:

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano nacional de educação, visando aperfeiçoamento e melhoria das condições do ensino no seguinte município de: Presidente Dutra — 1966:

Benedito Leite

São Raimundo das Mangabeiras ..

Barão de Grajau

São João dos Patos

Loreto ..

Passagem Franca

Sambaíba ..

Paraibuna

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Luis Coelho, Deputado Federal

EMENDA Nº 847

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Treinamento, abaixo relacionados.

Destaque-se:

Maranhão

2) Promoção de cursos e seminários — 300.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966, 100.000.000 para 1967 e 100.000.000 para 1968)

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — José Sarney.

EMENDA Nº 848

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

Maranhão

Destaque-se:

2) Ensino Primário e Educação de Base — 3.000.000.000 (sendo 1.000.000.000 em 1966 — 1.000.000.000 em 1967 — 1.000.000.000 em 1968)

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — José Sarney.

EMENDA Nº 849

Destaque-se e inclui-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação.

Ensino Primário e Educação de Base nos seguintes municípios:

Altos — 20.000.000

Miguel Alves — 20.000.000

União — 20.000.000

Piracuruca — 20.000.000

1 — Sobral ..

2 — Massapê ..

3 — Merupoca ..

4 — Groaíras ..

5 — Santa do Acaraú ..

6 — Freixetinhas ..

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Francisco Adaduto.

25.000.000 — 1967: 30.000.000 — 1968: 100.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 845

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionado:

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano nacional de educação, visando aperfeiçoamento e melhoria das condições do ensino no seguinte município de: Corocalá — 1966: 25.000.000 — 1967 50.000.000 — 1968 100.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 846

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza, na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados

2) Ensino Primário e Educação de base:

Maranhão

Plano Nacional de Educação visando o aperfeiçoamento e melhoria das condições de ensino nos seguintes Municípios:

1966 1967 1968

25.000.000 30.000.000 35.000.000

30.000.000 40.000.000 50.000.000

30.000.000 40.000.000 50.000.000

50.000.000 60.000.000 70.000.000

20.000.000 40.000.000 50.000.000

20.000.000 30.000.000 40.000.000

20.000.000 30.000.000 40.000.000

20.000.000 30.000.000 40.000.000

José de Freitas — 10.000.000

Amarante — 10.000.000

Comissão de Orçamento, em 22 de outubro de 1965 — Deputado Ezequias Costa.

EMENDAS Nº 850

Anexo III — Recursos Humanos

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

2) Ensino Primário e Educação de Base — Total: 15.480; 1966 — 1967 — 5.630 — 1968 — 8.250.

Destaque-se e inclui-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação em convênio com as Prefeituras Municipais de Campo Maior — Piri-piri — Pedro II — Castelo do Piauí — Alto Longá — São Miguel do Tapuia — Capitão de Campos — Nossa Senhora dos Remédios — Pôrto.

(Em milhões de cruzeiros)

Total: 1.300; 1965 — 600; 1967 — 400; 1968 — 300.

Sala das Comissões, em — Senador

Stefredo Pacheco.

EMENDA Nº 851

Anexo III

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

2) Ensino Primário e Educação de Base

Ceará:

Plano Nacional de Educação visando o aperfeiçoamento e melhoria das condições de ensino nos seguintes municípios.

1966 1967 1968

25.000.000 30.000.000 35.000.000

30.000.000 40.000.000 50.000.000

30.000.000 40.000.000 50.000.000

50.000.000 60.000.000 70.000.000

20.000.000 40.000.000 50.000.000

20.000.000 30.000.000 40.000.000

20.000.000 30.000.000 40.000.000

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965 — Francisco Adaduto.

EMENDA Nº 852

Anexo III — Recursos Humanos

Programa:
Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados

2) Ensino Primário e Educação de Base

Destaque-se:
Fundação Escola Johnson, de Fortaleza, Estado do Ceará, para ensino primário — 1966 — 100.000.000
Sala das Sessões, 26 de outubro de 65. — Deputado Flávio Marcílio

EMENDA Nº 853

Programas
Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados

2) Ensino Primário e Educação de Base

Destaque-se:
Para os municípios de Acarau — Beira Cruz — Itapagé — Itapipoca — Irapuã — Marco — Morrinhos — Santana do Acarau — Sobral — Urburetama — Trairi — Amontada — Arapari — Assunção — Icarai e Miraima, no Estado do Ceará, em convênio com o Departamento de Ensino do 1º Grau
Em 1966 — 150.000.000
Em 1967 — 300.000.000
Em 1968 — 450.000.000
Total — 900.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado Perilo Teixeira

EMENDA Nº 854

Anexo III — Recursos Humanos

Programas
Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados

2) Promoção de Cursos e Seminários

Destaque-se:
Para o Curso Permanente de Prática de Administração Municipal a cargo do Conselho de Assistência Técnica aos Municípios do Ceará, órgão do Governo do Estado

Em 1966 — 50.000.000
Em 1967 — 70.000.000
Em 1968 — 100.000.000
Total — 220.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado Perilo Teixeira

EMENDA Nº 855

Anexo III — Recursos Humanos

Onde se lê:
"Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionados:
2) Ensino Primário e Educação de Base.

Total: 15.430 — 1966: 1.600 — 1967: 5.630 — 1968 8.250"

Destaque-se e inclua-se:
"Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação em convênio com as Prefeituras Municipais de Crato — Juazeiro do Norte — Jardim — Jati — Barbalha — Brejo Santo — Milagres — Missão Velha — Acopiara — Iguatu — Jucás — Lavras da Mangabeira — Ipaumirim — Baixo — Umari.

(Em milhões de cruzeiros)
Total: 1.500 — 1966: 800 — 1967: 400 — 1968: 300"

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Senador Wilson Gonçalves. — Deputado Wilson Roriz

EMENDA Nº 856

Anexo III — Recursos Humanos

Programas
Despesas de qualquer natureza com estudo de população

2) Ensino Primário e Educação de Base.

Destaque-se para construção de um prédio para Escolas reunidas e Ginásio Municipal e equipamentos nos Municípios de Santana do Cariri — Santa Quitéria — Nova Russas — Baturité e Solonopole

100.000.000 (sendo 30.000.000 para cada município em 1966) — 30.000.000 em 1967 — 30.000.000 em 1968

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Furtado Leite

EMENDA Nº 857

Anexo III

Ensino Primário e Educação de Base — 15.480.000.000

Destaque-se e inclua-se:
Rio Grande do Norte — 2.740.000.000

	1966	1967	1968
Prefeitura de Mossoró	50	150	200
Prefeitura de Caicó	20	60	80
Prefeitura de Serra Negra	10	30	40
Prefeitura de Parelhas	10	30	40
Prefeitura de Pau dos Ferros	20	60	80
Prefeitura de Nova Cruz	10	30	40
Prefeitura de Itaú	10	30	40
Prefeitura de Timbaúba	10	30	40
Prefeitura de Jucurutu	10	30	40
Prefeitura de São Gonçalo	10	30	40
Prefeitura de Poço Branco	10	30	40
Prefeitura de Varzea	10	30	40
Prefeitura de Passagem	10	30	40
Prefeitura de Jardim de Piranhas	10	30	40
Prefeitura de Ceará Mirim	10	30	40
Prefeitura de Aquidauana	20	60	80
Prefeitura de Equador	10	30	40
Prefeitura de Santana	10	30	40
Prefeitura de Carnaúba dos Dantas	10	30	40
Prefeitura de Cruzeta	10	30	40
Prefeitura de São João do Sabugi	10	30	40
Prefeitura de Santa Cruz	20	60	80
Prefeitura de Coronel Ezequiel	10	30	40
Prefeitura de Campo Redondo	10	30	40
Prefeitura de São José de Campestre	10	30	40
Prefeitura da antiga cidade de Caiada	10	30	40
Prefeitura de Lagoa Salgada	10	30	40
Prefeitura de Canguarema	10	30	40
Prefeitura de Pedro Velho	10	30	40
Prefeitura de Ipoeira	10	30	40

380 840 1.520

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz

EMENDA Nº 858

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução de Programas de Educação abaixo relacionados:

2. Ensino Primário e Educação de Base — Total 15.480 — 1966 1.600 — 1967 5.630 — 1968 8.250

Destaque-se:

Paraíba. Mediante convênio com as seguintes Prefeituras

	1966	1967	1968
Gurinhem	40	40	100
Araçagi	20	20	50
Duas Estradas	20	20	30
Pitumbu	20	20	40
Pedras de Fogo	20	30	50
Alagoa Grande	50	100	100
Cruz do Espírito Santo	50	100	200

Brasília, 27 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro

EMENDA Nº 859

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

2. Ensino Primário e Educação de Base 1.600 5.630 8.250"

Inclua-se: Destaques-se

	1966	1967	1968
"Aguiar	10	20	40
Santana dos Garrotes	10	20	40
Nova Olinda	10	20	40
Lavares	10	20	40
Alagoinha	10	20	40
Manaira	10	20	40
Princesa Isabel	10	20	40
Mulungu	10	20	40
São João do Cariri	10	20	40
Santa Rita	10	20	40
Condado	10	20	40
Ouro Velho	10	20	40

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Deputado Teotônio Neto

EMENDA Nº 860

Anexo III

Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, 2. Ensino primário e educação de base — 15.480

Destaque-se e inclua-se:

1) Auxílio em convênio com a Prefeitura de São José dos Cordeiros, para conclusão das obras do Grupo Escolar em 1966 — 15.000.000

2) Auxílio em convênio com a Prefeitura de São Sebastião do Imbuizero, para a construção de um Grupo Escolar, em 1966 — 15.000.000
Em 22.10.65. — Plínio Lemos

EMENDA Nº 861

No Anexo I — Infra-Estrutura, Programas, onde se lê: "Ensino Primário e Educação de Base", diga-se, discriminando:

Paraíba

Para construção e equipamento de escolas rurais, em convênio com as Prefeituras locais, nos seguintes municípios:

	1966	1967	1968
1) Solânea	10	10	10
2) Pítipituba	5	5	5
3) Cacimba de Dentro	5	5	5
4) Tacima	5	5	5
5) Caiçara	10	5	5
6) Lagoa de Dentro	10	5	5
7) Serra de Roiz	5	5	5
8) Santa Rita	5	10	0
9) Alagoinha	5	5	5
10) Mulungu	5	5	5
11) Mari	5	5	5
12) Itabaiana	5	5	5
13) Mogeiro	5	5	5
14) Salgado de São Felix	5	10	5
15) São Miguel do Taipu	5	5	5
16) Juripiranga	5	5	5
17) São José de Piranhas	10	10	10
18) Juazeirinho	10	10	10
19) Soledade	10	10	10
20) Nova Floresta	10	10	10
21) Barra de Santa Rosa	10	5	5
22) Bonito	5	5	5
23) Monte Orêbe	5	5	5
24) Carrapateira	5	5	5

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena

EMENDA Nº 862

Anexo III

Despesa de qualquer natureza com educação de base:

Pernambuco

Destaque-se:
"Brasília Teimosa", (bairro mais pobre do Recife) Para conhecimento das condições ligadas ao ensino primário e profissional. — 1966 — Cr\$ 5.000.000 — 1967 — Cr\$ 5.000.000 — 1968 — Cr\$ 5.000.000.
Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Luiz de Magalhães Melo.

EMENDA Nº 863

No anexo III, Recursos Humanos, da verba global relativa às despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionadas,

Destaque-se:

a) no item 2, Ensino Primário e Educação de Base,

1º) Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), para melhoramentos do

Grupo Escolar Carlos Rios, da cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco;
b) no item 4, Ensino Médio,
Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para a construção do edifício do Ginásio Estadual Carlos Rios, da cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 864

Anexo III — Recursos humanos
Programa:

1) Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionadas.

Destaque-se:

Item 2 — Ensino Primário e Educação, de Base para melhoramentos do "Grupo Escolar Carlos Rios, da cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco — Cr\$ 10.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 865

Anexo III

Ensino Primário e Educação de Base — Cr\$ 15.480.000.000.

Destaque-se e inclua-se em Alagoas:

Ensino Primário e Educação de Base em Arapiraca — Cr\$ 280.000.000.

EMENDA Nº 868

Anexo III — Recursos Humanos

Façam-se os seguintes destaques:

Sergipe

1966 — 50.000.000 — 1967 —
80.000.000 — 1968 — 150.000.000 —
Total — 280.000.000.
Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Pereira Lúcio.

EMENDA Nº 868

Anexo III — Recursos humanos

Programas:

2. Ensino Primário e Educação de Base — 1.600 — 5.630 — 8.250.

Destaque-se para

São Cristóvão — Sergipe — 50 — 100 — 200.

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Lourival Baptista.

EMENDA Nº 867

Anexo III

Estado Sergipe

Onde se lê: Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionadas:

2) Ensino primário e educação de base

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Em convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Governo de Sergipe e de acordo com o seu plano Estadual — milhões de cruzeiros —
Total — 2.000 — 1966 — 200 — 1967 — 800 — 1968 — 1.000.

Dep. José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 869

Anexo III — Recursos Humanos
Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

2 Ensino Primário e Educação de Base — 1.600 — 5.630 — 8.250.

Destaque-se:

9. Bahia

a) Instituto Nossa Senhora de Nazaré — 20 — 50 — 80.

b) Asilo Nossa Senhora de Lourdes — Feira de Santana — 20 — 50 — 80.

c) Casa São José de Pacatu — 20 — 50 — 80.

Vasco Filho

EMENDA Nº 870

Anexo III — Recursos Humanos

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

Total — 50.250 — 1966 — 6.750 — 1967 — 18.000 — 1968 — 25.500.

2 Ensino Primário e Educação de Base — 15.480 — 1.600 — 5.630 — 8.250.

Destaque-se:

1) Para convênio com a Fundação Educacional e Social Alvorada-Medeiros Neto (Extremo Sul da Bahia) — 1966 — 150.000 — 1967 — 250.000 — 1968 — 50.000.

Brasília, 25 de outubro de 1965. — Deputado Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 871

Anexo III — Recursos Humanos

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

Total — 50.250 — 1966 — 6.750 — 1967 — 18.000 — 1968 — 25.500.

2 Ensino Primário e Educação de Base — 15.480 — 1.600 — 5.630 — 8.250.

Destaque-se:

Para convênio com a Fundação Educacional e Social Senhor do Bonfim — Uauá (Nordeste da Bahia) — 1966 — 50.000 — 1967 — 50.000 — 1968 — 50.000.

Brasília, 25 de outubro de 1965. — Deputado Oscar Cardoso.

EMENDA Nº 872

Anexo — III

Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

2 Ensino Primário e Educação de Base.

Destaque-se:

Centro de Treinamento para Professores Rurais em Januária — Cr\$ 500.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 873

Anexo III — Recursos Humanos

Programas de Educação

Ensino Primário

Destaque-se:

Para a melhoria do ensino primário e Educação de Base na área mineira da SUDENE, em convênio com a CEPOL.

Total — 600.000 — 1966 — 100.000 — 1967 — 200.000 — 1968 — 300.000.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 874

Anexo III — Recursos Humanos
Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

3) Formação profissional — Cr\$.
3.000.000.000 (sendo Cr\$
1.000.000.000 em 1966 — Cr\$
1.000.000.000 em 1967 — Cr\$
1.000.000.000 em 1968.

José Sarney

EMENDA Nº 875

Destaque-se e inclua-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação.

Ensino Profissional:

Cr\$
Miguel Alves 10.000.000
Floriano 20.000.000
Campo Maior 20.000.000

Comissão de Orçamento, em 22 de outubro de 1965. — Deputado Ezequias Costa.

EMENDA Nº 876

Anexo III — Recursos Humanos
Programas

Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

3 — Formação Profissional

Destaque-se:

Para conclusão das obras da Escola Normal Rural Joaquim Magalhães, de Itapipoca, em convênio com o Governo do Estado do Ceará.

Cr\$
Em 1966 150.000.000
Em 1967 200.000.000
Em 1968 300.000.000

TOTAL 650.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado Perilo Teixeira.

EMENDA Nº 877

Anexo III — Recursos Humanos

Programa:

Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

3. Formação Profissional.

Destaque-se:

Fundação Paul Harris, em Fortaleza, Estado do Ceará, para Ensino Profissional — 1966 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Flávio Marinho.

EMENDA Nº 878

Anexo III — Recursos Humanos

Programa:

Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

3) Formação Profissional.

Anexo III — Recursos Humanos
Para conclusão da Escola Profissional de Sobral, no Estado do Ceará — 150.000.000 — 1966 — 50.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968 — 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Marcelo Sanjford.

EMENDA Nº 879

Anexo III

Formação Profissional — 8.400.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — 1.500.000.000.

Programas	Custo (Em Cr\$ milhões)			
	Total	Desembolso Previsto		
		1966	1967	1968
Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionados:	7.400	2.900	2.200	2.300
1) Estudos e levantamentos ligados ao conhecimento das condições educacionais	—	—	—	—
2) Ensino primário e educacional de base	2.000	800	600	600
3) Formação Profissional	900	400	300	200
4) Ensino Médio	1.500	500	500	500
5) Ensino Superior	3.000	1.200	800	1.000
Despesa de qualquer natureza na execução de programas de treinamento, abaixo relacionados:	500	200	180	180
1) Estudos e levantamentos ligados ao conhecimento das necessidades e oportunidades de Treinamento	—	—	—	—
2) Promoção de Cursos e Seminários	100	50	30	20
3) Promoção de Bolsas e Estágios	100	50	30	20
4) Assistência Técnica e Financeira	300	100	120	80
Despesa de qualquer natureza na execução de programas de Saúde, abaixo relacionados:	3.900	1.450	1.300	1.150
1) Criação de Pré-Condições para o Desenvolvimento dos Programas de Saúde	600	250	200	150
2) Promoção de Serviços Gerais de Saúde	2.000	800	700	500
3) Campanhas Profiláticas	800	200	300	300
4) Saneamento Ambiental Rural e complementação específica do Saneamento Básico Urbano	500	200	100	200
Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação, abaixo relacionados:	1.500	600	500	400
1) Aumento da oferta e da melhoria das condições habitacionais	1.500	600	500	400

	1966	1967	1968
Prefeitura de Mossoró	100	150	300
Prefeitura de Calço	100	150	300
Prefeitura de Santa Cruz	50	50	100
Prefeitura de Ceará Mirim	50	50	100
TOTAL	300	400	800

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 880

Anexo III Recursos Humanos

Despesas de qualquer natureza na execução de programas de educação, abaixo relacionados:

3. Formação Profissional — 8.400.000.000.

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, em Sergipe:

Destaque-se e inclua-se:

Para conclusão de obras e aquisição de equipamento, da Escola Técnica de Comércio de Estância — 50.000.000.

2 Ensino Primário e Educação de Base — 15.480.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Educandário São José, para aquisição do seu equipamento — 10.000.000.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — Deputado Francisco Macedo.

EMENDA Nº 881

Anexo III

Estado: Sergipe

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionados.

3) Formação Profissional. Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação

Milhões de cruzeiros — Total: 1966 — 1967 — 1968.

Em convênio com o Condese e de acordo com o plano do governo de Sergipe — 1.500 — 300 — 500 — 700. Deputado José Carlos Teixeira.

EMENDA Nº 882

Anexo III — Recursos Humanos

3) Formação Profissional.

Destaque-se:

Escola Profissional Cônego Matroel Higino, de Livramento do Brumado (Bahia).

1966 — 30.000.000 — 1967 — 20.000.000 — 1968 — 10.000.000.

Manoel Novaes.

EMENDA Nº 883

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução de programa de Educação abaixo relacionados:

3) Formação Profissional — 1.500 — 2.300 — 4.600.

Destaque-se:

9 — Bahia:

a) Escola Profissional Salesiana — Salvador — 30 — 40 — 80.

b) Seminário Agrícola Vocacionista Santo Antônio — Conceição do Coité — 20 — 30 — 50.

Vasco Filho.

EMENDA Nº 884

Anexo III

Educação — Item 3 — Formação Profissional.

Destaque-se:

Instituto Mauá, de Salvador: 1966: 60.000.000 — 1967: 60.000.000 — 1968: 60.000.000.

Deputada Nelly Novaes.

EMENDA Nº 885

Anexo III

Educação — Item 3 — Formação Profissional.

Destaque-se:

Escola Técnico-Profissional dos Irmãos Maristas, a cargo do Ginásio Sagrado Coração, de Senhor do Bonfim — Bahia. — 1966: 50.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 50.000.000.

Deputada Nelly Novaes.

EMENDA Nº 886

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados.

3. Formação Profissional.

Destaque-se:

Centro de Treinamento de mão-de-obra e atividades agrícolas, em convênio com as Escolas "Cato Martins", em São Francisco, Januária, Brasília de Minas — Cr\$ 300.000.000.

Manoel Almeida.

EMENDA Nº 887

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionados:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásio Municipal na cidade de São José de Ribamar: 1966: 20.000.000 — 1967: 15.000.000 — 1968: 30.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique De La Rocque.

EMENDA Nº 888

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionados:

4) Ensino Médio.

Construção de um Ginásio Municipal na cidade de Pío XII — 1966: 20.000.000 — 1967: 25.000.000 — 1968: 30.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique De La Rocque.

EMENDA Nº 889

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionados:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásio Municipal na cidade de Imperatriz: 1966: 30.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique De La Rocque.

EMENDA Nº 890

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásio Municipal na cidade de Cururupu — 1966: 15.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 30.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique De La Rocque.

EMENDA Nº 891

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásio Municipal em Montes Altos — 1966: 20.000.000 — 1967: 25.000.000 — 1968: 30.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique De La Rocque.

EMENDA Nº 892

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásio Municipal na cidade de Grajaú — 1966: 20.000.000 — 1967: 30.000.000 — 1968: 40.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique De La Rocque.

EMENDA Nº 893

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação, abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de um Ginásio Municipal na cidade de Sítio Novo — 1966: 20.000.000 — 1967: 25.000.000 — 1968: 30.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Henrique De La Rocque.

EMENDA Nº 894

Anexo III — Recursos Humanos

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

4) Ensino Médio — 3.000.000.000 (sendo 1.000.000.000 em 1966 — 1.000.000.000 em 1967 — 1.000.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — José Sarney.

EMENDA Nº 895

Anexo III

Maranhão

Despesas de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação, abaixo relacionados:

4) Ensino Médio.

Destaque-se:

Maranhão

Construção de prédios para Ginásios Municipais.

Pedreiras: — 1966: 30.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 60.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 896

Anexo III

Maranhão

Despesas de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação, abaixo relacionados:

4) Ensino Médio.

Destaque-se:

Maranhão

Construção de prédios para Ginásios Municipais.

Coroatá: — 1966: 30.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 60.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 897

Anexo III

Maranhão

Despesas de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

Construção de prédios para Ginásios Municipais.

Barra do Corda: — 1966: 30.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 60.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 898

Anexo III

Maranhão

Despesas de qualquer natureza na execução dos Programas de Educação, abaixo relacionados:

4) Ensino Médio.

Destaque-se:

Maranhão

Construção de prédios para Ginásios Municipais. Presidente Dutra: — 1966: 30.000.000 — 1967: 40.000.000 — 1968: 60.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Eurico Ribeiro.

EMENDA Nº 899

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação, abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásios Municipais na cidade de Chapadinha: 1966: 30.000.000 — 1967: 20.000.000 — 1968: 40.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Alexandre Costa.

EMENDA Nº 900

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação, abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásios Municipais na cidade de Pindaré Mirim: 1966: 30.000.000 — 1967: 30.000.000 — 1968: 40.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado *Alexandre Costa*.

EMENDA Nº 901

Anexo III
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásios Municipais na cidade de Pindaré Mirim — 1966: 30.000.000 — 1967: 30.000.000 — 1968: 40.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado *Alexandre Costa*.

EMENDA Nº 902

Anexo III
Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásios Municipais na cidade de Balsas: 1966 — 30.000.000 — 1967 — 30.000.000 — 1968 — 40.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado *Alexandre Costa*.

EMENDA Nº 903

Anexo III
Maranhão

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionado:

4) Ensino Médio.

Construção de Ginásio Municipal na cidade de Caxias: 1966 — 30.000.000 — 1967 — 30.000.000 — 1968 — 40.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Deputado *Alexandre Costa*.

EMENDA Nº 904

Destaque-se e inclua-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação:

Ensino Médio nos seguintes municípios:

	Cr\$
Campo Maior — Ginásio Santo Antônio	20.000.000
Valença — Ginásio Santo Antônio	10.000.000
União — Ginásio Filinto do Rêgo	10.000.000
Regeneração — Ginásio São Gonçalo	10.000.000

Comissão de Orçamento, em 22 de outubro de 1965. — Deputado *Etequias Costa*.

EMENDA Nº 905

Anexo III — Recursos Humanos

Onde se lê:

“Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionados:

4. Ensino Médio.

Total 16.510 — 1966 — 2.410 — 1967 — 5.500 — 1968 — 8.600.

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação do Ensino Médio no Piauí, inclusive em convênio com os seguintes estabelecimentos:

Ginásio Santo Antônio de Campo Maior — Escola Normal Santa Terezinha de Jesus de Campo Maior — Ginásio Tertuliano Brandão da Pedro II — Ginásio José de Freitas.

(Em milhões de cruzzeiros) Total 1.600 — 1966 — 300 — 1967 — 500 — 1968 — 800.

Sala das Comissões, em — Senador *Sigifredo Pacheco*.

EMENDA Nº 906

Anexo III (Recursos Humanos)
Programas

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

4 — Ensino Médio:

Destaque-se:

Para os municípios de Itapagé, Itapipoca, Uruburetama e Sobral, no Estado do Ceará, em convênio com o Departamento de Ensino do 2º Grau.

	Cr\$
Em 1966	200.000.000
Em 1967	500.000.000
Em 1968	300.000.000
Total	1.500.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 907

Anexo III (Recursos Humanos)
Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionados:

4 — Ensino Médio:

1966 — 2.410 — 1967 — 5.500 — 1968 — 8.600.

Total — 16.510.

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação do Ensino Médio, em convênio com os seguintes Estabelecimentos:

Colégio Estadual Wilson Gonçalves, de Crato, Ginásio Municipal Pedro Felício de Crato, Colégio Salesiano, de Juazeiro do Norte, Instituto Domingos Sávio, de Juazeiro do Norte, Ginásio Padre Miguel Coelho, de Jardim, Ginásio Paroquial, de Mauriti, Ginásio Padre Abath, de Brejo Santo, todos no Estado do Ceará.

(Em milhões de cruzzeiros).
1966 — 400 — 1967 — 200 — 1968 — 200.

Total — 800.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Senador *Wilson Gonçalves* — Deputado, *Wilson Ortiz*.

EMENDA Nº 908

Anexo III (Recursos Humanos)
Programas:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação, abaixo relacionados:

4 — Ensino Médio:

Destaque-se:

Ginásio Governador Marcílio, em Russas, no Estado do Ceará, para Ensino Médio — 1966 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 909

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação.

4) Ensino Médio

Destaque-se e inclua-se:

Ginásio Gratuito 29 de Setembro, Rio Grande do Norte — 1966 — 50 — 1967 — 50 — 1968 — 50.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 910

Ensino Médio — Cr\$ 16.510.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.360.000.000.

	1966	1967	1968
	CR\$	CR\$	CR\$
Ginásio Gentil Ferreira de Souza — Santa Cruz	20	40	60
Ginásio Dr. Gregório Paiva — Alexandria	20	40	60
Ginásio Nestor Marinho — Nova Cruz	20	40	60
Ginásio Arnaldo Bezerra — Paraíba	30	60	90
Ginásio Cônego Ambrosio Silva — Cruzeta	5	10	15
Ginásio Augusto Severo — Parnamirim	10	20	30
Ginásio Nossa Senhora da Conceição — Macau	10	20	30
Ginásio Comercial de João Câmara — João Câmara	10	20	30
Ginásio Nossa Senhora das Vitórias — Açu	10	20	30
Escola Técnica de Comércio — Nossa Senhora das Vitórias — Açu	10	20	30
Ginásio Coronel José Bezerra — Currais Novos	20	40	60
Colégio Comercial Cônego Luiz Monte — Macau	5	10	15
Ginásio Clementino Faria — Serra Negra	20	40	60
Ginásio Senador José Bernardes — Caicó	20	40	60
Ginásio Francisco Quirino de Medeiros — São João de Sabugi	20	40	60
Ginásio Dr. Nestor Lima — Canguaretama	20	40	60
Ginásio Monsenhor João da Mata — Lages	20	40	60
Ginásio Senador Joaquim Inácio de Carvalho — Martins	20	40	60
Ginásio Jayme Adour da Câmara — Ceará-Mirim	20	40	60
TOTAL	310	620	930

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1965. — Senador *Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 911

Anexo III (Recursos Humanos)
Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação.

4. Ensino Médio — Cr\$ 16.510.

Destaque-se e inclua-se:

1) Auxílio ao Ginásio Agrícola Assis Chateaubriand, em Alagoa Seca, para ultimização das obras do edifício sede e seu equipamento, nos anos de 1966, 1967 e 1968 — Cr\$ 100.000.000. Sendo Cr\$ 50.000.000 em 1966, Cr\$ 30.000.000 em 1967 e Cr\$ 20.000.000 em 1968.

2) Auxílio ao Ginásio Industrial de Serra Branca, para manutenção e equipamento — Cr\$ 20.000.000 em 1966, Cr\$ 20.000.000 em 1967 e Cr\$ 30.000.000 em 1968. Em 22 de outubro de 1965. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 912

Onde se lê:

Anexo III (Recursos Humanos)
Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionadas:

4) Ensino Médio — Total 16.510 — 1966 — 2.410 — 1967 — 5.500 — 1968 — 8.600.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza no equipamento do Ginásio Estadual de Sapé (PB) em 1966 — 10 — 1967 — 20 — 1968 — 30.

Brasília, 28 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro*.

EMENDA Nº 913

Anexo III (Recursos Humanos)

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução do programa de Educação, abaixo relacionados...

4) Ensino Médio

Destaque-se e inclua-se:

Ginásio Industrial de Santo Antônio, Agrestina, Pernambuco — Cr\$ 50.000.000.

Ginásio Monte Carmelo, em Camocim de São Felix, Pernambuco — Cr\$ 30.000.000.

Em 26 de outubro de 1965. — *Gerardo Guedes*.

EMENDA Nº 914

Anexo III (Recursos Humanos)

Paraíba de Pernambuco

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

4) Ensino Médio

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Discriminação:

Para obras de ampliação e aquisição de equipamentos dos seguintes Ginásios Municipais de: Petrolândia, Itajá, Cabrobó, Parnamirim, Belém de Maria e Custódia, sendo Cr\$ 30.000.000 para cada uma — 180 — 60 — 60 — 60.

Milvêres Lima

EMENDA Nº 916

No Anexo I, Infra-Estrutura, Programas, onde se lê: "Ensino Médio", diga-se, discriminando:

PARAIBA

— Para construção, ampliação e equipamento dos seguintes ginásios e escolas comerciais:

	1966	1967	1968
1) Ginásio Caçara	10	10	10
2) Ginásio Comercial Alvaro de Carvalho, de Belém	10	10	10
3) Escola Comercial Pedro Augusto de Almeida, em Solânea	10	10	10
4) Para o Centro de Educação Física, do Colégio Estadual da Paraíba, em João Pessoa	150	100	100
5) Ginásio Comercial de Pípirituba	50	50	50
6) Ginásio Industrial de Santa Rita	200	100	200
7) Escola Comercial de Cuité	10	20	20
8) Escola Comercial Gervásio Bonavides, de Soledade	20	20	20
9) Escola de Comércio Professor Ranger, do Ingá	50	0	30
10) Ginásio Estadual de Bananeiras	50	20	20

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 917

No Anexo I, Infra-Estrutura, Programas, onde se lê: "Promoção de Bolsas e estágios", diga-se:

Paraíba:

	1966	1967	1968
1) Para bolsas e estágios da Escola de Agronomia de Areia	200	200	100
2) Para bolsas e estágios da Escola Agro-Técnica de Bananeiras	100	200	200
3) Para bolsas e estágios da Universidade da Paraíba	300	200	500
4) Para bolsas e estágios da Escola Industrial, em João Pessoa	200	100	200

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 918

Anexo III — Recursos Humanos

Programa:

1) Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Item 4 — Ensino Médio

Para a construção do edifício do "Ginásio Estadual Carlos Rios", na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco — Cr\$ 150.000.000

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. José Meira.

EMENDA Nº 919

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionados — Cr\$ 50.250.000

Destaque-se e inclua-se:

4. — Ensino Médio — 16.510.000

Sergipe — Formação de Técnicos em fluido de perfuração; óleos etc. — 1966: 150 — 1967: 150 — 1968: 150.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 920

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados — Cr\$ 5.070.000

Destaque-se e inclua-se:

5. — Sistema de centros audiovisuais do Nordeste — 1.190.000

Araçuaí — Instalação de centros audiovisuais — 1966: 50 — 1967: 20 — 1968: 20.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 915

Anexo III (Recursos Humanos)

Ensino Médio

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza para início de funcionamento da Escola de Iniciação Agrícola de Exu — Pernambuco, em convênio com a SEAV do Ministério da Agricultura — Cr\$ 1.200.000 à razão de Cr\$ 400.000 nos anos de 1966 — 1967 e 1968.

Em 26 de outubro de 1965. — Deputado João Carlos.

Inclua-se:

Destaque-se.

"Fundação Padre Ibiapino — 100 — 150 — 200"

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Deputado Teotônio Neto.

EMENDA Nº 924

Anexo III — Recursos Humanos

Programas de Educação

4 — Ensino Médio

Destaque-se:

Ginásio João Vilasboas, de Livramento do Brumado (Bahia) — 1966: 30.000.000 — 1967: 30.000.000

Manoel Novães

EMENDA Nº 925

Anexo III

Programas de Educação

4) Ensino Médio

Destaque-se:

Ginásio Wenceslândia Mota de Conceição do Corte (CNEC) — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 20.000.000.
Ginásio Nelson de Melo de Brumado — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 30.000.000.

Ginásio Nestor Coelho de Barra do Mendes — 1966 — 40.000.000 — 1967 — 30.000.000.

Dep. Manoel Novães

EMENDA Nº 926

Anexo III

Programas de Educação

Item 3 ou 4:

Destaque-se:

Ginásio Indústria de Itapetinga — 1966 — 40.000.000 — 1967 — 30.000.000 — 1968 — 50.000.000.

Dep. Nelly Novães

EMENDA Nº 927

Anexo III

Programas de Educação

4) Ensino Médio

Destaque-se:

Ginásio de Poções — 1966 — 40.000.000 — 1967 — 30.000.000.
Ginásio de Santaluz — 1966 — 50.000.000 — 1967 — 30.000.000.
Ginásio de Igaporan — 1966 — 50.000.000 — 1967 — 30.000.000.

Dep. Nelly Novães

EMENDA Nº 928

Anexo III

Programas de Educação

4 — Ensino Médio

Destaque-se:

Ginásio Deocleciano Barbosa, de Jacobina — 1966 — 30.000.000 — 1967 — 30.000.000 — 1968 — 20.000.000.

Dep. Nelly Novães

EMENDA Nº 929

Anexo III — Recursos Humanos
Despesa de qualquer natureza na execução de programa de Educação abaixo relacionados

4) Ensino Médio — 2.410 — 5.500 — 8.000.

Destaque:

9 — Bahia

a) Ginásio Antenor Lemos, Marau — 25 — 55 — 80.

b) Ginásio Ubaitabense — Ubaitaba — 25 — 55 — 80.

c) Ginásio São Lucas — Guanambi — 25 — 55 — 80.

d) Ginásio Boa Nova — Boa Nova

— 25 — 55 — 80.

e) Ginásio Rio Novo — Iplau —

25 — 55 — 80.

f) Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Salvador — 25 — 55 — 80.

Vasão Filho

EMENDA Nº 930

Anexo II (Recursos Humanos)
Programas de Educação
Ensino Médio.

Destaque-se:

Aquisição de laboratórios para as unidades de ensino da área do Polígono das Secas em Minas. — 900.000 (total) — 400.000 — (66) — 200.000 (67) — 300.000 (68).

Dep. Francellino Pereira

EMENDA Nº 931

Anexo II (Recursos Humanos)
Programas de Educação

Destaque-se:

Ampliação, aperfeiçoamento e equipamentos dos Colégios Agrícolas Oficiais de Januária e Montes Claros e do Ginásio Agrícola de Salinas, na área mineira do Polígono das Secas — 1.600.000 (1965) — 400.000 (1966) — 300.000 (1967) — 300.000 (1968).

Dep. Francellino Pereira

EMENDA Nº 932

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

4. Ensino Médio

Destaque-se:

Construção de Ginásio Moderno em São Francisco, Coração de Jesus, Pirapora e Januária — Cr\$ 400.000.000.

Dep. Manoel Almeida

EMENDA Nº 933

Anexo III — Recursos humanos

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

5) Ensino Superior — 1.500.000.000 sendo 500.000.000 em 1966; 500.000.000 em 1967; 500.000.000 em 1968.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — José Sarney.

EMENDA Nº 934

Anexo III — Recursos humanos

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

5. Ensino Superior — Total 9.660 — 1966: 1.200 — 1.967: 2.500 — 1968: 3.960

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação do Ensino Superior, em convênio com as Faculdades de Filosofia do Piauí.

(Em milhões de cruzeiros)

Total: 500 — 1966: 150 — 1967: 150 — 1968: 200

Senador Sigefredo Pacheco

EMENDA Nº 935

Destaque-se e inclua-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação: Ensino Superior — Criação da Universidade do Estado do Piauí — Cr\$ 1.000.000.000

Comissão do Orçamento em 22 de outubro de 1965. Dep. Ezequias Costa.

EMENDA Nº 936

Anexo III — Recursos humanos
Onde se lê:

"Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação abaixo relacionados:

5) Ensino Superior — Total 9.660 — 1966: 1.200 — 1967: 4.500 — 1968: 3.960

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação do Ensino Superior, em convênio com a Faculdade de Filosofia e a Faculdade de Ciências Econômicas da cidade de Crato, agregada à Universidade do Ceará:

Em milhões de cruzeiros: Total 600 — 1966: 200 — 1967: 200 — 1968: 200

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Senador: Wilson Gonçalves. — Deputado Wilson Noris.

EMENDA Nº 937

Anexo III — Recursos humanos

Programa:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de educação, abaixo relacionados:

5) Ensino Superior:

Destaque-se:

Para a Escola de Engenharia da Universidade do Ceará adquirir equipamento de pesquisas minerais — Cr\$ 300.000.000 — 1966: Cr\$ 100.000,00 — 1967: Cr\$ 100.000.000 — 1968: Cr\$ 100.000.000

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Marcelo Sanford

EMENDA Nº 938

Ao Projeto de Lei nº 10, de 1965 (CN)

Anexo III

Ensino Superior — Cr\$ 9.660 milhões.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.050 bilhões.

	1966	1967	1968
Universidade do Rio Grande do Norte	150	500	400
Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró	10	20	30
Cr\$	160	520	430

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 939

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Treinamento, abaixo relacionados — Cr\$ 4.600.000.000

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 515.000.000

Para programação em convênio com a Universidade do Rio Grande do Norte:

	1966	1967	1968
Necessidade e oportunidade de treinamento	10	15	30
Promoção de cursos e seminários	40	80	110
Promoção de bolsas e estágios	10	20	50
Assistência técnica e financeira	25	50	75
Cr\$	85	165	265

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz.

EMENDA Nº 940

Onde se lê:

Anexo III — Recursos humanos

Despesa de qualquer natureza na execução de Programas de Educação abaixo relacionados:

5. Ensino Superior — Total: 9.660 — 1966: 1.200 — 1967: 4.500 — 1968: 3.960

Destaque-se:

Universidade da Paraíba — 1966: 200 — 1967: 400 — 1968: 600
Escola de Agronomia do Nordeste — 1966: 100 — 1967: 200 — 1968: 300
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 941

Anexo III

Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação. 5. Ensino Superior — 9.660

Destaque-se e inclua-se:

Convênio com a Escola de Agronomia do Nordeste, sediada em Arara, para para aquisição de equipamentos 300.000.000 nos anos de 1966, 1967 e 1968, em quantitativos iguais.

EMENDA Nº 942

Anexo III

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação 5. Ensino Superior — 9.660.

Destaque-se e inclua-se:

Paraíba

Convênio com a Universidade Federal da Paraíba para a definitiva implantação dos Institutos, inclusive equipamento — 1.000.000.000. Equipamento — 1.000.000.000 — sendo: 1966 — 200.000.000 — 1967 — 500.000.000 — 1968 — 300.000.000. Em, 26 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 943

Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de educação 5. Ensino Superior — 9.660.

Destaque-se e inclua-se:

1) Convênio com a Escola Politécnica da Universidade da Paraíba, para conclusão das obras e equipamento do Instituto Tecnológico, nos anos de 1966, 1967 — Cr\$ 200.000.000, em partes iguais.

2) Faculdade de Serviço Social, Campina Grande, para conclusão das obras e equipamento — Cr\$ 200.000.000, nos anos de 1966 e 1967, em duas parcelas de Cr\$ 100.000.000.

3) Auxílio à Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, para equipamento em 1966 — Cr\$ 50.000.000.

Em, 22 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 944

Anexo III — Recursos Humanos

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:

Anos — 1966 — 1967 — 1968
5 — Ensino Superior — 1.200 — 4.500 — 3.960.

Inclua-se:

Destaque-se: "Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba em João Pessoa" — 50 — 100 — 150.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Dep. Teotônio Neto.

EMENDA Nº 945

No Anexo III — Recursos Humanos — da subconsignação "Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados — item 5) Ensino Superior" destaque-se:

"Para obras, equipamentos e desenvolvimento cultural da Faculdade de Odontologia de Caruarú e da Faculdade de Direito de Carnarú — Total — 660 — 1966 — 200 — 1967 — 260 — 1968 — 200".

Justificação

No gênero, as referidas Faculdades são pioneiras no interior do Nordeste. Pelo menos a interiorização do ensino universitário em Pernambuco foi feita através delas. Visitando-as há poucos dias, precisamente no seu Edifício em construção, o Presidente da República manifestou a sua convicção de que as obras prosseguirão em ritmo acelerado para que aquelas Escolas Superiores desempenhem melhor a sua missão sócio-cultural de grande interesse para a infraestrutura econômica da região. É necessário, porém dar conteúdo material ao pensamento, sem dúvida procedente e incontestável, do Sr. Presidente da República, conhecedor profundo dos problemas fundamentais do Nordeste. Do Plano Diretor do órgão incumbido de superintender o desenvolvimento daquela região não pode deixar de constar a discriminação sugerida, sob pena de se relegar a uma situação secundária aquilo que em todos os países desenvolvidos (verbi gratia os Estados Unidos) foi considerado essencial na sua fase de desenvolvimento.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — Tabosa de Almeida.

EMENDA Nº 946

No Anexo VI — Programas Especiais — destaquem-se as seguintes verbas para

"Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento do ensino superior através das Faculdades isoladas existentes no interior do Nordeste — Total — 6.000 — 1966 — 2.000 — 1967 — 2.000 — 1968 — 2.000".

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1965. — Tabosa de Almeida.

EMENDA Nº 947

Anexo III — Recursos Humanos

Destaque-se e inclua-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados — Cr\$ 50.250.000.000 — 5) Ensino Superior — 9.660.000.000.

Instituto Tecnológico de Alagoas, em convênio com a Universidade Federal de Alagoas e o Estado de Alagoas — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 100.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000 — Total — Cr\$ 300.000.000.

Justificação

Alagoas reclama um estabelecimento que assegure condições de estabilidade ao processo desenvolvimentista em que se empenha no momento. A execução do projeto de implantação de um Instituto Tecnológico não pode ser retardada.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Senador Rui Palmeira.

EMENDA Nº 948

Anexo III

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionados

5) Ensino Superior

Destaque-se e inclua-se o seguinte

programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Em convênio com a Fundação do Ensino Médico de Sergipe, para o seu Hospital de Clínicas e Faculdade de Medicina de Sergipe — 1.500 — 200 — 500 — 800.

Dep. José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 949

Anexo III

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionados

5) Ensino Superior

Destaque-se e inclua-se o seguinte

programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Escola de Música de Sergipe, em convênio com o Governo de Sergipe — 150 — 50 — 50 — 50.

Sala das Comissões, de outubro de 1965. — Deputado José Carlos Teixeira.

EMENDA Nº 950

Anexo III

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionados

5) Ensino Superior

Destaque-se e inclua-se o seguinte

programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe, em convênio com o Governo de Sergipe — 50 — 50 — 50.

Sala das Comissões, de outubro de 1965. — Deputado José Carlos Teixeira.

EMENDA Nº 951

Anexo III

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação abaixo relacionados

5) Ensino Superior

Destaque-se e inclua-se o seguinte

programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Escola de Química de Sergipe, em Convênio com o Governo de Sergipe — 1.500 — 200 — 500 — 800.

Dep. José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 952

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados — 50.250.000.

Destaque-se e inclua-se:

5 — Ensino Superior — 9.660.000. Formação de Químicos Industriais 1966 — 150 — 1967 — 150 — 1968 — 150.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Dep. Walter Baptista.

EMENDA Nº 953

Anexo III — Recursos Humanos

Programas:
5) Ensino Superior — 1.200 — 4.500 — 3.960.

Destaque-se para:

Faculdade de Medicina de Seripe — 200 — 300 — 300.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — *Lourival Baptista*.

EMENDA Nº 954

Anexo III — Educação — Item 5

Ensino Superior

Destaque-se:

Escola de Agronomia do médio São Francisco, Joazeiro (Bahia): 1966 — 100.000.000 — 1967 — 200.000.000 — 1968 — 200.000.000.

Dep. Manoel Novães

EMENDA Nº 955

Anexo III — Educação — Item 5

Destaque-se:

Escola de Geologia de Salvador: 1966 — 50.000.000 — 1967 — 100.000.000 — 1968 — 100.000.000.

Dep. Manoel Novães

EMENDA Nº 956

Anexo III — Recursos Humanos 3 — Ensino Superior.

Destaque-se:

Escola de Agronomia do médio São Francisco, Joazeiro: 1966 — 200.000.000 — 1967 — 200.000.000 — 1968 — 200.000.000.

Dep. Manoel Novães

EMENDA Nº 957

Anexo II (Recursos Humanos)

Programa de Educação
5 — Ensino Superior.

Destaque-se:

Auxílio à Fundação da Universidade do Norte de Minas-Montes Claros — para a Faculdade de Agronomia e Veterinária — Cr\$ 400.000.

Dep. Francelino Pereira

EMENDA Nº 958

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, relacionados abaixo:

5 — Ensino Superior.

Destaque-se:

Para a Escola de Filosofia do Norte de Minas, da Fundação Luis de Paula (construção e manutenção), Montes Claros — Cr\$ 200.000.000.

Dep. Manoel Almeida

EMENDA Nº 959

Anexo III — Recursos Humanos

Programas:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de treinamento, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

3) Promoção de bolsas e estágios — 120.000.000 (sendo 40.000.000 para 1966; 40.000.000 para 1967; 40.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 960

Anexo III

Despesas para bolsas de estudo e estágios — Cr\$ 725.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Alagoas

Bolsas de estudo e estágios em Arapiraca — Cr\$ 38.500.000 — 1966 —

8.500.000; 1937 — 10.000.000; 1968 — 20.000.000 — Total: Cr\$ 38.500.000. Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965 — *Deputado Pereira Lúcio*.

EMENDA Nº 961

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados: — Cr\$ 29.030.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 2.965.000.000.

Para despesa de qualquer natureza na execução de programas de saúde, no interior do Estado, em convênio com FSESP — Fundação Especial de Saúde Pública.

1966 — 1967 — 1968

1) Criação de pré-condições para o desenvolvimento dos programas de Saúde, sendo para o Hospital de Seridó:

Cr\$ 20 milhões em 1966

Cr\$ 40 milhões em 1967

Cr\$ 180 milhões em 1968 — 85 — 140 — 180.

2) Promoções de serviços gerais de Saúde — 80 — 500 — 870.

3) Campanhas profiláticas — 95 — 180 — 240.

4) Saneamento ambiental rural e complementar específica do saneamento básico urbano, sendo para o Hospital de Seridó:

Cr\$ 35 milhões em 1966

Cr\$ 50 milhões em 1967 e

Cr\$ 180 milhões em 1968 — 85 — 180 — 330.

Total: Cr\$ 345 — 1.000 — 1.620. Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965 — *Senador Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 962

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados: — Cr\$ 29.650.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — Cr\$ 2.965.000.000.

Para despesas de qualquer natureza na execução de programas de saúde, no interior do Estado, em convênio com FSESP — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública:

1966 — 1967 — 1968

1) Criação de pré-condições para o desenvolvimento dos programas de Saúde — 85 — 140 — 180;

2) Promoções de serviços gerais de Saúde — 80 — 500 — 870;

3) Campanhas profiláticas — 95 — 180 — 240;

4) Saneamento ambiental rural e complementar específica do saneamento básico urbano — 85 — 180 — 330;

Total: Cr\$ 345 — 1.000 — 1.620. Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — *Senador Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 963

Anexo III

Estado: Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados.

1) Criação de pré-condições para o desenvolvimento dos programas de Saúde.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação

Em convênio com a Secretaria de Saúde Pública do Governo de Sergipe de acordo com o seu programa:

(Milhões de cruzeiros) — Total:

600 — 1966 — 100; — 1967 — 200; —

1968 — 300.

Deputado José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 964

Anexo III

Programa de saúde — Item 2 ou 1.

Destaque-se:

Hospital Aristides Maltez (Câncer), Salvador — 1966: 150.000.000 — 1967: — 200.000.000 — 1968: — 300.000.000. Deputada Nery Moraes

EMENDA Nº 965

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

Destaque-se:

1. Criação de pré-condições para o desenvolvimento dos programas de saúde:

Para construção, instalação e manutenção de ambulatórios nas vilas de Conceição da Vargem (município de São Francisco), Morro (S. Francisco), Brejo (São Francisco), Lontra (S. João da Ponte), Maria da Cruz (Jahuária), Campo Azul (Brasília de Minas) e no município de Ubai — Cr\$ 250.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 966

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

2) Promoção de serviços gerais de saúde — 3.000.000.000 (sendo 1.000.000.000 para 1966; 1.000.000.000 para 1967; 1.000.000.000 para 1968). Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 967

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

1) Criação de pré-condições para o desenvolvimento dos programas de Saúde — 600.000.000 (200.000.000 para 1966; 200.000.000 para 1967; ... 200.000.000 para 1968). Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 968

Destaque-se e inclua-se:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde:

2) Promoção de Serviços gerais de Estado do Piauí:

Benedictinos — 10.000.000.

Miguel Alves — 10.000.000.

Prata — 5.000.000.

Inhuma — 5.000.000.

Comissão de Orçamento, em 22 de outubro de 1965. — *Deputado Ezequias Costa*.

EMENDA Nº 969

Anexo III (Recursos Humanos)

Programas

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados

2) Promoção de Serviços Gerais de Saúde

Destaque-se:

Conclusão e instalação do Hospital Regional da Zona de Uruburetama, em Itapipoca, Ceará, em convênio com o Governo do Estado:

Em 1966 — 100.000.000

Em 1967 — 200.000.000

Em 1968 — 400.000.000

Total — 700.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Deputado Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 970

Onde se lê:

Anexo III — (Recursos Humanos) Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

2) Promoção de serviços gerais de saúde: Total: 14.500 — 1966: 800 — 1967: 5.000 — 1968: 8.700.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com a construção, instalação e manutenção de um hospital regional na cidade de Mombaca, Ceará, em 1966: 100.000.000 — 1967: 200.000.000 — 1968: 350.000.000.

Brasília, 21 de outubro de 1965. — *Dep. Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 971

Onde se lê:

Anexo III — (Recursos Humanos) Promoção de serviços gerais de saúde: Total: 14.500 — 1966: 800 — 1967: 5.000 — 1968: 8.700.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a construção, manutenção e equipamento de um hospital regional em Campos Sales — Ceará: 1966: 100.000.000 — 1967: 120.000.000 — 1968: 150.000.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Dep. Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 972

Onde se lê:

Anexo III — (Recursos Humanos) Promoção de serviços gerais de saúde: Total: 14.500 — 1966: 800 — 1967: 5.000 — 1968: 8.700.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a construção, manutenção e equipamento de um hospital regional em Varzea Alegre, Ceará: 1966: 100.000.000 — 1967: 120.000.000 — 1968: 150.000.000.

Brasília, 22 de outubro de 1965. — *Dep. Alfredo Barreira*.

EMENDA Nº 973

Anexo II I — (Recursos Humanos)

Programas

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

2) promoção de serviços gerais de Saúde

Destaque-se:

Hospital Regional de Santana do Cariri, Ceará — 150.000.000 (.... 50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Nova Olinda, Ceará: 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Santa Quitéria, Ceará: 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Nova Russas, Ceará: 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Baturité, Ceará: 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Mombaca, Ceará: 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Solonopole: 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Assaré, Ceará: 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 974

Anexo III

1) Promoção de recursos humanos em apoio a programas e projetos integrados — Cr\$ 1.500.000.000
Destaque-se e inclua-se:
Rio Grande do Norte, em convênio com as Prefeituras Municipais — Cr\$ 144.000.000

1966 — 1967 — 1968
Mossoró — 4 — 12 — 16
Apodi — 2 — 6 — 8

EMENDA Nº 975

No Anexo I, Infra-Estrutura Programas, onde se lê:
"Promoção de Serviços Gerais de Saúde", diga-se:

Paraíba:

Para construção, equipamento e manutenção dos seguintes Hospitais e Maternidades:

	1966	1967	1968
1) Hospital Regional de Solânea	100	50	50
2) Maternidade Francisca Martins de Alagoinha	100	100	100
3) Maternidade N.S. das Mercês, em Cuité	50	50	50
4) Maternidade N. Senhora de Fátima, em Cuité	50	50	50
5) Hospital e Maternidade Santa Cecília, em Mari	100	50	150
6) Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão, em Araruna	50	50	50
7) Maternidade Malaquias Barbosa, em São José de Piranhas	50	50	50
8) Maternidade Caçula Leite, em Conceição	50	50	50
9) Maternidade Padre Ibiapina, em Bananeiras	50	50	50
10) Hospital Regional de Souza	200	200	100
11) Hospital Santa Izabel, em João Pessoa	100	100	100
12) Sanatório Clementino Fraga em João Pessoa	100	100	100
13) Hospital Napoleão Laureano, em João Pessoa	200	200	200
14) Maternidade de Elpidio de Almeida, em Campina Grande	100	200	200
15) Hospital do IPASE, em Pecinbos	200	100	200

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — Humberto Lucena.

EMENDA Nº 976

Onde se lê:

Anexo III — (Recursos Humanos)
Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:
2 — Promoção de serviços gerais de saúde — Total: 14.500 — 1966: 800 — 1967: 5.000 — 1968: 8.700.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o equipamento do Hospital Regional Dr. Sá Andrade, em Sapé (PB), em 1966: 40 — 1967: 100 — 1968: 200
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Flaviano Ribeiro.

EMENDA Nº 977

Anexo III

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de saúde — 29.650

2) Promoção de Serviços Gerais de Saúde — 14.500.

Destaque-se e inclua-se:

Paraíba

1. Auxílio à Maternidade Nossa Senhora de Fátima, de Picuí, para obras de equipamento, em 1966 — 30.000, 1967 — 20.000

2. Auxílio à Maternidade Alice de Almeida — Sumé, para equipamento e manutenção, nos anos de 1966, 1967 e 1968, respectivamente, 40.000, 30.000 e 30.000

Em 22 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 978

Anexo III

Onde se diz:

Despesa de qualquer natureza com execução dos programas de Saúde — 16.200

Destaque-se e inclua-se:

Convênio com a Fundação Especial de Saúde Pública para melhoria

Caicó — 2 — 6 — 8

Santa Cruz — 2 — 6 — 8

Parelhos — 2 — 6 — 8

Tanguareta — 2 — 6 — 8

Ceará-Mirim — 2 — 6 — 8

Serra Negra — 2 — 6 — 8

Total — 18 — 54 — 72

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Mariz.

Cr\$ 30.000.000, sendo em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 982

Anexo III — Recursos Humanos

Programa:

2) Promoção dos serviços gerais de saúde

Ampliação do Pronto Socorro de Campina Grande, em convênio com a Prefeitura Municipal, no Estado da Paraíba — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 150.000.000 — 1967 — Cr\$ 50.000.000 — 1968 — Cr\$ 50.000.000
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 983

Anexo III — Recursos Humanos

Programa:

2) Promoção dos serviços gerais de saúde

Destaque-se:
Conclusão e instalação do Hospital Alice Gaudêncio, de Serra Branca, no Estado da Paraíba — Cr\$ 50.000.000 — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 15.000.000 — 1968 — 15.000.000
Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. Milton Cabral.

EMENDA Nº 984

Anexo III

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de saúde — 229.650

Leia-se:

2. Promoção dos serviços gerais de saúde — 14.500

Destaque-se e inclua-se:

Para convênio com o Governo do Estado da Paraíba — 1.500 assim discriminado: 1966 — 100 — 1967 — 600 — 1968 — 600.

Em 26.10.65. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 985

Anexo III — Recursos Humanos

Estado — Pernambuco

Onde se lê: Despesas de qualquer natureza na execução dos programas da saúde, abaixo relacionados:

2) Promoção de serviços gerais de saúde:

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação
Para o programa de obras ampliação e aquisição de equipamentos das seguintes maternidades: Inajá, Petrolândia, Belém de São Francisco, Cabrobó, Parnamirim, Araripina, Salgueiro, Ibirimir, Itacuruba e Orocó, sendo Cr\$ 60.000.000 para cada — Milhões de cruzeiros — Total: 600 — 1966: 200 — 1967: 300 — 1968: 100.
Deputado Milcernes Lima

EMENDA Nº 986

Anexo II — Recursos Humanos

Estado — Pernambuco

Onde se lê:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de saúde, abaixo relacionados:

2) Promoção de serviços gerais de saúde

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação
Para o programa de ampliação e aquisição, equipamentos do Hospital-Maternidade Felinto Wanderley de Triunfo — Milhões de cruzeiros — Total: 100 — 1966: 30 — 1967: 40 — 1968: 30.
Deputado Milcernes Lima

EMENDA Nº 987

Onde se lê:

Anexo III — Recursos Humanos
Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

2 — Promoção de Serviços Gerais de Saúde — Total: 14.500 — 1966: 800 — 1967: 5.000 — 1968: 8.700.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o equipamento do Hospital Regional de Neópolis, em Neópolis, em Sergipe — Total 300.000 — 1966: 100.000 — 1967: 100.000 — 1968: 100.000 (trezentos milhões de cruzeiros).

Deputado Machado Rolemberg

EMENDA Nº 988

Anexo III

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

1 — Criação de pré-condições para o desenvolvimento dos programas de Saúde — Cr\$ 4.050.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Sergipe

Ampliação, reparos gerais no prédio, aquisição de materiais cirúrgicos e conclusão das obras de construção do Hospital Infantil e Maternidade Leopoldo Araújo Souza, mantida pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância da cidade de Estância, Instituição com personalidade jurídica, firmada no Conselho Nacional de Serviços Sociais — Cr\$ 150.000.000.

Sala das Comissões em 27 de outubro de 1965. — Deputado Francisco Macezo.

EMENDA Nº 989

Anexo III

Estado de Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

2) Promoção de serviços gerais de Saúde.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação
Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Em convênio com a Secretaria de Saúde do Governo de Sergipe, de acordo com o seu programa 1.600 — 100 — 500 — 1.000.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Deputado José Carlos Teixeira.

EMENDA Nº 990

Anexo III

Programas de Saúde — Item 2 ou I.

Destaque-se:

Hospital Regional de Itapetinga, Bahia — 1966: 80.000.000 — 1967: 80.000.000 — 1968: 100.000.000.

Deputada Nely Novais.

EMENDA Nº 991

Anexo III

Programas de Saúde — Item 2 ou I.

Destaque-se:

Hospital Regional de Ilhéus: 1966: 150.000.000 — 1967: 200.000.000 — 1968: 200.000.000.

Deputado Manoel Novais.

EMENDA Nº 992

Anexo III

Programas de Saúde — Item 2 ou I.

Destaque-se:

Hospital Regional de Vitória da Conquista, Bahia: 1966: 50.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 60.000.000.

EMENDA Nº 993

Anexo III

Programas de Saúde — item 2 ou 1.

Destaque-se:

Hospital Regional de Feira (Dom Pedro de Alcântara) — Bahia: 1966: 60.000.000 — 1967: 50.000.000 — 1968: 100.000.000.

Deputado *Manoel Novaes*.

EMENDA Nº 994

Anexo

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde abaixo mencionados:

2) Promoção de Serviços Gerais de Saúde — 800 — 5.000 — 8.700.

Destaque-se:

9) Bahia

a) Maternidade de Caetité — 30 — 100 — 150.

b) Maternidade Dra. Lili da Cidade de Marajó — 30 — 100 — 150.

c) Hospital Regional de Gandu — (Santa Casa de Misericórdia) — Gandu — 30 — 100 — 150.

Vasco Filho.

EMENDA Nº 995

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

2. Promoção de serviços gerais de Saúde:

Destaque-se:

— Para construção, instalação e manutenção de ambulatórios nas vilas de Conceição da Vargem (Município de São Francisco), Morro (S. Francisco), Brejo (São Francisco), Lontra (S. João da Ponte), Maria da Cruz (Januária), Campo Azul (Brasília de Minas) e no Município de Ubai — Cr\$ 250.000.000.

Manoel Almeida.

EMENDA Nº 996

Anexo III — Recursos Humanos

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

4) Saneamento ambiental rural e complementar específica do saneamento básico urbano — 900.000.000 (sendo 300.000.000 em 1966 — 300.000.000 em 1967 — 300.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 997

Anexo III

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Treinamento, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

4) Assistência técnica e financeira — 150.000.000 (sendo 50.000.000 para 1966 — 50.000.000 para 1967 — 50.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 998

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários. — Tatum — 1966 — 25.000.000 — 1967 — 50.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Eurico Ribeiro*.

EMENDA Nº 999

Anexo III

Maranhão

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários. — Pedreiras: 1966 — 50.000 — 1967 — 100.000.000 — 1968: 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Eurico Ribeiro*.

EMENDA Nº 1.000

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

3) Campanhas profiláticas — 900.000.000 (sendo 300.000.000 em 1966 — 300.000.000 em 1967 — 300.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 1.001

Anexo III — Recursos Humanos

Programa:

4) Saneamento Ambiental Rural e Complementação Específica do Saneamento Básico Urbano.

Destaque-se:

Para obras de saneamento na cidade de Sobral, no Estado do Ceará — Cr\$ 200.000.000 — 1966 — Cr\$ 50.000.000 — 1967 — Cr\$ 75.000.000 — 1968 — Cr\$ 75.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Marcelo Sanford*.

EMENDA Nº 1.002

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de saúde.

4) Saneamento ambiental rural e complementar do saneamento básico urbano.

Destaque-se e inclua-se:

Vales Unidos do Rio Grande do Norte — 1966: 200 — 1967: 400 — 1968: 800.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 1.003

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de saúde.

4) Saneamento ambiental rural e complementar do saneamento básico urbano.

Destaque-se e inclua-se:

Vale do Ceará-Mirim — 1966: 200 — 1967: 400 — 1968: 700.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 1.004

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de saúde.

3) Campanhas profiláticas.

Destaque-se e inclua-se:

Campanha contra a shistosomose nas baixas úmidas do litoral do Rio Grande do Norte — 1966: 200 — 1967: 400 — 1968: 600.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 1.005

No Anexo I, Infra-Estrutura, Programas, onde se lê:

“Saneamento ambiental, rural e complementar específico do saneamento básico urbano”

Diga-se:

Paraíba

1966 — 1967 — 1968

1) Píripituba — 50 — 50 — 50.

2) Bananeiras — 50 — 50 — 50.

3) Serraria — 50 — 50 — 50.

4) Maia — 20 — 30 — 50.

5) Borborema — 50 — 50 — 50.

6) Solânea — 50 — 50 — 50.

7) Itapororoca — 50 — 50 — 50.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1965. — *Humberto Lucena*.

EMENDA Nº 1.006

Anexo III

Saneamento ambiental rural e complementar específica do saneamento básico urbano — Cr\$ 5.950.000.

Destaque-se e inclua-se:

Saneamento ambiental rural e urbano de Arapiraca:

	Cr\$
1966	50.000.000
1967	70.000.000
1968	150.000.000

250.000.000

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. *Pereira Lucio*.

EMENDA Nº 1.007

Anexo III — Recursos Humanos

Programas:

Despesas de qualquer natureza, na execução dos programas de saúde, abaixo relacionados:

4) Saneamento ambiental rural e complementar específica do saneamento básico urbano — 850 — 1.800 — 3.300

Destaque-se para:

São Cristóvão — Sergipe — 100 — 200 — 200
Brasília, 27 de outubro de 1965. — *Lourival Baptista*.

EMENDA Nº 1.008

Anexo III

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza, na execução dos programas de Saúde abaixo relacionados:

4) Saneamento ambiental rural e complementar específica do saneamento básico urbano.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Millhões de cruzeiros: Total — 1966 — 1967 — 1968

Em convênio com a Secretaria de Saúde Pública do Governo de Sergipe, de acordo com o programa — 1.000 — 100 — 300 — 600

Deputado *José Carlos Teixeira*.

EMENDA Nº 1.009

Anexo III

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

3) Campanhas profiláticas

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Millhões de cruzeiros — Total: 1966 — 1967 — 1968

Em convênio com a Secretaria de Saúde Pública do Governo de Sergipe, de acordo com o seu programa — 400 — 100 — 150 — 150

Deputado *José Carlos Teixeira*.

EMENDA Nº 1.010

Anexo III — Recursos Humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos Programas de Saúde abaixo relacionados:

4) Saneamento ambiental Rural e complementar específico ao Sanea-

mento Básico urbano — 850 — 1.800 — 3.300

Destaque-se:

9) Bahia

Saneamento básico urbano e Rural na Cidade e no Município de Marajó — 30 — 60 — 120

Vasco Filho

EMENDA Nº 1.011

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

Destaque-se:

3) Campanhas profiláticas

Para construção, instalação e manutenção de ambulatório nas vilas de Conceição da Vargem (Município de São Francisco), Morro (São Francisco), Brejo (São Francisco), Lontra (São João da Ponte), Maria da Cruz (Januária), Campo Azul (Brasília de Minas) e no município de Ubai — Cr\$ 250.000.000

Manoel de Almeida

EMENDA Nº 1.012

Anexo I

Saneamento ambiental rural e complementar específico do saneamento básico urbano no Estado de Minas Gerais em:

Total — 1966 — 1967 — 1968

Salinas — 400 — 200 — 100 — 100

Águas Vermelhas — 200 — 100 — 50 — 50

Coronel Murta — 200 — 100 — 50 — 50

Rubilita — 200 — 100 — 50 — 50

Virgem da Lapa — 200 — 100 — 50 — 50

Walter Passos

EMENDA Nº 1.013

Anexo III — Recursos humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

1) Aumento da oferta e melhoria das condições habitacionais — Cr\$.. 1.000.000.000 (sendo: 400.000.000 para 1966; 300.000.000 para 1967; 300.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 1.014

Anexo III — Recursos humanos

Programas

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação, abaixo relacionados:

1) Aumento de oferta e melhoria das condições habitacionais

Destaque-se:

Convênio com o Governo do Estado do Ceará para a edificação de casas populares em Itapipoca, na área doada pela Prefeitura Municipal à antiga Fundação da Casa Popular.

	Cr\$
Em 1966	100.000.000
Em 1967	200.000.000
Em 1968	200.000.000

Total 500.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Dep. *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 1.015

Anexo III

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação, abaixo relacionados — Cr\$ 6.900 milhões

1) Aumento de oferta e melhoria das condições habitacionais — Cr\$.. 6.000 milhões

Destaque-se e inclua-se:
Rio Grande do Norte em convênios com as Prefeituras Municipais — Cr\$ 630.000.000

	1966	1967	1968
Mossoró	20	60	60
Apodi	10	30	30
Caicó	10	30	30
Santa Cruz	10	30	30
Parelhas	10	30	30
Tanguareta	10	30	30
Ceará-Mirim	10	30	30
Serra Negra	10	30	20

Cr\$ 90 270 270

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — *Senador Dinarte Mariz.*

EMENDA Nº 1.016

Onde se lê:

Anexo III — Recursos humanos
Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação abaixo relacionados:

1) Aumento da oferta e melhoria das condições habitacionais — Total: 6.000 — 1966: 1.400 — 1967: 2.200 — 1.968: 2.400

Destaque-se:

Convênio com o Governo do Estado da Paraíba para edificação de casas populares em Santa Rita e Sapé — 1966: 400 — 1967: 800 — 1.968: 1.200
Brasília, 27 de outubro de 1965. — *Flaviano Ribeiro.*

EMENDA Nº 1.017

Anexo III — Recursos humanos

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

2) Levantamento das condições habitacionais — 150.000.000 (sendo: .. 50.000.000 para 1966; 50.000.000 para 1967; 50.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney.*

EMENDA Nº 1.018

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação, abaixo relacionados — Cr\$ 6.900.000.000

2) Levantamento das condições habitacionais — Cr\$ 900.000.000

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — em convênio com as Prefeituras Municipais — Cr\$ 93.000.000

	1966	1967	1968
Mossoró	5	8	9
Apodi	2	4	5
Caicó	2	4	5
Sta. Cruz	2	4	5
Parelhas	2	4	5
Tanguareta	2	4	5
Ceará-Mirim	2	4	5
Serra Negra	2	4	5

Cr\$ 19 30 44

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — *Senador Dinarte Mariz.*

EMENDA Nº 1.019

Anexo III

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação — 5.900.

Lê-se:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Habitação, sendo 50% da dotação para emprego obrigatório em convênio com os proprietários rurais — 5.900.
Em 22-10-65. — *Plínio Lemos.*

EMENDA Nº 1.020

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

1) Promoção de recursos humanos em apoio a programas e projetos integrados — 300.000.000 (sendo 100.000.000 para 1966, 100.000.000 para 1967 e 100.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney.*

EMENDA Nº 1.021

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Destaque-se: (Maranhão)

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados:

2) Formação e treinamento de liderança para a ação comunitária — 10.000.000 (sendo 20.000.000 para ... 1966, 20.000.000 para 1967 e 20.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney.*

EMENDA Nº 1.022

Anexo III

2) Formação e treinamento de liderança para a ação comunitária — 300.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte — em convênio com as Prefeituras Municipais — 27.000.000.

	1967	1968
Mossoró	2	4
Apodi	1	2
Caicó	1	2
Santa Cruz	1	2
Parelhas	1	2
Tanguareta	1	2
Ceará-Mirim	1	2
Serra Negra	1	2

Total 9 18

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1965. — *Senador Dinarte Mariz.*

EMENDA Nº 1.023

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

3) Formação de uma atitude cooperativa para o desenvolvimento — 21.000.000 (sendo 7.000.000 em 1966, 7.000.000 em 1967 e 7.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney.*

EMENDA Nº 1.024

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados:

Destaque-se:

Maranhão

4) Incentivos técnico-financeiros ao artesanato — 600.000.000 (sendo ... 200.000.000 para 1966, 200.000.000 para 1967 e 200.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney.*

EMENDA Nº 1.025

Anexo IV — Agricultura e

Abastecimento

Destaque-se:

Melhoria sócio-econômica das famílias da área mineira do Polígono das Sêcas — 920.000 (total) sendo 320.000 (66), 300.000 (67) e 300.000 (68).

Deputado Francelino Pereira.

EMENDA Nº 1.026

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionadas:

4) Incentivos técnico-financeiros ao artesanato.

Destaque-se:

Santa do Cariri-Novolinda, Santa Quitéria, Nova Russas, Ipueiras, Baturité — 180.000.000 (60.000.000 em 1966, 60.000.000 em 1967 e 60.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite.*

EMENDA Nº 1.027

Anexo III — Recursos Humanos

Programas:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados.

4) Incentivos técnico-financeiros ao artesanato.

Destaque-se:

Rio Grande do Norte

Artesanato Amélia Marinho — Nova Cruz 250.000.000 (sendo 100.000.000 em 1966 — 50.000.000 em 1967 — ... 50.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Djalma Marinho.*

EMENDA Nº 1.028

Onde se lê:

Anexo III — Recursos Humanos
Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de treinamento — Total 4.600 — 1966 700 — 1967 1.500 — 1968 2.400.

Destaque-se:

Para a Fundação Educacional e Social Alvorada — Medeiros Neto (Estado da Bahia) em 1966 50.000 — 1967 50.000 — 1968 50.000.

Brasília, 25 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso.*

EMENDA Nº 1.032

Façam-se os seguintes destaques:

Anexo III — Recursos Humanos

Sergipe

PROGRAMAS	Custo (Em Cr\$ Milhões)			
	Total	Desembolso Previsto		
		1966	1967	1968
Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo mencionados:	600	200	200	200
1) Promoção de recursos humanos em apoio a programas e projetos integrados — Sergipe	300	100	100	100
2)	—	—	—	—
3)	—	—	—	—
4) Incentivos técnico-financeiros ao artesanato-Sergipe	300	100	100	100

EMENDA Nº 1.033

Anexo III

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de ação comunitária:

4. Incentivos técnico-financeiros ao artesanato — 1.950.

Destaque-se e inclua-se:

Paraíba

Constituição de artesanato para fabricação de labirinto em Serra Re-

EMENDA Nº 1.029

Onde se lê:

Anexo II — Recursos Humanos
Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de treinamento: Total 4.600 — 1966 700 — 1967 1.500 — 1968 2.400.

Destaque-se:

Para a Fundação Educacional e Social Senhor do Bonfim — Uauá (Estado da Bahia) em 1966 50.000 — 1967 50.000 — 1968 50.000.

Brasília, 25 de outubro de 1965. — *Oscar Cardoso.*

EMENDA Nº 1.030

Anexo III — Recursos Humanos

Programas:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados.

3) Formação de uma atitude cooperativa para o desenvolvimento.

Destaque-se:

Santana do Cariri — Novolinda, Altaneira, Assaré e Potengi, no Ceará — 1966 — 1967 — 1968 — 600.000.000 — 200.000.000 — 200.000.000 — 200.000.000.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite.*

EMENDA Nº 1.031

Anexo III — Recursos Humanos

Programas:

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados.

3) Formação de uma atitude cooperativa para o desenvolvimento.

Destaque-se:

Santana do Cariri, Novolinda, Altaneira, Assaré e Potengi, Ceará — ... 600.000.000 (200.000.000 para 1966 — 200.000.000 para 1967 — 200.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite.*

donda — 50.000.000 sendo: 1966 — 30.000.000; 1967 — 20.000.000.
Em 26.1.65 — *Plínio Lemos.*

EMENDA Nº 1.034

Anexo IV (Agricultura e abastecimento)

Destaque-se:

Ação Educacional na área mineira do Polígono das Sêcas, em convênio com a ACAR — 920.000 (total) —

sendo 320.000 (66 — 300.000 (67) — 300.000 (68).

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.035

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados — Cr\$ 5.070.000.

Destaque-se e inclua-se:

4. Incentivos técnico-financeiros ao artesanato — 1.950.000.

Sergipe — Instalação de um artesanato em Gararu — 1966 — 50; — 1967 — 20; — 1968 — 20.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Walter Baptista*.

EMENDA Nº 1.036

Anexo III
Paraíba

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza nos programas de ação comunitária — 5.070.

4. Incentivos técnico-financeiros ao artesanato — 1.950.

Destaque-se e inclua-se:

Convênio com o Artesanato Dom Adauto, sediado em Artã, para construção de um pavilhão de artes gráficas e mecânicas, inclusive aquisição de equipamentos, sendo: 1966 — 30.000; 1967 — 30.000.

Em 22.10.65 — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 1.037

Anexo III — Recursos Humanos
Programas:

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados:

4) Incentivo Técnico-financeiro ao artesanato — 400 — 650 — 900.

Destaque-se para:

São Cristóvão — Sergipe — 20 — 20 — 30.

Brasília, em 26 de outubro de 1965 — *Lourival Baptista*.

EMENDA Nº 1.038

Anexo II — Educação — Item 3.

Destaque-se:

Escola de Artesanato N. S. de Fátima de Paulo Afonso, Bahia — 1966: 30.000.000 — 1967: 30.000.000 — 1968: 40.000.000.

Dep. *Manoel Novaes*

EMENDA Nº 1.039

Anexo III

4) Incentivos técnico-financeiros ao artesanato — Cr\$ 1.950.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte, em convênio com as Prefeituras Municipais — Cr\$ 183.000.000.

	1966	1967	1968
Mossoró	9	15	20
Apodi	4	7	10
Caicó	4	7	10
Santa Cruz	4	7	10
Parelhos	4	7	10
Tanguaretama	4	7	10
Ceará-Mirim	4	7	10
Serra Negra	4	7	10
Cr\$	37	56	80

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador *Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 1.040

Anexo III

Estado: Sergipe

Onde se lê: Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados.

4) Incentivos técnico-financeiros ao artesanato.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

Em convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Governo de Sergipe, de acordo com o seu programa — 100 — 100 — 150 — 150.

Sala das Comissões, de outubro de 1965. — Deputado *José Carlos Teixeira*.

EMENDA Nº 1.041

Anexo III — Recursos Humanos

Programa

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados:

5) Sistema de centros audiovisuais do Nordeste.

Destaque-se:

Maranhão — 300.000.000 — (sendo 100.000.000 em 1966; — 100.000.000 em 1967; 100.000.000 em 1968.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 1.042

Anexo III

5) Sistema de centros audiovisuais do Nordeste — Cr\$ 1.190.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte, em convênio com as Prefeituras Municipais — Cr\$ 118.000.000.

	1966	1967	1968
Mossoró	5	10	12
Apodi	2	5	6
Caicó	2	5	6
Santa Cruz	2	5	6
Parelhos	2	5	6
Tanguaretama	2	5	6
Ceará-Mirim	2	5	6
Serra Negra	2	5	6
Cr\$	19	45	54

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador *Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 1.043

Anexo III (Recursos Humanos)

Programas

5) Sistema de Centros Audiovisuais do Nordeste.

Destaque-se:

Convênio com o Governo do Estado do Ceará para desenvolvimento do sistema audiovisual nos estabelecimentos oficiais de ensino nos municípios de Itapipoca e Sobral

Em 1966	20.000.000
Em 1967	40.000.000
Em 1968	60.000.000
Total	120.000.000

Brasília, 22 de outubro de 1965. — Deputado *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 1.044

Anexo IV — Agricultura e Abastecimento

Façam-se os seguintes destaques:

SERGIPE:

PROGRAMAS	CUSTO (EM CR\$ MILHÕES)			
	Total	Desembolso Previsto		
		1966	1967	1968
Despesa de qualquer natureza com pesquisa e análise da estrutura sócio-econômica e funcionamento do setor primário	150	100	50	50
Despesa de qualquer natureza com pesquisa e experimentação agropecuária, visando a elevação do nível tecnológico da produtividade agropecuária	1.000	300	400	300
Despesa de qualquer natureza para o fortalecimento do cooperativismo mediante assistência técnica material e financeira às cooperativas e estímulo a outras formas de organização agrícola	1.500	500	500	500
Despesa de qualquer natureza para melhoria dos sistemas de comercialização e de financiamento da produção e estabelecimento da política de preços	3.000	1.000	1.000	1.000
Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando o aumento da produção de alimentos para o abastecimento da região e de matérias primas para a indústria e para a exportação, através da prestação e fomento e extensão rural	3.500	1.000	1.000	1.500

José Rollemberg Leite

EMENDA Nº 1.045

(Anexo IV)

Onde se lê:

1) Despesa de qualquer natureza com pesquisa e análise de estrutura — 5.000.

2) Despesa de qualquer natureza para o fortalecimento do cooperativismo — 13.200.

3) Despesa de qualquer natureza para a melhoria do sistema de comercialização e financiamento da produção — 32.800.

Leia-se:

1) Despesa de qualquer natureza etc — 4.500.

2) Despesa de qualquer natureza etc — 12.000.

3) Despesa de qualquer natureza etc — 30.100.

Em 26 de outubro de 1965. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 1.046

(Anexo IV)

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza com pesquisa e análise da estrutura sócio-econômica do setor primário — 5.000.

Leia-se:

Despesa de qualquer natureza com pesquisa e análise da estrutura sócio-econômica do setor primário, em convênio com o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais — 3.000.

Discriminando-se: 1966 — 1.000 — 1967 — 1.000 — 1968 — 1.000.

Em 22 de outubro de 1965. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 1.047

(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Programa:

Despesa de qualquer natureza com pesquisa e experimentação Agropecuária, visando a elevação do nível Tecnológico da Produtividade Agropecuária.

Destaque-se:

Para conclusão do Parque de Exposição Agropecuária de Sobral, no Estado do Ceará — Cr\$ 150.000.000 — 1966 — Cr\$ 50.000.000 — 1967 — Cr\$ 50.000.000 — 1968 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Dep. *Marcelo Sanfórti*.

EMENDA Nº 1.048

Despesa de qualquer natureza com pesquisa e experimentação agropecuária, visando a elevação do nível tecnológico da produtividade agropecuária.

Destaque-se e inclua-se:

Instalação de laboratório de genética para obtenção de variedades mais produtivas de algodão na Estação Experimental de Cruzeta — RN — 1966 200 — 1967, 300 — 1968, 500.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1965. — Deputado *Odilon Ribeiro Coutinho*.

EMENDA Nº 1.049

(Anexo IV)

Onde se diz:

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, etc. — 39.500.

Diga-se:

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, etc — 30.000.

Discriminando-se: 1966, 5.000 — 1967, 10.000 — 1968, 15.000.

Em 22 de outubro de 1965. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 1.050

(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Inclua-se ou destaque-se:

Desenvolvimento da cultura da seringueira na Bahia, a cargo do Instituto Agrônomo do Leste: 1966: — 200.000.000 — 1967: 200.000.000 — 1968: 200.000.000.

Deputado *Manoel Novaes*

EMENDA Nº 1.051

(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Inclua-se ou destaque-se:

Experimentação agrônoma da mamona, na Bahia, a cargo do Instituto Agrônomo do Leste: 1966: 100.000.000 — 1967: 100.000.000 — 1968: 100.000.000.

Deputado *Manoel Novaes*

EMENDA Nº 1.052

Inclua-se ou destaque-se:

Desenvolvimento da cultura do algodão egípcio no médio São Francisco em convênio com a C.V.S.F.: 1966: 100.000.000 — 1967: 100.000.000 — 1968: 100.000.000.

Deputado *Manoel Novaes*

EMENDA Nº 1.052
(Anexo IV)

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, etc. — 39.500.
Destaque-se e inclua-se:

Paraíba

Convênio com a Secretaria da Agricultura do Estado para serviços de fomento e extensão rural —
2.000.000.000.

Assim discriminados: 1966 —
1.000.000.000 — 1967: 1.000.000.000.
Em 26 de outubro de 1965. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 1.054
(Anexo IV)

Despesa de qualquer natureza com pesquisa e experimentação agropecuária, visando à elevação do nível tecnológico da produtividade agropecuária.

Destaque-se:

— Para uma Fazenda Experimental das espécies leiteiras de clima tropical e de produção de carne em Brasília de Minas — Cr\$ 500.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 1.055
(Anexo IV)

(Agricultura e Abastecimento)

Programas:

Despesa de qualquer natureza para o fortalecimento do cooperativismo, mediante assistência técnica, material e financeira às Cooperativas e estímulo a outras formas de organização agrária.

Destaque-se:

Convênio com as Cooperativas Mistas dos Agricultores e Criadores de Itapipoca e Sobral, Ceará.

	Cr\$
Em 1966	100.000.000
Em 1967	200.000.000
Em 1968	300.000.000

T o t a l 600.000.000
Brasília, 22 de outubro de 1965. —
Deputado *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 1.056
(Anexo IV)

Despesa de qualquer natureza para o fortalecimento do cooperativismo mediante assistência técnica, material e financeira às Cooperativas e estímulo a outras formas de reganização agrária — Cr\$ 13.300.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

— Rio Grande do Norte:

A) Banco Rural de Caicó, para fortalecimento do cooperativismo mediante assistência técnica, material e financeira aos cooperados:

1966	100.000.000
1967	200.000.000
1968	300.000.000

600.000.000

B) Cooperativa dos Plantadores de Algodão, em Currais Novos, para construção de usinas de processamento de algodão: descaroçamento, produção e refinação de óleo e ração para pecuária:

1966	200.000.000
1967	400.000.000
1968	700.000.000

1.300.000.000

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador *Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 1.057
(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Despesa de qualquer natureza para o fortalecimento do cooperativismo mediante assistência técnica, material e financeira às Cooperativas e estímulo a outras formas de organização agrária — 1966 — 2.100 — 1967 — 4.200 — 1968 — 7.000.

Inclua-se:

Destaque-se:

“Cooperativa Mista do Vale do Piancó — 150 — 250 — 350”.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Dep. *Teotônio Neto*.

EMENDA Nº 1.058
(Anexo IV)

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza para o fortalecimento do cooperativismo mediante assistência técnica, material e financeira às Cooperativas e estímulo a outras formas de organização agrária.

Destaque-se e inclua-se:

Fernambuco

a) Cooperativa Agro-Pecuária Mista de Boa Nova Ltda — 50.000.000.
b) Cooperativa Agro Pecuária Mista de Pé da Serra dos Mendos Limitada — 50.000.000.

Dep. *Geraldo Guedes*

EMENDA Nº 1.059
(Anexo IV)

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza para o fortalecimento do cooperativismo mediante assistência técnica, material e financeira às Cooperativas e estímulo a outras formas de organização agrária.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

No Estado de Sergipe em convênio com o CONDESE — 2.000 — 300 — 700 — 1.000.

Dep. *José Carlos Teixeira*

EMENDA Nº 1.060
(Anexo IV)

Despesa de qualquer natureza para melhoria dos sistemas de comercialização e de financiamento da produção e estabelecimento da política de preços — Cr\$ 32.800.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Rio Grande do Norte —
Cr\$ 3.280.000.000.

A) Banco Rural de Caicó, para financiamento da produção e comercialização de produtos locais:
1966 — 300.000.000 — 1967 —
600.000.000 — 1968 — 800.000.000 —
Total — 1.700.000.000.

B) Cooperativa dos Plantadores de Algodão, em Currais Novos, para financiamento da produção e comercialização do algodão e de seus subprodutos:
1966 — 280.000.000 — 1967 —
500.000.000 — 1968 — 800.000.000 —
Total 1.580.000.000.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1965. — Senador *Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 1.061
(Anexo IV)

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza para melhoria dos sistemas de comercialização e de financiamento da produção e estabelecimento da política de preços — 32.800.

Leia-se:

Despesa de qualquer natureza para melhoria dos sistemas de comercialização e de financiamento da produção e estabelecimento da política de preços — 30.000, sendo: 20.000 para financiamento da produção, em convênio com as Secretarias de Agricultura dos Estados, assim discriminados: 1966 — 6.000 — 1967 — 10.000 — 1968 — 14.000.

Em 22 de outubro de 1965. — *Plínio Lemos*.

EMENDA Nº 1.062
(Anexo IV)

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza para melhoria dos sistemas de comercialização e de financiamento da produção e estabelecimento da política de preços.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total 1966 — 1967 — 1968.

No Estado da Sergipe a cargo do CONDESE — 3.500 — 500 — 1.000 — 2.000.

EMENDA Nº 1.063

Anexo IV

Despesa de qualquer natureza para melhoria dos sistemas de comercialização e de financiamento da produção e estabelecimento da política de preços.

Destaque-se:

Para o reaparelhamento da Navegação do São Francisco e construção de estaleiro em Pirapora —
Cr\$ 5.000.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 1.064

Onde convier:

Destaque-se:

1 — Maranhão

Despesas de qualquer natureza para construção de pequenas barragens no interior dos seguintes Municípios na defesa dos rebanhos pastoris e atendimento às populações rurais:

1966 — 1967 — 1968	
Benedito Leite — 100.000.000 —	100.000.000 — 100.000.000.
Lorobá — 100.000.000 —	100.000.000 — 100.000.000.
São Raimundo das Mangabeiras —	100.000.000 — 100.000.000 —
100.000.000.	
Paraibano — 50.000.000 —	50.000.000 — 50.000.000.
Barão de Grajaú — 50.000.000 —	50.000.000 — 50.000.000.
Lagoa da Pedra — 50.000.000 —	50.000.000 — 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Luiz Coelho*, Deputado Federal.

EMENDA Nº 1.065
(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Programa:

Despesas de qualquer natureza com promoção agropecuária visando ao aumento de produção de alimentos para o abastecimento da região e de matérias primas para a indústria e para a exportação através de fomento e extensão rural.

Destaque-se:

Convênio com a Associação Rural para aquisição, distribuição e revenda de sementes e mudas, insumos e produtos agrícolas e industriais — 60.000.000 — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 20.000.000 — 1968 —
Cr\$ 20.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. *Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 1.066
(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Programa:

Despesas de qualquer natureza com promoção agropecuária visando ao aumento de produção de alimentos para o abastecimento da região e de matérias primas para a indústria e para a exportação através de fomento e extensão rural.

Destaque-se:

Convênio com a Associação Rural de Jaguaribara do Estado do Ceará, para distribuição e revenda de sementes e produtos agrícolas e industriais. — 60.000.000 — 1966 —
20.000.000 — 1967 — 20.000.000 — 1968 — 20.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. *Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 1.067
(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Programa:

Despesas de qualquer natureza com promoção agropecuária visando ao aumento de produção de alimentos para o abastecimento da região e de matérias primas para a indústria e para a exportação através de fomento e extensão rural.

Destaque-se:

Convênio com a Associação Rural de Russas, do Estado do Ceará, para aquisição, distribuição e revenda

de sementes e mudas, insumos e produtos agrícolas e industriais — 60.000.000 — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 20.000.000 — 1968 —
Cr\$ 20.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. *Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 1.068
(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Programa:

Despesas de qualquer natureza com promoção agropecuária visando ao aumento de produção de alimentos para o abastecimento da região e de matérias primas para a indústria e para a exportação através de fomento e extensão rural.

Destaque-se:

Convênio com a Associação Rural de General Sampaio, no Estado do Ceará, para aquisição, distribuição e revenda de sementes e mudas, insumos e produtos agrícolas e industriais — 60.000.000 — 1966 — 20.000.000 — 1967 — 20.000.000 — 1968 — 20.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — Dep. *Flávio Marcílio*.

EMENDA Nº 1.069

Onde convier:

Destaque-se:

1 — Ceará

Despesas de qualquer natureza para construção de pequenas barragens no interior dos seguintes municípios na defesa dos rebanhos pastoris e atendimento às populações rurais:

1 — Sobral — 100.000.000 —	100.000.000 — 100.000.000.
2 — Massapê — 100.000.000 —	100.000.000 — 100.000.000.
3 — Meruoca — 100.000.000 —	100.000.000 — 100.000.000.
4 — Groaíras — 50.000.000 —	50.000.000 — 50.000.000.
5 — Santana do Acaraú —	50.000.000 — 50.000.000 — 50.000.000.
6 — Freixirinhas — 50.000.000 —	50.000.000 — 50.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *Francisco Adeodato*.

EMENDA Nº 1.070
(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Programas

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural no Ceará.

Destaque-se: 9.000.000.000
1.000.000.000 em 1966 —
3.000.000.000 em 1967 — 5.000.000.000 em 1968.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.071
(Anexo IV)

Agricultura e Abastecimento

Programas

Despesas de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos, etc.

Destaque-se:

Para despesas de qualquer natureza visando ao aumento da produção de mandioca e de café nos municípios de Acaraú, Bela Cruz, Itapipoca, Marco, Morrinhos e Trail, no Ceará, em convênio com as respectivas Associações Rurais.

	Cr\$
Em 1966	60.000.000
Em 1967	90.000.000
Em 1968	150.000.000
	300.000.000

Brasília, 26 de outubro de 1965. —
Deputado *Perilo Teixeira*.

EMENDA Nº 1.072
(Anexo IV)

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao

Aumento da produção de alimentos, para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural — Cr\$ 39.500.000.000.

Destaque-se e inclua-se:
— Rio Grande do Norte — Cr\$ 3.950.000.000.

A) Banco Rural de Caicó, para mecanização da lavoura, fomento da pecuária, transportes, beneficiamentos diversos e comercialização de produtos alimentícios:

	Cr\$
1966	200.000.000
1967	350.000.000
1968	450.000.000

1.000.000.000

B) Para despesas de qualquer natureza com a redução de tungstênio, produção e distribuição em Currais Novos:

	Cr\$
1966	600.000.000
1967	1.000.000.000
1968	1.350.000.000

2.950.000.000

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador *Dinarte Mariz*.

EMENDA Nº 1.073

Anexo IV

Agricultura e Abastecimento
Programa:

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural.

Destaque-se:
Convênio com a Associação Rural de Monteiro para aquisição, revenda e distribuição de sementes e adubos, implementos e produtos agrícolas e industriais — Cr\$ 150.000.000 — 1966 — Cr\$ 50.000.000 — 1967 — Cr\$ 50.000.000 — 1968 — Cr\$ 50.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Arnaldo Lajafette*.

EMENDA Nº 1.074

Anexo IV

Agricultura e Abastecimento

Dê-se a seguinte redação ao item 5º, mantendo-se os quantitativos:

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural, compreendendo a elaboração de projetos de desenvolvimento agrícola de vales úmidos.

Justificação oral.
Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — João Agripino.

EMENDA Nº 1.075

Anexo IV

Agricultura e Abastecimento
Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza para assistência direta na zona do agreste pernambucano ao pequeno produtor de gêneros de subsistência — 1.500.000 distribuídos em parcelas iguais nos anos de 1966-1967-1968.
26 de outubro de 1965. — Deputado *Yodo Cleofas*.

EMENDA Nº 1.076

Anexo IV

Agricultura e Abastecimento
Programa:

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e

para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural.

Destaque-se:

Convênio com a Cooperativa Agropecuária de Araripina, no Estado de Pernambuco, para aquisição e revenda de reprodutores e distribuição de mudas de "Algaroba" — Cr\$ 300.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 100.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Milvernes Lima*.

EMENDA Nº 1.077

Anexo IV

Estado: Sergipe.

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.

No Estado de Sergipe em convênio com a Companhia Agrícola de Sergipe (COMASE) — 6.000 — 1.000 — 2.000 — 3.000.

Deputado *José Carlos Teixeira*.

EMENDA Nº 1.078

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural — Cr\$ 39.500.000.

Destaque-se e inclua-se:
Sergipe — Instalação de Centros Agropecuários nos seguintes Municípios:

	1966	1967	1968
Riachão do Dantas	50	20	20
Pogo Verde	50	20	20
Gararu	50	20	20
Pôrto da Folha	50	20	20
Piranibu	50	20	20
Siriri	50	20	20
Divina Pastora	50	20	20
Unhaíba	50	20	20
Buquim	50	20	20
Pedrinhas	50	20	20

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado *Walter Baptista*.

EMENDA Nº 1.079

Anexo IV

Aumento de Produção de matérias para indústrias, etc".

Destaque-se:

Experimentação agrônômica do Sisal, na Bahia, a cargo do Instituto Agrônomo do Leste — 1966: 100.000.000 — 1967: 100.000.000 — 1968: 100.000.000

Nely Noracs

EMENDA Nº 1.080

Anexo IV (abastecimento)

Destaque-se:

Criação de núcleos agrícolas e patrulhas mecanizadas na área mineira do Polígono das Secas, em convênio com a CAMIG — 1.000.000 (total) — sendo 400.000 (66) — 300.000 (67) — e 300.000 (68)

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.081

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em Porteirainha, em convênio com a CASEMG — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.082

Agricultura e Abastecimento

Para a construção de uma unidade armazenadora em Espinosa, em con-

vênio com a CASEMG (1966) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.083

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em São Francisco, em convênio com a CASEMG (1968) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.084

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em São Francisco, em convênio com a CASEMG (1968) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.085

Agricultura e Abastecimento

Para a construção das tulhas dos armazéns de Espinosa e Montes Claros, em convênio com a CASEMG — (1966) — 100.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.086

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em Januária, em convênio com a CASEMG (1966) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.087

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de tulhas dos armazéns de Espinosa e Montes Claros, em convênio com a CASEMG — (1966) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.088

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em Janauba, em convênio com a CASEMG (1967) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.089

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em Pirapora em convênio com a CASEMG (1968) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.090

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em Montalvania, em convênio com a CASEMG — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.091

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para a construção de uma unidade armazenadora em Manga, em convênio com a CASEMG (1967) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.092

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Para ampliação da unidade armazenadora de Montes Claros, em convênio com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais — (1966) — 600.000

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.093

Agricultura e Abastecimento

Destaque-se:

Extensão rural na área mineira do Polígono das Secas, em convênio com

a ACAR — 920.000 (total) sendo — 300.000 (66) — 300.000 (67 e, e, 320.000 (68)

Deputado *Francelino Pereira*

EMENDA Nº 1.094

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural.

Destaque-se:

Para construção de Parque de Exposição em Pirapora — 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Manoel Almeida

EMENDA Nº 1.095

Anexo IV

Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias-primas para a indústria e para a exportação através de prestação de fomento e extensão rural.

Destaque-se:

Para construção de Parques de Exposição em Januária — 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Manoel Almeida

EMENDA Nº 1.096

Anexo V — Indústria

Onde se lê: "Despesas de qualquer natureza com os trabalhos relacionados com a administração de indústrias, envolvendo a análise de projetos industriais, o controle de sua execução e estudos econômicos correlatos"

Destaque-se e inclua-se:

Pernambuco — Instituto Tecnológico de Pernambuco, para os trabalhos de pesquisa e análise, inclusive ajuda aos seus cursos de pesquisadores e técnicos: 1966 — 50.000.000; 1967 — 70.000.000; 1968 — 100.000.000.

Geraldo Guedes

EMENDA Nº 1.097

Anexo V

Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza com os trabalhos de assistência à pequena e média indústria.

1) Trabalhos de pesquisas, análise e coordenação.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968

No Estado de Sergipe, a cargo do CONDEFSE — 600 — 100 — 200 — 300.

Deputado *José Carlos Teixeira*

EMENDA Nº 1.098

Anexo V — Indústria

Façam-se os seguintes destaques:

Sergipe

Programas:

Despesa de qualquer natureza com os trabalhos de assistência à pequena e média indústrias:

1) Trabalhos de pesquisas, análise e coordenação — 500 — 200 — 150 — 150.

2) Contribuição para financiamento de inversões compreendidas em projeto de implantação de um distrito industrial em Sergipe, em convênio com o CONDEFSE — 3.000 — 1.200 — 1.000 — 800.

Senador José Leite

EMENDA Nº 1.099

Anexo V

Despesas de qualquer natureza com trabalhos de assistência à pequena e médias indústrias.
Acrescente-se ao item 2:
• investimentos agrícolas
Em 26 de outubro de 1965. — Deputado João Cleofas.

EMENDA Nº 1.100

Anexo V — Indústria

Programas:

Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de assistência à pequena e média indústrias:

2) Contribuição, na forma de critérios a serem estabelecidos pela SUDENE, para financiamento, etc.

Destaque-se:

Para conclusão, instalação e funcionamento da Fábrica Escola de Laticínios a cargo da Cooperativa Mista de Agricultores e Criadores de Itapipoca, Limitada, mediante convênio com o Governo do Estado:

Em 1966	50.000.000
Em 1967	70.000.000
Em 1968	80.000.000

200.000.000

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Deputado Perilo Teixeira.

EMENDA Nº 1.101

Despesa de qualquer natureza com os trabalhos de assistência à pequena e média indústrias:

Destaque-se e inclua-se:

2) Contribuição, na forma de critérios a serem estabelecidos pela SUDENE, para financiamento de inversões compreendidas em projetos de implantação de distritos industriais — exclusivos terrenos — a serem elaborados e executados pelos Estados — 16.000.000.

Sergipe — Implantação em Sergipe da grande Indústria Nacional de Fertilizantes — 1966: 8.000; 1967: 5.000; Sala das Comissões, 26 de outubro de 1965. — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 1.102

Anexo V (Indústria)

Projetos a serem executados por Universidades do Nordeste.

Acrescentar (não há aumento de despesa) entre "Universidades do Nordeste" e "destinados", as palavras: "em colaboração com os Bancos Nacional e Estadual de Desenvolvimento Econômico".

Francelino Pereira

EMENDA Nº 1.103

Anexo V (Indústria)

Programas

Despesa de qualquer natureza com os trabalhos de assistência à pequena e média indústria:

Onde se lê:

3) Contribuição, na forma de critérios a serem estabelecidos pela SUDENE, para custeio parcial de projetos — a serem executados por Universidades do Nordeste — destinados à prestação de assistência técnica para a criação e implantação de pequenas e médias indústrias em comunidades rurais — 1.920 — 120 — 600 — 1.200.

Leia-se:

3) Contribuição, na forma de critérios a serem estabelecidos pela SUDENE, para custeio parcial de projetos — a serem executados por Universidades ou órgãos estaduais de planejamento do Nordeste — destinados à prestação de assistência técnica para a criação e implantação de pequenas e médias indústrias em comunidades rurais — 1.920 — 120 — 600 — 1.200.

José Leite

EMENDA Nº 1.104

Estado de Sergipe

Despesa de qualquer natureza com os trabalhos de assistência à pequena e média indústria:

3) Contribuição, na forma de critérios a serem estabelecidos pela SUDENE, para custeio parcial de projetos — a serem executados — por Universidades do Nordeste — destinados à prestação de assistência técnica para a criação e implantação de pequenas e médias indústrias em comunidades rurais.

No Estado de Sergipe em convênio com a SUDENE — Total 230 — 1966 — 30 — 1967 — 100 — 1968 — 100.

José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 1.105

Anexo V (Indústria)

Projetos de implantação de distritos industriais.

Destaca-se:

Cidades industriais de Montes Claros e Pirapora — 2.000 (total), sendo 1.000 (1966) — 500 (1967) — 500 (1968).

Francelino Pereira

EMENDA Nº 1.106

Anexo VI (Programas Especiais)

Acrescentar entre as expressões "sub-Médio" e "São Francisco" as palavras "e Médio Superior São Francisco".

Não há aumento de despesa.

Francelino Pereira

EMENDA Nº 1.107

Anexo VI

Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento da irrigação do Sub-Médio São Francisco.

Destaque-se:

Para o desenvolvimento da irrigação no médio superior São Francisco — Cr\$ 2.600.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 1.108

Anexo VI — Programas Especiais

Programa:

Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento da irrigação do sub-Médio São Francisco.

Destaque-se:

Para complementação dos serviços de eletrificação rural de Belém de São Francisco, no Estado de Pernambuco — Cr\$ 400.000.000 — 1966 — Cr\$ 100.000.000 — 1967 — Cr\$ 200.000.000 — 1968 — Cr\$ 100.000.000. Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Milvernes Lima.

EMENDA Nº 1.109

Anexo VI

Estado de Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento da irrigação do sub-Médio São Francisco.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968.
No Estado de Sergipe, em convênio com o CONDESE e de acordo com o projeto original da C. V. S. F. — 3.000 — 500 — 1.000 — 1.500.

José Carlos Teixeira

EMENDA Nº 1.110

Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento da irrigação do Sub-Médio São Francisco — Cr\$.... 8.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

Sergipe — Barragem e drenagem do Rio São Mathews, em Gararu — 1966 — 50 — 1967 — 20 — 1968 — 20. Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 1.111

Anexo VI

Onde se diz:

Desenvolvimento da irrigação do sub-Médio São Francisco: 1966: 2.200.000.000 — 1967: 2.900.000.000 — 1968: 3.500.000.000.

Diga-se:

Irrigação do sub-Médio São Francisco: 1966: 1.800.000.000 — 1967: ... 2.300.000.000 — 1968: 2.800.000.000. Plano piloto de São Desidério (Irrigação do Rio Grande) — 1966: ... 400.000.000 — 1967: 600.000.000 — 1968: 700.000.000.

Manoel Novais

EMENDA Nº 1.112

Anexo VI

Despesa de qualquer natureza na execução do programa do Desenvolvimento da Pesca — Cr\$ 15.600.000.000.

Destaque-se e inclua-se:

— Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.560.000.000.

Para organização de Companhia Mista destinada à exploração da pesca, inclusive, aquisição de barcos, instalação de frigoríficos e demais equipamentos necessários às suas atividades.

1966	360.000.000
1967	600.000.000
1968	600.000.000

1.560.000.000

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1965. — Senador Dinarte Maria.

EMENDA Nº 1.113

Despesa de qualquer natureza na execução do Programa de Desenvolvimento da Pesca.

Destaque-se e inclua-se:

Pôrto de Pesca de Natal — 1966 — 300; — 1967 — 600; — 1968 — 600.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 1.114

Anexo VI

Estado: Sergipe

Onde se lê:

Despesa de qualquer natureza na execução do Programa de Desenvolvimento da Pesca.

Destaque-se e inclua-se o seguinte programa:

Discriminação:

Milhões de cruzeiros — Total — 1966 — 1967 — 1968:

No Estado de Sergipe, em convênio com o CONDESE — 2.500 — 500 — 1.000 — 1.000.

Sala das Comissões, de outubro de 1965. — Deputado José Carlos Teixeira.

EMENDA Nº 1.115

Anexo VI — Desenvolvimento Integrado

Faça-se o seguinte destaque:

Cr\$ 1.000.000

Programa

Total — 1966 — 1967 — 1968

Despesas de qualquer natureza na execução do programa de Desenvolvimento da Pesca, Sergipe — 3.000 — 1.000 — 1.000 — 1.000.

Sen. José Leite

EMENDA Nº 1.116

Despesa de qualquer natureza na execução do Programa de Desenvolvimento da Pesca — Cr\$ 15.600.000.

Destaque-se e inclua-se:

Sergipe — Instalação de um entreposto de pesca, em Gararu — 1966 — 60 — 1967 — 20 — 1968 — 20.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Deputado Walter Baptista.

EMENDA Nº 1.117

Anexo VI

Despesa de qualquer natureza na execução do Programa de Desenvolvimento da Pesca.

Destaque-se:

Para o equipamento da Colônia de Pescadores Z-2, da Januária (frigorífico e barcos) — Cr\$ 300.000.000.

Manoel Almeida

EMENDA Nº 1.118

Anexo VI

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza na execução do Programa de Desenvolvimento da Pesca.

Para um entreposto de pesca em Pirapora — MG — Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros).

Manoel Almeida

EMENDA Nº 1.119

Anexo IV

Despesa de qualquer natureza na execução do Programa de Desenvolvimento da Pesca.

Destaque-se:

Para um entreposto de pesca em São Francisco — Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros).

Manoel de Almeida

EMENDA Nº 1.120

Anexo IV — Programas especiais

Programas:

Despesas de qualquer natureza para o desenvolvimento integrado da Serra do Araripe, Município de Crato, Santana do Cariri e Novolinda, Ceará.

Destaque-se: 1.500.000.000 — (500.000.000 em 1966; 500.000.000 em 1967; 500.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — Furtado Leite.

EMENDA Nº 1.121

Anexo VI (Programas Especiais

Programas:

Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento integrado do Vale do Jaguaribe.

Destaque-se:

Para o desenvolvimento integrado do Vale do Mundaú, no Ceará

Em 1966	200.000.000
Em 1967	300.000.000
Em 1968	500.000.000

1.000.000.000

Brasília, 26 de outubro de 1965. — Deputado Perilo Teixeira.

EMENDA Nº 1.122

Programas Especiais

Destaque-se e inclua-se:

Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento integrado do Vale do Agu — 1966: 2.000 — 1967: 2.500 — 1968: 3.000

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1965. — Deputado Odilon Ribeiro Coutinho.

EMENDA Nº 1.123

Anexo VI

Inclua-se, com destaque:

Despesa de qualquer natureza na execução de programa de trabalho visando o desenvolvimento do Vale do Piancó — 5.000.000.000

sendo:

1966	1.000.000.000
1967	2.000.000.000
1968	2.000.000.000

Em 26-10-65. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 1.124

Anexo VI — Programas Especiais

Destaque-se para:

Participação da SUDENE através do FIDENE no capital destinado à implantação e execução de projetos de irrigação por aspersão na zona da mata de Pernambuco — 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros), distribuídos, por igual, nos anos de 1966, 1967 e 1968.

João Cleofas

EMENDA Nº 1.125

Programas Especiais

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza para implantação de sistemas comunitários de irrigação agrícola na zona da Mata, de Pernambuco — 3.000.000.000, distribuídos em parcelas iguais nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Em 26 de outubro de 1965. — Deputado João Cleofas.

EMENDA Nº 1.124

Anexo VI — Desenvolvimento Integrado

Acrescente-se:
Cr\$ 1.000.000

Programa
Total — 1966 — 1967 — 1968
Despesas de qualquer natureza para desenvolvimento integrado do Vale do Japarutuba em Sergipe — 3.000 — 1.000 — 1.000, transferindo-se recursos dos seguintes programas:
Despesas de qualquer natureza para o desenvolvimento integrado do Vale do Jaguaribe — 500
Despesas de qualquer natureza para o desenvolvimento da irrigação do Sub-médio São Francisco — 600
Despesas de qualquer natureza para execução do programa de colonização do Maranhão — 300
Despesa de qualquer natureza na execução de desenvolvimento da pesca — 1.600

Justificativa

As reduções dos quantitativos monetários dos programas especiais constantes do Anexo VI, do Projeto do III Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico do Nordeste, possibilitarão a inclusão de mais um Programa, também importante como os demais, cumprindo-se o disposto no Art. 5º do Ato Institucional, em vigor, i.e., sem aumento dos dispêndios totais e anuais constantes do Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo Federal.

A importância do Programa de Desenvolvimento Integrado do Vale do Japarutuba se estriba nas seguintes considerações:

A bacia do Japarutuba que é integralmente conhecida em terras do Estado de Sergipe, e na qual se situam 12 (doze) de seus municípios, cobre uma área de 1.840 m2, confronta ao Norte com a Bacia do São Francisco e ao Sul com a do Rio Sergipe, das quais é separada por divisores de água cujas altitudes máximas são inferiores a 250 metros. Os principais afluentes do Japarutuba são, de montante para jusante, o Japarutuba-Mirim, que tem à sua margem esquerda a cidade de Muribeca, e próximo de sua margem direita a cidade de Japarutuba; e o Siriri em cuja margem direita localizam-se as cidades de Rosário do Catete e Siriri. Em seguida acham-se indicadas as percentagens das áreas dessa bacia contidas em cada zona hipsométrica.

As cidades mais altas nesta bacia são Cumbe, com cerca de 220 metros e Capela com 184 metros de altitude.

Zonas — Área em km2

Litoral	523
Central	833
Sertão de São Francisco	164
Oeste	318

T o t a l 1.840

Área mais fértil do Estado, abrangendo uma população em torno de 80.000 habitantes, que se dedica a uma agricultura de subsistência, sendo a agro-indústria canavieira o ponto alto de sua exploração econômica, tendo a caracterizar-lhe os baixíssimos índices de produtividade, como resultante do emprego visivelmente primitivo da tecnologia.

A comunidade do Vale do Japarutuba, como as demais situadas no Nordeste, apresenta sérios problemas no setor educacional (aproximadamente 60% de analfabetos), proliferação de doenças, ausência de serviços de abastecimento d'água e rede de esgotos, precaríssimas condições habitacionais e baixos níveis de renda, que para cuja solução os recursos financeiros do Estado não são suficientes.

Com a descoberta de petróleo na região de Carmópolis, toda ela integrante do Vale do Japarutuba, a concentração de máquinas, técnicos e operários nos municípios produtores, mo-

dificaram completamente a fisionomia sócio-econômica daquelas comunidades e provocaram um impacto demográfico, econômico e social para o qual as mesmas não estavam preparadas. Se por um lado as descobertas do precioso produto encheram de esperanças a economia nacional, pelas amplas perspectivas desordenadas, por outro lado, os horizontes sociais da área, por sua vez já enegrecidos, tiveram acentuado o agravamento da situação descrita anteriormente.

Deste modo, tem-se observado que as condições atuais de vida naquelas cidades e nas áreas periféricas, sofreram grandes transformações e criaram problemas de toda ordem, que se não forem sabiamente resolvidos no devido tempo, tendem a gerar um clima de verdadeiro pânico.

do equacionamento dos problemas criados pela Petrobrás, na região extensiva do Estado de Sergipe, integrada no Vale do Japarutuba, salientam-se os seguintes:

a) — marginalização da população local que vê diminuído o seu poder aquisitivo em oposição aos altos salários percebidos pelos servidores da Petrobrás;

b) — absorção do agricultor pela Petrobrás, subtraindo mão de obra do Setor primário, causando redução na oferta de gêneros alimentícios básicos, indispensáveis às necessidades crescentes da população;

c) — perfuração de poços petrolíferos em áreas anteriormente destinadas à agricultura, diminuição, consequentemente, a capacidade de produção agrícola da região;

d) — ausência de saneamento básico, representado pela falta de rede de água, esgoto, fatores limitativos ao recebimento de maior contingente populacional necessário à execução das operações da Empresa;

e) — deficiência de recursos médicos, sanitários e habitacionais, sobretudo, provocando tremenda sobrecarga nos míseros recursos existentes na Capital do Estado, que não possui de aumentar sua capacidade de atendimento.

Diante do que foi apresentado de forma sumária, justifica-se plenamente a inscrição, no III Plano Diretor da Sudene, de um programa de Desenvolvimento Integrado do Vale do Japarutuba, a exemplo do que vem sendo realizado em outras áreas da Região Nordeste.

José Rollemberg Leite

EMENDA Nº 1.127

Anexo VI

Inclua-se ou destaque-se:
Irrigação dos Rios Paraguaguá, Santo Antonio e Utinga (bacia do Paraguaguá) — 1966: 500.000.000 — 1967: 500.000.000 — 1968: 500.000.000

Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 1.128

Inclua-se ou destaque-se onde convier Projeto de irrigação do Rio Catolé, em Itapetinga, na Bahia: 1966: 100.000.000 — 1967: 100.000.000 — 1968: 100.000.000

Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 1.129

Anexo VI

Inclua-se ou destaque-se:
Irrigação da Colônia do Formoso, em convênio com a C.V.S.F.: 1966: 400.000.000 — 1967: 400.000.000 — 1968: 400.000.000

Deputada Nery Novaes
Deputado Manoel Novaes

EMENDA Nº 1.130

Anexo VI (Programas Especiais)
Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza para o desenvolvimento integrado do Vale

do Jequitinhonha — 5.000 (total), sendo 2.000 (66) 2.000 (67) e 1.000 (68).
Francelino Pereira.

EMENDA Nº 1.131

Anexo VI (Programas Especiais) Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza no estudo, projeto e execução do Programa de Colonização da Jaíba, na área mineira da Sudene — 4.000 (total), sendo 1.500 (66), 1.500 (67) e 1.000 (68).
Francelino Pereira.

EMENDAS CUJA ACEITAÇÃO DEPENDER DA APROVAÇÃO DE RECURSOS

ÍNDICE DAS EMENDAS POR ORDEM ALFABÉTICA

Deputados:

Dias Macedo	1.132 a 1.136
Gastão Pedreira	1.137
Jandulhy Carneiro	1.138 a 1.145
Luiz Bronzeado	1.146 a 1.156
Plínio Lemos	1.157 a 1.160

EMENDA Nº 1.132

(Anexo I — Infra-estrutura)

Despesas de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades do Nordeste.

Anos 1966, 1967 e 1968

3 — Fortaleza: 430 — 1.000 — 1.000.	
Inclua-se e destaque-se:	
3 — Tauá	50 100 150
Taboleiro do Norte	50 100 150
Camocim	50 100 150
Senador Pompeu ..	50 100 150
Ipu	50 100 150
Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Dias Macedo.	

EMENDA Nº 1.133

(Anexo I — Infra-estrutura)

Anos 1966, 1967 e 1968

1.3 — Ceará: 2.365 — 4.200 — 6.600.	
BR-304 — BR-222 — BR-116.	
RPN (B'ca Viagem — Igatu — Campos Sales).	
Inclua-se e destaque-se:	
"B'ca Viagem e Tauá".	
Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Dias Macedo.	

EMENDA Nº 1.134

Despesa de qualquer natureza em construção e ampliações do sistema de abastecimento d'água nos seguintes Estados:

Anos 1966, 1967 e 1968

3 — Ceará	1.500 1.710 2.000
Inclua-se e destaque-se:	
Tauá	150 200 250
Taboleiro do Norte	150 200 250
Camocim	150 200 250
Senador Pompeu	150 200 250
Ipu	150 200 250
Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Dias Macedo.	

EMENDA Nº 1.135

Anexo II — Recursos Naturais

Despesa de qualquer natureza com Pesquisas e Aproveitamento de Águas Subterrâneas — 3.000 — 4.200 — 6.000

Anos 1966 — 1967 — 1968

Inclua-se e destaque-se:	
Tauá — 50 — 100 — 150.	
Taboleiro do Norte — 50 — 100 — 150.	
Camocim — 50 — 100 — 150.	
Senador Pompeu — 50 — 100 — 150.	
Ipu — 50 — 100 — 150.	
Sala das Comissões, 27 de outubro de 1965. — Deputado Dias Macedo.	

EMENDA Nº 1.136

Anexo III — Recursos Humanos
Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Educação, abaixo relacionados:
2. Ensino Primário e Educação de Base — 1.600 (1965) — 5.630 (1967) — 8.250 (1968).

Inclua-se e destaque-se:

1966 — 1967 — 1968

Tauá — 50 — 100 — 150.	
Taboleiro do Norte — 50 — 100 — 150.	
Camocim — 50 — 100 — 150.	
Senador Pompeu — 50 — 100 — 150.	
Ipu — 50 — 100 — 150.	
Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1965. — Deputado Dias Macedo.	

EMENDA Nº 1.137

Anexo I

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

9. Bahia — 8.950.000.000.

Destaque-se e inclua-se:
Para abastecimento d'água em São Gonçalo dos Campos — 1966 — 100.000.000 — 1967: 100.000.000 — 1968: 100.000.000.

Total — 300.000.000.
Sala das Comissões, outubro de 1965. — Deputado Gastão Pedreira.

EMENDA Nº 1.138

Anexo I

Programas
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5 — Paraíba

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com a construção do sistema de esgotos sanitários da cidade de Santa Luzia — PB.

Desembolso Previsto
1966: 100.000.000 — 1967: 150.000.000 — 1968: 200.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Jandulhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.139

Anexo I

Programas
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5 — Paraíba

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com a construção do sistema de esgotos sanitários da cidade de Souza — PB.

Desembolso Previsto
1966: 100.000.000 — 1967: 150.000.000 — 1968: 200.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Jandulhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.140

Anexo I

Programas
Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

5 — Paraíba

Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com a construção do sistema de esgotos sanitários da cidade de Pombal — PB.

Desembolso Previsto
1966: 100.000.000 — 1967: 150.000.000 — 1968: 200.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Jandulhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.141

Anexo III

Programas
Promoção de serviços gerais de saúde.

Destaque-se:

Paraíba

Despesa de qualquer natureza com a construção e equipamento de Postos de Saúde, nas seguintes cidades: a) Malta; b) Teixeira; c) Taperoá; d) Jericó; e) São José da Lagoa Tapada; f) Riacho dos Cavalos; g) Bom Sucesso.

Desembolso Previsto
1966: 250.000.000; 1967: 300.000.000; 1968: 350.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Jandulhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.142

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:
2 — Sistema CHESF
2.4 — Sub-Sistema Paraíba
Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza para extensão e distribuição de energia elétrica nos Vales dos rio Piancó e Piranhas, destinada à irrigação e consequente aproveitamento industrial convênio com o DNOCS.
Desembolso Previsto
1966: 200.000.000; 1967: 300.000.000; 1968: 400.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Janduhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.142

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:
2 — Sistema CHESF
2.4 — Sub-Sistema Paraíba
Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza para extensão e distribuição de energia elétrica nos Vales dos rios Piancó e Piranhas, destinada à irrigação e consequente aproveitamento industrial em convênio com o DNOCS.
Desembolso Previsto
1966: 200.000.000; 1967: 300.000.000; 1968: 400.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Janduhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.143

Anexo I

Programas
Despesas de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:
2 — Sistema CHESF
2.4 — Sub-Sistema Paraíba
Destaque-se:
Para extensão e distribuição de energia elétrica, inclusive na área interna da cidade, nas seguintes sedes da Município: 1) Catanguela — 2) Santa Terezinha — 3) Olho D'água — 4) Destorro de Malta — 5) Bom Sucesso — 6) Riacho dos Cavalos — 7) Brejo dos Santos e 8) São Bento.
Desembolso Previsto
1966: 250.000.000; 1967: 300.000.000; 1968: 400.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Janduhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.144

Anexo III

Programas
Destaque-se:
Paraíba
Despesa de qualquer natureza com a conclusão de obras e equipamento do Hospital Regional de Sousa — PB. em convênio com a FSESP.
Desembolso Previsto
1966: 100.000.000; 1967: 150.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Janduhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.145

Anexo III

Programas
Promoção de Serviços Gerais de Saúde.
Destaque-se:
Paraíba
Despesa de qualquer natureza com a conclusão de obras e aquisição de equipamentos, em convênio com a FSESP, do hospital regional e maternidade da cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba.
Desembolso Previsto
1966: 100.000.000; 1967: 150.000.000.
Brasília, 27 de outubro de 1965. — Deputado Janduhy Carneiro.

EMENDA Nº 1.146

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza com obras de geração, transmissão, etc.
1 ...
2 — Sistema CHESF
2.4 — Sub-Sistema Paraíba
Destaque-se:
Para extensão da rede elétrica da CHESF à Cidade e eletrificação rural do Município de Picuí.
Desembolso Previsto
1966: 200.000.000; 1967: 300.000.000; 1968: 400.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.147

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:
1 ...
2. Sistema CHESF.
2.4 — Sub-Sistema Paraíba.
Destaque-se:
Para extensão da rede elétrica da CHESF à cidade e eletrificação rural do Município de Barra de Santa Rosa.
Desembolso Previsto
1966 — 200.000.000 — 1967 —
300.000.000 — 1968 — 400.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.148

Anexo III

Programas
"Despesa de qualquer natureza com programas de Educação etc..."
4) Ensino Médio.
Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com a construção e equipamento de um prédio de ensino médio na Cidade de Remigio — Paraíba.
Desembolso Previsto
1966 — 40.000.000 — 1967 —
60.000.000 — 1968 — 80.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.149

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:
1 ...
2. Sistema CHESF.
2.4 — Sub-Sistema Paraíba.
Destaque-se:
Para extensão da rede elétrica da CHESF à Cidade e eletrificação rural do Município de Cacimba de Dentro.
Desembolso Previsto
1966 — 150.000.000 — 1967 —
250.000.000 — 1968 — 350.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.150

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza em obras de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos seguintes sistemas:
1 ...
2. Sistema CHESF.
2.4 — Sub-Sistema Paraíba.
Destaque-se:
Para eletrificação rural no Município de Remigio.
Desembolso Previsto
1966 — 200.000.000 — 1967 —
300.000.000 — 1968 — 400.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.151

Anexo III

Programas
"Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo reelinados".
2) Promoção de serviços gerais de saúde.

Destaque-se:

Despesas de qualquer natureza com o equipamento e manutenção da Maternidade Júlia Maranhão, da Cidade de Araruna, Paraíba.
Desembolso Previsto
1966 — 20.000.000 — 1967 —
25.000.000 — 1968 — 30.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.153

Anexo III

Programas
"Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Educação etc..."
2) Ensino Primário e Educação de Base.
Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza para a construção de três grupos escolares no Município de Remigio — Paraíba.
Desembolso Previsto
1966: 10.000.000 — 1967:
10.000.000 — 1968: 12.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.153

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados.
5 — Paraíba
Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza com a construção do sistema de esgotos sanitários da Cidade de Guarabira — Paraíba.
Desembolso Previsto
1966: 100.000.000 — 1967:
150.000.000 — 1968: 200.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.154

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:
5 — Paraíba
Destaque-se:
Despesa de qualquer natureza para o serviço de abastecimento d'água da Cidade de Cacimba de Dentro.
Desembolso Previsto
1966: 50.000.000 — 1967: 70.000.000 — 1968: 80.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.155

Anexo I

Programas
Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário.
1. Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste:
1.5 — Paraíba
Destaque-se:
Despesas de qualquer natureza para retificação e pavimentação do trecho da BR-104 entre Campina Grande e Remigio.
Desembolso Previsto
1966: 300.000.000 — 1967:
400.000.000 — 1968: 500.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.156

Anexo I

Programas
Despesas de qualquer natureza com obras de geração, transmissão etc..."
1 ...
2 — Sistema CHESF.
2.4 — Sub-Sistema Paraíba.

Destaque-se:

Despesa de qualquer natureza com a extensão da rede elétrica da CHESF à Cidade e eletrificação rural do Município de Cuité.
Desembolso Previsto
1966: 150.000.000 — 1967:
250.000.000 — 1968: 350.000.000.
Brasília, 26 de outubro de 1965. — Luiz Bronzeado.

EMENDA Nº 1.157

Anexo I

Paraíba
Eleve-se a dotação do Sub-sistema Paraíba para 8.000.000.000, aumentando-se a dotação de 1966 para 3.900.000.000.
Em 22 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 1.158

Anexo I

Paraíba
Onde se diz:
2.4 — Sub-sistema Paraíba — 5.300
Diga-se:
2.4 — Sub-sistema Paraíba —
10.000 — discriminando-se: 1966 ...
2.500 — 1967 ... 3.000 — 1968 ... 4.500.
Em 22 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 1.159

Anexo I

Onde se lê:
1.5 — Paraíba
BR-412 — BR-230 — BR-104 e BR-101 — 9.200.
Leia-se:
1.5 — Paraíba
BR-412 — BR-230 — BR-104 e BR-101 — 10.000 — discriminando-se:
1966 ... 2.500 — 1967 ... 3.200 — 1968 ... 4.300 — sendo 800.000 para emprego em 1966 na reconstrução do trecho da BR-230. — Cabedelo-João Pessoa.
Em 21 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.

EMENDA Nº 1.160

Paraíba

Anexo I

Onde se lê:
Despesa de qualquer natureza, no setor rodoviário: 1.5 — Paraíba.
Inclua-se:
1) Despesa de qualquer natureza com ultimização dos trabalhos de implantação e asfaltamento da BR-23, na cidade de Ingá, em 1966 —
100.000.000.
2) Despesa de qualquer natureza com melhoramentos e pavimentação do acesso Lagoa Seca à BR-230, em 1966 — 200.000.000.
Em 22 de outubro de 1965. — Plínio Lemos.
Projeto de Lei nº 10, de 1965 (CN), que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1966, 1967 e 1968, e da outras providências.

EMENDAS NÃO ACEITAS EM VIR-TUDE DE AUMENTAREM DES-PESA PROPOSTA PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA (LETRA B, DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1964 (CN)).

Deputado Furtado Leite — 1.161 a 1.177 — 1.183.
Deputado José Carlos Guerra — 1.180 a 1.182.
Deputado José Sarney — 1.173.
Deputado Ney Maranhão — 1.173.

EMENDA Nº 1.161

Anexo IV

Agricultura e Abastecimento
Programas
Despesa de qualquer natureza com promoção agropecuária, visando ao aumento da produção de alimentos para o abastecimento da Região e de matérias primas para a indústria e para a exportação através de produção de fomento e extensão rural no Ceará.
Inclua-se:
9.000.000.000 (1.000.000.000 em 1966 — 3.000.000.000 em 1967 — ...
5.000.000.000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — Furtado Leite.

EMENDA Nº 1.162

Anexo VI

Programas Especiais

Programas

Despesas de qualquer natureza para o desenvolvimento integrado da Serra do Araripe, Municípios de Crato, Santana do Cariri e Novolinda, Ceará

Inclua-se:

1 500 000 000 (5 000 000 000 em 1966 — 5000 000 000 em 1967 — 5 000 000 000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.163

Anexo I

Infra-estrutura

Programas

Despesas de qualquer natureza em obras de eletrificação rural na Serra do Baturité, Araripe e Serra Grande, no Ceará — 1 500 000 000 (..... 500 000 000 em 1966, .. 5000 000 000 em 1967 .. 500 000 000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.164

Anexo I

Infra-estrutura

Programas

Despesa de qualquer natureza, no Setor Rodoviário:

1. Implantação básica, melhoramentos, obras d'arte especiais e pavimentação das rodovias integrantes da rede prioritária básica do Nordeste

1.3 — Ceará

BR-304 — BR-222 — BR-116 — R. P. N. (Boa Viagem-Iguatu-Campos) Total: 13 165 — 1966: 2 365 — 1967: 4 200 e 1968: 6 600.

Inclua-se:

BR-304 — BR-222 — BR-116 — R. P. N.
Boa Viagem — Iguatu — Cedro — Caririassu — Juazeiro — Crato — Santana do Cariri — Novaolinda — Potengi — Araripe — Campos Sales — Total: 13 165 — 1966: 2 365 — 1967: 4 200 — 1968: 6 600.

Obras programadas e iniciadas com os recursos decorrentes do 1º e 2º plano Diretor do Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, conforme Lei nº 4 239 de 27-6-1963.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

re 1965. — g.soicéi. — Go etaoimun

EMENDA Nº 1.165

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados.

3) Formação de uma atitude cooperativa para o desenvolvimento:

Inclua-se:

Santana do Cariri, Novolinda, Altaneira, Assaré e Potengi — 600.000.000 (200.000.000 para 1966; 200.000.000 para 1967; 200.000.000 para 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.166

Anexo I

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

3. Ceará

Inclua-se: Monsenhor Tabosa, Solonópole, Mombaca, Nova Russas, Ipuera, Batoque, Santa Quitéria, Itapagé, Itapiuna, Capistrano, Baturité, Assaré, Umari, Altaneira, Nova Olinda e Santana do Cariri — 1.500.000.000 (500.000.000 em 1966, 500.000.000 em 1967 e 500.000.000 em 1968).

Brasília, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.167

Anexo I

Programas:

7. Despesas de qualquer natureza com reforma e ampliação das redes de distribuição das capitais e cidades principais do Nordeste.

Inclua-se: Baturité, Capistrano, Solonópole, Itapagé, Santa Quitéria, Batoque, Nova Russas, Ipuera, Santana do Cariri, Nova Olinda, Umari, Mombaca, Assaré, Monsenhor Tabosa e Itapiuna — 900.000.000 (300.000 para cada exercício, durante 3 anos).
Brasília, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.168

Anexo I — Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza com obras de eletrificação de pequenas comunidades.

Inclua-se: Roquelândia desmembrada de Santana do Cariri, Aratama desmembrada de Assaré, Amaro desmembrada de Assaré, Macaraú, Traipá desmembrada de Santa Quitéria, Trajá desmembrada de Batoque, Sucesso desmembrado de Nova Russas, Ararendá desmembrado de Nova Russas, Guedeslândia, Milham e São Bernardo desmembrado de Solonópole, Nova Betânia desmembrado de Farias Brito, Tejuosuca desmembrado de Itapagé, Anjinho e Rogério desmembrado de Roquelândia: — ... 900.000.000 (sendo 300.000 para 66, 300.000 para 1967 e 300.000 para 1968).
Brasília, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.169

Anexo I — Infra-Estrutura

Programas:

2. Sistema CHESF

2.2. — Subsistema Centro Norte Ceará.

Inclua-se para prosseguimento das obras programadas, com linhas de transmissão, estações abaixadoras, em convênio com a Cnorte, Fortaleza, Baturité, Capistrano, Itapiuna, Quixadá — 1.500.000.000 (500.000.000 em 1966, 500.000.000 em 1967, 500.000.000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.170

Anexo I — Infra-Estrutura

Programas

2. Sistema CHESF

2.1. — Subsistema do Cariri — Ceará.

1 — Inclua-se para prosseguimento da linha de transmissão sistema Cariri, inclusive estação abaixadora e seus equipamentos, Santana do Cariri, Novolinda, Altaneira, Assaré, Potengi, Campos Sales, em convênio com a Celca — 1.500.000.000 (500.000.000 em 1966, 500.000.000 em 1967, 500.000.000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.171

Anexo I — Infra-Estrutura

Programas:

2. Sistema CHESF

2.2. — Subsistema Centro Norte Ceará.

Inclua-se para prosseguimento das obras programadas, com linhas de transmissão, estações abaixadoras, em convênio com a Cnorte, S. Quitéria — Batoque — Reritaba — Monsenhor Tabosa — Nossas Russas — Ipuera — Ipi — 3.000.000.000 (1.000.000.000 em 1966; 1.000.000.000 em 1967; 1.000.000.000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.172

Anexo II — Recursos Naturais

Programas

Despesas de qualquer natureza em Pesquisas de Recursos Minerais — Total 10.200 — 1966 2.400 — 1967 3.300 — 1968 4.500

Inclua-se:

Batoque, Ceará 150.000.000 — 1966 50.000.000 — 1967 50.000.000 — 1968 50.000.000
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.173

Anexo II — Recursos Naturais

Programas

Despesas de qualquer natureza com pesquisas de Recursos Minerais — Total 10.200 — 196 2.400 — 1967 3.300 — 1968 4.500

Inclua-se:

Santa Quitéria, Ceará 150.000.000 — 1966 50.000.000 — 1967 50.000.000 — 1968 50.000.000
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.174

Anexo II — Recursos Naturais

Programas

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais — Total 10.200 — 1966 2.400 — 1967 3.300 — 1968 4.500

Inclua-se:

Novolinda, Ceará 150.000.000 — 1966 50.000.000 — 1967 50.000.000 — 1968 50.000.000
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.175

Anexo II — Recursos Naturais

Programas

Despesas de qualquer natureza com Pesquisas de Recursos Minerais — Total 10.200 — 1966 2.400 — 1967 3.300 — 1968 4.500

Inclua-se:

Santana do Cariri, Ceará — 1966 50.000 — 1967 50.000 — 1968 50.000
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.176

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesa de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados

3) Formação de uma atitude cooperativa para o desenvolvimento

Inclua-se:

Santana do Cariri — Novolinda, Altaneira, Assaré e Potengi, no Ceará — 600.000.000 — 1966 200.000 — 1967 200.000 — 1968 200.000
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.177

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Ação Comunitária, abaixo relacionados.

4) Incentivos técnico-financeiros ao artesanato.

Inclua-se:

Santana do Cariri — Novolinda, Santa Quitéria — Nova Russas, Ipuera — Baturité — 180.000.000 — (60.000.000 em 1966) 60.000.000 em 1967 60.000.000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.

EMENDA Nº 1.178

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa

Sistema da COHEBE

1.1 — Subsistema Maranhão —

Em 1966 — 1.000.000.000.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1965. — *José Sarney*.

EMENDA Nº 1.179

Abastecimento de água da cidade de Morena e Redes de esgotos, no Estado de Pernambuco — Cr\$ 200.000.000.
Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1965. — Deputado *Ney Maranhão*.

EMENDA Nº 1.180

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de esgotos sanitários nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Inclua-se:

Nazaré da Mata — 90.000.000 — 1966: 30.000.000; 1967: 30.000.000; 1968: 30.000.000.
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *José Carlos Guerra*.

EMENDA Nº 1.181

Anexo I — Infra-Estrutura

Programas:

Despesas de qualquer natureza em construções ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Inclua-se:

Vicência — 60.000.000 (20.000.000 em 1966; 20.000.000 em 1967; 20.000.000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *José Carlos Guerra*.

EMENDA Nº 1.182

Anexo I — Infra-Estrutura

Programa:

Despesas de qualquer natureza em construções e ampliações do sistema de abastecimento d'água, nos seguintes Estados:

6. Pernambuco

Inclua-se:

Limoeiro 300.000.000 (100.000.000 em 1966, 100.000.000 em 1967, 100.000.000 em 1968).
Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *José Carlos Guerra*.

EMENDA Nº 1.183

Anexo III — Recursos Humanos

Programas

Despesas de qualquer natureza na execução dos programas de Saúde, abaixo relacionados:

2) Promoção de serviços gerais de Saúde

Hospital Regional de Santana do Cariri, Ceará — 150.000.000 — (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Nova Olinda, Ceará — 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Santa Quitéria, Ceará — 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Nova Russas, Ceará — 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Baturité, Ceará — 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional em Mombaca, Ceará — 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Solonópole — 150.000.000 (50.000.000 em 1966; — 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Hospital Regional de Assaré, Ceará — 150.000.000 (50.000.000 em 1966; 50.000.000 em 1967 e 50.000.000 em 1968).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1965. — *Furtado Leite*.